

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA



Plano de Atividades 2023

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

FICHA TÉCNICA

DIREÇÃO

José Manuel Lopes dos Santos Correia | *Tenente-General Comandante-Geral*

COORDENAÇÃO

Bruno Alexandre de Matos Ferreira Marques | *Tenente-Coronel de Cavalaria*

Paulo Miguel Lopes de Barros Poiares | *Tenente-Coronel de Infantaria*

CONCEPÇÃO E REDAÇÃO

Paulo Roberto Pires Silveiro | *Major de Administração Militar*

Igor Gonçalo Rocha Fernandes | *1.º Sargento de Infantaria*

FOTOGRAFIAS

Divisão de Comunicação e Relações Públicas



NOTA PRÉVIA

José Manuel Lopes dos Santos Correia
Tenente-General
COMANDANTE-GERAL

A volatilidade das dinâmicas que marcam a Sociedade requerem, cada vez mais, das Instituições, uma permanente capacidade de adaptação, sustentada por uma rigorosa e oportuna leitura dos diversos fenómenos associados, que permita antecipar as necessidades e, desse modo, promover respostas integradas, oportunas, responsáveis e equilibradas, tanto ao nível interno como externo.

Neste desígnio, a Guarda, Instituição Secular, rica na sua história, respeitável em dimensão e recursos e com um largo espectro de missões e valências, tem sabido, de forma ímpar, evoluir e adaptar-se, servindo, de forma diferenciada, nas dimensões da Segurança e da Proteção e Socorro.

A Estratégia da Guarda 2025, centrada nas Pessoas e na excelência do serviço prestado, materializa os compromissos assumidos e estabelece os objetivos necessários, cujo cumprimento norteia toda a atividade desenvolvida pela Instituição.

O ciclo estratégico é, nesta senda, ajustado e alinhado, para dar prosseguimento ao caminho definido, constituindo-se o Plano de Atividades como um instrumento fulcral no planeamento das ações a desenvolver e à alocação dos recursos disponíveis, na ótica da sua maximização e da obtenção dos melhores resultados.

Desta forma, para o presente Plano de Atividades, sustentado na Estratégia da Guarda 2025, foram definidas as seguintes linhas de orientação estratégicas:

- Reforçar a proximidade e a visibilidade, com foco no cidadão e na Sociedade;
- Racionalizar e otimizar recursos, de forma a gerir, para alcançar resultados com os recursos disponíveis;
- Modernizar e desmaterializar, para eliminar redundâncias e desperdícios, ganhando tempo e recursos;
- Cooperar, colaborar e coordenar, como pedra angular dos Sistemas da Segurança Nacional;
- Potenciar a dimensão institucional da Guarda no quadro da Segurança, processo de plenitude transversal, como garante de modernidade, proximidade e confiança no trabalho realizado.

Mantendo o foco nas Pessoas, é assumida uma linha de atuação com áreas de intervenção prioritárias nas componentes organizacional e tecnológica, operacional, social e humana, das quais sobressaem medidas que incluem a adequação do dispositivo às dinâmicas sociais e fenómenos criminais, as alterações organizacionais com vista, nomeadamente, à simplificação de processos e procedimentos e a implementação de novas iniciativas de policiamento e de apoio aos cidadãos, privilegiando a proximidade e fomentando a confiança.

De forma transversal, nestas áreas de intervenção, é reforçada a implementação de medidas promotoras dos Direitos Humanos e dos Direitos Fundamentais, seja no plano interno como externo, como forma de promover os valores e os princípios subjacentes ao Estado de Direito Democrático, fator essencial à vida em Sociedade.

A Guarda Nacional Republicana continuará a procurar melhorar o seu produto operacional, como forma de garantir, a todo o tempo, mais e melhor Segurança, consolidando-se como uma Força cada vez mais Humana, Próxima e de Confiança.





ÍNDICE

12

Sumário Executivo

PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2023

30

Capítulo I

NOTA INTRODUTÓRIA

62

Capítulo II

ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

90

Capítulo III

RECURSOS DISPONÍVEIS

114

Capítulo IV

ATIVIDADES A DESENVOLVER

181

Capítulo V

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

184

Capítulo VI

ANEXOS

(MAPA DE PESSOAL, ORÇAMENTO DE ESTADO DA GNR PARA 2023)



GLOSSÁRIO

ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
AM	Academia Militar
AP	Administração Pública
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
ATLAS	Rede Europeia de Forças Intervenção e Operações Especiais
CARI	Comando de Administração dos Recursos Internos
CDF	Comando da Doutrina e Formação
CERE	Capacidade Europeia de Resposta de Emergência
CFP	Centro de Formação de Portalegre
CI	Centro de Informações
CIMIN	Comité Interministerial de Alto Nível
CINGOp	Centro Integrado Nacional de Gestão Operacional
CNC	Centro Nacional de Coordenação
CMDM	Chave Móvel Digital Militar
CO	Comando Operacional
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CTer	Comando Territorial
DAF	Destacamento de Ação Fiscal
DCRP	Divisão de Comunicação e Relações Públicas
DD	Direção de Doutrina
DF	Direção de Formação
DHCG	Divisão de História e Cultura da Guarda
DI	Direção de Informações
DIE	Direção de Infraestruturas
DIC	Direção de Investigação Criminal
DPERI	Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais



DSEPNA	Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
DTer	Destacamento Territorial
EG	Escola da Guarda
ESPAP	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
EM	Estados Membros
ENCT	Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo
EUPCST	<i>European Union Police and Civilian Services Training</i>
EUROGENDFOR	Força de <i>Gendarmerie</i> Europeia
EUROPOL	<i>European Police Office</i>
EUROSUR	<i>European Border Surveillance System</i>
FFAA	Forças Armadas
FF	Fonte de Financiamento
FIEP	<i>International Association of Gendarmeries and Police Forces with Military Statues /</i> Associação de Forças de Polícia e Gendarmeries Europeias e Mediterrânicas com estatuto militar
FRONTEX	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira
FSI	Fundo para a Segurança Interna
FSS	Forças e Serviços de Segurança
GGCG	Gabinete do General Comandante-Geral
GNR	Guarda Nacional Republicana
IBERPOL	Escola Ibero americana de Polícia
IC	Infraestruturas Críticas
IF	Incêndios Florestais
IG	Inspeção da Guarda
IGFV	Instrumento de Gestão de Fronteiras e Vistos
INTERPOL	<i>International Criminal Police Organization</i>
IPU	<i>Integrated Police Unit</i>
ITP	Incidentes Tático-Policiais
IUM	Instituto Universitário Militar
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LGTFP	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas



LOGNR	Lei Orgânica da GNR
LOE	Linhas de Orientação Estratégica
LPIEFSS	Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança
MAI	Ministério da Administração Interna
MSU	<i>Multinational Specialized Unit</i>
NATO/OTAN	<i>North Atlantic Treaty Organization/Organização Tratado Atlântico Norte</i>
NRBQ	Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico
OE	Objetivo Estratégico
OGAOp	Órgãos de Gestão da Atividade Operacional
OLAF	<i>European Anti-Fraud Office</i>
ONU	Organização das Nações Unidas
OOp	Objetivo Operacional
OSCE	<i>Organization for Security and Co-operation in Europe</i>
OSINT	<i>Open Source Intelligence</i>
PA	Plano de Atividades
PAF	Plano Anual de Formação
POC	Ponto de Contacto Nacional
PCSD	Política Comum de Segurança e Defesa
PEG	Plano Estratégico da Guarda
PPNL	Plano Plurianual de Necessidade Logísticas
PPMD	Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PTer	Posto Territorial
PUC-CPI	Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional
QFP	Quadro Financeiro Plurianual
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RA	Relatório de Atividades
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
REPC	Reserva Europeia de Proteção Civil
RNSI	Rede Nacional de Segurança Interna



RoadPol	Rede Europeia de Polícias de Trânsito
RPAS	<i>Remotely Piloted Aircraft Systems</i>
RRU	<i>Rapid Response Unit</i>
SADO	Sistema de Apoio à Decisão Operacional
SCC	Sistema de Coordenação Criminal
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
SGMAI	Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SIG	Sistema de Informações da Guarda
SIGAOp	Sistemas de Informação, Gestão e Apoio Operacional
SIGO	Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa
SIGRI	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos
SIIOP	Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SIVICC	Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo
SIVE	<i>Integrated System of Exterior Surveillance</i>
SSI	Sistema de Segurança Interna
SSit	Salas de situação
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
TISPOL	<i>European Traffic Police Network</i>
TPA	Terminais de Pagamento Automático
UAF	Unidade de Ação Fiscal
UCC	Unidade de Controlo Costeiro
UE	União Europeia
UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
UI	Unidade de Intervenção
UNT	Unidade Nacional de Trânsito
UPM	Unidade Politécnica Militar
USHE	Unidade de Segurança e Honras de Estado



VOIP *Voice over Internet Protocol*







Sumário Executivo

PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER
EM 2023



Sumário Executivo

1. Principais atividades a desenvolver em 2023

O Plano de Atividades (PA) da Guarda Nacional Republicana (GNR) foi concebido de forma articulada com a proposta de Orçamento da GNR que lhe serve de suporte. Contempla ainda a ligação aos demais instrumentos de gestão funcionais de cariz previsional implementados na Instituição, vertendo as prioridades neles contidas, alinhadas com a “Estratégia da Guarda 2025” e com o “Plano Estratégico da Guarda 2025” (PEG).

Nesta conformidade e no pressuposto da concretização das orientações plasmadas na Estratégia da Guarda definimos para o corrente ano as prioridades descritas nos pontos seguintes:

- MELHORIA DA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, DA QUALIDADE E DO SERVIÇO POLICIAL PRESTADO AO CIDADÃO À SOCIEDADE, assente nas seguintes premissas:
 - **Consolidação e melhoria contínua do sistema de Gestão Estratégica da Guarda**, promovendo um empenhamento Institucional na concretização da visão e controlo integrado das diferentes estratégias parcelares e objetivos fixados em articulação com os demais instrumentos de gestão previsionais e de prestação de contas institucionais;
 - **Reforço da capacidade de planeamento**, com recurso à integração ótima da visão sectorial dos Comandos Funcionais e com a oportuna e adequada interação com o dispositivo operacional;
 - **Revisão e implementação de regimes jurídicos estruturantes** (Lei Orgânica e Regulamento de Avaliação do Mérito dos militares da GNR);
 - **Ajustamentos à Organização e Dispositivo**, por forma a garantir um apoio mais assertivo e atempado às vítimas mais vulneráveis e a implementação das medidas necessárias no âmbito da defesa da floresta contraincêndios, bem como de reforço da presença junto dos cidadãos, respondendo aos normativos legais em vigor;
 - **Foco no atendimento ao Cidadão**, mediante o incremento de dinâmicas de qualidade (regulação e uniformização dos processos de trabalho no atendimento), do reforço da formação e sensibilização dos profissionais da GNR tal como mudança profunda na disposição arquitetónica dos locais de atendimento e do número dos militares afetos a esse serviço;
 - **Monitorização do Sistema de Gestão da Qualidade**, por ser uma ferramenta que auxilia no controlo e padronização dos processos da Organização (GNR), que permite igualmente a avaliação da eficácia das ações tomadas, com o objetivo de satisfazer os cidadãos, na senda de uma melhoria contínua da produção no que toca aos serviços que presta (GNR);
 - **Qualidade, inovação e melhoria contínua dos serviços prestados ao Cidadão**, com o aumento de abordagens proativas, de prevenção e disponibilidade para identificar, salvaguardar e proteger os direitos fundamentais, dignidade humana, liberdades e garantias do Cidadão, privilegiando domínios como a integridade da vida humana e a proteção do património, dando corpo ao compromisso firmado na Carta de Qualidade institucional;
 - **Promover maior eficiência na interoperabilidade institucional** com os restantes elementos do Sistema de Segurança Interna (SSI) e das Forças Armadas (FFAA);
 - **Dinamizar a vigilância da rede viária fundamental e complementar**, implementando um modelo de patrulhamento rodoviário assente na análise e gestão do risco, valorizando a aposta na prevenção, presença, visibilidade, consciencialização dos condutores e restantes utentes das vias rodoviárias, através da coordenação centralizada e integrada;



- **Atualizar os processos de fiscalização rodoviária seletiva** orientada para os comportamentos, atitudes e grupos, potencialmente causadores de insegurança, bem como para itinerários e períodos com maior sinistralidade rodoviárias;
- **Consolidar a participação da GNR na Rede Europeia de Polícias de Trânsito (RoadPol)**, através do intercâmbio e partilha de informação nas áreas da fiscalização, investigação, formação e boas práticas em prol da segurança rodoviária no espaço europeu;
- **Fomentar a promoção da segurança rodoviária**, em coordenação com as demais entidades nacionais e internacionais, estreitando ligações, de forma a potenciar sinergias no desenvolvimento e divulgação de campanhas de sensibilização de âmbito nacional e internacional, exploradas na comunicação social e nas redes sociais, reforçando a imagem institucional no âmbito da prevenção da sinistralidade rodoviária;
- **Compreender e consolidar conceitos**, regras e procedimentos na gestão e resolução de Incidentes Tático-Policiais (ITP) e reforçar a eficácia da prevenção criminal a partir do controlo, deteção e verificação da regularidade das armas;
- **Promover o policiamento orientado pelas informações (*Intelligence led policing*)**, através da consciência situacional, assente na pesquisa e processamento de notícias, com o propósito de melhor avaliar tendências, ameaças e oportunidades, assim como riscos específicos, os seus agentes, o meio envolvente e a missão da GNR, garantindo a Proteção da Força;
- **Otimizar a capacidade de prevenção e investigação criminal/contraordenacional ambiental** em relação aos crimes de incêndio florestal e demais crimes contra a natureza e ambiente, especialmente nas vertentes que causem danos contra a natureza ao afetar espécies protegidas da fauna e da flora, poluição nas vertentes sonora, ar, água ou do solo, bem como de outras atividades perigosas para o ambiente (resíduos), garantindo as necessárias providências cautelares quanto aos meios de prova, de forma a se obter sucesso na responsabilização dos infratores, dissuadindo o aparecimento de novas condutas nocivas contra o ambiente;
- **Incrementar a capacidade de investigação criminal e apoio às vítimas específicas**, atendendo a capacidade de resposta às prementes preocupações, visando garantir o atendimento e apoio especializado disponível 24 horas por dia, 365/6 dias por ano, em particular através de militares com formação de especialização do dispositivo territorial da GNR e dos Núcleo de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas nas situações de denúncia de crimes de Violência Doméstica, Maus Tratos e de Autodeterminação Sexual;
- **Finalizar a implementação da estrutura digital forense**, integrada na vertente Investigação Criminal-Criminalística, materializando a estrutura orgânica, funcional e material, bem como reforçar o desenvolvimento das qualificações com formações especializadas, com vista a cumprir as necessidades operativas e dar resposta às solicitações no âmbito da realização de perícias e pesquisas informáticas em processos crime delegados na GNR e ao desenvolvimento das capacidades da Investigação Criminal no âmbito da prova digital;
- **Promover a implementação e o desenvolvimento das perícias de marcas instrumentais** (marcas de ferramentas, calçado e pneumáticos), atendendo ao desenvolvimento tecnológico da sociedade e à resposta que a GNR deve dar na resolução dos problemas do cidadão vítima de crime, seja contra as pessoas ou contra o património;
- **Desenvolvimento das qualificações**, baseadas em resultados de aprendizagem, dos Chefes das Secções de Investigação Criminal, Chefes dos Núcleos de Investigação Criminal e dos Investigadores, em articulação com o reforço da formação neste domínio;
- **Otimização das infraestruturas e dos sistemas informáticos** de gestão operacional e de apoio à atividade operacional;
- **Consolidação** da implementação do «Modelo da Gestão da Formação por Unidades de Competências»;



- **Promoção da qualificação e da certificação das ações de formação;**
- **Promoção de um sistema de gestão da avaliação da qualidade da formação;**
- **Promoção do Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação nas Forças e Serviços de Segurança** (PPMD-FSS), através da revisão curricular dos cursos de formação inicial e de formação continua;
- **Melhorar as condições físicas dos espaços de atendimento ao cidadão**, colaborando na execução da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança (LPIEFSS), visando a criação de condições adequadas ao seu acolhimento e assegurando o cumprimento dos normativos legais em vigor, com especial atenção às condições dos locais dedicados ao atendimento de vítimas especialmente vulneráveis, às zonas de detenção de pessoas detidas em estabelecimento policial, bem como o cumprimento da legislação relativa às acessibilidades.
- **Efetuar continuamente diagnósticos aos processos, procedimentos e intervenções**, sejam eles administrativos ou operacionais, de rotina ou inopinados, de modo a identificar o que pode ser melhorado a nível de eficiência e eficácia, na qualidade de serviço prestado ao cidadão, seja na vertente de tempo demorado, do conteúdo apresentado, no apoio prestado e na satisfação do cliente final (o cidadão);
- **Interligação do portal da queixa eletrónica com o Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia Principal (SIOP-P)** de modo a desburocratizar radicalmente o processo e acompanhar a evolução dos tempos e de outras forças de segurança;
- **Implementação de periféricos** que permitam obter de modo direto toda a informação de identificação do cidadão através da leitura do cartão de cidadão tal como permitir ao cidadão a assinatura eletrónica qualificada do expediente, na parte correspondente. Esta medida contribuiu para uma diminuição da taxa de erro no preenchimento e reduz exponencialmente o tempo de espera;
- **Implementação de um programa voz-texto** na elaboração de expediente para reduzir exponencialmente o tempo de espera;
- **Implementação de um programa voz-tradução** de idiomas para permitir comunicar com qualquer cidadão mundo em Portugal sem obstáculos;
- **Implementação de expediente no SIOP-P traduzido para as várias línguas estrangeiras** de modo a que os arguidos fiquem cientes do seu estatuto de vítima, arguido, direitos e deveres;
- **Incrementar os contratos locais de segurança e a participação nos concelhos municipais de segurança** (policial e/ou rodoviário);
- **Permitir que o cidadão efetue qualquer tipo de pagamento na modalidade que escolher**, dando-se ênfase à necessidade de Terminais de Pagamento Automático (TPA) para pagamento por cartão (em uso generalizado);
- **Criação de um portal** (semelhante ao de queixa eletrónica) para notícias/informação sobre crimes/ contraordenações/acidente de viação cometidos por outros;
- **Implementação de uma rede complementar de Postos Móveis** para aceder a localidades mais afastadas dos Postos Territoriais (PTer) e a pessoas mais vulneráveis, perspetivando-se um aumento do reporte de crimes e notícias e um aumento da proximidade e esclarecimentos presenciais.
- **TECNOLOGIA AO SERVIÇO DA ATIVIDADE OPERACIONAL:**
 - Incrementar a **interoperabilidade tecnológica** dos sistemas de informação (operacionais, de gestão e de apoio) e entre Salas de Situação (SSit), promovendo a partilha e acesso de informação de forma célere, simples e controlada, garantindo-se uma otimização de processos, através do levantamento dos processos-chave



fundamentais para a pretendida transformação organizacional, que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspectiva agregada da performance institucional, melhorando concomitantemente a resposta operacional e o serviço prestado ao cidadão;

- A interoperabilidade dos sistemas informáticos numa plataforma única, que por sua vez também se consubstancia no objetivo de redução de tempo de execução dos procedimentos burocráticos e uma melhoria dos circuitos internos centrada nos processos a realizar, constitui o projeto fundamental para transformar a GNR numa Instituição de vanguarda, quer no domínio tecnológico, como também na atuação diária junto das populações;
- **Consolidar a interoperabilidade com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes**, nomeadamente, na troca de informação relativa a condutores, veículos e atividades de transporte terrestre, garantindo a monitorização contínua e a tramitação automática dos processos de contraordenação, com vista ao melhoramento da eficácia da fiscalização neste domínio;
- **Estabelecer protocolo e desenvolver a interoperabilidade** com as entidades responsáveis pela instrução e aplicação das sanções relativas à violação das normas respeitantes aos tempos de condução, pausas e tempos de repouso e ao controlo da utilização de tacógrafos, na atividade de transporte rodoviário, a fim de garantir a melhoria, celeridade e a tramitação automática dos processos de contraordenação;
- **Adoção de sistemas de videovigilância**, em obediência aos princípios da legalidade, proporcionalidade, adequação e necessidade, de forma a potenciar a atividade policial, nomeadamente no que se refere à proteção e segurança de pessoas e bens, bem como à proteção florestal e deteção de Incêndios Florestais (IF), constituindo-se como uma válida opção no auxílio à tomada de decisão;
- **Desenvolver e estabelecer todas as medidas tendentes à operacionalização da utilização das câmaras portáteis de uso individual** ("bodycams"), assegurando as condições para o emprego das mesmas, tendo por base o estabelecido no art.º 10.º da Lei n.º 95/2021, de 29 de dezembro;
- **Reforçar a formação, a certificação e emprego de meios aéreos não tripulados**, *Remotely Piloted Aircraft Systems* (RPAS) no âmbito da missão da GNR, nomeadamente nos domínios da conservação e proteção da natureza e ambiente, emergência, proteção e socorro, seguimento e vigilância no âmbito da investigação criminal, vigilância da orla costeira e do mar territorial, na prevenção e segurança rodoviárias e na proteção de pessoas e bens;

Considerando que, cabe à GNR a coordenação das ações de prevenção relativas à vertente da vigilância, deteção e fiscalização de Incêndios Rurais, pelo que importa incorporar novos meios tecnológicos que permitam ganhos de eficiência na deteção de ocorrências. Constitui prioridade **reorganizar a Rede Nacional de Postos de Vigia**, complementar a vigilância de áreas sombra através de Sistemas de vigilância autónomos e RPAS que podem ser empenhados na fiscalização de terrenos e monitorização de condutas ilícitas.

Importa ainda consolidar tecnologicamente a **implementação das plataformas Dispositivo Integrado de Vigilância e Deteção de Incêndios Rurais** e Fiscalização, e interoperabilidade com o dispositivo;

- Na vertente de apoio à investigação e à decisão operacional, pretende-se **melhorar a capacidade de recolha de informação de cariz ambiental**, através da utilização de novas tecnologias, nomeadamente, através de sistemas de georreferenciação e utilização de equipamentos informáticos/comunicação para fiscalização;
- **Garantir a implementação de um sistema seguro para transmissão da informação**, entre o Comando da GNR, as Unidades e as Subunidades, para que a informação chegue de forma segura, oportuna e célere a todos os escalões de Comando;
- Implementação de periféricos que permitam obter de modo direto toda a informação de identificação do cidadão através da leitura do cartão de cidadão tal como permitir ao cidadão a assinatura eletrónica qualificada



do expediente, na parte correspondente. Esta medida contribuiu para uma diminuição da taxa de erro no preenchimento reduz exponencialmente o tempo de espera;

- Implementação de um programa voz-texto na elaboração de expediente para reduzir exponencialmente o tempo de espera;
 - Implementação de um programa voz-tradução de idiomas para permitir comunicar com qualquer cidadão mundo em Portugal sem obstáculos;
 - Implementação de expediente no SIOP-P traduzido para as várias línguas estrangeiras de modo a que os arguidos fiquem cientes do seu estatuto de vítima, arguido, direitos e deveres;
 - Interligação do portal da queixa eletrónica com o SIOP-P de modo a desburocratizar radicalmente o processo e acompanhar a evolução dos tempos e de outras forças de segurança;
 - Criação de cartão único para cada militar que englobasse: cartão de identificação militar; assinatura eletrónica qualificada profissional; acesso a assistência na doença; acesso aos serviços sociais; livre trânsito; controlo de acessos - acesso a áreas gerais/reservadas/classificadas, registo de hora de entrada e saída do local de trabalho;
 - Implementação do botão SOS nos locais de atendimento ao público para situações em que o militar não consegue pedir ajuda de outro modo, permitindo que a alarmística ative o som e/ou imagem daquele local.
- **POTENCIAR O RELACIONAMENTO DA GNR COM O CIDADÃO:**
 - **Reforço da proximidade com o Cidadão**, em particular, das pessoas mais vulneráveis, dinamizando, por um lado, os tradicionais Programas Especiais de Prevenção, Policiamento de Proximidade e Policiamento Comunitário através de parcerias locais com o envolvimento de organizações e cidadãos e, por outro, a disponibilização de serviços de carácter inovador que fomentam e potenciam a interação da GNR com o Cidadão e com a Sociedade, numa clara aposta da tecnologia ao serviço da atividade Operacional;
 - **Promover esclarecimentos públicos** que visem a promoção da segurança rodoviária e a sensibilização para comportamentos seguros na via pública, dispondo a esclarecer todas as situações ou assuntos relacionados com o serviço prestado pela GNR e, canalizar para as entidades competentes outras situações apresentadas, com o objetivo permanente a plena satisfação das expectativas dos cidadãos.

Atendendo que a sociedade tem aumentado a consciência da necessidade de preservação da natureza e do meio ambiente, como forma de assegurar os recursos necessários à sobrevivência dos seres humanos, em condições aceitáveis, a GNR deve caminhar de acordo com esse desiderato societário. Assim, A GNR através do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) assume a função de polícia ambiental nacional, atuando em diversas áreas essenciais a este desígnio. Importa assim, manter e incrementar esta intervenção, em articulação com as diversas entidades administrativas competentes, de acordo com as necessidades sentidas pelos cidadãos, envolvendo-as, se possível, na sinalização de situações suspeitas. Neste âmbito assume importância acrescida o trabalho desenvolvido pela linha SOS Ambiente e Território, numa ótica de permanente disponibilidade de registo de denúncias ambientais, garantindo o interesse institucional, pois é dado conhecimento das diligências tomadas ao denunciante, devendo o mesmo ser publicitado;

- **Valorização da História e Cultura da GNR** através de:
 - Intensificação da informatização de inventários e bases de dados do Arquivo Histórico Biblioteca e Museu e sua divulgação digital;
 - Recuperação do volume de acessos ao Museu e à sala de leitura do Arquivo Histórico e Biblioteca, após o refluxo motivado pela pandemia do COVID-19.



- EDIFICAÇÃO E MELHORIA DAS CAPACIDADES OPERACIONAIS - assente nas seguintes premissas:
 - **Certificação técnica dos Órgãos de Gestão da Atividade Operacional (OGAOp)**, nomeadamente o Centro Integrado Nacional de Gestão Operacional (CINGOp) e as SSit. Esta certificação deverá ter várias vertentes, nomeadamente: formação; infraestruturas; tecnologia e informática; sistemas e plataformas; telecomunicações; procedimentos; segurança física e digital; credenciações;
 - Deverão ser continuados os trabalhos de melhoria dos Sistemas de Informação, Gestão e Apoio Operacional (SIGAOp) ao dispor dos OGAOp, no sentido de alcançar elevados níveis de proficiência, eficácia e eficiência, nomeadamente pelo CINGOp e pelas SSit das Unidades. Esta melhoria assentará:
 - Na efetiva integração do SIIOP- 2S no SIIOP-P e sua interligação com o SIIOP-GO, de modo a ser perceptível e intuitivo qual o estado das ocorrências e a sua localização, qual a localização/composição das forças enviadas para a ocorrência tal como a visualização da distância entre a ocorrência e as forças enviadas para resolução da mesma;
 - Na interligação do Sistema 112 e do SADO (Sistema de Apoio à Decisão Operacional) da Proteção Civil no SIIOP-P, para uma melhor perceção cronológica dos alertas, da informação inicial, das forças envolvidas e da resolução integrada das ocorrências;
 - Na interligação do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos (SIGRI) e SIIOP-D com o SIIOP-P;
 - Na criação de um módulo do SIIOP-P onde fosse possível consultar e monitorizar todas as imagens inerentes às câmaras de vários locais/equipamentos/veículos, nomeadamente: videovigilância de infraestruturas da GNR; videovigilância de Infraestruturas Críticas (IC) na área da GNR; videovigilância dos RPAS nas várias áreas de atuação da GNR ou operados por entidades externas na zona de ação da GNR; videovigilância das florestas; videovigilância dos sistemas rodoviários por intermédio de protocolos com as concessionárias; câmaras individuais dos militares (bodycams);
 - Na interligação do CINGOp e das SSit com os respetivos postos de comandos táticos móveis das Unidades, a nível das comunicações via rádio, das comunicações via telefone fixo, nas comunicações por videoteleconferência, e das pastas partilhadas por computador;
 - Na criação de linhas seguras e encriptadas ou de satélite entre os OGAOp na perspetiva de uma redundância em casos graves de emergência e para disseminação de informação/ordens entre os decisores.
 - Na criação, para utilização generalizada na documentação realizada dentro dos SIGAOp, de uma assinatura eletrónica avançada e qualificada, através de um cartão próprio de cada militar ou de uma Chave Móvel Digital Militar (CMDM);
 - Na interligação do SIIOP-P com a plataforma informática CITIUS¹ (dos Tribunais Judiciais – Ministério Público) de modo a que a tramitação dos processos crime, desde o auto de notícia até à decisão final, seja mais rápida, mais fácil, mais segura e mais desmaterializada, poupando-se variadíssimos e avultados recursos humanos e materiais tal como imenso tempo;
 - Na interligação de todos os serviços partilhados externos, mas utilizados pela GNR, num módulo do SIIOP-P;
 - Na promoção de uma cibersegurança mais elevada a nível dos OGAOp;

¹ É uma ferramenta que permite ao advogado/solicitador, através da Internet, no site <http://citius.tribunaisnet.mj.pt>, proceder à apresentação de peças processuais e respetivos documentos, consultar processos judiciais e as diligências que lhes respeitam.



- Na conectividade dos equipamentos inerentes ao “Guarda Digital” aos sistemas centrais aplicativos que facilitem a monitorização da atividade operacional e a prestação de apoio a nível dos OGAOp;
 - Na certificação técnica, a nível tecnológico, informático e das telecomunicações, dos OGAOp;
 - No aumento de acessos a fontes de informação e sistemas de informação institucionais e não institucionais cada vez mais diversificados.
- As SSit das Unidades devem alterar a sua filosofia de intervenção com as forças projetadas no Teatro de Operações, nomeadamente uma intervenção mais assertiva, integrada e proativa tanto na alocação de recursos para a resolução das ocorrências, como na ativação dos reforços e ainda no fornecimento antecipado de informações de apoio e segurança aos militares antes, durante e após as abordagens a pessoas, veículos e locais;
 - **Melhorar o Sistema de Informações da Guarda (SIG)** – através da implementação de um sistema que se fundamente no ciclo de produção doutrinário de Informações e respetivos princípios de funcionamento, apoiado numa cultura de partilha de informação assente em relações de confiança, na agilização de uma rede de contactos, canais e fluxos de informação, na reengenharia de processos e na articulação e integração dos diversos modos de pesquisa de notícias.

A melhoria do SIG constitui um importante passo para unificar a Atividade de Informações, incrementando a capacidade de processar informação corrente em tempo real, útil para o processo de tomada de decisão operacional;

- **Consolidação do Centro de Informações (CI) da Guarda**, como ponto central para a edificação da capacidade de *Open Source Intelligence* (OSINT), constituindo-se como importante apoio ao processo de Decisão, quer através da análise/produção tempestiva de informações correntes e produtos operacionais a disponibilizar ao dispositivo operacional, quer através da partilha profícua de informação com os parceiros que, caso a caso, se afigurem como adequados. Tendo a função de manter uma perceção situacional, a fusão e a partilha tempestiva de informações, assegurando a sua validade e qualidade, constituir-se-á ainda como alicerce para a efetiva implementação de um policiamento orientado pelas informações em todo o dispositivo operacional;
- **Consolidação do Módulo de Inspeções “SIOP-I”**, porquanto visa contribuir para a continuidade do Projeto de “Transformação Digital” da GNR, concorrendo para a prossecução dos superiores interesses do Estado e da GNR, garantindo a desmaterialização, o planeamento, a atribuição, a execução, o controlo, a auditoria e a análise das Inspeções através da utilização de meios tecnológicos;
- **Implementar um Sistema de Coordenação Criminal (SCC)** na GNR a par da sua normalização e convergência, que permita colocar ao dispor da estrutura de investigação criminal a nível nacional, em prol do cidadão e da sociedade, uma capacidade de partilha de informações criminais entre todo o dispositivo territorial, demais entidades externas (nacionais ou internacionais) que prosseguem o mesmo objetivo, tendo como base que “a investigação criminal é o processo que permite verificar se um crime aconteceu ou não, quem e em que circunstâncias o cometeu, levar à responsabilização dos autores e tentar proteger as vítimas, se existirem.” tendo como prioridade a indispensável segurança da informação;
- **Assegurar as competências necessárias aos militares que desempenham funções na especialização de investigação Criminal da GNR** para realizar as tarefas associadas às diversas subespecialidades no âmbito da investigação criminal, tornando a resposta ao cidadão e à sociedade, nesta área cada vez mais eficaz e eficiente, assim como, promover o desenvolvimento da capacidade de coordenação criminal, através da implementação de um sistema de coordenação, desenvolvimento de um modelo de ficha biográfica, de partilha de informação criminal atempada e oportuna, internamente e com as demais entidades nacionais e internacionais;
- **Proteção das IC**, decorrente de normativos nacionais e internacionais, a GNR é responsável pela proteção de IC. A Diretiva 2008/114/CE do Conselho, de 08 de dezembro de 2008, teve como premissa o reforço da prevenção, preparação e capacidade de resposta dos Estados Membros (EM) na luta contra o terrorismo. Com



a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 20/2022, de 28JAN, foram introduzidas algumas alterações, entre as quais se destaca o alargamento dos Setores e subsectores, elegíveis para designação de IC, com especial realce para a introdução dos setores da Segurança e Órgãos de Soberania e Governação. Perante estes novos cenários torna-se necessário aprofundar a abordagem Externa e Interna:

- i) **Externamente**, continuar a desenvolver trabalhos no âmbito do Grupo de Trabalho de Proteção de Infraestruturas Críticas, receção de novos planos de segurança para emissão de pareceres prévios, assim como o aprofundamento e conclusão da Plataforma de Registo de Informação de Infraestrutura Crítica;
 - ii) **Internamente**, estudar a forma de organizar a segurança dos Órgãos de Soberania e Governação, realizar estudos de sustentação à identificação das IC da GNR e preparação dos respetivos Planos de Segurança, apostar na formação e capacitação de militares das Unidades Territoriais, através frequência do curso de segurança e proteção de infraestruturas, bem como, coordenar com as Unidades e orientá-las, na elaboração dos Planos de Segurança e Intervenção.
- **Desenvolver a capacidade *spotting* associado ao desporto**. No âmbito do Sistema de Informações da GNR, face aos fenómenos de Violência Associada ao Desporto, desenvolver a Estrutura de Informações dos Comandos Territoriais para a pesquisa, análise e difusão de notícias e informações com interesse para a segurança nos espetáculos desportivos;
 - **Incrementar a eficiência, eficácia, usabilidade e interoperabilidade do SIIOP**, que no contexto das políticas de racionalização e modernização, importa garantir a sua contínua evolução, tornando a plataforma mais ergonómica para a forma como o trabalho é desenvolvido pelos militares no dispositivo e proporcionar a interoperabilidade com os restantes sistemas, designadamente os de gestão de recursos internos;
 - **Garantir as competências necessárias dos militares da GNR** para realizar as tarefas associadas às diversas subespecialidades no âmbito da proteção e socorro, tornando a resposta nesta área cada vez mais eficaz e eficiente, assim como, promover, através da realização de exercícios conjuntos, a partilha de informação, conhecimentos e formação com outras entidades no âmbito da proteção e socorro;
 - **Desenvolver a capacidade de resposta integrada no Mecanismo de Proteção Civil da União**, garantindo as condições necessárias para assegurar a certificação dos módulos de Proteção Civil da GNR, de forma a disponibilizar os mesmos na Capacidade Europeia de Resposta de Emergência (CERE) como parte da Reserva Europeia de Proteção Civil (REPC);
 - **Potenciar a capacidade de supervisão e de monitorização operacional**, envolvendo os diferentes OGAOp, em particular o CINGOp e as SSit das diferentes Unidades, através da criação e desenvolvimento de sistemas de apoio à tomada de decisão.

Tendo em conta a ameaça latente que existe ao nível da segurança da informação, surge a necessidade de proteger as informações de natureza operacional que são diariamente transmitidas entre os diferentes escalões de comando, podendo para o efeito ser desenvolvida uma plataforma de comunicação interna que seja uma solução própria, adaptada às necessidades da própria organização e uma alternativa segura às diferentes plataformas existentes no mercado;

- **Desmaterializar e otimizar o processo interno de solicitação de forças em apoio operacional**, garantido a simplificação e melhoria dos procedimentos até agora adotados, com o fim de potenciar, numa abordagem integral, a maximização dos recursos nas operações planeadas e correntes;
- **Otimizar a recolha**, análise e tratamento de informação no âmbito da investigação das causadas de crime de incêndio florestal, garantido um maior grau de verossimilhança nas causas e suspeitos apurados;



- Implementar e reforçar a capacidade de vigilância, fiscalização e controlo das fronteiras marítima e terrestre, garantindo a execução do cumprimento das decisões de afastamento coercivo e das decisões judiciais de expulsão de cidadãos estrangeiros nas suas áreas de jurisdição;
- Maximizar a capacidade de realização de controlos móveis e de operações conjuntas com forças e serviços de segurança nacionais e congéneres estrangeiras, nas suas áreas de jurisdição;
- **Consolidação do sistema Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC) da Costa Portuguesa**, considerados os desígnios nacionais e europeus, em que a GNR manterá o esforço na operação e consolidação deste sistema, através do reforço de meios operacionais, da exploração da integração e interoperabilidade com o *Integrated System of Exterior Surveillance* (SIVE) Espanhol e com o *European Border Surveillance System* (EUROSUR), para assegurar a partilha de informação em tempo real;
- **Assegurar a continuidade do processo manutenção do SIVICC**, através do início de um novo contrato plurianual, focado na disponibilidade dos sensores radar e eletro-óticos, e criando redundância das comunicações com recurso à Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI);
- **Perspetiva-se a ampliação das potencialidades do SIVICC**, através da sua implementação na Região Autónoma dos Açores proporcionando o aumento dos níveis de segurança interna a nível nacional e ao nível da União Europeia (UE), através da atualização das diversas componentes do sistema, com o objetivo de fazer face às ameaças emergentes e promover a dissuasão da utilização da fronteira nacional, como plataforma de atividades ilícitas;
- **Incrementar as capacidades operacionais**, tecnológicas e de apoio operacional do SIVICC e do Centro Nacional de Coordenação (CNC) do EUROSUR, implementando ferramentas de tratamento, análise e disseminação de informação através da atualização do software SIVICC, de forma a implementar processos de análise de risco automático e de partilha de informação, procurando assegurar os meios necessários para que, em tempo real, os atores envolvidos na gestão integrada de fronteiras possam cooperar e trocar informação entre si, permitindo a criação de uma *Common Operational Picture*;
- **Consolidar a capacidade de navegação costeira**, como forma de potenciar a intervenção e abrangência do SIVICC. A embarcação de patrulhamento costeiro (*Coastal Patrol Vessel*) permitirá o patrulhamento do mar territorial e da zona contígua, contribuindo para a prevenção e investigação das infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como para fiscalização e controlo da circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira em condições climatéricas adversas e com maior duração temporal, bem assim o reforço do empenhamento deste meio em operações sob a égide da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (FRONTEX);
- **Fortalecer a cooperação com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) no combate à fraude e evasão fiscal**, com realce para os domínios do intercâmbio informativo, do apoio operacional mútuo, da formação e do trabalho em equipas mistas, de forma a impulsionar as competências policiais da Unidade de Ação Fiscal (UAF) com as competências administrativas da AT;
- **Operacionalizar o acesso à informação tributária**, de acordo com a legislação que regulamenta os termos da ligação funcional entre a GNR e o Ministério das Finanças, para efeitos de prevenção e investigação das infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como de fiscalização e controlo da circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;
- **Aprofundamento da especialização e da qualificação dos recursos humanos afetos à investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal e aduaneira**, permitindo capacitação técnica dos elementos para fenómenos de elevada complexidade relacionados com investigações na vertente económico-financeira;
- **Potenciar a eficácia da fiscalização tributária, fiscal e aduaneira através da desmaterialização dos autos aduaneiros**, permitindo uma simplificação administrativa e modernização do sistema de comunicação entre os



serviços públicos, bem como prestar um melhor serviço público ao cidadão, mais célere, simplificado e transparente;

- **Aprofundar a especialização e a qualificação dos recursos humanos afetos à vertente Investigação Criminal-Criminalística, especificamente da área digital forense**, permitindo maior capacitação técnica dos peritos nos fenómenos de elevada complexidade relacionados com investigações em ambiente digital, nomeadamente na recolha de prova digital em diversos sistemas informáticos e no mundo virtual;
- **Otimizar a capacidade de coordenação da investigação criminal**, privilegiando um maior incremento da utilização de novas ferramentas tecnológicas em apoio operacional, visando simplificar o acesso a informação estruturada, desde a recolha de informação criminal ou recolha de prova direta, à análise da mesma, resultando na apresentação de produtos elegíveis para integrar o Processo de Inquérito, visando o aumento da capacidade de resposta da GNR nas três vertentes estruturais da organização da investigação criminal, respetivamente, operativa, criminalística e análise de informação criminal;
- **Garantir e consolidar as perícias de marcas instrumentais** (ferramentas, calçado e pneumáticos), tornando assim, no contexto atual, a capacidade forense mais eficiente;
- **Aperfeiçoar as capacidades e competências no estudo do fenómeno criminal da Violência Doméstica e no apoio às vítimas específicas**, designadamente aquelas relacionadas com as vítimas especialmente vulneráveis, melhorando a qualidade e rapidez do atendimento, designadamente nas fases de denúncia, processamento das diligências a realizar e procedimentos relativos às linhas de apoio, definindo como centro de gravidade as vítimas em contexto de imparcialidade como mulheres, homens, crianças/jovens e idosos, reforçando os mecanismos de proteção policial e de prevenção da (re)vitimização dos ilícitos criminais, fortalecendo os procedimentos e mecanismos de atuação ao nível da investigação criminal;
- **Incrementar o apoio técnico em matéria de análise de informação criminal às Unidades**, com vista à melhoria da condução deste tipo de atividades, através da difusão de normas técnicas, formação de especialização, incremento da capacidade de tratamento de informação criminal, acompanhamento da evolução da criminalidade e o surgimento de novas táticas e técnicas aplicáveis à investigação criminal;
- **Aperfeiçoar a recolha, análise e tratamento de informação no contexto dos cenários de crime em ambiente rodoviário**, permitindo assim acurar a fiabilidade do apuramento das causas dos acidentes rodoviários com vítimas, aproveitando os permanentes avanços e uso dos meios tecnológicos, numa iniciativa de transformação digital, ampliando o nível de eficiência, e disponibilizar a informação para efeitos de estudos e projetos, assim como prestar dados fiáveis às entidades oficiais quanto às causas da sinistralidade rodoviária;
- **Garantir a preservação, inviolabilidade e destruição dos vestígios no local do crime, de qualquer natureza, através da cadeia de custódia da prova**, procedendo à sua correta recolha, acondicionamento, transporte e posterior manuseamento, de forma a assegurar a idoneidade dos vestígios colocando toda a capacidade laboratorial da GNR ao serviço do tratamento da prova material, melhorando procedimentos, mantendo a eficiência e eficácia e procurando a excelência;
- **Consolidação das capacidades de Cibersegurança**, contribuindo de forma decisiva para o reforço da «Cidadania Digital», tornando o ciberespaço um ambiente mais seguro através de campanhas de sensibilização internas e também dirigidas ao cidadão, para a resiliência dos sistemas da GNR face às possíveis atividades delituosas externas, e para o apoio técnico à investigação de atividades criminais, decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põem em risco a segurança de Informação das Investigações Criminais nacionais;
- **Consolidação do sistema de comando e controlo operacional** através de planos de formação e procedimentos de atuação comuns ao CINGOp e às SSit, diversificando, em paridade, as fontes de informação disponíveis no sistema;



- **No domínio da Segurança Setorial, potenciar a atuação da GNR no sector da segurança privada**, centrada num plano de ação que contemple a formação, a implementação e atualização de procedimentos e técnicas de fiscalização do setor da segurança privada e de entidades sujeitas a medidas especiais de segurança;
- **No âmbito do Programa Noite + Segura**, incrementar cooperação interinstitucional, a formação, o patrulhamento e fiscalização, garantindo a segurança junto dos estabelecimentos de diversão Noturna;
- **Otimização e suporte das redes de comunicações** que, considerando a premissa de a RNSI assegurar a malha digital de suporte a todos os recursos da GNR, envolvendo as comunicações de voz, dados e vídeo convergentes, será proporcionada através da renovação, atualização dos seus terminais e nós de comutação, bem como da maximização da sua disponibilidade, através da melhoria da robustez, segurança e redundâncias dos seus nós;
- **Melhoria da integração das fontes de informação**, abrangendo a disponibilidade de teleserviços de videoconferência, de videovigilância e multimédia, otimizando os fluxos deste tipo de informação, quer a nível dos centros de decisão da GNR, quer incrementando a capacidade dos sistemas de processamento, quer criando sinergias com outros sistemas do Ministério da Administração Interna (MAI);
- **Otimizar a recolha, análise e tratamento de informação** no âmbito da investigação das causas de crime de IF, garantindo um maior grau de verossimilhança nas causas e suspeitos apurados.
- **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS:**
 - **Desenvolver os trâmites processuais** e todas as atividades laterais de suporte, no âmbito do Recrutamento e dos Concursos, designadamente, através da:
 - Melhoraria da qualidade das plataformas e dos sistemas informáticos em utilização, nomeadamente, através da sua modernização gradual e da integração de novos conteúdos e funcionalidades, com o fim de contribuir para aumentar a divulgação, a motivação e o esclarecimento aos candidatos que queiram ingressar na Instituição;
 - Pesquisa e estudo de novas abordagens e metodologias a aplicar ao nível do Recrutamento externo, efetuando o estudo e comparação com o que se aplica atualmente nas forças congéneres, por forma a efetuar ajustes pertinentes e/ou necessários;
 - Organização e análise da documentação processual existente, garantindo que os conteúdos relevantes para as ações de Recrutamento, bem como, para cursos de qualificação, especialização e desenvolvimento de carreiras, continuam atuais;
 - Implementação de medidas que permitam aprimorar, tornar mais céleres e eficazes, todos os procedimentos concursais conduzidos a nível interno.
 - **Garantir uma mais adequada administração de recursos humanos** para fazer face às necessidades operacionais e funcionais, na direção de um modelo de gestão integrada de recursos humanos baseado em competências, tendo em consideração a previsão de ingressos e saídas, incluindo um planeamento anual de movimentos de pessoal;
 - **Definir os critérios de categorização e contabilização das atividades operacionais e das atividades de apoio às atividades operacionais**, bem como os cargos dirigentes (equiparações), cargos e funções profissionais e áreas funcionais desenvolvidas pelos militares das respetivas categorias e correspondentes postos na estrutura orgânica da GNR.
- **GESTÃO DO CONHECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS:**
 - Consolidação da implementação do «Modelo da Gestão da Formação por Unidades de Competências»;



- **Promoção da qualificação das ações de formação**, através da inserção no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ);
- **Promoção da certificação das ações de formação**, através da inserção na plataforma do Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO) e, consequentemente, o seu averbamento no passaporte qualifica;
- **Promoção de um sistema de gestão da avaliação da qualidade da formação**, com a finalidade da melhoria de todo o processo formativo, o envolvimento da participação dos atores organizacionais, assim como os conhecimentos adquiridos, a ocorrência de alterações de comportamentos, os resultados alcançados e o impacto da formação;
- **Promoção do PPMD-FSS** através da revisão curricular dos cursos de formação inicial e de formação continua;
- **Promoção da homologação das classificações finais ordenadas dos formandos**;
- **Promoção da análise dos relatórios das atividades de formação internas**;
- **Maximizar a apropriação, desenvolvimento e disseminação do conhecimento e da Doutrina**, através da promoção do Ciclo Anual de Produção de Doutrina, assente num modelo integrado e integral definidor da Doutrina da GNR, tanto ao nível das funções da componente operacional como das funções de suporte;
- **Consolidação e manutenção do Repositório Institucional Legislativo** com os normativos legais atualizados, acedível através da Intranet da GNR;
- **Consolidação e manutenção do Repositório Institucional Doutrinário** com os normativos internos e externos com interesse para a GNR, acedível através da Intranet da GNR;
- **Estabelecer protocolos** dedicados no âmbito da formação tendo em vista o aproveitamento das potencialidades científicas, técnicas e humanas da sociedade civil, incrementando a eficácia da atividade formativa e uma melhor rentabilização dos recursos militares;
- **Acompanhar**, através dos órgãos constituídos junto da entidade formativa, Academia Militar (AM), a preparação e desenho dos novos ciclos de estudos do Curso de Formação de Oficiais;
- **Consolidar**, dando continuidade aos trabalhos já desenvolvidos em 2021, a implementação de um Sistema Integrado de Gestão do Ensino da GNR, ao nível das diferentes entidades formativas e em ligação dedicada à Unidade Politécnica Militar (UPM);
- **Implementar**, em estreita coordenação com a AM, Instituto Universitário Militar (IUM) e UPM, o novo quadro legislativo do ensino superior militar;
- **Desenvolver** a capacidade de recolha, análise, integração e exploração das Lições Identificadas e o retorno de experiências ao nível dos projetos de investigação, no âmbito dos Estudos de Segurança Interna e dos Fenómenos Criminais.
- **REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:**
 - No quadro das atribuições e competências da **FRONTEX**, tem sido solicitado, às FSS de diversos países europeus, um **contributo operacional para assegurar a proteção da fronteira externa da UE**, com o propósito de limitar as ameaças e riscos à segurança, cada vez mais globais, decorrentes de uma criminalidade transnacional, combatendo direta ou indiretamente o tráfico de seres humanos, imigração ilegal e o terrorismo, determinado, em grande parte, pelo agravamento da crise migratória que tem assolado a Europa com origem no Norte de África, na região do Sahel e no Médio Oriente;



- Concomitantemente, e decorrente das responsabilidades acrescidas da Agência, previstas no seu Regulamento, **será reforçado o combate à criminalidade transfronteiriça**, nomeadamente na costa Atlântica portuguesa, no qual se pretende que a GNR seja considerada um ator de relevo;
- Neste contexto, o Regulamento (UE) 2019/1896 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de novembro de 2019, que estabelece a FRONTEX, onde, entre outras nuances, a Comissão Europeia, propõe criação, até 2027, **um corpo permanente de 10.000 efetivos**, estando previsto para 2023 que esse efetivo seja de 6.500, cujo processo de recrutamento vem sendo realizado, e para o qual a GNR se encontra a contribuir para as categorias I a IV, com particular destaque para a Categoria I (pessoal estatutário), que implica o recrutamento por parte da FRONTEX de militares desta GNR, com particular impacto na redução de efetivos qualificados;
- **No âmbito da cooperação internacional**, sublinha-se ainda a importância de dotar a GNR com as ferramentas de cooperação policial ajustadas à transnacionalidade, conferindo acesso ao canal SIENA da *European Police Office* (EUROPOL), permitindo uma cooperação mais eficiente e oportuna com as *European Associated Laboratories*, no combate aos fenómenos criminais emergentes e transnacionais, com oportunidade e celeridade;
- O esforço na prossecução de um espaço europeu mais seguro, reflete-se também na tentativa de **pacificação da região do Sahel**, através da participação da GNR no Projeto GAR-SI Sahel, com o qual se pretende a capacitação das Forças de Segurança dos Estados do Burkina Faso, Chade, Mauritânia, Mali, Níger e Senegal e, dessa forma, reforçar a Autoridade de cada Estado;
- Aproveitando o potencial das várias **Organizações e Consórcios onde a GNR tem assento**, procurar-se-á promover e dinamizar as ações inerentes a cada Fórum, aproveitando as sinergias existentes, em prol de uma estratégia integrada de prevenção internacional, prevenindo e mitigando os efeitos da globalização das ameaças e contribuindo para a defesa dos interesses permanentes de Portugal. A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a Força de *Gendarmerie* Europeia (EUROGENDFOR), a Associação de Forças de Polícia e Gendarmeries Europeias e Mediterrânicas com estatuto militar (FIEP), a Escola Ibero americana de Polícia (IBERPOL) e o *European Union Police and Civilian Services Training* (EUPCST), permitem à GNR alavancar e projetar as suas ações nos cinco Continentes, seja por iniciativa própria ou por solicitação da Tutela;
- A **colocação de oficiais nas estruturas de decisão das principais Organizações Internacionais**, como a UE e a Organização das Nações Unidas (ONU), bem como nas organizações internacionais policiais, como a EUROPOL e a *International Criminal Police Organization* (INTERPOL), é uma ambição que a GNR prossegue, dando continuidade ao trabalho realizado até ao momento;
- No âmbito da luta contra a criminalidade internacional grave e organizada, a UE fixou já as prioridades criminais para o ciclo 2022/2025, entre as quais se encontra o crime contra a propriedade que visa dismantelar as redes criminosas envolvidas em furtos e roubos organizados, criminalidade automóvel, comércio ilegal de bens culturais, com foco especial nos Grupos de Criminosos Organizados que são altamente móveis e operam em toda a UE, assumindo a GNR a coliderança nacional sobre a referida temática;
- **Manter a capacidade de constituir uma *Rapid Response Unit* (RRU)**, para integrar, à ordem, uma missão de Manutenção de Ordem Pública, no âmbito de uma operação de Gestão de Crise, sob a égide das Nações Unidas ou da UE, em cenário internacional a definir;
- **Participar em fóruns internacionais** que promovam o intercâmbio de boas práticas que visem a eficácia da atuação da GNR em matéria de segurança rodoviária, no sentido de salvaguardar a uniformidade de atuação em ambiente estradal, por parte das polícias de trânsito a nível europeu;
- **Desenvolver a cooperação institucional com forças congéneres e setor privado**, no âmbito de projetos nacionais e europeus, visando a investigação e desenvolvimento de soluções forenses para uso na recolha de prova digital e no combate ao crime, patrocinados pela UE, reforçando o empenhamento da GNR na execução da política externa;



- A UE fixou as prioridades em matéria de luta contra a criminalidade internacional grave e organizada para o ciclo 2022/2025, entre as quais se encontra o dismantelamento de grupos de criminalidade organizada ambiental e, mais especificamente, os que se dedicam ao tráfico de espécies selvagens e ao tráfico de resíduos, tendo a GNR assumido, neste tema, a liderança nacional;
- **No plano da cooperação nacional e internacional a nível ambiental**, a GNR reforçará, através do SEPNA, o estatuto de Ponto de Contacto nacional (POC) na vertente dos ilícitos ambientais, em especial no que concerne a Convenções Internacionais, sendo que importa desenvolver atividades que consolidem essa posição;
- **Reforçar a interligação com o Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional (PUC-CPI)**, com outros CINGOp de outros países europeus (especialmente com o Reino de Espanha) e do norte de África tal como com a EUROPOL, INTERPOL e EUROGENDFOR.
- OTIMIZAR A CAPTAÇÃO DE COFINANCIAMENTO:
 - Considerando as instruções da UE, bem como da Direção-Geral do Orçamento, do Ministério das Finanças, em vigor, dar primazia a projetos cujos fluxos financeiros sejam adiantados ou recebidos aquando do pagamento da fatura, de forma a recorrer ao mínimo possível do financiamento nacional, dada a escassez do mesmo;
 - **A implementação das medidas de capacitação e transformação organizacional assumidas como prioridades na Estratégia da GNR**, carecem de instrumentos capazes de as tornar uma realidade. Nesse sentido, as linhas de financiamento que a GNR irá usufruir (fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos) centram-se no reforço da vigilância marítima nacional e no controlo das fronteiras externas da UE. Para tal, em 2023, a GNR irá reforçar as capacidades operacionais, através da aquisição de quatro lanchas de patrulhamento e interceção, das quais três serão para a Unidade de Controlo Costeiro (UCC) e uma para o Comando Territorial (CTer) dos Açores, no âmbito do desenvolvimento do sistema SIVICC, bem como, renovar o SIVICC no Continente e expandi-lo à Região Autónoma dos Açores, cumprindo assim com as várias recomendações da avaliação Schengen e da avaliação de vulnerabilidades;
 - Também no âmbito da Investigação Criminal e tendo em conta a responsabilidade territorial que a GNR suporta, procuraremos alicerçar o esforço na modernização tecnológica dos seus equipamentos e no desenvolvimento de novas capacidades em linha com a evolução da sociedade e, consequentemente, da criminalidade, com possibilidade de cofinanciamento;
 - Paralelamente continuamos empenhados no desenvolvimento de três áreas fundamentais da logística, sendo elas, o melhoramento da eficiência do ciclo de gestão logística, o aumento da qualidade dos processos logísticos e a otimização da gestão da frota e do armamento. Na consecução destes objetivos delineados, procura-se efetuar um aumento da taxa de execução do plano anual de necessidades logísticas da GNR, do número de instrumentos de gestão logística elaborados e da taxa de operacionalidade da frota, através da implementação de várias medidas, das quais se destacam o aumento de veículos movidos a eletricidade;
 - A par do referido acima, pretende-se aumentar o espaço de arquivo através da realização de obras em Alcântara com o objetivo de aumentar a capacidade de depósito, incluindo da documentação da ex-Guarda Fiscal, continuar os trabalhos e apoios ao comando e dispositivo da GNR, incluindo a implementação do regulamento de distintivos da GNR e a conclusão da Secção de Conservação e Restauro, e desmaterializar documentação em suporte papel e arranque de eliminações digitais através da implementação de conservação arquivísticos no SIIOP-D;
 - Manter o esforço no acompanhamento e apoio à execução da medida infraestruturas da LPIEFSS, principal Fonte de Financiamento (FF) para a reabilitação do extenso e envelhecido património imobiliário afeto à GNR;
 - **Identificar os imóveis elegíveis e apresentar candidaturas ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial**, cujo principal objetivo e finalidade é o financiamento integral ou parcial, a fundo perdido, das



operações de recuperação, de reconstrução, de ampliação, de adaptação, de reabilitação e de conservação dos imóveis da propriedade do Estado, afetos ao funcionamento de serviços públicos;

- Considerando que a meta mais visível do Pacto Verde da UE é a garantia da neutralidade carbónica até 2025 e que dois instrumentos para o garantir são a prevenção e a repressão dos ilícitos ambientais, através do Fundo Ambiental é proposta a aquisição de frota automóvel para aumento do número de patrulhamentos ambientais.
- MODERNIZAR A GESTÃO DE RECURSOS NO ÂMBITO LOGÍSTICO E FINANCEIRO:
 - Na dimensão logística institucional, a GNR consolidará o conjunto de sistemas de suporte que garantem a gestão, controlo e monitorização da sua atividade. Com efeito, a GNR dará continuidade ao **Sistema de Gestão de Frota**, abrangendo os meios auto e navais, à melhoria do sistema de **Gestão de Armamento e Equipamentos Especiais** e promoverá a implementação do novo **Modelo de Gestão de Fardamento** assente em processo de externalização da componente Gestão Personalizada de novos ingressos e da Componente Gestão Comercial, ambas suportadas em sistema informático de gestão. Em particular, o modelo aludido de Gestão de Fardamento constitui uma mudança de paradigma no âmbito do reabastecimento da Classe II – vestuário, fardamento e equipamento individual, que permitirá garantir a redução de stocks e a afetação de recursos humanos para as atividades core.

Considerando a importância de um planeamento de necessidades logísticas, atempado e proficiente, foi elaborado um Plano Plurianual de Necessidade Logísticas (PPNL) para o período de 2023 a 2025, que identifica e agrega um conjunto de informação essencial para fundamentar e valorizar as rubricas de aquisição de bens e serviços e de investimento, possibilitando a projeção da despesa associada a grande parte das atividades previstas no PA, em alinhamento com o PEG definido para o quinquénio 2020-2025. O mesmo terá acompanhamento e monitorização ao longo do ano, culminando com as necessárias atualizações para o período de programação fixado em 2024 e 25.

Na dimensão financeira, será promovido o incremento dos pagamentos eletrónicos, tanto através do aumento do número de TPA, como através do incremento do uso da referência multibando. Descritas as prioridades para o ano 2023, apresentaremos em seguida as atividades de suporte que permitirão de forma direta ou indireta a sua concretização, afetando para o efeito os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis ou previstos obter, em coerência com os demais instrumentos de gestão previsionais, designadamente o orçamento e o mapa de pessoal.

Cumprindo com a estrutura definida na lei, o presente PA é composto por 6 capítulos dos quais naturalmente destacamos o Enquadramento Estratégico, os Recursos Disponíveis e Atividades a Desenvolver onde constam com detalhe os recursos imputados às atividades que a GNR prevê promover e implementar nas suas mais diversas áreas de atuação, sempre orientada para a prestação de serviços de qualidade ao Cidadão, promovendo em permanência a segurança e a tranquilidade públicas.







Capítulo I

NOTA INTRODUTÓRIA



I. NOTA INTRODUTÓRIA

O conjunto de reformas a que se tem assistido nas últimas décadas na Administração Pública (AP), representam uma rutura com a sua natureza tradicionalmente burocrática e procuram dar lugar a uma atuação voltada para a «Gestão».

Este processo passou por introduzir no sector público, um conjunto de conceitos, práticas e instrumentos que até então eram mais comuns no sector privado e em instituições do Setor Empresarial do Estado, orientados para o desempenho e resultados, preocupados com a economia, eficiência, eficácia, e focados em padrões de qualidade e excelência, na satisfação do cidadão e na prossecução do interesse público.

Neste contexto de "Gestão Pública", o Orçamento de Estado estabelece-se como o principal instrumento de gestão, sendo o único com enquadramento Constitucional, e que tem influenciado constantes reformas, atualizações e melhorias nas matérias relacionadas com os recursos e capacidades do sector público, sejam elas de índole organizacional, de natureza contabilístico-financeira, ou vocacionadas para a gestão dos recursos humanos, bens, serviços e património, em prol de um melhor planeamento, execução e controlo das receitas e das despesas públicas.

Os Planos e Relatórios Anuais de Atividades são os primeiros instrumentos de gestão que surgem em complemento ao Orçamento de Estado e que, nos termos do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, são obrigatórios.

Estes instrumentos vêm estimular a introdução de práticas de "Gestão Estratégica" e de "Gestão por Objetivos" no seio dos organismos do Estado.

Numa primeira fase porque em sede de planeamento de atividades, procura que cada organismo público promova uma análise da sua envolvente interna e externa, identificando fatores estratégicos, sejam eles positivos ou negativos, que devem influenciar a forma como são planeados as atividades e os resultados a atingir.

Numa segunda fase e aliado ao referido anteriormente surgem práticas de formulação estratégica na AP, uma vez que o PA exige a necessidade de realizar um enquadramento estratégico, com conceitos de planeamento, missão, visão, linhas de orientação estratégica (LOE), objetivos estratégicos (OE), entre outros conceitos muito comuns nesta temática e essenciais para que seja estabelecido um alinhamento estratégico em cada um dos organismos.

Por fim e aliado à análise e formulação estratégica, o planeamento de atividades procura que sejam identificados os recursos planeados, designadamente financeiros, humanos, materiais e patrimoniais, devidamente alinhados com o Orçamento de Estado e que sejam planeadas as atividades a desenvolver com os mesmos, numa lógica de programas e projetos.

No que toca ao Relatório de Atividades (RA) procura incorporar o processo de Melhoria Contínua nos organismos do sector público, completando as duas últimas fases do ciclo PDCA (*Plan, Do, Check, Act*), verificando e avaliando os resultados atingidos, os desvios ocorridos e estabelece medidas corretivas, que terão influência no processo de planeamento seguinte.

Com a implementação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP) a partir de 2009, a Gestão por Objetivos adquire uma nova dimensão, nomeadamente com a introdução da componente avaliativa do desempenho.

Com o SIADAP passa a existir um sistema único e alinhado para o planeamento e avaliação de objetivos, aplicado aos organismos, dirigentes e trabalhadores.

Na dimensão dos organismos passa a existir assim o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), instrumento que operacionaliza a construção dos objetivos através da definição de indicadores e respetivas metas anuais, sendo o mesmo formalizado no PA.

Desta forma criou-se também um alinhamento relativamente à Gestão Pública, entre os organismos e o Governo, uma vez que é ao nível das Tutelas que a aferição do desempenho dos organismos passa a ser concretizada, designadamente no que toca ao reconhecimento do mérito.



Neste contexto o PA constitui-se como um dos pilares fundamentais e complementares do enquadramento e controlo da atuação das organizações, sem os quais não é possível, nas organizações modernas, garantir uma gestão eficiente.

Dando cumprimento ao preceituado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, a GNR pretende, com este PA, dar início a um novo ciclo de gestão, reportado ao ano de 2023.

A elaboração do PA, numa Instituição com uma dimensão ímpar, uma capilaridade a nível nacional e uma multiplicidade de atribuições e valências, é uma tarefa complexa, difícil e simultaneamente estimulante, especialmente quando a sua atividade é exercida num quadro de contenção e rigor orçamental.

O documento agora apresentado tem por objetivo definir as principais linhas de atuação da GNR, não só em matéria operacional, mas também o conjunto de atividades de controlo e de apoio à atividade operacional, que lhe permita continuar a cumprir as atribuições que lhe são confiadas com rigor, profissionalismo e sentido de dever, nunca esquecendo o propósito inscrito na sua Missão: «a defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos, garantindo-lhes legalidade, segurança e tranquilidade pública».

Com o presente documento, a GNR propõe-se alcançar um conjunto de OE e Objetivos Operacionais (OOp) firmados no seu Plano Estratégico e no QUAR institucional, sustentados em diversas atividades transversais, definidos em consonância com uma análise detalhada dos documentos e políticas públicas, a par do rigoroso conhecimento dos *stakeholders*, internos e externos, e de uma não menos rigorosa análise interna e externa da Organização.

Há, assim, que ser muito rigoroso na definição das opções e na consequente afetação de recursos, dando prioridade às atividades e ações fundamentais para o funcionamento da Instituição e para a prestação de um serviço de qualidade às populações.

Ciente do desafio que advém da assunção do desígnio Nacional em reduzir a despesa do Estado e da consequente e premente necessidade em estabelecer modelos mais eficientes de funcionamento, preservando a qualidade na concretização da missão (orientação para os resultados), a GNR tem procurado desde 2013 encetar um novo paradigma de planeamento das atividades e da orçamentação – PA e Orçamento da GNR - numa tentativa de alinhar na plenitude estes dois instrumentos.

Conscientes do desafio, no documento aqui apresentado e desta forma tornado público, providencia-se de forma clara e simples, o conjunto de atividades e projetos a desenvolver, explicitam-se os recursos humanos, financeiros e materiais que a GNR prevê dispor para o cumprimento da missão, sem perder de vista os constrangimentos referidos e tendo como pano de fundo a consciência dos efeitos decorrentes das profundas transformações a que a GNR foi sujeita, por força da implementação e consolidação da sua Lei Orgânica, que operou a maior alteração à estrutura e ao modelo de funcionamento da Instituição, ao longo dos seus 112 anos de existência com a atual denominação.



I.A. BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL

1. ORIGEM E HISTÓRIA

1.1. GUARDA REAL DE POLÍCIA

Primeiro corpo policial permanente e profissional em Portugal, a Guarda Real da Polícia de Lisboa, foi criada por Decreto do Príncipe Regente D. João, de 10 de dezembro de 1801, sob direção de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ministro e conselheiro de Estado, estando subordinada nas suas funções policiais a D. Diogo Inácio Pina Manique, Intendente-Geral da Polícia e na vertente militar ao General da Armas da Província. Idêntico Decreto, dessa data, nomeou como primeiro comandante, o Tenente-Coronel Jean Victor, Conde de Novion, e designou como Quartel-General o quartel do Carmo, que servia, igualmente, de casa de habitação do seu comandante. Desde então o quartel do Carmo esteve sempre ao serviço dessa Guarda e das Guardas que lhe sucederam, até à atualidade.

Apesar da missão desta Guarda visar a conservação da ordem e tranquilidade pública da Corte, da Capital e seus limites, o Plano de criação explicitava que “Sua Majestade quer que o Corpo da G. R. P. seja uma Força Nacional”. Por isso também era empenhada em serviços, escoltas de Cavalaria, combate a incêndios, diligências e destacamentos em outras partes do território nacional, incluindo a segurança às principais vias de comunicação nacionais, para além de acorrer a situações de grave alteração da ordem pública em outras localidades do país. Para o cumprimento das tarefas de «Vigilância e Segurança», sua divisa, era constituída “pelos melhores soldados, e escolhidos em todo o Exército, não só entre os mais robustos, fortes, solteiros, e até 30 anos de idade, por serem as funções a que são destinados mais penosas ainda que as da Guerra”, totalizando no início 638 militares, distribuídos por Estado-Maior, 8 Companhias de Infantaria e 4 de Cavalaria. Esse efetivo duplicaria em 1805, tendo idêntica ampliação em 1810, sob proposta do General Beresford. Após a primeira invasão francesa, esta Guarda serviu de modelo aos planos de criação da Guarda Real da Polícia do Porto, em 1808, reorganizada e aumentada em 1811 e formalmente confirmada em 1824, bem como da Divisão Militar da Guarda Real da Polícia no Rio de Janeiro, a 13 de maio de 1809. Este seria o primeiro corpo gendármico criado no exterior da Europa, se excluirmos as Legiões Gendármicas criadas pela colonização francesa ou sob esfera de ocupação da sua Gendarmerie Nationale. Esta foi criada em 1791 seguindo-se, quatro anos depois, as gendarmarias na Bélgica e outros territórios anexados pela França napoleónica. Internacionalmente, a criação da Guarda Real da Polícia é original, por ser a primeira a ser criada fora do contexto de anexação francesa, antecedendo a criação da Marechaussee na Holanda (1814), dos Carabinieri em Itália (1814), da Gendarmerie Nationale na Bélgica (1830) e da Guardia Civil em Espanha (1844).

O sucesso da criação desta primeira Guarda ocorreu numa difícil conjuntura nacional e internacional. Menos de sete anos depois da sua criação, em 1807, ocorreram as invasões francesas, logo seguidas do protetorado inglês e da revolução liberal, que culminaria na guerra civil entre liberais e absolutistas. As Guardas Reais da Polícia combateram ao lado do regime, então absolutista, sendo extintas pelos vencedores liberais, a 26 de maio de 1834.

1.2. GUARDA MUNICIPAL

Com o fim do Antigo Regime e um mês depois da extinção das Guardas Reais, foi criada a Guarda Municipal de Lisboa, por Decreto de D. Pedro IV, de 3 de julho de 1834, e a 24 de agosto do ano seguinte a do Porto. Para além da mudança de designação e dos uniformes, que se tornaram inicialmente mais simples que os das suas antecessoras, na essência, manteve idêntica estrutura orgânica (em Lisboa, no início, era constituída por Estado-Maior, 6 Companhias de Infantaria e 3 de Cavalaria), disciplina e características da missão.

O reforço da organização militar da Guarda Municipal, omissa nos decretos de 1834 e 35, saíria reforçada após a ação da Guarda Municipal de Lisboa, na batalha do Alto do Viso, de 1847, decisiva para a vitória na revolução Patuleia e mais tarde, em 1851, com a Regeneração, que estabilizaria o país até finais da década seguinte. O regresso da instabilidade, nacional e internacional, levará ao reforço da Guarda, com a instituição do Comando-Geral das Guardas Municipais de Lisboa e do Porto, no quartel do Carmo da capital, a partir de 1868. Até essa altura, as Guardas Municipais eram o pilar da segurança interna do país. Todavia, a sua maior vinculação à defesa das instituições fará com que algumas das suas competências transitem para os corpos de Polícia Civil, criados em 1867, em Lisboa e no Porto, e anos mais tarde nas restantes capitais de distrito, para além da criação da Guarda Fiscal, em 1885.



1.3. GUARDA REPUBLICANA

Com o fim da Monarquia, em 1910, o regime Republicano extinguiu as Guardas Municipais de Lisboa e do Porto e criou, sete dias depois do 5 de outubro, as «provisórias» Guardas Republicanas de Lisboa e do Porto, enquanto se organizava a Guarda Nacional Republicana, como "Corpo de Segurança Pública para todo o país". Esta seria formalmente criada a 3 de maio de 1911, permanecendo o Comando-Geral das Guardas Republicanas no histórico quartel do Carmo de Lisboa.

1.4. GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Com a criação da GNR, pelo Governo Provisório da República, a 3 de maio de 1911, concretizava-se um antigo desígnio nacional: constituir um corpo policial que assegurasse a segurança, tranquilidade e ordem pública em todo o território nacional. Esta Guarda manteve, na essência, a missão e organização das Guardas suas antecessoras, mas agora com a sua ação alargada ao interior do país e ilhas adjacentes, cujas áreas e populações se encontravam distantes da influência republicana.



A aposta republicana na GNR previa que à medida que se criassem os Batalhões da GNR fossem extintos os corpos de polícia civil, colocando na GNR a quase totalidade dos “fundadores da República”, que a 5 de outubro de 1910 derrubaram o regime monárquico. Muitos deles ascenderam na instituição, batendo-se pelo regime, que evidenciou desde logo graves divisões políticas entre as facções republicanas. Mas seria a eclosão da I Guerra Mundial, menos de quatro anos depois da instauração da República, especialmente a beligerância nacional na Europa, dois anos depois, que acelerou a crise política, económica e social, que culminaria em revoltas e revoluções, num contexto de guerra civil intermitente, a que não sobreviveria a I República, caída em 1926. O declínio da República foi acompanhado de refluxo na GNR. Esta, apesar de fragilizada vai subsistir e acompanhar os momentos de estabilidade e de crise do regime e reemergir após a revolução de 25 de abril de 1974, onde o longo regime autoritário “cairia” no quartel do Carmo, Comando-Geral da GNR. Aí começou a reemergir a democracia em Portugal, num movimento que contagiaria as democracias na Europa e que teria grande impacto no processo de democratização a nível mundial. Desde então a GNR fortaleceu-se e modernizou-se, permanecendo hoje, tal como há mais de duzentos anos, como uma “força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas”. Mantém, assim, a sua matriz gendármica, alicerçada nos princípios orientadores da criação da pioneira Guarda Real de Polícia, em 1801, mas também uma força Republicana, considerando que a atual designação remonta à transição para o Regime Republicano, em 5 de outubro de 1910. Tem por missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei. Na senda do decreto de 1801 mantém uma dupla dependência: do ministério responsável pela segurança interna para o exercício das suas funções e do ministério responsável pela área da defesa nacional, para efeitos de uniformização e normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento. A continuidade histórica de todas estas características são a melhor garantia do indispensável serviço que a Guarda continua a desempenhar em prol da segurança de Portugal e dos portugueses, para além do número crescente de solicitações para integrar fóruns e organizações de segurança e cooperação internacionais e para intervir no exterior do território nacional, em missões policiais humanitárias e de apoio à paz.



2. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

2.1. AMBIENTE INTERNO

2.1.1. DEFINIÇÃO

A GNR é, nos termos da sua Lei Orgânica, uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa.

2.1.2. ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos da sua Lei Orgânica², a GNR é “uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas”, com jurisdição em todo o território nacional e no mar territorial, dependendo “do membro do Governo responsável pela área da administração interna”. As suas Forças “são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência, dependendo, nessa medida, do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento”.

Para além da sua Lei Orgânica, do seu Regulamento de Disciplina, Regulamento Geral do Serviço, Estatuto e Regulamento de Avaliação do Mérito dos seus militares, constituem traves mestras do enquadramento jurídico-constitucional da GNR, a Constituição da República Portuguesa, a Lei de Segurança Interna, a Lei da Organização da Investigação Criminal, a Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, a Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar e o Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.

Apesar de ter, ao longo da sua história, sofrido os reflexos diretos dos períodos de crise ou de ameaça à ordem e à segurança nacionais, vendo aumentados ou diminuídos os seus efetivos, com variações de amplitude da ordem dos 8 mil militares, a GNR manteve-se, contudo, como características praticamente inalteráveis e fundamentais, nomeadamente a sua organização militar e a dupla dependência governamental, do Ministro da Administração Interna e do Ministro da Defesa Nacional, e a sujeição ao Código de Justiça Militar.

Pela sua natureza e polivalência, a GNR encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança, constituindo-se assim como uma Instituição numa posição de charneira, entre as FFAA e as FSS.

Consequentemente, a GNR é uma força especialmente apta a cobrir, em permanência, todo o espectro da conflitualidade, em quaisquer das modalidades de intervenção das Forças Nacionais e nas mais diversas situações, desde o tempo de paz e de normalidade institucional ao tempo de guerra, passando pelas situações de crise, quer a nível interno, como externo.

Em situação de normalidade, a GNR executa, fundamentalmente, as missões típicas de polícia, embora, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as FFAA, lhe possam ser cometidas missões militares.

Em situações de estado sítio ou de emergência, face à sua natureza, organização, equipamento, armamento e formação dos seus militares, apresenta-se como a força mais indicada para atuar em situações problemáticas e de transição, entre as Polícias e as FFAA, caracterizando-consolidando a sua posição como uma Força de Segurança de Natureza Militar.

De igual modo, num mundo em mudança, em que as novas ameaças fazem esbater os limites entre a segurança interna e a segurança externa, a polivalência e as mais-valias da GNR tornam-se ainda mais evidentes, colocando a Instituição na primeira linha da resposta nacional em matéria de Segurança e Defesa.

² Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro



Já em caso de guerra, pela sua natureza militar e pelo seu dispositivo de quadrícula (que ocupa todo o território nacional), pode, isoladamente ou em complemento, desempenhar um leque muito alargado de missões das FFAA. De igual forma, pode cobrir todo o espectro de missões no âmbito das denominadas «*crisis response operations*» (anteriormente designadas por “*Other Operations Than War*” - Operações para além da Guerra), desde a fase de imposição às fases de manutenção e consolidação da paz, em complemento das FFAA, com principal relevância para as fases pós-conflito, mas também as tarefas de polícia em substituição das polícias civis, nas fases posteriores e antes de alcançada a segurança e a estabilidade suficientes para que aquelas possam atuar.



Figura 2 – Posição da GNR no Sistema Nacional de Forças

2.1.3. MISSÃO LEGAL

No âmbito, dos sistemas nacionais de segurança e proteção, a GNR tem como missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da Lei. A área sob responsabilidade da GNR é atualmente de cerca de 94% do Território nacional (86.600 Km²), na qual residem cerca de 52% da população portuguesa.

2.1.4. ATRIBUIÇÕES

Constituem atribuições da GNR³:

- Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;
- Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança;
- Prevenir a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;
- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;

³ Artigo 3.º da LOGNR (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)



- Velar pelo cumprimento das leis e regulamentos relativos à viação terrestre e aos transportes rodoviários, e promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente, através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Garantir a execução dos atos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Garantir a segurança nos espetáculos, incluindo os desportivos, e noutras atividades de recreação e lazer, nos termos da lei;
- Prevenir e detetar situações de tráfico e consumo de estupefacientes ou outras substâncias proibidas, através da vigilância e do patrulhamento das zonas referenciadas como locais de tráfico ou de consumo;
- Participar na fiscalização do uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas e equiparadas que não pertençam às demais forças e serviços de segurança ou às FFAA, sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades;
- Participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, tratados e convenções internacionais, na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de proteção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da UE e na representação do País em organismos e instituições internacionais;
- Contribuir para a formação e informação em matéria de segurança dos cidadãos;
- Prosseguir as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei.

Constituem, ainda, atribuições da GNR:

- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Garantir a fiscalização, o ordenamento e a disciplina do trânsito em todas as infraestruturas constitutivas dos eixos da Rede Nacional Fundamental e da Rede Nacional Complementar, em toda a sua extensão, fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto;
- Assegurar, no âmbito da sua missão própria, a vigilância, patrulhamento e interceção terrestre e marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;
- Controlar e fiscalizar as embarcações, seus passageiros e carga, para os efeitos previstos na alínea anterior e, supletivamente, para o cumprimento de outras obrigações legais;

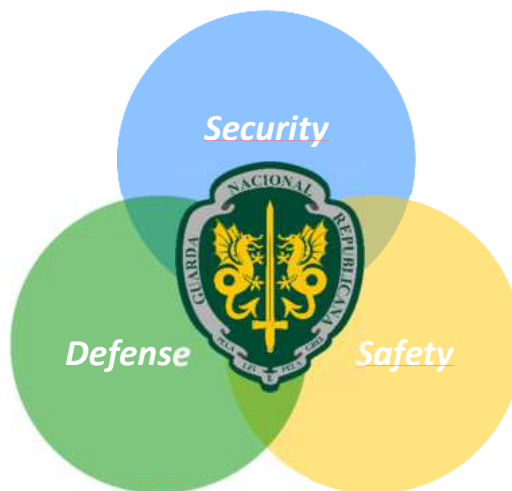


- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas, em articulação com a Autoridade Marítima Nacional e no âmbito da legislação aplicável ao exercício da pesca marítima e cultura das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de IF ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as FFAA, as missões militares que lhe forem cometidas;
- Assegurar o POC nacional para intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de criminalidade automóvel com repercussões transfronteiriças, sem prejuízo das competências atribuídas a outros órgãos de polícia criminal.

2.1.5. MISSÕES PARCELAES

Das atribuições da GNR decorre um conjunto de missões de amplo espectro, incluindo as vertentes *security*, *safety* e *defense*, portanto, com um âmbito de atuação holístico.

O espectro de atuação inclui assim as seguintes missões parcelares:



MISSÕES POLICIAIS

Compreende as missões de Polícia Criminal e de Polícia Administrativa Geral e Especializada, onde, por sua vez, as ações são desenvolvidas, com vista a assegurar a observância e a defesa da ordem jurídica globalmente considerada e a garantir a segurança e ordem públicas, a fiscalização e ordenamento da circulação rodoviária, o combate às infrações fiscais-aduaneiras e a vigilância das fronteiras.

Polícia Criminal:

Como Órgão de Polícia Criminal, a GNR desenvolve um conjunto de ações que visam prevenir a criminalidade em geral e efetuar as diligências necessárias tendentes a investigar a existência de um crime, proceder à recolha de prova, determinar os seus agentes, e a sua responsabilidade e efetuar as consequentes detenções.

**Polícia Administrativa:**

Neste âmbito, a GNR desenvolve todo um conjunto de atividades com vista a garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.

É, pois, muito amplo e variado o campo de atuação dos militares da GNR, abrangendo, praticamente, todas as possíveis infrações de natureza administrativa, não obstante a existência, nalguns serviços administrativos, de órgãos com competências policiais (inspeção e fiscalização) específicas.

No âmbito da Polícia Administrativa, destacam-se ainda os seguintes tipos de missões específicas, para algumas das quais a GNR dispõe de unidades ou forças especializadas:

- Segurança e Ordem Pública;⁴
- Fiscalização e Ordenamento da Circulação Rodoviária;⁵
- Polícia Fiscal e Aduaneira;⁶
- Proteção da Natureza e do Ambiente.⁷

MISSÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO

As missões de proteção e socorro são desempenhadas por todas as Unidades da GNR e inserem-se na obrigatoriedade de prestação de auxílio às pessoas em perigo, quer se encontrem isoladas, quer no caso de catástrofes naturais ou outras situações de acidente grave ou calamidade.

4 Neste tipo de missões englobam-se todas as ações, com emprego de efetivos mais ou menos volumosos, que visam garantir a segurança e tranquilidade pública e o restabelecimento da ordem quando alterada. Estas ações são realizadas pelas forças locais da Guarda, muitas vezes, pelas patrulhas dos Postos Territoriais, por forças empenhadas nas guardas de guarnição e por forças de intervenção dos Comandos Territoriais ou da Unidade de Intervenção (UI). Está incluído nesta atividade, o denominado Serviço de Guarnição, que se determina pela segurança permanente ou eventual de inúmeros Edifícios Públicos, Altas Entidades e Estabelecimentos Prisionais. Neste âmbito, a Guarda executa Operações Estáticas de Segurança e Escoltas. Nestas últimas, destacam-se as realizadas aos movimentos de valores do Banco de Portugal, a obras de arte ou a pessoas. No que se refere à Ordem Pública, a necessidade de a manter ou restabelecer, abarca problemas complexos e melindrosos, que se escalonam desde a simples rixa de aldeia, que normalmente é resolvida pronta e eficientemente pelos efetivos do Posto local da GNR, até às situações que, para controlo ou dispersão de manifestações volumosas, organizadas e agressivas, determinam a intervenção e o empenhamento de efetivos numerosos, articulados em unidades táticas especializadas, por vezes em conjunto com outras forças policiais. Compete ao Comandante de qualquer força da Guarda utilizar todos os meios ao seu alcance, ditados pelo bom senso, pela proporcionalidade e pela prudência, para dissuadir os amotinados, persuadi-los a dispersar e restabelecer a ordem.

5 As ações de fiscalização, ordenamento e disciplina do trânsito, pelas quais se visa, em primeiro lugar, garantir a segurança dos utentes das estradas do País, são desempenhadas em todo o território continental pelas Unidades nas suas respetivas zonas de ação e por uma unidade especializada da Guarda - a Unidade Nacional de Trânsito (UNT).

6 Sem embargo do cumprimento da missão geral, existe uma unidade especialmente vocacionada para o cumprimento da missão fiscal e aduaneira - a UAF. À GNR, como órgão de polícia fiscal aduaneira, compete a fiscalização, o controlo e o acompanhamento de mercadorias sujeitas ao regime aduaneiro, bem como a instrução de processos de contraordenação por infrações fiscais e aduaneiras, a aplicação das respetivas coimas e a realização de quaisquer diligências solicitadas pelas autoridades judiciárias.

7 A proteção e defesa do meio ambiente, da fauna e da flora, contra as agressões de que são vítimas, constantes e quase sempre impunes, criaram no homem moderno uma sensibilidade crescente para as questões ecológicas e ambientais.

Procurando dar resposta a mais este desafio, a Guarda criou o SEPNA, instituindo no seio das suas Unidades Territoriais, equipas especializadas, dotadas de meios humanos e materiais adequados à vigilância, deteção e tratamento policial das infrações praticadas contra a natureza e o meio ambiente.



Nestas circunstâncias, a GNR, por iniciativa própria ou em colaboração com outras entidades, pode executar as seguintes missões:

- Isolar e garantir a manutenção da Lei e da Ordem nas áreas afetadas;
- Garantir o controlo do tráfego, a abertura de corredores de emergência e o controlo de acesso às áreas afetadas;
- Coordenar as operações de movimentação das populações;
- Definir e implementar, em colaboração com as autoridades civis, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de socorro em situação de emergência;
- Colaborar nas ações de mortuária;
- Receber e guardar os espólios dos cadáveres;
- Coordenar as ações tendentes a permitir a movimentação de pessoas e bens através das fronteiras;
- Colaborar nas ações de aviso, alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro e no aviso e alerta às populações, cedendo, sempre que necessário e possível, meios humanos e materiais;
- Efetuar buscas de pessoas soterradas ou desaparecidas, com recurso às suas equipas cinotécnicas especializadas para este tipo de missões.

Com a criação da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS), a GNR viu esta área da missão significativamente desenvolvida e qualificada, especialmente no âmbito da primeira intervenção em fogos florestais.

MISSÕES HONORÍFICAS E DE REPRESENTAÇÃO DE ESTADO (HONRAS MILITARES)

Consistem na prestação de Guardas e Escoltas de Honra, a Altas Entidades Nacionais, a Altas Entidades Estrangeiras em visita ao nosso País e aos embaixadores entre nós acreditados, abrangendo, ainda, a representação nacional no estrangeiro, em cerimónias militares.

Integram-se também nestas missões honoríficas, as guardas aos edifícios onde funcionam e se alojam os principais Órgãos de Soberania do Estado, como a Presidência da República, a Assembleia da República e a Residência Oficial do Primeiro-Ministro.

São desempenhadas pela Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE), constituída pelo Esquadrão Presidencial, pela Subunidade de Honras de Estado e pela Subunidade de Segurança, para além da Charanga a Cavalo e da Banda da GNR.

MISSÕES MILITARES

Como Corpo Militar que é, desde as suas mais remotas origens, a GNR, em situações de crise ou guerra, está apta a passar, em qualquer momento, para o controlo operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos consignados na Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, a cumprir determinadas missões militares, ordenadas através do seu Comandante-Geral.

Para o efeito, as Unidades de Infantaria e de Cavalaria da GNR, podem articular-se para o combate, respetivamente, em subunidades de atiradores e subunidades de reconhecimento a cavalo e motorizado.

Sublinha-se que o facto do conhecimento que o efetivo da GNR tem do terreno, das populações e das infraestruturas existentes, poder constituir um excelente apoio para as forças empenhadas em operações militares no território nacional, para além das valências que pode acrescentar às Forças Nacionais destacadas em operações militares de apoio à paz, onde as características e qualificações da GNR são cada vez mais indispensáveis nos modernos Teatros de Operações.



As missões militares que podem ser confiadas à GNR são, principalmente, as seguintes: ações táticas limitadas de defesa e ataque; missões de vigilância e de ligação entre forças fixas ou móveis; ações no âmbito da segurança da área de retaguarda; ações de contraguerrilha como força de quadrícula; ocupação e defesa de pontos sensíveis; combate de ruas; lançamento de patrulhas de reconhecimento, de ligação e de contra infiltração; ações no âmbito do controlo de danos; controlo das populações, de refugiados e de transviados; e fiscalização da circulação, abertura e segurança de itinerários e proteção e regulação do movimento de colunas auto.

MISSÕES INTERNACIONAIS

Decorrente das relações internacionais, multilaterais ou bilaterais estabelecidas pela Instituição, diretamente ou através da tutela, podemos, genericamente, dividir o espectro do envolvimento da GNR, no plano internacional, em missões de gestão civil de crises, de paz e humanitárias e em missões de cooperação técnica e operacional.

No que concerne às primeiras, mercê da sua dupla característica, militar e policial, a GNR está apta a desempenhar um alargado conjunto de missões e tarefas no âmbito das denominadas Operações de Apoio à Paz, que podem ir desde as missões militares, em complemento ou em cooperação com as FFAA, às missões puramente de polícia.

Neste âmbito, a participação da GNR iniciou-se em 1995, no embargo à ex-Jugoslávia, realizado no rio Danúbio, através da presença de um Oficial. Ainda no mesmo ano, em Angola, tomou parte na *United Nations Angola Verification Mission II*, tendo empenhado meios sucessivamente na *United Nations Angola Verification Mission III* e na *United Nations Observer Mission in Angola*, com um contingente que incluiu, para além do 2º Comandante da CIVIPOL, cerca de 65 observadores.

Já no ano 2000, pela primeira vez na sua história, a GNR projetou para o estrangeiro uma força autossustentada, de escalão Companhia, para a missão de paz em Timor, constituindo-se na Força de Intervenção Rápida da *United Nations Transitional Administration in East Timor*.

Em 2003, a GNR volta a projetar uma força para uma missão de manutenção de paz. O Subagrupamento ALFA integrou-se na *Multinational Specialized Unit (MSU)* da Brigada Garibaldi das Forças de Coligação no Iraque (Portaria 1164/2003, de 10 setembro, 2ª Série).

Ao abrigo da Resolução n.º 1745, de 22 de fevereiro de 2007, do Conselho de Segurança da ONU, a GNR, no âmbito da *United Nations Integrated Mission in Timor-Leste*, reforçou o Subagrupamento Bravo, que se encontrava presente em Timor desde a Resolução n.º 1704, de 25 de agosto de 2006, com as missões de policiamento, segurança física e proteção das instalações e pontos sensíveis, operações anti insurreição, operações de busca e salvamento, captura de indivíduos perigosos e policiamento de áreas sensíveis.

No final de 2007, a GNR deu início à sua participação na missão militar da UE na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA). Tratou-se de uma missão no âmbito da EUROGENDFOR, contribuindo a GNR com um Pelotão de ordem pública, uma Equipa de investigação criminal e cinco militares para o Quartel-General da Força, integrando uma IPU (*Integrated Police Unit*), composta, no seu conjunto, por duas Companhias de ordem pública, uma Unidade de Investigação, uma Unidade de Apoio Logístico e um Quartel-General. Adicionalmente, a GNR assumiu, em obediência a um critério de rotação acordado entre os países participantes, diversos lugares de comando/chefia na missão, incluindo o comando da IPU, o comando das Companhias de ordem pública e o comando da Unidade de investigação criminal.

Já no final de 2010, iniciaram-se os preparativos para a participação da GNR numa missão da *North Atlantic Treaty Organization (NATO)*, neste caso no Afeganistão. Em março de 2011 foi projetada a primeira equipa de formadores e assessores da GNR para Wardak, colaborando no esforço internacional de criação e implementação do maior centro de formação de polícia do Afeganistão e o único de dimensão nacional. A participação da GNR neste esforço internacional terminou em 2013 com a retração do 4.º Contingente da GNR na *NTM-A (NATO Training Mission-Afghanistan)*.

Paralelamente, a Instituição vem marcando presença em múltiplas outras missões, quer sob a égide da UE quer sob a da ONU, através de participações individuais, em locais tão distantes como o Haiti, a Geórgia ou Timor-Leste.



No quadro da cooperação técnico-policial com os países que integram a CPLP, a GNR vem assegurando a realização de múltiplas ações de formação e de assessoria técnica, em Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

A GNR vem, ainda, tomando parte em múltiplas atividades no quadro da cooperação policial Europeia, envolvendo a participação em Grupos de Trabalho e outros fóruns, a presença permanente em algumas Instituições Europeias, como a EUROPOL, e a participação ativa em atividades operacionais comuns, destacando-se, pela dimensão do empenhamento, as Operações coordenadas pela FRONTEX.

Quanto à cooperação a nível multilateral, destaca-se a participação da GNR na Associação FIEP e na EUROGENDFOR, de cujos destinos foi responsável em 2012, ao acumular as presidências das duas organizações. Em 2018, a GNR assumiu a presidência da EUROGENDFOR e em 2021 assumiu a presidência da FIEP.

ASSOCIAÇÃO FIEP

A Associação FIEP integra Forças de tipo *Gendarmerie* e Polícias com estatuto militar, tendo sido criada em 12 de maio de 1994, pela *Gendarmerie Nationale* Francesa, pela *Arma dei Carabinieri* Italiana e pela *Guardia Civil* Espanhola. Muito embora a GNR apenas tenha integrado a referida Associação no ano de 1996, Portugal é considerado como um dos Países fundadores, como se pode verificar no próprio nome, que consiste num acrónimo composto pelas iniciais dos quatro Países (França, Itália, Espanha e Portugal – FIEP).

Posteriormente, aderiram as Forças da Turquia (1998), Holanda (1999), Marrocos (1999), Roménia (2002), Chile (2005), Argentina (2005), Jordânia (2010) e Qatar (2012) e as Forças da Tunísia (2016). Em 2017 aderiram as Forças da Ucrânia, da Palestina e do Brasil. Os *Carabineros* do Chile, a *Gendarmería Nacional* da Argentina, a Força de Segurança Interna do Qatar (*Lakhwiya*) e o Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos Militares de Bombeiros do Brasil gozam do estatuto de Membros Associados. A *Gendarmerie Nationale* de Djibouti juntou-se em 2017 e, finalmente, depois de ter sido observador em 2019, a Guarda Nacional do Kuwait e a *Gendarmerie Nationale* do Senegal tornaram-se membros permanentes. Dada a importância e interesse que a FIEP tem espoletado a nível global, como provam os recentes pedidos de adesão, a organização promoveu a alteração dos seus estatutos, deixando o cariz regional para passar a assumir uma dimensão global. Com a recente alteração estatutária de 2017, a organização passa a designar-se FIEP - Associação Internacional das Gendarmeries e de Forças de Polícia com estatuto militar (*International Association of Gendarmeries and Police Forces with Military Statutes*).

A Presidência da Associação FIEP é assegurada pelos vários Países Membros, em regime de rotatividade anual. Neste contexto, durante o ano de 2012, coube à GNR assegurar a Presidência Portuguesa, tendo sido responsável por conduzir o processo de adesão da *Lakhwiya*, que culminou com a sua entrada formal para a Associação FIEP durante a Cimeira de Comandantes e Diretores realizada em Sintra.

Volvidos 09 anos, em outubro de 2021, a GNR teve a honra de voltar a assumir a presidência desta associação pelo período de 01 ano.

O principal objetivo da Associação FIEP é promover a cooperação e a troca de conhecimentos, boas práticas e experiências entre as Forças de Segurança de natureza militar dos Países que a integram.

Anualmente, para além da Cimeira de Comandantes e Diretores, ocasião em que são tomadas as decisões de alto nível e definidas as linhas diretrizes para o ano que se segue, é promovido o intercâmbio de alunos entre as Escolas e Academias das Forças e são organizadas reuniões de trabalho, das Comissões de Novas Tecnologias e Logística, Assuntos Europeus, Organização dos Serviços e Recursos Humanos, assim como um Seminário Internacional.

EUROGENDFOR

A EUROGENDFOR é uma iniciativa de cinco países da UE (Portugal, Espanha, França, Itália e Holanda), todos com forças de segurança de natureza militar, visando contribuir para o desenvolvimento da Política Europeia de Segurança e de Defesa e



para dotar a Europa com uma maior capacidade para conduzir operações de gestão de crises, no âmbito das Conclusões dos Conselhos Europeus de Santa Maria da Feira e de Nice.

Animados de tal objetivo, os países referidos, potenciando as mais-valias das suas Forças de Segurança com estatuto militar, decidiram criar uma Força multinacional, operacional, pré-estruturada (modular), robusta, com capacidade de reação rápida (800 elementos, no prazo de 30 dias, número este que poderá chegar aos 2300), dotada de altos níveis de flexibilidade e interoperabilidade e especialmente vocacionada para assegurar todas as missões de polícia no âmbito da gestão civil de crises, em especial missões de Substituição. A respetiva "Declaração de Intenções" foi assinada em 17 de setembro de 2004, em Noordwijk (Holanda), tendo o Tratado que institui a EUROGENDFOR sido assinado em Velsen (Holanda), em 18 de outubro de 2007.

As Forças da EUROGENDFOR, constituídas para cada missão, têm capacidade para atuar em todas as fases da resposta a uma crise, desde a intervenção militar até à transferência de responsabilidades para as autoridades civis locais ou para uma organização internacional. Estão aptas a desenvolver, em tal contexto e no âmbito de um mandato internacional, todo o espectro de tarefas de polícia, designadamente missões de restabelecimento e manutenção da ordem pública, investigação criminal, vigilância e recolha de informações, controlo de tráfico de ilícitos, polícia de fronteiras, proteção e segurança de pessoas e bens e formação de formadores e de oficiais de polícia.

A EUROGENDFOR está, prioritariamente, à disposição da UE, embora possa atuar mediante requisição e mandato da ONU, da *Organization for Security and Co-operation in Europe* (OSCE), da Organização Tratado Atlântico Norte (OTAN) ou de outras organizações internacionais.

A EUROGENDFOR participou na Missão Militar da UE na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA), na qual assegurou a componente policial da Missão, na MINUSTAH (Missão das Nações Unidas no Haiti), garantindo a contribuição da UE para a situação de insegurança pós sismo, e na missão de formação da OTAN no Afeganistão (*NATO Training Mission – Afghanistan*), constituindo o pilar fundamental na formação e capacitação das forças de polícia afegãs.

No quadro da UE, a EUROGENDFOR participa na Missão *European Union Capacity Building Mission* em Sahel Mali e na Missão EUFOR CAR, na República Centro Africana, na Missão EUFOR ALTHEA, na Bósnia e Herzegovina e muito recentemente assumiu o Comando de uma *Reserved Force Police Unit* na Missão EULEX, no Kosovo e encontra-se em preparação a sua participação na Missão *European Union Capacity Building Missionna* na Somália. Já no âmbito das Nações Unidas, a EUROGENDFOR encontra-se a preparar a sua contribuição para a MINUSCA. Por fim, participará, no contexto da NATO, na Operação *Resolute Support*, no teatro do Afeganistão, em continuidade do trabalho desenvolvido no antecedente.

Após a recente concessão do estatuto de Membro à Polónia, que antes era parceira, a par da Lituânia, integram a EUROGENDFOR, como Membros, para além da GNR, a Guardia Civil de Espanha, a Gendarmerie Nationale de França, a Arma dei Carabinieri de Itália, a Koninklijke Marechaussee da Holanda, a Jandarmeria Româna da Roménia e a Gendarmerie Militar Polaca. A Turquia mantém o Estatuto de Observador e participa nas iniciativas e atividades da Força através da Jandarma Turca e a Lituânia constitui-se como Parceira da EUROGENDFOR, através do Serviço de Segurança Pública Lituano.

O Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN) é o órgão responsável pelo controlo político e pela direção estratégica da EUROGENDFOR, estando-lhe atribuídas, entre outras, as seguintes competências:

- Assegurar a coordenação político-militar entre os países participantes e, quando apropriado, entre estes e os demais países que venham a contribuir para as missões da Força;
- Nomear o Comandante da EUROGENDFOR e o Presidente do Conselho Financeiro;
- Aprovar a estrutura do Quartel-General Permanente, bem como os critérios de rotação das posições-chave deste;
- Aprovar o programa e os objetivos anuais de formação, no âmbito da EUROGENDFOR;
- Decidir sobre a participação da EUROGENDFOR em missões, definindo o seu enquadramento e dando diretivas gerais;



- Designar os Comandantes das Forças, estabelecer o envolvimento do Quartel-General Permanente na cadeia de Comando e aprovar a estrutura do Quartel-General e a participação de outros países nas missões;
- Decidir sobre os pedidos de adesão à EUROGENDFOR, bem como sobre a atribuição dos Estatutos de Observador e de Parceiro;
- Analisar e decidir sobre os pedidos de cooperação com a EUROGENDFOR;
- Aprovar o orçamento anual relativo ao funcionamento Quartel-General Permanente e as principais ações de natureza administrativo-financeira.

Têm assento no CIMIN representantes dos Ministérios que tutelam as Forças que integram a EUROGENDFOR e dos Ministérios responsáveis pela política externa dos respetivos países. Portugal é representado no CIMIN pelos Ministérios da Administração Interna (através do representado pelo Comandante-Geral da GNR) e dos Negócios Estrangeiros.

O Quartel-General Permanente da EUROGENDFOR está localizado em Itália, na cidade de Vicenza. Tem um efetivo de 36 Oficiais e Sargentos das diferentes Forças, sendo Comandado pelo Comandante da EUROGENDFOR, atualmente de nacionalidade Portuguesa. A sua missão é, essencialmente, de planeamento operacional, monitorizando cenários de possível atuação, prevendo possíveis modalidades de intervenção e estabelecendo ligação entre os Países e as Organizações Internacionais que tutelam as missões.

FRONTEX

A agência Frontex é um organismo da UE que visa prestar assistência aos países da UE em termos de controlo da migração e de gestão das fronteiras externas. Esta Agência encontra-se sediada em Varsóvia, na Polónia.

Desde 1999 o Conselho Europeu de Justiça e Assuntos Internos tomou várias medidas para reforçar a cooperação na área da migração, asilo e segurança. Relativamente à gestão de fronteiras foi criada a *External Borders Practitioners' Common Unit*. Esta Unidade Comum coordenou projetos nacionais de Centros *ad hoc* de Controlo de Fronteiras tendo, como tarefa primordial, a supervisão de projetos-piloto a nível UE e a implementação de operações comuns relacionadas com a gestão das fronteiras.

Objetivando conceber um mecanismo de coordenação e cooperação operacional entre as entidades dos EM com competências de controlo e vigilância a nível das fronteiras externas da UE, é, em 2004, criada, pelo Regulamento (CE) n.º 2007/2004 do Conselho, de 26 de outubro, a FRONTEX, órgão com autonomia administrativa e financeira e dotado de personalidade jurídica.

Desde a sua entrada em funcionamento, em 1 de maio de 2005, que a Agência demonstrou garantia de êxito no apoio prestado aos EM na execução da vertente operacional da gestão das fronteiras externas, através de operações conjuntas e de intervenções rápidas nas fronteiras, bem como de análises de risco, do intercâmbio de informações, das relações com países terceiros e do regresso de pessoas objeto de uma medida de regresso.

Até à presente data o mandato da FRONTEX sofreu várias alterações, sendo que o grande marco, em termos de perceção sobre a migração na Europa, se edifica com a crise de refugiados de 2015, em consequência do início da Primavera Árabe (em 2010) e dos conflitos entre a Líbia e a Síria (em 2011).

A pressão desta envolvente político-social sobre a UE motivou a adoção de medidas destinadas a mitigar o fenómeno e a prestar assistência humanitária aos migrantes. Paralelamente, originou, em 2016, a revisão do primeiro mandato da FRONTEX, através do Regulamento (UE) n.º 2016/1624, de 14 de setembro de 2016, que a institui como Agência Europeia da Guarda Costeira e de Fronteiras e que consubstancia um conjunto de novas competências e atribuições. Com esta revisão a FRONTEX viu reforçadas as suas competências em termos de controlo da migração e de gestão das fronteiras externas, tendo-lhe sido atribuídas responsabilidades no combate à criminalidade transfronteiriça.

O reconhecimento da FRONTEX como uma das pedras angulares em termos de liberdade, segurança e justiça da UE concorreu para a publicação do seu último mandato através do Regulamento (UE) n.º 2019/1896, de 13 de novembro de 2019, que institui a FRONTEX como Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira.



Sob a égide da FRONTEX a GNR tem vindo a consolidar a sua atuação no quadro das respetivas operações, participando nas componentes operacionais terrestre e marítima.

Tem ainda participado em diversas reuniões, ações de formação, seminários e *workshops*, com o intuito de criar doutrina e promover métodos e planos de formação comuns no quadro europeu.

Do ponto de vista operacional, perspetiva-se que, em 2023, a GNR venha a participar num conjunto alargado de Operações combinadas, empenhando cerca de 100 militares, 24 canídeos, 02 embarcações e 01 viatura com meios de visão noturna acoplados.

2.1.6. ÂMBITO TERRITORIAL⁸:

As atribuições da GNR são prosseguidas em todo o Território Nacional e no mar Territorial. No caso de competência atribuídas simultaneamente à GNR e à Polícia de Segurança Pública, as áreas de responsabilidade são definidas por Portaria do Ministro da Tutela, e revistas periodicamente.

Fora da área de responsabilidade territorial definida, nos termos do ponto anterior, a intervenção da GNR depende do pedido de outra força de segurança, de ordem especial ou de imposição legal, nomeadamente, no que diz respeito ao estipulado pelo Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das FSS.

Em algumas áreas específicas é cometida à GNR a responsabilidade de atuação em todo o Território Nacional, nomeadamente, em matéria de âmbito fiscal e aduaneiro e de proteção da natureza e ambiente, mas também no que diz respeito à primeira intervenção em missões de proteção e socorro. Sempre que especifica e legalmente mandatada para o efeito, a GNR pode ainda prosseguir a sua missão fora do Território Nacional, tanto na vertente de atuação puramente militar, como na vertente policial, nas diversas dimensões de polícia geral, gestão de crises, ambiente, área fiscal e aduaneira, e proteção e socorro.

Em 2008 verificou-se um reajustamento relevante na delimitação das áreas territoriais à responsabilidade da GNR e da Polícia de Segurança Pública. Atualmente, a GNR tem responsabilidade territorial sobre de 94% do Território Nacional (86.600 Km²), na qual residem cerca de 52% da população (5.395.028 habitantes).

Em épocas festivas ou nos meses de Verão, pela movimentação das populações para os locais festivos ou zonas balneares a percentagem da população nas áreas de responsabilidade da GNR sobe consideravelmente.

No âmbito rodoviário a GNR detém à sua responsabilidade a quase totalidade da rede viária nacional (cerca de 97% do Território Nacional).

A GNR detém ainda uma vasta responsabilidade no plano da vigilância, interceção e patrulhamento terrestre e marítimo, que se estende a toda a orla costeira e mar territorial do Continente e Regiões Autónomas.

Por referência ao dispositivo e implantação territorial, a que se alia um conjunto diversificado de competências específicas e capacidades operacionais, é a GNR uma força de segurança, de natureza militar, especialmente vocacionada para atuar em todo o espectro de prevenção e conflitualidade, servindo de forma próxima e desde modo, se legitimando junto da população, através da confiança das populações.

⁸ Artigo 5.º da LOGNR (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)

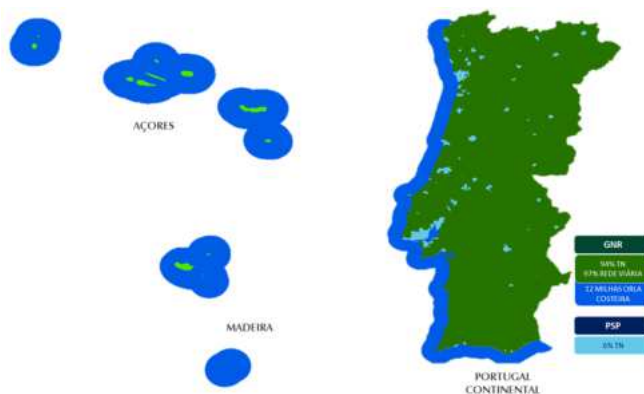


Figura 4 – Distribuição da área de responsabilidade

2.1.7. ESTRUTURA ORGÂNICA:

A Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que aprovou a nova Orgânica da GNR, determinou uma profunda alteração estrutural desde Corpo Especial de Tropas, substituindo o Estado-Maior do Comando-Geral por três Comandos Funcionais (para as áreas operacional, administração de recursos internos e doutrina e formação), transformando as unidades em novas unidades alicerçadas em critérios de especialização e extinguindo um escalão de comando, a Brigada Territorial.

Nesse sentido foram criados os Comandos Territoriais de âmbito Distrital e Regiões Autónomas (Madeira e Açores), as Unidades Especializadas (UNT, UAF e UCC), a USHE, a UI e o Estabelecimento de Ensino (Escola da Guarda - EG). Assim, a GNR passa a compreender a Estrutura de Comando, as Unidades e o Estabelecimento de Ensino.

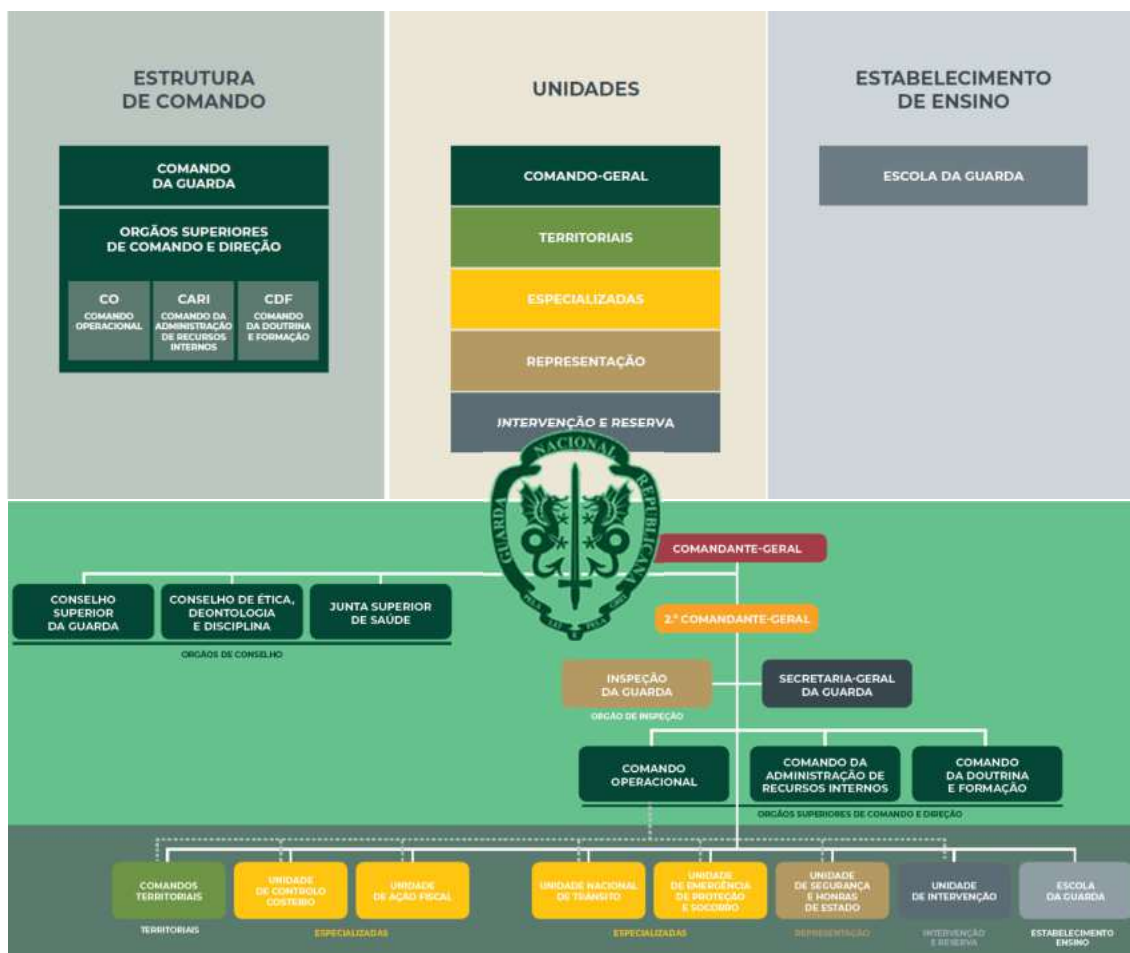


Figura 5 – Estrutura orgânica da GNR



2.1.8. ENQUADRAMENTO NACIONAL

DEPENDÊNCIAS

Nos termos da sua atual Lei Orgânica, a GNR depende do membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

As forças da GNR são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, dependendo, nesta medida, do membro do Governo responsável pela área da Defesa Nacional no que respeita à uniformização e normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento.

LIGAÇÕES FUNCIONAIS PARA A EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA GNR

Para o cumprimento da sua missão, a GNR mantém ligações funcionais com vários departamentos do Estado ou outras instituições, entre as quais avulta a dependência funcional das Autoridades Judiciárias, instituída pelo Código de Processo Penal.

Entre as demais ligações, destacam-se as seguintes:

LIGAÇÕES FUNCIONAIS	ENTIDADES
Âmbito Policial (Polícia Administrativa, Geral e Especializada)	Ministérios responsáveis pelas áreas da Justiça e das Finanças, dos Espetáculos e das Artes, das Alfândegas e Impostos Especiais de Consumo e das Florestas, a AT, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e outras FSS e, de um modo geral, todas as Autoridades Públicas e Autarquias Locais.
Âmbito das Atribuições de Proteção e Socorro	Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Cruz Vermelha Portuguesa e o Instituto Nacional de Emergência Médica.
Âmbito das Atribuições Honoríficas	Ministério dos Negócios Estrangeiros - Protocolo do Estado
Âmbito Militar	Ministério da Defesa Nacional, Estado-Maior General das Forças Armadas, Estados-Maiores dos Ramos

Figura 6 – Ligações Funcionais da GNR

Assim, da conjugação destes dois preceitos e com recurso também a outra legislação avulsa, com especial destaque para o Regulamento Geral do Serviço da GNR, pode-se afirmar que a Missão da GNR se reparte, fundamentalmente, pelas áreas da Segurança, da Proteção e da Defesa Nacional, ou seja, pelo cumprimento de missões e tarefas policiais, militares e de proteção e socorro.



2.2. AMBIENTE EXTERNO

Sem prejuízo de uma análise e reflexão mais pormenorizada, apresentam-se a seguir um conjunto de aspetos que caracterizam a envolvente externa à GNR.

Atualmente, já não é possível estabelecer fronteiras entre segurança interna e externa. A dimensão holística e a desterritorialização das ameaças são agora os novos paradigmas de todas as estratégias de combate à insegurança. A globalização acelerada estende as ameaças e os problemas à escala planetária.

Após os ataques terroristas que têm ocorrido nos últimos anos, ao nível dos países ocidentais, assiste-se a uma redefinição das estratégias de segurança, para fazer face a uma nova tipologia de ameaças, caracterizadas pelo esbater dos limites entre os conceitos de segurança interna e segurança externa. Assim, a abordagem do conceito de segurança começa a ser efetuada numa perspetiva alargada, abrangendo não só a indispensável dimensão da defesa, mas incluindo, também, outros domínios como os da política, economia, diplomacia, transportes e comunicações, educação e cultura, saúde, ambiente, ciência e técnica. Procura-se, por um lado, evidenciar a cooperação e a solidariedade entre os vários setores, como elementos essenciais, e, por outro lado, fazer face a riscos e ameaças que ocorram à escala global.

Com efeito, o conceito de Segurança alargou-se, assim, a áreas “não-tradicionais”, como o tráfico de droga e de seres humanos, o crime organizado, os problemas ambientais, a imigração ilegal, os fluxos migratórios desregulados e as catástrofes naturais ou tecnológicas, entre outras, que outrora não eram consideradas no âmbito das políticas de segurança dos Estados e das organizações internacionais.

Na verdade, a crescente globalização que se vem verificando na atualidade, caracterizada pela complexidade e multiplicidade de atores e relações sociais, a que corresponde uma premente densificação do conceito de segurança, exige, de modo permanente, da GNR, uma capacidade de antecipação, acompanhamento e adaptação aos fenómenos criminais, às ameaças e riscos à segurança das pessoas e bens, assegurando a proteção da sociedade como um todo. Este desafio, de sempre, no atual ambiente de *governance* da segurança, constitui uma preocupação de todos e deve ser um pressuposto inegável do planeamento institucional, nos quadros de resposta nacional e internacional.

Por seu turno, a crise económica e o crescimento do fosso entre ricos e pobres, faz aumentar o número de excluídos e marginais da sociedade, criando condições para a eclosão de conflitos e convulsões sociais graves.

De igual modo, cada vez mais extensas regiões do globo entram em crise social, que, evoluindo amiúde para convulsões e guerras internas, obrigam a Europa a que, cada vez mais, seja necessário intervir no exterior. Portugal e, consequentemente a GNR não pode ficar alheio a tal resposta e vê, também, desviados significativos recursos humanos e materiais para tais missões, designadamente através das participações em missões internacionais com forças constituídas.

Paralelamente, a crise de valores nas sociedades modernas, com reflexos no coração da estrutura social, o aumento da mutabilidade e o crescente grau de exigência dos cidadãos, fruto de uma maior consciência da cidadania, tornam mais difícil e complexo o papel de quem tem funções de autoridade. Exigem mais conhecimento, novas abordagens, recurso às novas tecnologias e grande flexibilidade e mobilidade.

Pelo contexto internacional em que Portugal se insere, importa ainda referir a permeabilidade das fronteiras, que se traduz numa livre circulação de pessoas, bens e informação, que carrega para o ambiente de segurança inúmeros perigos e ameaças, aproximando as dimensões externa e interna, global e local, que devem conferir à atuação policial um necessário alargamento da área de influência.

O atual contexto da segurança interna caracteriza-se, entre outros aspetos, pelo aumento de algumas categorias de criminalidade (violenta e organizada) e pela crescente mediatização de tudo o que tem a ver com o crime, originando que o sentimento de insegurança dos cidadãos seja muito superior ao que seria expectável face à realidade criminal do nosso país, cujo combate constitui um dos desafios fundamentais das sociedades modernas.



Na senda, as forças de polícia de natureza militar assumem-se como inegável mais-valia, ao desempenharem a função de forças de charneira, entre as restantes FSS civis e as FA.

Por referência ao largo espectro de intervenção da GNR, consolidado nas atribuições legais e área de responsabilidade policial, urge a necessidade de continuarem a ser desenvolvidos esforços conducentes à especialização técnica e científica dos seus recursos, ao avanço da componente tecnológica, à reformulação dos modelos de intervenção e à aposta em novos processos de coordenação e de cooperação, no plano interno ou ao nível das relações com outros atores e sistemas internacionais, com a finalidade de providir para melhor servir.

Existem, por isso, fatores críticos e ameaças para a segurança individual e coletiva da sociedade portuguesa que se traduzem em novas exigências de reorganização, de flexibilidade e de atuação das forças de segurança, destacando-se as seguintes:

- Crescente possibilidade de manifestações e outras ações de protesto, com repercussões na segurança e na tranquilidade públicas;
- Assimetrias de desenvolvimento regional e a existência de aglomerados periféricos das grandes cidades;
- Concentração sazonal de grandes massas humanas nos espaços turísticos;
- Dimensão dos problemas ambientais;
- Novas formas de criminalidade transnacional (tráfico de drogas e de seres humanos, contrabando, descaminho e imigração clandestina), potenciada pelas crescentes dificuldades na vigilância da fronteira marítima e pela desestruturação do modelo de fronteiras nacionais;
- A permanente evolução das tecnologias da informação, das comunicações e dos transportes, associadas à globalização, servem de desígnio às complexas organizações dedicadas ao crime e ao terrorismo sem fronteiras, reclamando a cooperação europeia e crescente participação de Portugal em missões internacionais.

Este novo ambiente de segurança, caracterizado por novos desafios decorrentes da atual conjuntura económico-financeira, social, tecnológica, ambiental e mesmo político-legal, obriga a um posicionamento inequívoco da GNR na arquitetura dos sistemas de segurança, proteção e defesa nacionais. Tal, associado a uma necessidade de legitimação social das atuações, pugna por uma forma habitual de moldar estruturas, atitudes e procedimentos, perspetivando os grandes desígnios que redundam nas causas da falta de segurança de modo geral, que quando não são as reais razões, potenciam o sentimento de insegurança.

Nesta senda, a atitude de qualquer instância de controlo formal não pode deixar de ser sagaz e oportuna, aberta à mudança e à adoção das medidas necessárias no âmbito dos conceitos, no plano das estruturas e dos processos, que perspetivem uma resposta mais eficaz aos desafios que se colocam num mundo em profunda alteração de paradigmas. Consequentemente, para fazer face à complexidade do atual ambiente de segurança e às exigências de índole social, económica e informacional do mundo contemporâneo, a GNR deve guiar-se pela premissa da constante abertura à mudança, ciente de que tanto ao nível da genética organizacional, como no campo estrutural e operacional, a ideia de transformação deve ser uma constante.

Um dos principais desígnios do Comando da GNR é sedimentar a Instituição como uma referência, através da valorização do vetor humano e da gestão do conhecimento, conjugando esforços que permitam fomentar a coesão institucional, promover a proximidade junto das populações, motivar todos os que integram quadros militares e civis e, na sequência, orientar os OE, também pela dignificação das funções, em referência à disponibilidade decorrente da condição militar, como fator distintivo para o exercício da atividade policial, que deve ser compensada. Importa, assim, num processo de gestão que se prevê exigente, que seja adotado um conjunto de medidas capazes de garantir a completa articulação entre o MAI, a GNR e as demais FSS, para que as estratégias e as ações a empreender sejam todas realizadas, rentabilizando os recursos disponíveis.



3. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E FATORES DISTINTIVOS

Face às atribuições que lhes estão cometidas, torna-se necessário que os serviços públicos identifiquem os serviços que prestam/fornecem e analisem a sua pertinência perante a mutação permanente em que a sociedade se encontra.

Pretende-se, pois, que os organismos respondam, com eficácia, às reais necessidades dos seus clientes, apelando, para o efeito, à capacidade de inovação e à criatividade dos seus profissionais, no sentido de detetarem novos produtos e serviços que vão ao encontro dos interesses dos utentes.

Neste sentido, os serviços devem questionar-se, permanentemente, numa perspetiva de reflexão, quanto:

- À validade do que fazem;
- À relação custo/benefício;
- À oportunidade do que produzem;
- Às potencialidades de que dispõem para a realização de novos produtos.

Neste sentido, a GNR tem readaptado a sua missão, reformulando o que se encontra legalmente preceituado à realidade e às reais necessidades dos seus utentes.

3.1. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

De uma forma geral podemos referir os seguintes serviços prestados pela GNR:

- Manter a ordem e a tranquilidade públicas, a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade e a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;
- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional e europeu;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas;



- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de IF ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as FA, as missões militares que lhe forem cometidas.

3.2. FATORES DISTINTIVOS

Dada a natureza da GNR, como força militar, esta aporta os seguintes fatores distintivos e/ou diferenciadores:

- **Choque:** Caracterizado pela capacidade de intervenção reforçada ou musculada na totalidade do espectro dos grandes eventos;
- **Massa:** Derivada da implementação territorial, da capacidade e de apoio mútuo entre unidades, o que permite uma rápida concentração de meios no local e no momento adequado;
- **Mobilidade:** Acentua a capacidade de projeção e de apoio logístico de forças em todo o Território Nacional;
- **Flexibilidade e Modularização:** Caracterizada pela capacidade de organização e de articulação de unidades constituídas, permitindo exponenciar a capacidade de manobra e a unidade de comando;
- **Prontidão, Disponibilidade e Disciplina:** Enraizados nos valores e nos deveres inerentes à condição militar;

Exercidos através das seguintes valências:

- **Intervenção Pesada:** Pela utilização de equipamento e armamento militar, bem como de outros meios especiais, dos quais se destacam os NRBQ (Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico);
- **Cavalaria:** Utilização, exclusiva, de forças a cavalo no patrulhamento preventivo e na manutenção e restabelecimento da ordem pública;
- **Cinotecnica:** Reconhecida credibilidade, a nível nacional e internacional, na área da formação e no empenhamento operacional dos meios cinotécnicos;
- **Trânsito e Segurança Rodoviária:** Pela existência de uma UNT, altamente especializada no âmbito da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- **Controlo de Fronteiras Externas:** Especialmente através da UCC, concretizada na vigilância e no patrulhamento e na interceção terrestre ou marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das RA;
- **Fiscal e Aduaneiro:** Através da UAF, unidade especializada de âmbito nacional com competência específica de investigação para o cumprimento da missão tributária, fiscal e aduaneira cometida à GNR;
- **Informação Criminal:** Elevada capacidade de recolha de informação, face à dispersão territorial do dispositivo;
- **Operações Especiais:** Através da resolução de ITP, intervenção em ações de contraterrorismo, e em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco;
- **Proteção da Natureza:** Combate às agressões ambientais e da natureza, através do SEPNA, uma vez que o seu dispositivo se encontra implementado a nível nacional;



- **Seguranças e Honras de Estado:** Através da proteção e segurança às instalações dos Órgãos de Soberania e pela prestação de honras de Estado.

4. PRINCIPAIS UTILIZADORES / DESTINATÁRIOS / INTERESSADOS (STAKEHOLDERS)

A identificação dos principais clientes, assume especial atenção e relevância na análise do ambiente externo, face à diversidade de atribuições da GNR. Os *stakeholders*, enquanto pessoas, organizações ou grupos suscetíveis de influenciar ou ser influenciados, constituem-se como partes interessadas nas atividades desempenhadas e/ou nos resultados obtidos pela GNR na condução da sua missão e das suas atribuições.

O estudo dos *stakeholders*, do qual se apresenta a matriz abaixo, procurou considerar a organização GNR como pertencente a um sistema aberto, com múltiplas relações de influência, por se entender que estas não são autoindependentes ou autossuficientes.

Assim, identificados e analisados os interessados na atividade desenvolvida pela GNR, ressalta a existência de pessoas ou de grupos específicos com interesse no produto final. Em face disso, e como se demonstra no quadro abaixo, após uma categorização de cada um dos intervenientes, é possível saber quem são os *stakeholders*, em função do seu nível de poder, que podem obstruir ou impedir o progresso da atividade, bem como quem são os que têm poder ou a influência para contribuir para o sucesso da GNR.

Por outro lado, importa igualmente analisar os *stakeholders* à luz do seu nível de interesse, pois tal é fundamental para a definição da postura a adotar.

São, pois, estas influências mútuas nas relações existentes que vão atuar, direta ou indiretamente, na escolha da estratégia a ser implementada para a tomada de decisão.

Do vasto, complexo e diferenciado conjunto de *Stakeholders*, destacamos os cidadãos em geral, as entidades públicas, a Tutela – MAI, os Oficiais, Sargentos, Guardas e Cíveis que integram o mapa de efetivos de pessoal da GNR e a comunicação social. Existindo outros, estes são os atores que mais interagem com a GNR e relativamente aos quais a GNR deve ser vista como um interlocutor de competência, confiança e cooperação.

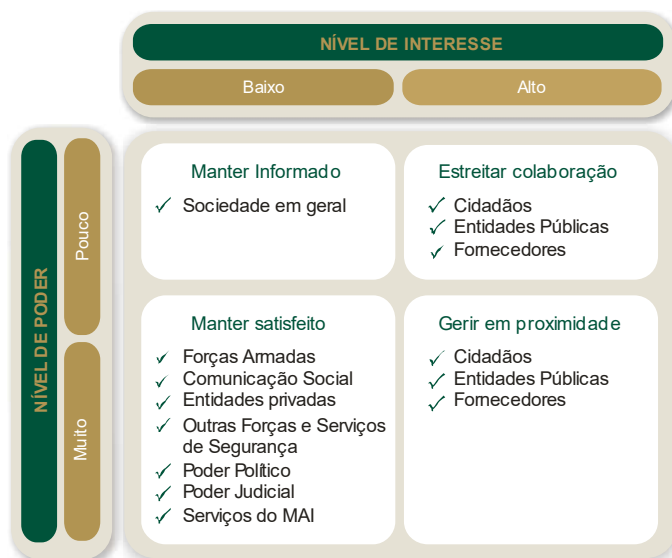


Figura 7 – Stakeholders



STAKEHOLDERS		CARACTERÍSTICAS	O QUE ESPERAM DE NÓS	O QUE ESPERAMOS DELES	GRAU DE PODER	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE INTERESSE
INTERNOS	GCG/GNR	- CULTURA MILITAR - COMANDANTE-GERAL DA GNR	- COOPERAÇÃO SÓLIDA E DE CONFIANÇA - GESTÃO EFICAZ E EFICIENTE	- ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS - PERSUAÇÃO E INFLUÊNCIA - INTERLOCUTOR	ELEVADO	ELEVADO	ELEVADO
	OFICIAIS, SARGENTOS, GUARDAS E CIVIS/GNR	OFICIAIS, SARGENTOS, GUARDAS E CIVIS QUE INTEGRAM O MAPA DE PESSOAL DA GUARDA	- RECONHECIMENTO PROFISSIONAL - PROGRESSÃO NA CARREIRA - BOM AMBIENTE DE TRABALHO - ORIENTAÇÕES CLARAS E PRECISAS	- CUMPRIMENTO DA MISSÃO - COMPETÊNCIA E EMPENHO - ESPÍRITO DE MISSÃO - ESPÍRITO DE SACRIFÍCIO - SOLIDARIEDADE E ENTREAJUDA - DISCIPLINA E COESÃO MILITAR	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO
	ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS	- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE OFICIAIS DA GUARDA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS DA GUARDA - ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL DA GUARDA - ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL INDEPENDENTE DA GUARDA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GUARDAS	- DÍÁLOGO - SENSIBILIDADE PARA COM OS ASSUNTOS APRESENTADOS - DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSOCIADOS - MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO	- ESPÍRITO CRÍTICO CONSTRUTIVO - LEALDADE E CLAREZA - DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSOCIADOS COM OBJETIVOS ATINGÍVEIS	MÉDIO	MÉDIO	ELEVADO
EXTERNOS	CIDADÃOS	POPULAÇÃO RESIDENTE OU EM TRÂNSITO NAS ÁREAS À RESPONSABILIDADE DA GUARDA	- GARANTE DA SEGURANÇA E DO BEM-ESTAR - PROTEÇÃO - RESPOSTA PRONTA ÀS SOLICITAÇÕES - VISIBILIDADE E PROXIMIDADE	- RECONHECIMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO - COLABORAÇÃO	MÉDIO	MÉDIO	ELEVADO
	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	- FORNECEDORES - PRESTADORES DE SERVIÇOS	- CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS - TRANSPARÊNCIA DE PROCEDIMENTOS	- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE - CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES - FLEXIBILIDADE	REDUZIDO	REDUZIDO	MÉDIO
	ENTIDADES PÚBLICAS	- ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS - TRIBUNAIS - AUTARQUIAS - FFAA - OUTRAS ENTIDADES	- COMPETÊNCIA - COLABORAÇÃO - CONFIANÇA - COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA	- COMPETÊNCIA - COLABORAÇÃO - CONFIANÇA - COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO
	ENTIDADES PRIVADAS	- ONG - ASSOCIAÇÕES - CLUBES - OUTRAS	- PROFICIÊNCIA - COLABORAÇÃO - SEGURANÇA E PROTEÇÃO - RESPOSTA PRONTA ÀS SOLICITAÇÕES	- COLABORAÇÃO - CONFIANÇA - CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS	REDUZIDO	MÉDIO	MÉDIO



STAKEHOLDERS		CARACTERÍSTICAS	O QUE ESPERAM DE NÓS	O QUE ESPERAMOS DELES	GRAU DE PODER	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE INTERESSE
EXTERNOS	TUTELA – MAI	- DECISOR POLÍTICO - DISPONIBILIZA SERVIÇOS PARTILHADOS - AVALIADOR - INSPEÇÃO - DEFINE ORÇAMENTO - DEFINE CARTA DE MISSÃO DO COMANDANTE-GERAL - APROVA QUAR/OBJETIVOS - APROVA O MAPA DE PESSOAL	- CUMPRIMENTO DA MISSÃO E DAS DIRETIVAS E INSTRUÇÕES - GESTÃO CRITERIOSA E RACIONAL DOS RECURSOS - PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE QUALIDADE - COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA - COMPETÊNCIA - DISCIPLINA - PRONTIDÃO - LEALDADE	- DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS CLAROS E EXEQUIVEIS - DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS - DEFESA DOS INTERESSES INSTITUCIONAIS E DO PESSOAL - COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA - APOIO - RECONHECIMENTO	ELEVADO	ELEVADO	ELEVADO
	OUTRAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA NACIONAIS	- POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA JUDICIÁRIA - SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS - DIREÇÃO-GERAL DAS ALFÂNDEGAS E DOS IMPOSTOS ESPECIAIS SOBRE O CONSUMO - SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES - OUTROS	- COOPERAÇÃO - CONFIANÇA - PARTILHA DE INFORMAÇÃO	- COOPERAÇÃO - CONFIANÇA - PARTILHA DE INFORMAÇÃO	REDUZIDO	MÉDIO	ELEVADO
	OUTRAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA ESTRANGEIROS	- GUARDIA CIVIL (ESPANHA) - GENDARMERIE NATIONALE (FRANÇA) - ARMA DEI CARABINIERI (ITÁLIA) - ROYAL MARECHAUSSEE (HOLANDA) - GENDARMERIE ROMENA - JANDARMA TURCA - OUTROS	- COOPERAÇÃO - CONFIANÇA - PARCERIAS - FORMAÇÃO	- COOPERAÇÃO - CONFIANÇA - PARCERIAS - FORMAÇÃO	REDUZIDO	MÉDIO	ELEVADO
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	- TELEVISÃO - RÁDIO - JORNAIS - REVISTAS - OUTROS	- COLABORAÇÃO - TRANSPARÊNCIA - TRANSMISSÃO OPORTUNA DE INFORMAÇÕES	- CONFIANÇA - RESPEITO - RECONHECIMENTO	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO

Figura 8 – Análise dos Stakeholders



5. METODOLOGIA

Este plano possibilita, aos níveis mais elevados da hierarquia, uma visão integrada da atividade da GNR prevista para o ano de 2023, permitindo, no final do ano, uma avaliação global do desempenho das suas Unidades Orgânicas, face aos objetivos superiormente fixados. A base documental a que se socorreu, para além da legislação que regula a organização e funcionamento da GNR, contemplou ainda os seguintes elementos:

- Programa do XXIII Governo Constitucional;
- Relatório Anual de Segurança Interna (IASI);
- Orçamento de Estado para 2023;
- Estratégia Portugal 2030;
- Lei de Organização da Investigação Criminal (Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto);
- Estratégia da Guarda 2025 – Uma estratégia centrada nas pessoas.

O presente PA foi elaborado em obediência ao Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, tendo por objetivo identificar projetos, atividades e ações a desenvolver que permitam o cabal cumprimento da missão e atribuições da GNR.

Ambicionando melhorar a interpretação, leitura e manuseamento do presente documento, foi opção elencar os projetos, atividades e ações desenvolvidos respeitantes aos Projetos/Atividades concorrentes e não concorrentes para os OOp. Para o efeito, o presente documento, articulado com o orçamento e com o mapa de pessoal, de carácter público, transmite a informação consolidada de forma agregada por programas sobre as grandes opções e atividades a desenvolver pela GNR.

5.1. ARQUITETURA DO PLANO DE ATIVIDADES EM ARTICULAÇÃO PLENA COM O ORÇAMENTO DA GNR

O PA GNR 2023 mantém, no essencial, a estrutura de Programas/Atividades utilizada nos anos anteriores, com nove Programas e subdividido em Subprogramas/Projetos, Atividades, e Ações, todos os itens devidamente codificados e associados aos subagrupamentos de despesa orçamental:

P01	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO
P02	ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
P03	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
P04	PROJETOS COFINANCIADOS
P05	GESTÃO INTERNA
P06	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO
P07	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO
P08	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA
P09	OUTROS

Figura 9 – Estrutura de Programas \ Atividades Correntes- PA da GNR para 2023



A estrutura da informação que permitirá materializar, por um lado, as atividades a desenvolver pelas UU/EE/OO, por outro, os valores inerentes à sua execução, e resulta do preenchimento dos seguintes itens por parte das diferentes Unidades e Órgãos da GNR:

- P01. Emprego Operacional e Comando e Controlo – formulário para unidades operacionais;
- P02. Ensino, Formação E Gestão Do Conhecimento – via integração do Plano Anual de Formação (PAF) 2023 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P03. Cooperação Internacional – via integração do Plano de Cooperação Internacional para 2023 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P04. Projetos Cofinanciados - via integração do Plano de Projetos Cofinanciados para 2023 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P05. Gestão Interna - via Plano Anual de Compras inscrito no projeto orçamental;
- P06. Infraestruturas e Equipamento - via Plano Anual de Investimentos (integrante do Plano Anual de Compras) inscrito no projeto orçamental;
- P07. Sistemas e Tecnologias de Informação - via Plano Anual de Investimentos (integrante do Plano Anual de Compras) inscrito no projeto orçamental;
- P08. Saúde, Assistência na Doença e Veterinária - via Plano Anual de Compras inscrito no projeto orçamental;
- P09. Outros – Via Mapa de Pessoal inscrito no projeto orçamental.

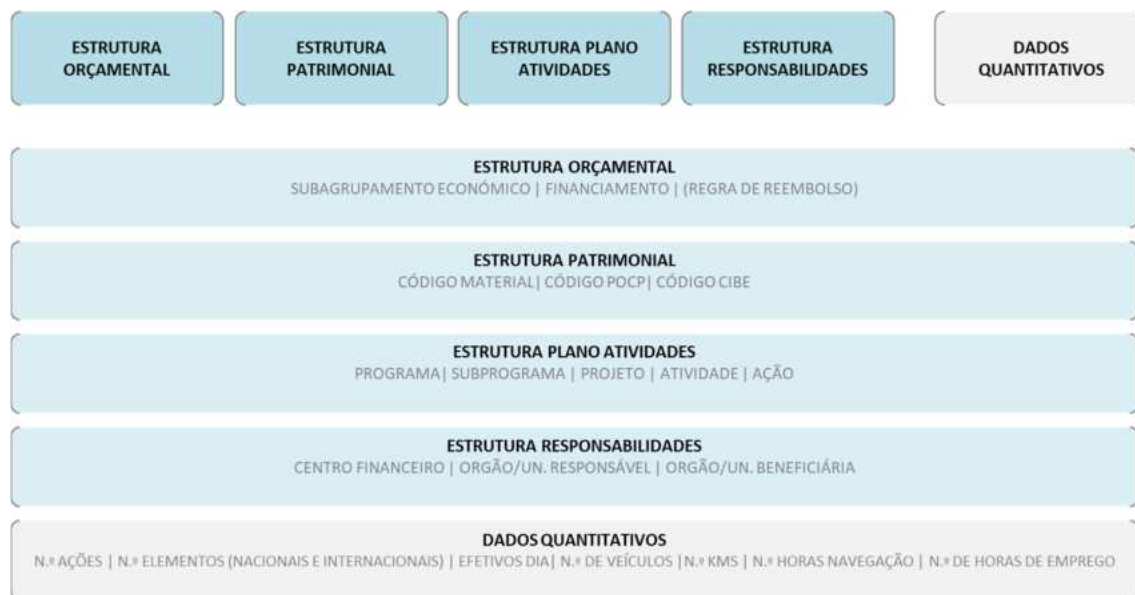


Figura 10 – Matriz PA/GNR/2023 – Estrutura de informação do PA



Abaixo é apresentada a matriz agregada, que contém informação sobre os diferentes formulários e a sua correlação com os órgãos responsáveis pela prestação da informação, o que permite desde já perceber a envolvimento de toda a estrutura da GNR bem como a dimensão do trabalho de campo que serviu de suporte à construção do PA institucional e do Orçamento da GNR para 2023, dando suporte a um novo paradigma de planeamento das atividades e da sua orçamentação, visando o alinhamento pleno destes dois documentos:

	FASE I DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS		FASE II PREENCHIMENTO		FASE III CONSOLIDAÇÃO	
P01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	OSCD [CO]		UEIR + EE	CTER		ODCG [DPERI]
P02. ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	OSCD [CDF]		TODOS		OSCD [CDF]	ODCG [DPERI]
P03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	ODCG [DPERI]		OSCD	ODCG		ODCG [DPERI]
P04. PROJETOS COFINANCIADOS	ODCG [DPERI]		OSCD	ODCG		ODCG [DPERI]
P05. GESTÃO INTERNA	OSCD [CARI]	ODCG [DPERI]	TODOS		OSCD [CARI]	ODCG [DPERI]
P06. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	OSCD [CARI]	ODCG [DPERI]	TODOS		OSCD [CARI]	ODCG [DPERI]
P07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	OSCD [CO]	ODCG [DPERI]	TODOS		OSCD [CARI]	ODCG [DPERI]
P08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	OSCD [CARI]	ODCG [DPERI]	TODOS		OSCD [CARI]	ODCG [DPERI]
P09. OUTROS (RH RESERVA E REFORMA)	OSCD	ODCG [DPERI]	OSCD		OSCD [CARI]	ODCG [DPERI]

Figura 11 – Matriz PA/GNR/2023 por responsabilidades de preenchimento UU/EE/OO

Em síntese, o PA 2023 que aqui se apresenta assenta no seguinte conceito:

+ Simples

Preenchimento de formulários predefinidos alojados em plataforma comum

+ Intuitivo

Justificação de atividades pelo emprego de meios (RH, Km's e horas de navegação)

+ Próximo da realidade orçamental

Coerência estreita Orçamental

- Redundâncias

- Empenhamento de RH

Informação orçamental carregada apenas uma vez (POE)



Este documento constitui um instrumento fundamental no âmbito da gestão deste Organismo, ao orientar as decisões da gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais/materiais para a prossecução dos objetivos estabelecidos, numa ótica de eficiência, eficácia e economia desenvolvendo as atividades mais adequadas ao objeto da GNR otimizando, assim, os recursos alocados.

O plano contempla ainda um conjunto de ações, enquadradas na estrutura dos programas, que se encontram planeadas, mas que não foram consideradas no Plano, em virtude da harmonização que este documento deve apresentar em relação ao Orçamento para 2023.

A metodologia de trabalho apresentou o faseamento seguinte:

- Definição das atividades/ações tipo, mediante reuniões de coordenação com os respetivos Comandos Funcionais, enquanto órgãos detentores de autoridade técnica;
- Formulação dos enunciados para solicitação, à estrutura da GNR, dos contributos relativos à previsão de execução das atividades nas respetivas áreas de atuação/responsabilidade;
- Em paralelo, após fixação dos enunciados, iniciou-se a edificação de uma área modular de dados comum (extensível a toda a estrutura da GNR), a qual concretiza a recolha de contributos das UU/EE/OO numa única prestação, eliminando eventual sobrecarga ao nível do empenhamento dos recursos humanos das diferentes UU/EE/OO (que nos anos transatos forneciam em momentos distintos, informação para o PA e Orçamento), bem como todo um conjunto de duplicações, redundâncias, incoerências e inconsistências na informação prestada, apenas e tão só possível com a integração dos dados em plataforma única;
- Difusão do pedido à estrutura da GNR, das linhas de orientação para a elaboração do Plano, juntamente com as instruções sobre o preenchimento das Fichas de Projeto/Atividade, devidamente codificadas e associadas a rubricas orçamentais, com a inclusão dos Programas e das Atividades Orçamentais constantes da do Orçamento da GNR (submissão via plataforma integrada);
- Receção, via plataforma integrada, de informação proveniente das diversas Unidades Orgânicas;
- Análise das fichas de projeto, designadamente em termos de correção de preenchimento, em conformidade com os objetivos aprovados e, quando necessário, reformulação dos projetos numa ótica integrada. Foi ainda avaliada a existência de sobreposições, de incoerências e de inconsistências;
- Contactos formais e informais com os responsáveis pelas Unidades Orgânicas, através de reuniões de trabalho, de forma a serem ultrapassadas deficiências detetadas, duplicações e inconsistências;
- Compilação da informação e elaboração de uma versão Preliminar do PA (conforme solicitado pela Tutela e detalhado até ao nível projeto);
- Apresentação da Versão Preliminar do PA para 2023 ao Excelentíssimo Comandante-Geral;
- Correções e ajustamentos à versão preliminar;
- Envio da versão preliminar à análise de S. Ex^a o MAI;
- Correções e ajustamentos comunicados pela tutela (eventualmente);
- Análise das fichas de atividades e ações, designadamente em termos de correção de preenchimento, em conformidade com os objetivos aprovados e, quando necessário, reformulação dos projetos numa ótica integrada. Foi ainda avaliada a existência de sobreposições, de incoerências e de inconsistências;
- Consolidação dos dados referentes ao QUAR 2022 e formulação do QUAR 2023;
- Apresentação do *draft* da versão definitiva do PA ao Excelentíssimo Comandante-Geral;
- Correções e ajustamentos ao PA;



- Elaboração da versão final e submissão da mesma à aprovação de S. Ex^a o MAI.

A informação recolhida baseou-se nas Fichas de Projeto/Atividade, que, depois dos necessários ajustamentos, foram integradas no Plano. Importa clarificar que o PA de 2023 possui uma associação coerente com o Orçamento proposto.

Porém, em virtude da dimensão da GNR, não é possível discriminar, com exatidão, a afetação de recursos a algumas das atividades de apoio e suporte à atividade operacional, embora sempre que possível se tenha optado pela afetação real de despesas previstas às respetivas atividades e/ou ações.

As Fichas de Projeto/Atividade apresentadas neste plano, subordinam-se aos "Programas e Atividades Orçamentais" definidos pela Direção-Geral do Orçamento, conforme se demonstra na tabela indicada, onde se discriminam as Atividades integradas nos respetivos Programas:

- A Classificação Funcional 1033 - Forças de Segurança integra o Programa 007 – Segurança Interna compreende as despesas com as atividades e projetos relacionados com o desempenho da GNR no sentido de melhorar as condições de segurança e a manutenção da ordem pública.

As Atividades caracterizam-se da seguinte forma:

- Atividade 129 - Cuidados de Saúde Primários, que inclui as despesas provenientes de atividades relacionadas com a Saúde;
- Atividade 227 - Proteção de Pessoas e Bens e Controlo de Práticas Ilícitas, devem ser incluídas todas as despesas a realizar nas áreas policial, de segurança e ordem públicas, de fiscalização e regulação da circulação rodoviária, de fiscalização, controlo e acompanhamento do cumprimento das disposições legais e regulamentares relativas às infrações em matéria fiscal e aduaneira, de investigação criminal, da proteção e conservação da natureza e do ambiente e de apoio e socorro.

PROGRAMA	FUNCIONAL	MEDIDA	ATIVIDADE	FORTE FINANCIAMENTO
007 Segurança Interna	1033 Forças de Segurança	023 Saúde (Serviços individuais de saúde)	129 Cuidados de Saúde Primários	111 Esforço Financeiro Nacional (OE) - RG não afetas a projetos cofinanciados
		011 Segurança e ordem públicas (Forças de Segurança)	227 Proteção de Pessoas e Bens e Controlo de Pessoas Ilícitas	123 Esforço Financeiro Nacional (OE) - RP do ano com possibilidade de transição
				129 Esforço Financeiro Nacional (OE) - Transferências de RP entre organismos
				161 Esforço Financeiro Nacional (OE) - RP afetas a projetos cofinanciados- Feder
				163 Esforço Financeiro Nacional (OE) - RP afetas a projetos cofinanciados- FSE
				167 Esforço Financeiro Nacional (OE) - RP afetas a projetos cofinanciados- Outros
				211 Financiamento da União Europeia - Feder - Competitividade e Internacionalização
				241 Financiamento da União Europeia - Fundo Social Europeu - Competitividade e Internacionalização
				282 Financiamento da União Europeia - Outros

Figura 12 – Programas e Atividades Orçamentais





Capítulo II

ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

1. MISSÃO

No âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional.

2. CENTRO DE GRAVIDADE

Considerando a missão geral, a sua natureza militar, competências e atribuições legais, o Centro de Gravidade Estratégico da Guarda são as “Pessoas”, entidades internas e externas, cuja segurança, proteção e apoio constituem o core da missão e do quotidiano da Instituição.

O Centro de Gravidade Estratégico da Guarda incorpora os cidadãos em geral e as pessoas (militares e civis) que constituem o efetivo da Guarda, os movimentos (deslocações), particularmente na rede viária e fronteira marítima, e as Instituições Democráticas.



Figura 13 – Centro de Gravidade

3. VISÃO

Ser uma Força de Segurança de referência, valorizada interna e externamente, e reconhecida pela excelência dos serviços que presta, baseados numa Guarda moderna e cada vez mais humana, próxima e de confiança.

4. NÍVEL DE AMBIÇÃO

Consolidar os níveis de Segurança, através da proximidade e centralidade nas pessoas.

Nesta moldura institucional, o nível de ambição é assegurar que a GNR, enquanto Instituição de natureza militar, moderna, humana, próxima e de confiança, no âmbito das suas atribuições e na sua área de responsabilidade, garante e incrementa a presença, proximidade e as atuações proativas e integradoras, orientadas para a segurança, apoio e proteção dos cidadãos e das instituições democráticas, do seu efetivo interno, contribuindo para a consolidação do sentimento de segurança, alicerçados em parcerias, cooperação e colaboração, em especial entre FSS e com as FFAA, nacionais e estrangeiras.



5. VALORES

O alinhamento dos valores corporativos com a missão e com a visão da GNR são um fator determinante para o fortalecimento e desenvolvimento de uma nova cultura organizacional em busca da excelência.

Os valores a seguir apresentados têm como pressuposto fundamental a condição militar, que representa uma entrega total, pelo que encerra uma exigência constante de disponibilidade, de frequente renúncia a comodismos, de sacrifícios sem conta e, muitas vezes, com enormes incompreensões, a que se associa a prossecução de um ideal de servir. Há valores éticos e restrições voluntariamente assumidas que não têm paralelo em qualquer outra instituição, de que o juramento de doação da vida pela Pátria e a disponibilidade permanente, sem restrições, são aspetos únicos da condição militar.

Ser-se militar é, mais do que uma profissão, uma condição.

Os valores Institucionais representam as crenças e convicções dominantes, constituindo-se como elementos motivadores para um esforço conjugado que representará unidade e coerência na prossecução do serviço público. Enquanto elemento singular no quadro do Sistema de Segurança Nacional - por sua vez composto pelos subsistemas de Segurança Interna; de Segurança do Estado (Serviços de Informações); de Proteção Civil e de Defesa Nacional – a GNR constitui-se como uma Instituição verdadeiramente **HUMANA**, que se evidencia pela constância dos valores institucionais centrados e característicos do ser humano.



Figura 14 – Valores

Entre outros, constituem valores institucionais:

- **Conhecimento e Inovação** – Traduz-se na aquisição de conhecimento de uma organização, com vista a contribuir para a melhoria da segurança e liberdade do cidadão, promovendo a inovação no desenvolvimento da sua atividade, por forma a antecipar as ameaças e riscos que comprometam os direitos, liberdades e garantias constitucionalmente consagrados;
- **União (Coesão)** – Traduz-se na relação de compromisso entre os membros da instituição para com a própria Instituição, no cumprimento da missão. A união entre os elementos da instituição permitirá ultrapassar as dificuldades no cumprimento da missão;
- **Competência** – Traduz-se num conjunto de características intrínsecas à organização, que influenciam e servem de referência no desempenho. Um saber agir responsável e reconhecido que implica a mobilização, a integração e transferência de conhecimento, recursos e aptidões que agreguem valor à organização e aos seus elementos;
- **Lealdade** – Traduz-se na submissão absoluta às leis da Nação e velar pelo seu cumprimento, no respeito pelas autoridades que têm por missão assegurar a execução dessas leis e na plena obediência às ordens por elas emanadas;
- **Disciplina** – Traduz-se no escrupuloso cumprimento das leis e regulamentos, no dever de obediência e no exercício responsável da autoridade;



- **Transparência** – Traduz-se na clareza, lisura e equidade como a Instituição desenvolve a atividade de prestação de um serviço público, procurando fortalecer a legitimidade social da sua ação, bem como o reconhecimento do seu valor estratégico nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa.

6. PRINCÍPIOS

Além dos valores institucionais, deve ainda a conduta institucional nortear-se, em permanência, pelos seguintes princípios:

- **Cultura Militar e de Segurança** – São as referências essenciais na atitude profissional de permanente aprendizagem para melhor servir o Cidadão em geral pugnando pelo estrito cumprimento dos deveres militares, segundo elevados padrões de disciplina, lealdade e espírito de camaradagem e disponibilidade que aglutinam a Instituição, fomentando o espírito de corpo;
- **Qualidade e rigor** – Pela competência no serviço público de proximidade e permanente aprofundamento do conhecimento, constante avaliação de resultados e divulgação de boas práticas de prevenção e proatividade em busca da sublimidade;
- **Responsabilidade “accountability”** – Como conduta ética e símbolo de responsabilidade objetiva perante a sociedade;
- **Transparência** – Traduz-se na clareza, lisura e equidade como a Instituição desenvolve a atividade de prestação de um serviço público, procurando fortalecer a legitimidade social da sua ação, bem como o reconhecimento do seu valor estratégico nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa;
- **Integridade Institucional** – Por referência às pessoas, ao território, aos movimentos e às instituições democráticas, para alcançar:
 - A excelência, pela eficiência, eficácia e pioneirismo no serviço de segurança;
 - A cooperação, balizada pela ética, através da partilha de competências e ideias com os restantes atores;
 - A valorização das pessoas, pelo serviço direcionado às competências e capacidades individuais e pela realização pessoal dos militares e civis que servem na Instituição;
 - O comprometimento perante a sociedade, de modo resiliente em relação às atribuições legais institucionais, e para com os militares e civis que servem na GNR em relação aos objetivos comuns, por referência a elevados padrões éticos e respeito pelos princípios do Estado de Direito Democrático.

7. DEONTOLOGIA MILITAR

Trata da aplicação das regras gerais da moral ao caso concreto da condição militar, descrevendo e justificando a conduta do bom soldado, não porém ao nível das prescrições legais, mas sim, das exigências da sua natureza enquanto homem (cultura institucional e valores éticos).

7.1. CÓDIGO DE HONRA DO MILITAR DA GNR

- O militar da GNR observa em todas as circunstâncias as características da condição militar e cumpre, rigorosa e responsabilmente, os seus deveres militares e estatutários;
- O militar da GNR, como "soldado da lei", impõe-se à consideração, respeito e simpatia das populações, através de uma impoluta integridade de caráter, reconhecida a honestidade, esmerada educação, exemplar comportamento moral e cívico, boa conduta nos procedimentos da sua vida pública e privada e respeitável ambiente familiar;



- O militar da GNR como agente da força pública, atua sempre de acordo com a autoridade em que está investido, só recorrendo ao uso da força nos casos expressamente previstos na lei, quando absolutamente necessário e apenas na medida exigida pelo cumprimento das suas funções;
- O militar da GNR só utiliza as armas para repelir uma agressão iminente ou em execução, em defesa própria ou de terceiros e para vencer a resistência violenta à execução de um serviço no exercício das suas funções e manter o princípio de autoridade, após intimação formal aos resistentes de obediência e esgotados todos os outros meios para o conseguir;
- O militar da GNR cumpre sempre o dever que a lei impõe de servir a coletividade e de proteger todas as pessoas contra atos ilegais, em conformidade com o alto grau de responsabilidade que a sua profissão exige;
- O militar da GNR respeita a dignidade humana e defende e protege os direitos fundamentais de toda a pessoa;
- O militar da GNR não comete, instiga ou tolera, qualquer ato de tortura ou qualquer outro castigo ou tratamento cruel, inumano ou degradante, nem invoca ordem dos seus superiores ou circunstâncias excecionais para os justificar;
- O militar da GNR vela para que a saúde das pessoas à sua guarda esteja plenamente protegida e toma imediatamente medidas para que os cuidados médicos lhe sejam dispensados sempre que tal se imponha;
- O militar da GNR não só não comete quaisquer atos de corrupção, como deve rigorosamente combatê-los e opor-se-lhes quando deles tenha conhecimento;
- O militar da GNR diligencia permanentemente pelo cumprimento da sua missão em condições morais, profissionais e psicológicas que protejam a imparcialidade, a integridade e a dignidade da sua função, face às prescrições legais respeitadoras dos direitos humanos fundamentais;
- O militar da GNR é pessoalmente responsável pelos atos e omissões que tenha executado ou ordenado e que sejam contrários aos direitos fundamentais da pessoa;
- O militar da GNR mantém sigilo quanto aos factos e matérias de carácter confidencial de que toma conhecimento no exercício das suas funções, a menos que exigências do serviço ou necessidades da justiça tal não permitam;
- O militar da GNR respeita a lei e opõe-se, em todas as circunstâncias e com toda a sua capacidade, a todo e qualquer ato que a viole, agindo prontamente quando este puder provocar prejuízo imediato ou irreparável, ou, caso contrário, esforça-se por impedir as suas consequências e a sua repetição, informando hierarquicamente;
- O militar da GNR tem a preocupação permanente de dignificar este corpo militar através do seu aprumo e da forma como se apresenta uniformizado;
- O militar da GNR tem sempre como lema a honra pessoal e o engrandecimento da pátria.

7.2. CÓDIGO DE CONDUTA DO MILITAR DA GNR

É dever de todo o militar da GNR:

- Cumprir a Missão de acordo com a Causa Pública, o Interesse Público e a Lei;
- Servir a Coletividade Nacional e proteger todas as pessoas contra os atos ilegais;
- Respeitar e proteger a dignidade humana;
- Defender e proteger os direitos fundamentais de toda a pessoa;



- Só aplicar a força em último caso e quando for exigido pelo cumprimento das suas funções;
- Só recorrer às armas de fogo em legítima defesa, quando o presumido delinquente opuser resistência armada e se não for possível a utilização de outros meios;
- Não divulgar informações de caráter confidencial a não ser no cumprimento das suas funções ou quando as necessidades de justiça o exigirem;
- Não infringir, instigar ou tolerar atos de tortura ou de qualquer outro tipo de castigo cruel, inumano ou degradante;
- Não praticar o abuso da autoridade;
- Combater e opor-se vigorosamente a todos os atos de corrupção.

8. SÍMBOLOS⁸

A GNR e as suas Unidades, incluindo as Unidades constituídas para atuar fora do território nacional e o estabelecimento de ensino, têm direito ao uso do Estandarte Nacional. A GNR tem direito a brasão de armas, bandeira heráldica, hino, marcha, selo branco e condecoração privativa (Medalha de D. Nunes Alvares Pereira – Mérito da GNR).

As Unidades da GNR têm direito a brasão de armas, selo branco a bandeiras heráldicas, que, nas Subunidades, tomam a forma de guião de mérito.

O Comandante-Geral tem direito ao uso de galhardete.

Os símbolos e a condecoração referidos, bem como o regulamento de atribuição desta, são aprovados por Portaria do Ministro da tutela.

O Dia da Guarda é comemorado a 3 de maio, em evocação da Lei que criou a atual instituição nacional, em 1911.

As Unidades da GNR têm direito a um dia festivo para a consagração da respetiva memória histórica, definido por despacho do Comandante-Geral.

9. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA UM REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO

9.1. ANÁLISE SWOT

Para delinear a estratégia, o presente PA inspirou-se no exercício realizado na construção da Estratégia da Guarda 2025, designadamente na análise *SWOT* (*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*) realizada que permitiu identificar os fatores críticos, articulando a análise das vulnerabilidades e das potencialidades da Instituição e, simultaneamente, a análise do ambiente interno e externo, nomeadamente dos fatores que se constituem como principais ameaças e oportunidades. A matriz *SWOT*, permite-nos balancear o jogo de forças entre os pontos fracos e fortes da Instituição, por um lado, e as ameaças e oportunidades, por outro.

8 Artigo 7º e 8º da LOGNR (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)

Desta da análise da envolvente externa e interna resultaram 129 elementos de análise estratégica que compõem a SWOT:

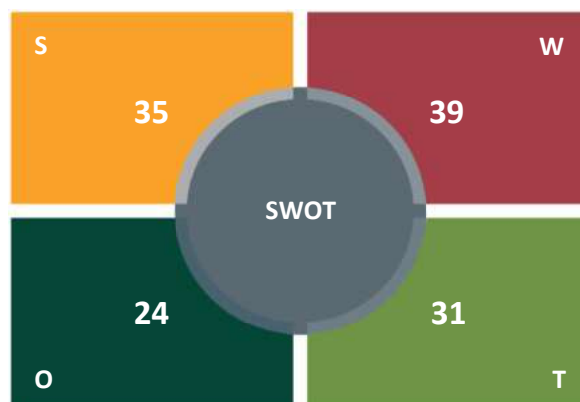


Figura 15 – N.º de Elementos de Análise Estratégica da SWOT

Após identificação dos elementos estratégicos que compõem a SWOT, procedeu-se a uma simplificação da mesma, com recurso à metodologia de quantificação e simplificação, por questionário de votação, obtendo-se a “POWER SWOT”, composta por 24 elementos de análise estratégica:

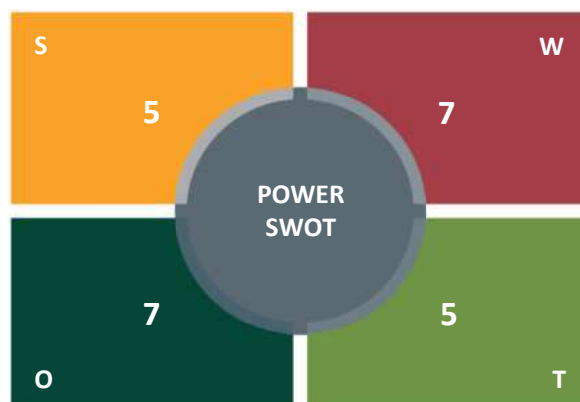


Figura 16 – N.º de Elementos Estratégicos da POWER SWOT

Por fim, apurou-se a SWOT sistémica, que permite gerar opções e identificar os tipos de estratégia que poderão ser adotadas, sendo o resultado da análise que se faz do cruzamento dos quadrantes da matriz da Power SWOT, resultando assim nas seguintes estratégias e questões estratégicas:



Figura 17 – SWOT Sistémica

10. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS EM 2023

10.1. ORIENTAÇÕES GERAIS

Visando a prossecução do modelo prefigurado na Missão e Visão institucionais, norteados pelos valores que caracterizam a GNR, elegeram-se cinco LOE que visam a orientação do esforço coletivo da Instituição da GNR, no sentido da concretização da visão do Comandante-Geral para o período 2020-2025, devidamente espelhada na Estratégia da Guarda 2025.

A definição deste horizonte visa garantir, através do alinhamento entre os instrumentos estratégicos e os demais instrumentos de gestão, a estabilidade e sustentabilidade das políticas e estratégias organizacionais, bem como o inequívoco compromisso dos diferentes níveis de Comando e Direção/gestão organizacional com as estratégias e objetivos organizacionais de médio prazo.

Desta forma, e nos termos referidos as orientações estratégicas resultam do “caminho estratégico” definido, aliado às LOE definidas.



Figura 18 – Caminho Estratégico “4S” e as 5 LOE



LOE 1 **Reforçar a proximidade e a visibilidade**

Foco no cidadão e na Sociedade

Desde as suas origens e fundação - 10 de dezembro de 1801 - que o centro de gravidade da GNR se foca nas pessoas e no garante da sua segurança, proteção e apoio. Nos seus problemas, anseios e necessidades, criando e gerindo programas, técnicas, táticas e ações que previnam e antecipem riscos e ameaças e minimizem os impactos e danos, quando, ainda assim, essas ameaças se materializem.

Alinhados com as prioridades prosseguidas nos últimos anos é desígnio da GNR continuar a servir Portugal e os seus cidadãos, colaborar e cooperar com os diferentes atores do SSI e, bem assim, contribuir para a manutenção de Portugal como destino seguro e espaço de progresso saudável, criando condições para o desenvolvimento social e económico, forjado na manutenção da paz social, da defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, fazendo mais e melhor, em nome da segurança de todos e de cada um.

Enquanto Força de Segurança secular, a GNR constitui-se como um pilar fundamental na execução da política de segurança interna, assumindo como valores mais profundos a defesa intransigente do Estado de Direito Democrático e dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, estabelecidos na Constituição da República Portuguesa e nos Tratados e Acordos internacionais de que Portugal ratificou ou assinou.

A preocupação humana da GNR é incrementada na execução de missões de proteção e socorro, de missões internacionais de gestão de crises e apoio à paz e no controlo de todos os movimentos internos e de fronteiras terrestre e marítima.

A Estratégia em curso encontra-se alinhada com as orientações políticas, pretende inovar e dar corpo às iniciativas da Tutela, no âmbito do Programa Nacional de Prevenção e Segurança de Proximidade, através da atualização dos projetos em vigor e da criação de uma nova geração de ações de policiamento de proximidade, designadamente com a forte motivação para participar e colaborar nas ações interagências que venham a ser desenvolvidas, nomeadamente através do fomento e participação em Contratos Locais de Segurança, atualizar os planos e as metodologias de formação para a prevenção e segurança de proximidade, com especial ênfase para o contributo policial nos processos de prevenção da violência doméstica.

É inquestionável que a dispersão e presença territorial da GNR é uma mais-valia operacional, permitindo uma proximidade ao Cidadão ímpar, uma elevada interação que, se potenciada, permite criar uma relação de confiança mútua e de legitimidade com a população.

Às dimensões da segurança e proteção associamos a dimensão social, estrategicamente relevante para a GNR. Cada vez mais presente e cuidada na ação quotidiana da GNR, tem-se materializado através dos Programas Especiais de Policiamento, desde logo, atuando socialmente num vasto conjunto de iniciativas dirigidas ao aprofundamento da relação de proximidade e confiança com as populações, cuidando em especial dos mais frágeis e vulneráveis, de que são exemplo, o apoio aos idosos, às crianças e aos jovens e, não menos relevante, a salvaguarda dos seus bens, tendo por desígnio o fortalecimento do sentimento de segurança, de todos e de cada um.

Apesar dos níveis de cooperação alcançados, ainda existe espaço e áreas suscetíveis de reforço e incremento da cooperação e colaboração com as diversas entidades de apoio social locais, no combate ao isolamento, à pobreza, à discriminação e à exclusão social. As parcerias com entidades locais e com atores relevantes da sociedade civil devem continuar a ser estimuladas, estabelecidas e atualizadas, de acordo com as necessidades e idiossincrasia de cada área e comunidade em concreto.

Sem prejuízo das demais áreas de intervenção, constitui prioridade da GNR a manutenção de abordagens proativas, de prevenção e disponibilidade para identificar, salvaguardar e proteger os direitos fundamentais, dignidade humana, liberdades e garantias do Cidadão, privilegiando domínios como a integridade da vida humana e a proteção do património.

Assim, importa envolver e estimular a participação ativa dos cidadãos e das instituições públicas e privadas, garantindo que a cooperação e colaboração são motores para um melhor e mais seguro ambiente social.

LOE 2

Racionalizar e otimizar recursos

Gerir para alcançar resultados com os recursos disponíveis

Vários organismos internacionais alertam para uma forte probabilidade de ocorrer uma nova crise financeira, seguida de crise económica. Da mesma forma os especialistas entendem que, em 2023, estarão criadas as condições para uma nova crise financeira, seguida por uma recessão global.

Neste contexto incerto e imprevisível, teremos de assumir as limitações e encarar a obrigação de aplicar os recursos de forma racional e criteriosa, com o mesmo rigor que tem caracterizado a vida e a gestão da GNR, procurando, contudo, manter levados padrões de operacionalidade. Fazer mais e melhor, otimizando os recursos disponíveis.

Sendo expetável que os recursos financeiros e orçamentais não sejam incrementados nos próximos anos, com forte possibilidade de ocorrer novo estrangulamento económico financeiro após 2020, torna-se fundamental promover e garantir formas inovadoras e extraorçamento de financiamento, incrementando os projetos de concurso a linhas de financiamento externo e comunitárias, por forma a dinamizar a inovação, a modernização, a aquisição e atualização de equipamentos, de tecnologias, em paralelo com uma permanente e assertiva qualificação dos ativos humanos, as pessoas.

Em perfeita sintonia com as orientações políticas, colaborar ativamente com o Plano de intervenções do Governo a realizar no âmbito da rede de infraestruturas e de equipamentos, para a reabilitação de infraestruturas e para a modernização dos equipamentos, com aproveitamento dos fundos comunitários.

O concurso, aproveitamento e obtenção de recursos disponibilizados através de fundos estruturais, de investimento ou específicos para o domínio da segurança interna e defesa nacional – candidaturas individuais e/ ou em parcerias nacionais ou estrangeiras – devem continuar a ser uma prioridade para que a GNR possa, simultaneamente, desenvolver novas capacidades, valorizar e atualizar as existentes, garantindo os elevados níveis de intervenção operacional, atual e qualificada, em prol da segurança dos cidadãos.

No seguimento das prioridades estratégicas anteriores, mantém-se atual e prioritária a reforma da GNR, através da aprovação de uma nova Lei Orgânica que permita corrigir os constrangimentos e disfunções identificadas e fundamentais para tornar a GNR uma instituição atualizada, moderna, mais eficaz e eficiente no emprego de todos os seus recursos, tangíveis e intangíveis.

A eliminação das disfuncionalidades orgânicas e organizativas identificadas, cuja estratégia classifica como prioritárias, vai garantir melhorar as funções de Comando, Coordenação, Comunicações e Controlo integrados e extensível a todas as unidades core, aliado a um melhor controlo, gestão e supervisão nas áreas de apoio e suporte à atividade operacional.

Alinhar os recursos com o diagnóstico e necessidades operacionais é um dos desideratos do novo ciclo estratégico, balanceando esforços, efetivos e recursos de forma dinâmica e assentes em geometrias variáveis, por forma a garantir a adequação da resposta operacional, no tempo e no espaço, às necessidades das populações e aos níveis, objetivos e subjetivos, de segurança.

Garantindo que as pessoas (cidadãos + efetivo GNR) serão incondicionalmente o centro de gravidade da GNR, os modelos de policiamento pretendem incrementar a proximidade, a visibilidade e as estratégias comunitárias e sociais, afetando cada vez mais recursos humanos às atividades core em detrimento de outras atividades de apoio, sempre orientados aos maiores riscos e ameaças, à segurança das pessoas, das instituições e dos movimentos.

Na sociedade contemporânea, alicerçada na permanente atualização e modernização tecnológica, importa promover programas de renovação e atualização de infraestruturas, materiais e equipamentos, por forma a garantir



simultaneamente a eficácia e eficiência operacionais e a segurança e higiene no trabalho dos efetivos da GNR, fatores fundamentais para a motivação do efetivo e imagem institucional, tanto interna, como externamente.

Num ambiente globalmente difícil, cientes da complexidade conjuntural e do contexto dos tempos em que vivemos, exponencialmente complexo e disruptivo, cientes ainda de que 50% do conhecimento adquirido hoje ficará desatualizado nos próximos anos, é essencial uma postura de aprender, desaprender e voltar a aprender, numa constância de adaptação.

LOE 3 Modernizar e desmaterializar

Eliminar redundâncias e desperdícios, ganhando tempo e recursos

Pretende-se dar continuidade aos processos atuais de modernização e desmaterialização, alinhando os seus objetivos com as orientações políticas do SIMPLEX, por forma a simplificar e modernizar os processos e procedimentos que melhorem as operações internas e a relação com os diferentes *Stakeholders*, com ênfase para as pessoas.

Importará também concretizar operações que permitam a evolução dos sistemas de informação, a reengenharia dos procedimentos e a reorganização dos recursos humanos, de modo a reorientar um maior número de efetivos para o trabalho operacional.

Aproveitar as orientações políticas de investimento nas tecnologias de informação e comunicação para aumentar a eficácia e a eficiência da atividade operacional, reforçar o acesso à informação, permitirá melhorar a relação entre os cidadãos e GNR.

Neste contexto, importa continuar na senda da modernização de procedimentos, referencial para simplificar a vida do Cidadão e permitir redirecionar os militares para o que é a essência da sua missão – a atividade em prol da segurança.

Importa manter um processo de modernização, assente em novas tecnologias de informação e de comunicação, mantendo a aposta na inovação tecnológica, valorizando a formação dos recursos humanos, desmaterializando processos e simplificando procedimentos, para requalificar os serviços da GNR.

Em questões de Investigação, Inovação e Desenvolvimento (I&D + I), a Guarda2025 pretende dar continuidade e incrementar os projetos atuais e modernos, aos quais pretende afetar recursos humanos qualificados, mantendo firme a aposta numa sólida formação técnica e comportamental, num espírito de “aprendizagem, renovação, inovação e partilha do conhecimento”.

Esta orientação estratégica de racionalização e modernização pretende consolidar o SIOP, imprescindível para garantir um serviço de excelência, maior capacidade operacional, de prevenção e combate à criminalidade, ao mesmo tempo que potencia a interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros, que contribuem para a segurança nacional e internacional.

Importa promover um plano de integração e interoperabilidade dos sistemas da GNR, quer ao nível das atividades core, quer ao nível das atividades de apoio e suporte, por forma a reduzir redundâncias, desperdícios, recursos e tempo, aumentando os níveis de qualidade do serviço da GNR e rentabilizando recursos.

A modernização deve assentar também na célula-base de funcionamento, visibilidade e confiança da GNR, o PTER, verdadeiro cartão de visita da GNR e prioridade estratégica.

A dimensão plural e diversificada das missões, atribuições e responsabilidades da GNR para com Portugal e os portugueses, exige a assunção da inerente adequação de recursos e meios colocados à disposição com parcimónia e sem sobressaltos. Exige, igualmente, a adaptação equilibrada, a proporcionalidade e o rigor de atuação, privilegiando de forma distintiva o produto operacional da GNR – garantir, a todo o tempo, mais e melhor segurança.



LOE 4 Cooperar, colaborar e coordenar

Pedra angular dos Sistemas da Segurança Nacional

A cooperação surge como uma ferramenta básica de interajuda, facilitadora da resolução de situações complexas, cujas soluções requeiram esforços plurais e integrados no sentido do objetivo comum. Em termos realistas, incorpora, na maioria dos casos, relações biunívocas de “win-win”, em que cada cooperante aceita ceder em função dos ganhos advenientes.

As FSS cooperam entre si, nos termos da Lei de Segurança Interna e respetivas Leis Orgânicas, sendo prioridade estratégica da GNR o incremento das relações de cooperação, colaboração e parcerias com entidades nacionais, policiais, militares e civis, assim como com instituições e organismos internacionais, bilateralmente e nos termos de Acordos, Tratados e Convenções a que Portugal pertença ou venha a integrar.

A prevenção e a repressão dos fenómenos criminais, riscos e ameaças hodiernos impõem um reforço da cooperação internacional e uma coordenação cada vez mais próxima e eficaz das FFS, interna e externamente.

Constitui escopo fundamental da estratégia institucional, a cooperação e coordenação com os diferentes atores que integram ou estão ligados aos sistemas nacionais de segurança, judicial, proteção e defesa, bem como com os demais atores que diariamente interagem com a GNR, condição essencial para obter sucesso no plano da segurança nacional.

Internamente, é muito relevante a manutenção e promoção da cooperação, colaboração e parcerias entre a GNR e as FA, nomeadamente nas áreas de formação superior militar e no desenvolvimento constitucional de “outras tarefas de interesse nacional” que concorrem para a segurança e proteção civil nacionais. Nesta área de cooperação – GNR/FA - importa incrementar o planeamento conjunto de operações militares no exterior, através da projeção conjunta de forças, em que a GNR empregue as suas capacidades específicas de polícia e investigação criminal, reforçadas pela mais-valia da sua natureza militar.

Nos próximos anos, a eficiência da proteção civil e as condições de prevenção e socorro face a acidentes e catástrofes, nomeadamente incêndios rurais, estará diretamente ligada às capacidades da UEPS da GNR, pelo que é prioritário o esforço nesta vertente para a consolidação da UEPS e das suas capacidades, assim como para a promoção do adequado enquadramento territorial, cooperação, coordenação e colaboração com a Força Especial de Proteção Civil (FEPC) e demais agentes de Proteção Civil, para garantir uma maior flexibilidade e capacidade de intervenção do dispositivo de operações de socorro e os necessários níveis de prontidão e de mobilização, durante todo o ano, em função dos níveis de alerta e da efetiva ocorrência de situações de emergência e proteção civil.

Importa à GNR participar ativamente na atualização dos mecanismos de articulação entre as autoridades de proteção civil, as autoridades judiciárias, os demais órgãos de polícia criminal e os serviços de medicina legal, em situação de crime ou catástrofe de grandes proporções.

As parcerias internas, nacionais e locais, com as mais variadas instituições da sociedade civil e mundo académico, assumem-se estrategicamente fundamentais para agregar esforços, gerar sinergias e partilhar conhecimento e experiências, cujo saldo para a segurança, proteção e liberdade dos cidadãos será muito superior ao simples somatório dos esforços individuais.

No seguimento das orientações políticas, importa manter a participação ativa no quadro de cooperação internacional, atendendo aos interesses permanentes da segurança nacional, especialmente no âmbito do Espaço de Liberdade de Segurança e de Justiça da UE e da CPLP, dando continuidade aos projetos de cooperação com os países europeus e africanos da bacia do Mediterrâneo, bem como a outros projetos bilaterais e multilaterais.

Assente na natureza militar da GNR, é prioridade estratégica manter uma postura ativa e proactiva no relacionamento e participação enquanto membro fundador de instituições como a FIEP, a EUROGENDFOR, nomeadamente através da disponibilização e preparação de forças com prontidão operacional para participação em operações de gestão de



crises, no quadro da UE, da ONU, da OTAN e de outras organizações internacionais, sempre que as entidades competentes o determinem.

Dar continuidade e incrementar a participação da GNR nas agências europeias de segurança e defesa, nomeadamente na FRONTEX, na EUROPOL, na *European Anti-Fraud Office* (OLAF), na *European Union Agency for Law Enforcement Training* (CEPOL) e na *European Traffic Police Network* (TISPOL), é também desígnio estratégico, assim como a manutenção do esforço de cooperação e participação em iniciativas e organizações de nível internacional, nomeadamente da INTERPOL, AMERIPOL e IBERPOL, como forma de promover o intercâmbio de informação, investigação, formação e boas práticas em prol da segurança global e das estratégias comuns de prevenção e luta contra a criminalidade grave, ameaças e riscos transnacionais.

Ainda, no âmbito das orientações políticas, a GNR mantém um permanente empenhamento estratégico para participar nos controlos de fronteiras baseados no princípio da solidariedade, na criação de um sistema europeu de Guardas Costeiras e de instrumentos de coordenação e fiscalização eficazes, para efeitos de combate à criminalidade, em especial ao auxílio à imigração ilegal, ao tráfico de seres humanos, de drogas e de armas, ao contrabando e à contrafação, no âmbito da fronteira externa da UE.

Na atual conjuntura internacional, o Mediterrâneo constitui-se simultaneamente uma barreira e uma ponte para as ameaças do Sul, nomeadamente entre a faixa do Sahel e a Europa, marcando a Península Ibérica parte da fronteira sul da UE. Neste quadro, é especialmente relevante a cooperação bilateral com Espanha, através de parcerias, partilha de informação, atividades conjuntas de investigação e de formação promotoras de uma melhor segurança Ibérica e da UE.

Dar continuidade às atividades baseadas na “Iniciativa 5+5 Defesa”, promovendo a cooperação com os países do mediterrâneo ocidental, França, Itália, Portugal, Espanha e Malta (da margem norte) e a Argélia, Líbia, Mauritânia, Marrocos e Tunísia (da margem sul), visando prevenir, antecipar e detetar ameaças e riscos comuns, em matéria de vigilância marítima, proteção civil, imigração ilegal, tráfico de seres humanos, de armas e de estupefacientes.

A Agenda Mulheres, Paz e Segurança (MPS), decorrente da resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (2000), reconheceu o impacto específico que os conflitos armados têm sobre as mulheres e destacou a necessidade de garantir a sua participação nos mecanismos de prevenção, gestão e resolução de conflitos, bem como na manutenção e promoção da paz e segurança.

LOE 5

Potenciar a dimensão institucional da Guarda no quadro da Segurança Interna

A orientação estratégica para potenciar a dimensão institucional da GNR assenta no desígnio transversal de olhar a Instituição através das necessidades internas, sem as quais não poderão ser promovidas eficazmente as dimensões externas, elencadas nas anteriores LOE que caracterizavam a Estratégia da Guarda 2020.

A valorização humana e profissional do efetivo (pessoas) da GNR é uma prioridade estratégica, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de um clima de participação e motivação, centrado na confiança e na responsabilidade.

Em paralelo com os cidadãos e com a Sociedade, os Recursos Humanos (pessoas) da GNR constituem um dos centros de gravidade estratégicos 2025.

Afirmar a estratégia da “Qualidade Total” para a Guarda 2025, nomeadamente no desenvolvimento e satisfação dos recursos humanos (Endomarketing), melhoria contínua, gestão participativa e por processos, partilha e disseminação de informação (ascendente e descendente), identificar, eliminar e/ou mitigar falhas e erros.

Consolidar a reestruturação do sistema de ensino e formação através do paradigma da “Formação Baseada em Competências”, otimizando a informação, o conhecimento, as competências e os recursos, através do



reconhecimento, certificação e validação da formação, nos níveis inicial, intermédio e superior universitário, fomentando a criação de centros de competências e gestão do conhecimento.

No âmbito do Ensino Superior Universitário, importa manter a participação ativa no processo de formação da AM, na edificação da Área de Segurança Interna e dos Fenómenos Criminais das Ciências Militares, assim como na construção e desenvolvimento do Plano de Curso de Promoção a Oficial General.

Num quadro de diálogo e participação, reconhecendo as especificidades da condição policial e da natureza militar, conferir especial atenção à dignificação dos militares e civis que integram o efetivo da GNR, com o firme objetivo de gerir as “pessoas como pessoas”, como verdadeiro sustentáculo da GNR e recurso estratégico.

Na vertente social, importa assumir também internamente a “responsabilidade social” da Instituição, fomentando as parcerias com os “Serviços Sociais da Guarda”, procurando que tendencialmente cheguem a todo o efetivo e adotando estratégias, medidas e ações que identifiquem, sinalizem e apoiem os efetivos e seus familiares, que acidental ou permanentemente careçam do apoio institucional.

Na perspetiva da dimensão inspetiva e de controlo interno, como forma de identificar atempadamente disfunções internas, potencialmente geradoras de instabilidade interna e/ou degradação da qualidade do serviço e da imagem institucional, torna-se prioritário consolidar a ação da Inspeção da Guarda (IG), como um verdadeiro serviço de controlo interno, atuando preventiva e proativamente na génese dos problemas, minimizando os impactos, identificando as causas e garantindo respostas céleres e oportunas, com credibilidade, qualidade e transparência, internamente e perante o cidadão e a sociedade.

A comunicação da Estratégia da Guarda 2025 a todos os níveis da hierarquia é um imperativo estratégico, para que todo o efetivo esteja envolvido e comprometido em contribuir e sinta valorizadas as suas ações operacionais e táticas na estratégia institucional. Conhecer a Instituição, a sua visão e LOE é tão importante como identificar a posição relativa de cada unidade, órgão, patrulha ou militar no espetro global da GNR. Envolver, motivar, comprometer e responsabilizar toda a GNR na sua estratégia é uma aspiração permanente e inacabada, devendo ser acolhida e promovida por cada nível de comando, e chefia.

Importa também gerir a comunicação pública da Estratégia da Guarda 2025 de forma eficaz, transformando-a numa ferramenta de imagem institucional potenciadora de gerar cooperação e parcerias, cujos centros de gravidade, missão e objetivos sejam similares e/ou concorrentes para o mesmo fim – melhor segurança, proteção e liberdade, numa sociedade democrática.

Os vetores estratégicos definidos, naturalmente transversais a toda a Instituição, traduziram-se em objetivos, de nível estratégico e operacional, cuja prossecução constitui o centro da ação de comando, o farol para a orientação do esforço e a matriz para a afetação de recursos, em sede de elaboração de PA.

Os objetivos plurianuais e anuais da GNR, estratégicos e operacionais, estão como veremos adiante, coerentes com os desígnios do programa do XXIII Governo Constitucional, das Grandes Opções do Plano em matéria de segurança interna e das Orientações Estratégicas inscritas no RASI.

Nesta definição de objetivos, foram ainda considerados os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da UE, apresentados adiante.

Importa, contudo, salientar que, numa Instituição com a dimensão e as atribuições da GNR, cujas responsabilidades são exercidas em praticamente todas as áreas do sistema alargado de segurança, proteção e defesa, os objetivos e as metas são, muito mais vastos, não se podendo confinar apenas aos objetivos definidos no QUAR.



10.1.1 OBJETIVOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Para se proceder à definição dos objetivos, foram ainda considerados os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da UE, apresentados adiante:

ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA INTERNA DA UE – “*Rumo a um modelo europeu de segurança*”
UE 2010

PRINCÍPIOS:

- Reforço da justiça, liberdade e segurança e respeito dos direitos fundamentais, a proteção internacional, o Estado de direito e a privacidade.
- Proteção de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, dando especial destaque às vítimas da criminalidade, nomeadamente o tráfico de seres humanos ou a violência baseada no sexo, bem como ainda as vítimas do terrorismo;
- Reforço da transparência e a obrigação de prestar contas nas políticas de segurança;
- Integração, a inclusão social e a luta contra a discriminação;
- Solidariedade entre os EM face aos desafios que não podem ser enfrentados pelos EM isoladamente ou onde uma ação concertada se traduz em benefícios para a UE no seu conjunto;
- Confiança mútua chave do sucesso da cooperação.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE AÇÃO:

- Uma abordagem ampla e integral da segurança interna;
- Garantir a supervisão democrática e judicial real das atividades em matéria de segurança;
- Prevenção e antecipação: uma abordagem proactiva e baseada na informação;
- Elaboração de um modelo global de intercâmbio de informações;
- Cooperação operacional;
- Cooperação judiciária em matéria penal;
- Gestão integrada das fronteiras;
- Uma aposta na inovação e na formação;
- Dimensão externa da segurança interna/cooperação com países terceiros;
- Flexibilidade para se adaptar aos futuros desafios.

Figura 19 – Estratégia de Segurança Interna da UE



Da mesma forma, e tal como já foi referido na parte do enquadramento estratégico, o Programa do Governo tem uma influência na elaboração do presente plano, tendo o planeamento dos objetivos considerado as matérias que estão dentro das áreas de competência e de atuação da GNR:

PROGRAMA DO XXIII GOVERNO CONSTITUCIONAL – 2022-2026

(Objetivos que interferem na esfera de atuação da GNR)

I. BOA GOVERNAÇÃO

I.IV. VALORIZAR AS FUNÇÕES DE SOBERANIA

I.IV.3. ROBUSTECER A SEGURANÇA INTERNA

PROPORCIONAR AOS CIDADÃOS NÍVEIS ELEVADOS DE SEGURANÇA

A garantia de que, no futuro, Portugal continua a ser reconhecido com um dos países mais seguros do mundo implica dotar as nossas forças e serviços de segurança das condições adequadas ao exercício da missão que lhes está confiada. Com este objetivo, o Governo irá:

- Aprovar uma Proposta de LPIEFSS para o período 2022/2026;
- Aprofundar as soluções de partilha de recursos entre as FSS, nomeadamente GNR e PSP, através da gradual integração das estruturas de apoio técnico e de suporte logístico, eliminando redundâncias, simplificando estruturas e permitindo a alocação de elementos policiais à atividade operacional;
- Aprovar o plano plurianual de admissões nas forças de segurança para o período 2022/2026, assegurando o contínuo rejuvenescimento e a manutenção de elevados graus de prontidão e eficácia operacional dos seus efetivos;
- Concretizar e ampliar o investimento previsto em infraestruturas de habitação para garantir condições habitacionais condignas aos profissionais deslocados das forças e serviços de segurança, em particular nas áreas metropolitanas;
- Reforçar as competências do Secretário-Geral do SSI, enquanto elemento essencial na garantia da coerência, da operacionalidade, da boa articulação e da gestão integrada de funções comuns das forças e serviços de segurança, designadamente através da operacionalização, na sua dependência, de um Centro de Comando e Controlo apto a coordenar, entre outras, ações integradas de prevenção e combate ao terrorismo e ações de cooperação internacional;
- Potenciar a capacidade operacional do POC e do Registo de Nome de Passageiros como formas de interação das forças e serviços de segurança na prevenção de ameaças criminais transnacionais;
- Estabelecer um plano anual dirigido à preservação da segurança das IC do Estado, em articulação com as estruturas homólogas do setor da Defesa Nacional, sob coordenação do SSI e envolvendo o Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência;
- Conceber e implementar uma estratégia integrada de prevenção e combate ao terrorismo, ao extremismo violento, à radicalização e ao recrutamento, em todos os patamares em que os interesses do país se projetam (nível nacional, europeu ou internacional);
- Intervir sobre fenómenos de violência, nomeadamente os ligados à atividade desportiva, criando mecanismos dissuasores de comportamentos racistas, xenófobos, sexistas e demais manifestações de intolerância, estimulando o comportamento cívico e a tranquilidade na fruição dos espaços públicos;
- Reforçar os sistemas de telecomunicações, informação, comunicação e serviços da administração interna, em particular a RNSI;



PROGRAMA DO XXIII GOVERNO CONSTITUCIONAL – 2022-2026

(Objetivos que interferem na esfera de atuação da GNR)

- Aprofundar, em articulação com as autarquias, a implementação da nova geração de Contratos Locais de Segurança que concretize uma estratégia de policiamento de proximidade em domínios como a segurança escolar, o apoio aos idosos ou a segurança no desporto e em grandes eventos;
- Reforçar os métodos do policiamento de proximidade, com utilização de metodologias aperfeiçoadas de proteção das populações, incluindo as mais vulneráveis, bem como de fiscalização do espaço público, e da sua preservação, e de patrulhamento, no sentido da realização do bem-estar das populações, em cooperação com as autarquias locais.

REFORÇAR A PROTEÇÃO CIVIL, COM O ACENTO TÓNICO NA PREVENÇÃO E NA PREPARAÇÃO

O impacto dos trágicos incêndios de 2017 alterou radicalmente a consciência coletiva, mobilizando a sociedade portuguesa para a prioridade que deve ser dada à prevenção de riscos múltiplos e à preparação necessária para fazer face às consequências de catástrofes. Em conformidade, o Governo irá:

- Materializar as ações previstas na Estratégia Nacional de Proteção Civil Preventiva 2020/30;
- Concretizar o Programa de Proteção Civil Preventiva 2020/30, integrando todas as áreas de gestão de risco de catástrofe com um plano de financiamento associado, utilizando recursos nacionais e europeus do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do novo Quadro Financeiro Plurianual (QFP);
- Pôr em prática o novo Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, assegurando a articulação entre todas as entidades participantes na prevenção estrutural, nos sistemas de autoproteção de pessoas e infraestruturas (designadamente o programa Aldeia Segura/Pessoas Seguras), nos mecanismos de apoio à decisão e no dispositivo de combate aos incêndios rurais;
- Implementar o novo modelo territorial de resposta de emergência e proteção civil, baseado em estruturas regionais e sub-regionais, em estreita articulação com as entidades competentes e desenvolvido com a participação dos bombeiros voluntários e das autarquias locais;
- Assegurar um modelo de resposta profissional permanente a riscos de proteção civil, com a participação da Força Especial de Proteção Civil, da GNR, das FFAA, dos bombeiros sapadores, municipais e das equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários;
- Concretizar a aquisição de meios aéreos próprios para combate a incêndios rurais, de acordo com as prioridades definidas pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e pela Força Aérea;
- Implementar o novo modelo institucional de desenvolvimento da área das tecnologias, comunicações e comunicações de emergência do MAI, assegurando uma estrutura de gestão integrada de rede que inclua a área tecnológica da RNSI, as comunicações, o 112.pt, as comunicações de emergência (Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal - SIRESP) e as bases de dados dos serviços e organismos da administração interna;
- Implementar o sistema de Planeamento Civil de Emergência nas redes da indústria, energia, transportes e mobilidade, comunicações, agricultura, ambiente, saúde e ciberespaço, integrando a adoção de medidas preventivas e de coordenação de resposta em caso de catástrofe ou situação de emergência, com vista a salvaguardar o funcionamento dos serviços públicos, das instituições do Estado e das IC;

PROGRAMA DO XXIII GOVERNO CONSTITUCIONAL – 2022-2026

(Objetivos que interferem na esfera de atuação da GNR)

- Executar o programa de segurança de equipamentos de utilização coletiva 2020/2023, que permita a identificação dos perigos e a mitigação do risco, nomeadamente ambiental, sísmico, inundações e cheias em bacias urbanas, outros fenómenos naturais e ameaças NRBQ (riscos nucleares / radiológicos / biológicos / químicos);
- Implementar o sistema de Planeamento Civil de Emergência nos setores da água e resíduos, agricultura e alimentação, cibersegurança, comunicações, energia, saúde e transportes, integrando a adoção de medidas preventivas e de coordenação de resposta em situações de crise, com vista a salvaguardar o funcionamento dos serviços públicos, das instituições do Estado e das IC.

GARANTIR UMA MOBILIDADE SEGURA

Os próximos anos serão marcados pela adoção de modelos de circulação baseados na mobilidade elétrica e sustentável, determinando novas prioridades nas políticas de segurança rodoviária que preparem o impacto da transição energética. Assim, o Governo irá:

- Aprovar o Plano de Segurança Rodoviária 2021/2030, atribuindo prioridade ao uso do transporte público e de formas de mobilidade sustentável nas zonas urbanas, estabelecendo objetivos e medidas de prevenção e combate à sinistralidade na rede rodoviária;
- Estabelecer programas de segurança e de redução da sinistralidade rodoviária ao nível das entidades intermunicipais, sujeitos a avaliação regular por entidades independentes;
- Implementar um programa de intervenção rápida nas vias e no espaço rodoviário em áreas de concentração de acidentes e de coexistência de peões e veículos;
- Antecipar a vigência de regras europeias sobre segurança rodoviária e critérios ambientais aplicáveis à circulação rodoviária.

Figura 20 – Programa do XXIII Governo Constitucional (Objetivos que interferem na esfera de atuação da GNR)

10.2. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Decorrente de todo o enquadramento estratégico já referido, bem como dos documentos que serviram de referência no âmbito das orientações gerais identificadas, verifica-se que 2020 correspondeu ao início de um novo ciclo de gestão interno, bem como de um novo ciclo governativo, traduzido numa Estratégia da Guarda rejuvenescida, alinhada com um Programa Governativo novo.

Nestes termos, o planeamento dos objetivos e metas para 2023, traduz-se no alinhamento efetivo com a Estratégia da Guarda 2025, bem como com o PEG 2025 (documento interno e reservado que aplica a metodologia do QUAR numa lógica plurianual e com um nível de detalhe mais minucioso), verificando-se várias novidades relativamente ao objetivos e metas traçados nos anos anteriores.

Da mesma forma e como já é apanágio, o planeamento dos objetivos considera os recursos disponíveis para o ano, designadamente os que constam no âmbito do Orçamento de Estado da GNR e do Mapa de Pessoal aprovado.

Num contexto de constante procura para a racionalização de estruturas e de contenção de despesas procura-se fazer mais e melhor com menos recursos procurando assegurar a normalidade e os níveis qualitativos e quantitativos do produto operacional.

Neste contexto, a melhoria do nível qualitativo da cadeia de valor da Instituição, exige a assunção permanente de novos modelos e processos de gestão, bem como uma redefinição permanente de prioridades e objetivos, bem identificados, mensuráveis e inteiramente assumidos por todos quantos tinham responsabilidades na sua concretização.



A monitorização da evolução da sociedade e dos problemas emergentes, em matéria de segurança, obriga à contínua redefinição de objetivos e metas, com o consequente ajustamento de estratégias e de procedimentos.

Paralelamente, foi estimulado o permanente envolvimento dos diferentes escalões de comando e da generalidade dos servidores da Instituição, que constituem o seu mais valioso recurso, na procura de soluções para os novos problemas identificados.

10.2.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

No que diz respeito aos objetivos para o ano económico de 2023, importa salientar que estes decorrem dos que foram definidos na **Estratégia da Guarda 2025 – Uma estratégia centrada nas pessoas**, documento que vem dar continuidade à promoção de uma cultura de qualidade e rigor na prestação do serviço às populações assente em modernas ferramentas de gestão de reconhecido valor e utilidade, aliando por um lado a gestão por objetivos à metodologia *Balanced Scorecard*, e por outro, a qualidade e responsabilidade social.

Com efeito, o documento **Estratégia da Guarda 2025 – Uma estratégia centrada nas pessoas** preconiza para a Instituição um compromisso com o futuro, impelindo todos os servidores da GNR a cogitarem sobre o caminho que a GNR deverá trilhar para se afirmar como Instituição de referência, reconhecida a nível nacional e internacional no domínio da segurança, pela sua postura humana, próxima e de confiança.

Nesse sentido, os OE e OOp que seguidamente se apresentam, têm por referência a Visão e as LOE citadas, coerentes com os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da UE, alinhados com os desígnios do programa do XXIII Governo Constitucional, Grandes Opções do Plano e Orientações Estratégicas inscritas no RASI em matéria de segurança interna, apresentados nas Orientações gerais do presente capítulo.

Prevaleceu, na sua definição, alguma ambição, na certeza de que esta poderia funcionar como motor e catalisador do esforço, contribuindo para uma mais rápida adaptação da Instituição às novas exigências e aos novos desafios, numa linha de evolução com aqueles que haviam sido definidos no ciclo anterior.

Foram assim definidos vinte OE, tomando por referência as linhas mestras das políticas públicas apresentadas, considerando os OE consagrados na **Estratégia da Guarda 2025 – Uma estratégia centrada nas pessoas**, bem como ainda o histórico de objetivos definidos nos QUAR anteriores, que à semelhança do ciclo anterior, irão nortear a estratégia organizacional da GNR nos próximos anos, atendendo que a sua vigência se estende a um horizonte temporal de médio prazo:

- OE1.** MAXIMIZAR O ACESSO A FINANCIAMENTO E RECURSOS EXTERNOS
- OE2.** INCREMENTAR PROXIMIDADE, PRESENÇA E VISIBILIDADE ATRAVÉS DA OTIMIZAÇÃO DAS CAPACIDADES OPERACIONAIS, DA ADEQUAÇÃO DO DISPOSITIVO TERRITORIAL E DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO OPERACIONAL
- OE3.** AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATUAÇÃO NO CIBERESPAÇO
- OE4.** CONSOLIDAR A UTILIZAÇÃO DA TERCEIRA DIMENSÃO COM RECURSO A MEIOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS
- OE5.** REFORÇAR OS MEIOS E CAPACIDADES PARA CUMPRIMENTO DE MISSÕES DE DEFESA NACIONAL
- OE6.** MELHORAR A CAPACIDADE INTEGRADA DE COMANDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO
- OE7.** INTEGRAÇÃO DE PRÁTICAS DE GESTÃO MODERNAS
- OE8.** IMPLEMENTAR A GESTÃO ESTRATÉGICA DAS PESSOAS
- OE9.** IMPULSIONAR A COMUNICAÇÃO E IMAGEM INSTITUCIONAL
- OE10.** PRIVILEGIAR O RECURSO A NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO



- OE11.** AMPLIAR E APROFUNDAR A FORMAÇÃO DE QUADROS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR MILITAR
- OE12.** MELHORAR OS NÍVEIS DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL
- OE13.** CONSOLIDAR A INTEROPERABILIDADE PROMOVEDO A SIMPLIFICAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS
- OE14.** APOSTAR NA NORMALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS
- OE15.** GARANTIR UMA VISÃO CENTRALIZADA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA
- OE16.** GARANTIR A VIGILÂNCIA DA COSTA E MAR TERRITORIAL E POTENCIAR AS ÁREAS DA INVESTIGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, FISCAL E ADUANEIRA
- OE17.** OTIMIZAR E QUALIFICAR A RESPOSTA OPERACIONAL NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE E DA PROTEÇÃO E SOCORRO
- OE18.** FOMENTAR E POTENCIAR UMA MAIOR INTERAÇÃO GUARDA-CIDADÃO, REFORÇANDO O PATRULHAMENTO COMUNITÁRIO, DE VISIBILIDADE E DE PROXIMIDADE
- OE19.** REFORÇAR O EMPENHAMENTO DA GUARDA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA
- OE20.** APROFUNDAR AS RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO, COORDENAÇÃO E PARTILHA INTERNAS E EXTERNAS

Os vetores estratégicos definidos, naturalmente transversais a toda a Instituição, traduziram-se em objetivos, de nível estratégico e operacional, cuja prossecução constitui o centro da ação de comando, o farol para a orientação do esforço e a matriz para a afetação de recursos, em sede de elaboração de PA.

Os objetivos plurianuais e anuais da GNR, estratégicos e operacionais, coerentes com os desígnios do programa do XXIII Governo Constitucional, das Grandes Opções do Plano em matéria de segurança interna e das Orientações Estratégicas inscritas no RASI, integram o QUAR da GNR para 2023.

10.2.2 OBJETIVOS OPERACIONAIS

Os objetivos de curto prazo têm um horizonte temporal limitado a um ano económico, embora com significativas repercussões na concretização dos objetivos de médio/longo prazo.

Decorre do exposto no ponto anterior que a definição dos objetivos de nível operacional foi concretizada no decurso da etapa de preparação do QUAR para 2023.

Nesse sentido foram definidos um conjunto de OOp, que concretizam as orientações estratégicas acima definidas, de acordo com as dimensões de Eficácia, de Eficiência e de Qualidade.

Como já foi referido o processo de revisão e reformulação da Estratégia da Guarda e o respetivo Plano Estratégico representaram, em 2020, o início de um novo ciclo estratégico, apesar de se manter a continuidade do ciclo estratégico anterior.

Considerando que muitos dos desafios identificados no ciclo estratégico anterior se mantêm, verifica-se que os OOp definidos são semelhantes aos que decorriam dos QUAR anteriores, com melhorias e inovações decorrentes do processo de análise e reformulação estratégico, já referido e que fazem parte do Plano Estratégico Institucional, garantindo um alinhamento entre a estratégia organizacional e o ciclo anual de gestão.



QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DA GNR PARA 2023

10.2.3 DIMENSÃO EFICÁCIA (Ponderação: 30%)

OBJETIVOS OPERACIONAIS /INDICADORES DE MEDIDA					
N.º	DESIGNAÇÃO	%	UO/EPR	META 2023	FONTE DE VERIFICAÇÃO
OOp 01 APROFUNDAR E OTIMIZAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO DA GUARDA PARA A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E CIDADANIA					Peso: 25%
1001	N.º PATRULHAS REALIZADAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E DE PROXIMIDADE (PEPP)	25%	CO DO	45 000	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP
1002	N.º DE CRIANÇAS E JOVENS SENSIBILIZADOS SOBRE A VIOLÊNCIA NA INTERNET SEGURA EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	25%	CO DO	110 000	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP
1003	N.º DE CRIANÇAS SENSIBILIZADOS SOBRE A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE E REDUÇÃO DOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DAS DEPENDÊNCIAS EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	25%	CO DO	60 000	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP
1004	N.º DE PESSOAS SENSIBILIZADAS EM AÇÕES SOBRE A CIDADANIA, NÃO-DISCRIMINAÇÃO E DIREITOS HUMANOS	25%	CO DO	20 000	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP
OOp 02 REFORÇAR O CONTRIBUTO DA GUARDA PARA A SEGURANÇA E PREVENÇÃO RODOVIÁRIA					Peso: 25%
1005	N.º DE KMS DE PATRULHAMENTO RODOVIÁRIO	35%	CO DO	12 100 000	SIOP
1006	Nº DE VEÍCULOS CONTROLADOS NA VELOCIDADE DENTRO DE LOCALIDADES	10%	CO DO	2 430 000	SIOP
1007	Nº DE VEÍCULOS CONTROLADOS ATRAVÉS DO TACÓGRAFO	10%	CO DO	16 000	SIOP
1008	Nº DE CONDUTORES TESTADOS PARA DETEÇÃO DE ÁLCOOL	35%	CO DO	1 200 000	SIOP
1009	Nº DE VEÍCULOS CONTROLADOS PARA DETEÇÃO DE EXCESSO DE PESO	10%	CO DO	15 200	SIOP
OOp 03 POTENCIAR A PARTICIPAÇÃO NA REDE EUROPEIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLO DA FRONTEIRA EXTERNA DA UNIÃO EUROPEIA					Peso: 25%
1010	N.º DE PATRULHAS DE VIGILÂNCIA MARÍTIMA E CONTROLO DA COSTA REALIZADOS	25%	CO UCC	22 000	SIOP
1011	N.º DE HORAS EMPENHAMENTO/UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE VIGILÂNCIA NOTURNA	25%	CO UCC	11 100	REGISTO DA ATIVIDADE OPERACIONAL - DEO/RFACC
1012	N.º MILITARES/DIA EMPENHADOS EM OPERAÇÕES CONJUNTAS (OC) NO ÂMBITO DA FRONTEX	25%	DPERI	7 900	ARQUIVO DPERI
1013	N.º DE HORAS DE NAVEGAÇÃO	25%	CO UCC	13 000	UCC
OOp 04 CONSOLIDAR E POTENCIAR O CONTRIBUTO DA GUARDA NA PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE E OPTIMIZAR A PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA, A DETEÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS					Peso: 25%
1014	N.º DE PATRULHAS ÂMBITO SEPNA	20%	CO DSEPNA	74 500	SIOP-A
1015	N.º DE AÇÕES FISCALIZAÇÃO ÂMBITO SEPNA	20%	CO DSEPNA	70 000	SIOP-A
1016	Nº DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO ÂMBITO SEPNA REALIZADAS	20%	CO DSEPNA	5 100	SIOP-A
1017	Nº DE AÇÕES DE PATRULHAMENTO E VIGILÂNCIA DA FLORESTA	20%	CO DSEPNA	48 000	SIOP-A E MAPAS DIRETIVA OPERACIONAL
1018	TAXA DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIOS COM ÁREA SUPERIOR A 1HA	20%	CO DSEPNA	92,00%	SGIF

Figura 21 – Dimensão Eficácia

10.2.4 DIMENSÃO EFICIÊNCIA (Ponderação: 30%)

OBJETIVO OPERACIONAL /INDICADORES DE MEDIDA					
N.º	DESIGNAÇÃO	%	UO/EPR	META 2023	FONTE DE VERIFICAÇÃO
OOp 05 CONSOLIDAR E POTENCIAR AS CAPACIDADES DE INVESTIGAÇÃO E CAPACIDADES OPERACIONAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME					Peso: 10%
I019	TAXA DE CAUSAS APURADAS EM INQUÉRITOS DE ACIDENTE DE VIAÇÃO	20%	CO DIC	94,50%	INQUÉRITOS NICAV
I020	N.º DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL (OEPC) REALIZADAS	20%	CO DO	60	SIOP-D
I021	N.º DE NOTÍCIAS RECOLHIDAS PELO DISPOSITIVO	20%	CO DI	19 100	SIOP-P
I022	N.º DE MILITARES SENSIBILIZADOS ÂMBITO CIBER	20%	CO DCSI	120	CO
I023	TAXA DE RENOVAÇÃO E INCREMENTO DO N.º DE TERMINAIS DE DADOS	10%	CO DCSI	2,00%	Ordens de Fornecimento da DCSI
I024	TAXA DE RENOVAÇÃO DE TERMINAIS RÁDIO	10%	CO DCSI	2,00%	Ordens de Fornecimento da DCSI
OOp 06 INCREMENTAR DINÂMICAS DE PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL E MELHORIA NA AFETAÇÃO FUNCIONAL DOS RECURSOS					Peso: 50%
I025	N.º DE INTERVENÇÕES DE INVESTIMENTO (LPIE)	10%	CARI DIE	4	ARQUIVO DPPF/DIE
I026	N.º DE INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	10%	CARI DIE	5	ARQUIVO DPPF/DIE
I027	TAXA DE APRESENTAÇÃO INTERNA E INDIVIDUALIZADA DO PLANO ESTRATÉGICO A TODAS AS UNIDADES E ESTABELECIMENTO DE ENSINO DA GNR	50%	DPER	95,00%	ARQUIVO DPER
I028	TAXA DE EXECUÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS	10%	CARI DRF	90,00%	Valor total de compromissos plurianuais executado" ÷ "Valor previsto de compromissos plurianuais
I029	TAXA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	10%	CARI DRF	90,00%	GeRFIP
I030	TAXA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	10%	CARI DRF	90,00%	GeRFIP
OOp 07 MAXIMIZAR A FORMAÇÃO E APROPRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO E DA DOUTRINA					Peso: 40%
I031	PERCENTAGEM DE MANUAIS DOUTRINÁRIOS E OPERATIVOS VALIDADOS POR REPORTE AOS NECESSÁRIOS EM CADA ÁREA DE MISSÃO OPERACIONAL OU FUNÇÃO DE SUPORTE	10%	CDF DD	81,00%	REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL
I032	N.º DE NORMATIVOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	20%	CDF DD	1 050	REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL
I033	N.º DE NORMATIVOS LEGAIS NECESSÁRIOS E ATUALIZADOS	20%	CDF DD	2 450	REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL
I034	NÚMERO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CERTIFICADAS	25%	CDF DD	80	PLATAFORMA SIGO
I035	NÚMERO DE MILITARES COM AÇÕES DE FORMAÇÃO CERTIFICADAS	25%	CDF DF	1 800	PLATAFORMA SIGO

Figura 22 – Dimensão Eficiência

10.2.5 DIMENSÃO QUALIDADE (Ponderação: 40%)

OBJETIVO OPERACIONAL /INDICADORES DE MEDIDA					
N.º	DESIGNAÇÃO	%	UO/EPR	META 2023	FONTE DE VERIFICAÇÃO
OOp 08 IMPLEMENTAR DINÂMICAS DE QUALIDADE E OTIMIZAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO					Peso: 70%
I036	N.º DE LOCAIS DE ATENDIMENTO CERTIFICADOS (NP 9001:2015)	20%	IG	30	RELATÓRIO DE ATIVIDADES IG
I037	GRAU DE SATISFAÇÃO EM RELAÇÃO À RAPIDEZ COMO A GNR RESPONDE A UM PEDIDO DE AUXÍLIO OU OCORRÊNCIA	20%	IG	4,30	Ficha de Avaliação da Satisfação do Cidadão em Postos Certificados
I038	GRAU DE SATISFAÇÃO EM RELAÇÃO À CONFIANÇA TRANSMITIDA PELOS MILITARES DA GNR	20%	IG	4,30	Ficha de Avaliação da Satisfação do Cidadão em Postos Certificados
I039	GRAU DE SATISFAÇÃO EM RELAÇÃO À QUALIDADE/COMPETÊNCIA DE SERVIÇO POLICIAL PROPORCIONADO PELA GNR	20%	IG	4,30	Ficha de Avaliação da Satisfação do Cidadão em Postos Certificados
I040	GRAU DE SATISFAÇÃO EM RELAÇÃO À CONDUTA COMPORTAMENTAL DOS MILITARES DA GNR	20%	IG	4,30	Ficha de Avaliação da Satisfação do Cidadão em Postos Certificados
OOp 09 POTENCIAR A DIVULGAÇÃO DA MARCA GUARDA					Peso: 10%
I041	COMUNICADOS DE IMPRENSA DE ÂMBITO NACIONAL	25%	DCRP	45	ARQUIVO DA DCRP
I042	CONTEÚDOS (VÍDEO) DISPONIBILIZADAS NAS REDES SOCIAIS	25%	DCRP	160	PÁGINAS DA GNR NAS REDES SOCIAIS
I043	PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS	25%	DCRP	5 050	PÁGINAS DA GNR NAS REDES SOCIAIS
I044	RESPOSTAS A PEDIDOS DE OCS	25%	DCRP	600	Outlook e SIIOF
OOp 10 AUMENTAR A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL					Peso: 20%
I045	GRAU DE SATISFAÇÃO DOS UTENTES / VISITANTES DOS ESPAÇOS CULTURAIS DA GNR	50%	DHCG	4,50	RELATÓRIO DOS INQUÉRITOS DE SATISFAÇÃO
I046	N.º DE CONTEÚDOS DISPONIBILIZADOS EM SUPORTE DIGITAL	50%	DHCG	50 000	RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Figura 23 – Dimensão Qualidade

10.2.6 RELAÇÃO ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

	OOp 1	OOp 2	OOp 3	OOp 4	OOp 5	OOp 6	OOp 7	OOp 8	OOp 9	OOp 10
OE 01			X	X		X	X			
OE 02	X	X	X	X	X				X	
OE 03	X				X					
OE 04			X		X					
OE 05		X	X							
OE 06	X	X	X							
OE 07	X	X				X	X	X	X	
OE 08			X			X	X	X		
OE 09	X	X	X				X	X	X	X
OE 10							X	X	X	X
OE 11							X			
OE 12	X	X		X	X					
OE 13							X	X		
OE 14							X	X		
OE 15		X								
OE 16		X	X	X						
OE 17			X	X						
OE 18	X	X	X	X						
OE 19			X							
OE 20			X							

Figura 24 – Relação entre OE e OOp

10.2.7 RASI 2021 – ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

SEGURANÇA

Incremento da vertente interna da política de segurança europeia

- Criação de um ambiente de segurança adequado às novas ameaças e riscos;
- Avaliação sistemática das ameaças híbridas no contexto nacional e europeu e adoção de medidas preventivas que atendam às interdependências dos diferentes setores;
- Combate à criminalidade organizada, em particular a que apresenta grande mobilidade de âmbito transfronteiriço;
- Prosseguir a implementação da Estratégica Nacional de Gestão Integrada de Fronteiras;
- Aumento da resiliência e modernização tecnológica dos sistemas de cooperação policial internacional.

Aposta em ecossistemas de segurança interna

Aprovação da Estratégia para a Segurança Urbana 2022-2026, com um planeamento integrado dos diversos instrumentos de prevenção:



- Aprofundamento dos programas integrados de policiamento de proximidade, reforçando o sentimento de segurança das populações;
- Celebração de novos contratos locais de segurança, em estreita articulação com as autarquias locais, tendo em vista a prevenção da delinquência juvenil, a eliminação de fatores crimínógenos urbanísticos, a redução de vulnerabilidades sociais e a promoção da cidadania e igualdade de género, promovendo uma abordagem concertada dos diferentes atores sociais às realidades locais;
- Reforço da proteção física dos espaços públicos e de acesso ao público, incluindo através de sistemas de deteção de ameaças adequados, promovendo o incremento da cooperação entre os sectores públicos e privados tendo em vista assegurar uma melhor proteção física desses espaços;
- Alargamento do projeto Noite Mais Segura/Fábio Guerra, promovendo a segurança dos espaços de diversão noturna;
- Promover, em articulação com os Conselhos Municipais de Segurança, a complementaridade entre as políticas públicas de segurança.

Adaptar as políticas de policiamento de proximidade ao meio rural, tendo em atenção as suas especificidades, reforçando, nomeadamente, os programas Escola Segura e Idosos em Segurança, assim como os Contratos Locais de Segurança, de acordo com as vulnerabilidades identificadas;

Adoção de medidas de Combate ao Tráfico de Seres Humanos;

Avaliação da implementação da legislação relativa à segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos;

Prosseguir com a criação da Base de dados no âmbito da prevenção e combate à violência contra as mulheres, instituindo um sistema de tratamento de informação que se baseie numa visão global e integrada em matéria de homicídios e de outras formas de violência contra as mulheres e de violência doméstica, materializar projetos-piloto visando o reforço da intervenção nas 72h após a denúncia e a gestão integrada do risco, garantir a formação contínua dos efetivos policiais e a existência de espaços dedicados ao apoio à vítima nas instalações policiais.

Adequação dos meios afetos às forças de segurança

- Dar continuidade às soluções de partilha de recursos entre as forças de segurança, através da gradual integração das estruturas de apoio técnico e de suporte logístico, com vista à eliminação de redundâncias, simplificação de estruturas e aumento da capacidade operacional;
- Regulamentar a Lei da Videovigilância e o funcionamento das câmaras portáteis de uso individual;
- Prosseguir o investimento em viaturas, equipamentos de proteção individual, equipamentos para as funções especializadas e para a atividade operacional, armamento e modernização tecnológica, no âmbito da nova Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças de Segurança;
- Desenvolvimento da RNSI.

Capacitação das Forças de Segurança

- Aumento da atratividade da carreira nas forças de segurança, dando continuidade, até 2026, ao plano plurianual de admissões das forças de segurança;
- Adequação da formação inicial e contínua das forças de segurança;
- Reforço dos mecanismos de controlo interno;
- Garantir condições de alojamento para os novos efetivos das forças de segurança.



JUSTIÇA

- Continuação do reforço da dimensão da Justiça enquanto serviço público orientado para o cidadão.
- Implementação da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, assegurando o pleno funcionamento de todas as suas valências, designadamente do Mecanismo Nacional Anticorrupção.
- Implementação das orientações de política criminal, alinhando-as com a evolução dos fenómenos criminais, designadamente visando prevenir, reprimir e reduzir a criminalidade violenta, grave e altamente organizada, numa ótica de eficácia do sistema de justiça penal e com enfoque particular no homicídio, na ofensa à integridade física grave, a violência doméstica, familiar e no contexto das relações de proximidade, nos crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual, no roubo, no incêndio rural, na corrupção no tráfico de influência, na cibercriminalidade, na criminalidade rodoviária, no branqueamento, nos crimes cometidos com armas, no terrorismo e no seu financiamento, nas organizações terroristas e na associação criminosa dedicada ao tráfico de pessoas ou de armas ou ao auxílio à imigração ilegal e nos crimes contra a autoridade pública cometidos em contexto de emergência ou de proteção civil.
- Implementação e acompanhamento de especiais medidas preventivas e reativas face aos novos riscos e ameaças associadas à evolução das tecnologias da informação e da comunicação, apostando-se numa reação antecipatória aos ciberataques e às ciberameaças, bem como numa eficaz intervenção em sede de bloqueio da difusão de conteúdos ilícitos online.
- Reforço da capacidade para a investigação criminal designadamente no quadro da obtenção de prova digital.
- Agilização do tempo de resposta em matéria de perícias forenses e demais serviços no âmbito da medicina legal.
- Promoção de uma cada vez mais eficaz proteção das pessoas vulneráveis em todos os seus contactos com o sistema de justiça e particularmente no âmbito do sistema de justiça penal.
- Reforço da resposta e apoio oferecido às vítimas de crimes, em parceria com entidades públicas e privadas, e aposta numa agilização do funcionamento da Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes.
- Reforço da aposta numa justiça penal de proximidade com o cidadão, designadamente no âmbito dos gabinetes de atendimento à vítima de violência de género junto dos Departamentos de Investigação e Ação Penal.
- Promoção da utilização dos mecanismos da vigilância eletrónica no quadro da proteção das vítimas de violência doméstica e de género.
- Aumento dos modelos alternativos ao cumprimento de pena privativa da liberdade em estabelecimento prisional, em especial para condenados aos quais se recomende uma especial atenção do ponto de vista social, de saúde ou familiar.
- Reforço das medidas e programas tendentes à redução da reincidência criminal, nomeadamente assegurando que os programas dirigidos a certas formas de criminalidade ou a fatores criminógenos específicos são disponibilizados tanto em meio prisional como em meio livre.
- Promoção do alargamento da bolsa de entidades beneficiárias do trabalho a favor da comunidade, com vista a aumentar o seu número, a alargar a abrangência geográfica e a diversificar o tipo de postos, com disponibilização de informação sistematizada aos tribunais.
- Continuação da execução do programa de requalificação do sistema de reinserção social, prisional e tutelar educativo e reforço dos mecanismos de articulação com o Ministério da Saúde no sentido de melhorar o nível de prestação dos cuidados de saúde nos Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos, nomeadamente ao nível da saúde mental.
- Investimento na requalificação e modernização das infraestruturas prisionais e de reinserção social, bem como no acesso a cuidados de saúde da população reclusa, designadamente ao nível da saúde mental.



- Melhoria dos sistemas de registo criminal, garantindo a conexão entre bases de dados públicas, clarificando as respetivas consequências em articulação com o sistema de execução de penas.
- Implementação da interconexão entre bases de dados públicas, clarificando as respetivas consequências em articulação com o sistema de execução de penas.
- Implementação da interconexão de registos criminais com a European Criminal Records Information System-Third Country National.
- No quadro de uma maior celeridade processual, reforço das competências de gestão processual nos tribunais, enquanto condição necessária para garantir a prestação aos cidadãos de um serviço de justiça atempado e sem desperdício de recursos.
- Reforço do recurso às novas tecnologias designadamente nos tribunais e nos registos e através da simplificação de procedimentos e da redução de custos para os cidadãos e para as empresas.
- Promoção de uma cada vez mais eficaz cooperação judiciária no âmbito da UE e no plano internacional.





Capítulo III

RECURSOS DISPONÍVEIS

1. RECURSOS HUMANOS

1.1. MAPAS DE PESSOAL

A GNR tem ao seu serviço pessoal militar e civil. Os militares da GNR dispõem de um estatuto próprio - o Estatuto dos Militares da GNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março. Conforme se dispõe nos artigos 19º da Lei Orgânica da GNR (LOGNR) e 10º do referido diploma, os militares da GNR estão sujeitos à condição militar, nos termos da Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar. Da condição militar do pessoal da GNR decorrem as restrições ao exercício de certos direitos, liberdades e garantias, que vigoram igualmente para os militares das FA, nos termos da Lei de Defesa Nacional e da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas. Quanto ao pessoal civil ao serviço da GNR, é-lhes aplicável a “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP)” aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas até à Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

Os militares da GNR agrupam-se, hierarquicamente, nas seguintes categorias, subcategorias e postos:

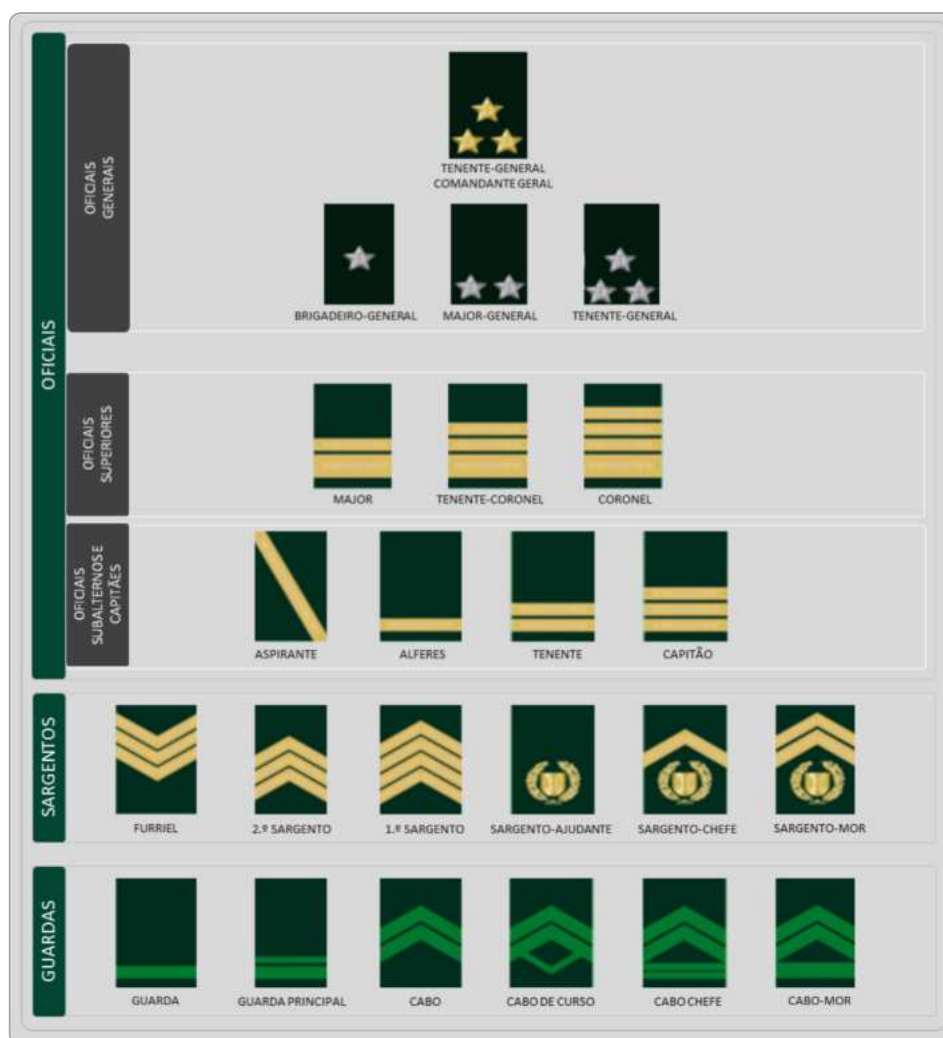


Figura 26 – Categorias dos militares da GNR



A GNR dispunha em 31 de dezembro de 2021, de 23.130 elementos na situação de ativo, entre o seu pessoal, sendo uma instituição marcadamente constituída por militares – 22.339 militares (841 oficiais, 2.337 sargentos e 19.161 guardas) e 791 civis.

Acrescem, ainda, 33 civis em regime de prestação de serviço (avenças).

Regista-se em 2021 um saldo positivo de 777 efetivos globais, assistindo-se assim, à inversão da tendência de diminuição gradual do efetivo verificada no último quinquénio (2016/20). A Guarda sofreu um aumento do seu efetivo, fruto, em particular, do acréscimo substancial das novas entradas em quantitativo bastante superior ao das saídas efetivadas.

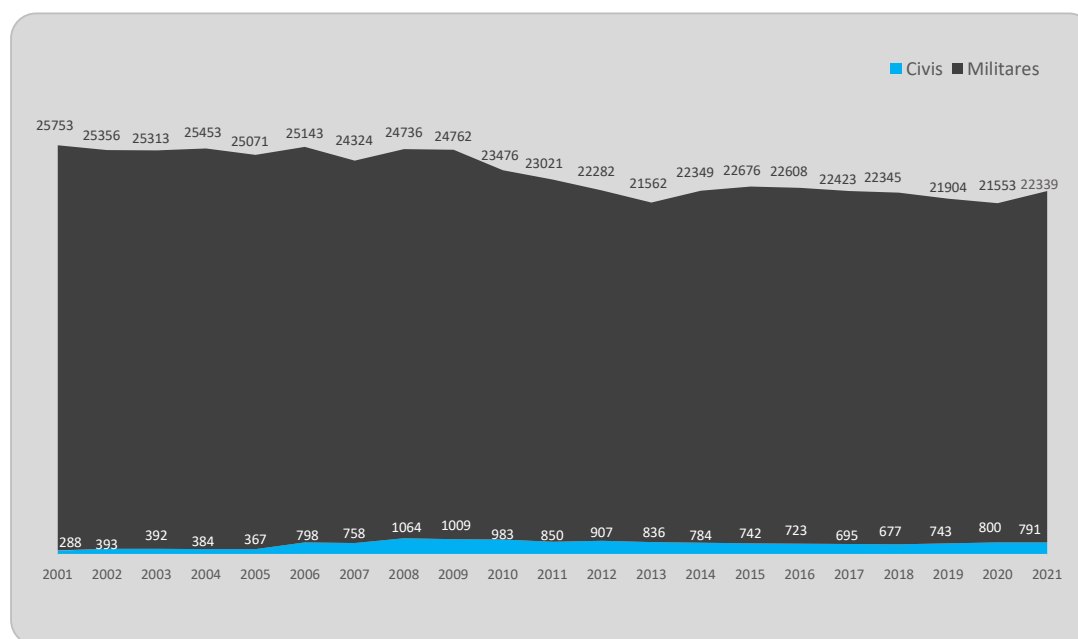


Figura 27 – Evolução dos Recursos Humanos entre 2001 – 2021

Como se pode constatar da análise ao quadro supra, em particular no efetivo militar, releva-se a inversão da tendência de diminuição do efetivo militar no ano em análise, comparado com o quinquénio anterior. Prevê-se a manutenção nos próximos anos da tendência crescente verificada em 2021, sendo assim possível, num futuro próximo, atingir os níveis de efetivo militar já alcançado em anos anteriores (designadamente entre 2001 e 2009).

A GNR, como empregador público, em cada exercício orçamental, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. Deve incluir também, eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal. Os elementos referidos anteriormente devem acompanhar a proposta de orçamento.

Neste quadro, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, de acordo com o estipulado na LGTFP.



O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- Dentro de cada carreira e/ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da AP e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

O número de lugares e postos de trabalho relativos ao pessoal militar e civil, seguidamente apresentada, tem por referência os Mapas de Pessoal para o ano 2023 da GNR, submetidos à aprovação de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração Interna.

QUANTITATIVO MÁXIMO DOS EFETIVOS MILITARES	SITUAÇÃO DE ATIVO						SITUAÇÃO DE RESERVA NA EFETIVIDADE DE SERVIÇO			EFETIVOS GLOBAIS
	NA ESTRUTRA ORGÂNICA						FORA DA ESTRUTURA ORGÂNICA	NA ESTRUTRA ORGÂNICA	FORA DA ESTRUTURA ORGÂNICA	
	CARREIRA/ CATEGORIA	LUGARES ORGÂNICOS	LUGARES OCUPADOS	LUGARES CATIVOS	LUGARES VAGOS	LUGARES NÃO OCUPADOS	TOTAL LUGARES PREVISTOS			
OFICIAIS	1009	715	44	57	193	816	81	9	11	917
SARGENTOS	2593	2039	181	125	248	2345	68	10	1	2424
GUARDAS	23360	16547	2808	1000	3005	20355	121	185	6	20667

Figura 28 – Mapa de Pessoal Militar para 2023



CARREIRA	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO CATIVOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO VAGOS	N.º TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS
MÉDICA	11	35	11	57
ENFERMAGEM	1	12	0	13
EDUC. DE INFÂNCIA E PROFESSOR DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	9	3	0	12
INVESTIGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	100	0	100
TÉCNICO SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA	7	15	00	22
GUARDA FLORESTAL	402	139	45	586
INFORMÁTICA	4	6	1	11
TÉCNICO SUPERIOR	41	74	18	133
ASSISTENTE TÉCNICO	84	245	84	413
ASSISTENTE OPERACIONAL	232	80	951	1263
TOTAL VAGOS	291	289	1.000	1580

Figura 29 – Mapa de Pessoal Civil para 2023



2. RECURSOS MATERIAIS

A logística está intimamente ligada à estratégia da GNR, pois constitui um processo transversal a toda a organização, assente numa rede de fluxos físicos e informacionais, que visa responder no momento, na quantidade e no local apropriados, potenciando o desempenho operacional.

Deste modo, a gestão dos recursos materiais deve orientar-se para a racionalização de meios e para a eficiência na afetação de recursos públicos assente, por um lado, no modelo de partilha de atividades comuns e, por outro lado, numa plataforma de funcionamento em rede, que abrange especialmente as atividades de natureza administrativa e logística.

Enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica constitui um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção dos materiais e equipamentos, a implementação de um novo conceito logístico continuará a permitir dar cumprimento às diretrizes da Tutela quanto à contenção de despesa na GNR.

O presente PA engloba o Plano Anual de Necessidades Logísticas da GNR, que incorpora o Plano Plurianual de Necessidades Logísticas 2023-2025.

Através deste instrumento são definidas responsabilidades à Direção de Recursos Logísticos no que respeita à centralização dos procedimentos aquisitivos, identificando, em casos excecionais e devidamente justificados face a determinadas realidades locais, aqueles procedimentos que embora centralizados, o ciclo da despesa ocorrerá pelas respetivas Unidades, assim como se prevê o âmbito de investimento das diferentes medidas da “LPIEFSS para as FSS-MAI” e do investimento previsto cofinanciado através de iniciativas promovidas ao abrigo de projetos comunitários, com especial relevo para o PRR, possibilitando assim uma visão holística e integrada do âmbito de investimento e capacidades a constituir anualmente.

Este instrumento permitiu ainda incrementar dinâmicas de programação plurianual que foram repercutidas no projeto da LPIEFSS 2022-2026.

2.1. INSTALAÇÕES

Em consequência da implementação da atual LOGNR, durante o ano de 2008, decorreu a criação, extinção, modificação ou transferência de Unidades, de Serviços e de Órgãos da GNR integrantes da anterior organização, tarefa que provocou um enorme impacto estrutural e funcional, considerando a realidade da infraestrutura tecnológica em que assenta a dinâmica e a dependência dos serviços da GNR.

A GNR detém um vasto património espalhado pelo território continental e ilhas perfazendo um total de 569 quartéis, sendo estes estabelecidos na portaria n.º 1450/2008, de 16 de dezembro. Acresce a este Património, 761 casas do Estado, totalizando assim 1330 imóveis na posse administrativa da GNR.

De acordo com o Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro, compete à Direção de Infraestruturas (DIE), na dependência do Comando de Administração dos Recursos Internos (CARI):

- Elaborar o plano anual de necessidades de infraestruturas;
- Propor as medidas e normas relativas às características, funcionalidades e segurança específicas das instalações das unidades e subunidades da GNR;
- Elaborar estudos, projetos e pareceres técnicos referentes a infraestruturas;
- Apresentar propostas de atribuição de verbas para ações de manutenção de infraestruturas;
- Superintender nos assuntos técnicos referentes à conservação de infraestruturas;



- Propor práticas e procedimentos que promovam a redução da despesa e uma maior eficiência ambiental na realização de obras;
- Organizar e manter atualizada a inventariação dos bens imóveis afetos à GNR;
- Promover, organizar e acompanhar os procedimentos necessários à execução de obras de manutenção e conservação em infraestruturas da GNR;
- Acompanhar e fiscalizar a realização de obras em infraestruturas da GNR;
- Promover e organizar os procedimentos para a execução de contratos de arrendamento;
- Coordenar com as entidades exteriores à GNR os assuntos relativos aos bens imóveis;
- Assegurar o desenvolvimento de outras atribuições que, no âmbito das suas competências, lhe forem superiormente cometidas.

Assim, no que respeita às instalações da GNR, constata-se a necessidade de manutenção da realização de vários trabalhos de conservação primária dos edifícios, no sentido de garantir a manutenção da sua operacionalidade. Tal tarefa recai em primeira instância nas Unidades, com o apoio técnico da DIE.

Tendo presente as novas exigências funcionais, nomeadamente as condições de atendimento ao cidadão e outra legislação recentemente publicada, onde se realça as Salas de Apoio à Vítima, importa dotar as instalações de condições adequadas, modernizando as mesmas, padronizando as condições de atendimento e garantindo as necessárias condições de trabalho para os militares e civis que aí prestam serviço, melhorar a sua funcionalidade, garantindo assim as condições para o cumprimento da Missão.

Em consequência da implementação da atual LOGNR, a GNR, enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica é um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção das instalações, têm sido realizadas algumas modificações/reparações para uma melhoria da sua funcionalidade, e, sendo imprescindível a continuidade destas medidas, através do Orçamento do Estado, ou de outras fontes de financiamento, onde naturalmente se incluem os fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos (designadamente o Fundo de Segurança Interna (FSI), o Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, etc.).

A futura LPIEFSS cujo período de programação abrangerá 2022-26, seguirá no essencial os moldes da LPIEFSS do MAI foi publicada no DR, 1ª série (n.º 45), em 03MAR17, competindo ao Governo, através do membro responsável pela área da administração interna, promover a execução da referida lei, com a colaboração da GNR no planeamento, execução e monitorização, a qual é:

- Centralizada na Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), designadamente através:
 - Da gestão das dotações orçamentais que lhe estão afetas;
 - Do desenvolvimento dos procedimentos aquisitivos necessários e;
 - Da monitorização material e financeira dos respetivos projetos e medidas.



O Quadro abaixo apresenta a previsão da execução da medida Infraestruturas da LPIEFSS para o ano de 2023, atendendo ao estado atual de maturação dos processos:

INFRAESTRUTURA
REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DA BANDA DA MÚSICA DA GNR
PTER ALVITO
PTER DE VILA NOVA DE PAIVA
PTER DE LORDELO
PTER VIMIOSO
PTER DE ALPIARÇA
PTER ALPEDRINHA
PTER DE BORBA
PTER DE OLHOS DE ÁGUA
PTER DE MONTE REAL
PTER AVIS
PTER DE CORUCHE
PTER DE OLIVEIRA DO BAIRRO
PTER DE VIANA DO ALENTEJO
PTER ALPIARÇA
PTER DE PENICHE
PTER DE MESÃO FRIO
PTER DE MONTE REDONDO
PTER DE UNHAIS DA SERRA
PTER DE AZINHEIRA DE BARROS
PTER DE SEVER DO VOUGA
PTER DE TORTOSENDO
PTER DE AVINTES
PTER DE MURÇA

Figura 28 – Plano de Instalações e Equipamentos para 2023 (LPIEFSS)



No quadro seguinte encontram-se indicadas as intervenções planeadas no âmbito do memorando n.º 41/2019/GGCG, de 11 de novembro, alguns já inscritos no Plano de Atividades da LPIEFSS para 2021, aprovado por Despacho de S. Ex. o SEAAI de 10FEV2021:

UNIDADE BENEFICIÁRIA	INVESTIMENTO A REALIZAR	VALOR
USHE	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DE CAVALARIÇA E ARRECADAÇÕES DO 4ºESQ-USHE - QUARTEL DA AJUDA	676.500,00
CTer SETÚBAL	LIGAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DO PTER DE PAIO PIRES	80.000,00
UAF	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E REPARAÇÃO DE FACHADAS DO EDIFÍCIO DO DAF/PORTO	357.315,00
CTer PORTO	REPARAÇÕES DIVERSAS NO PTER DE VILA DO CONDE	120.000,00
CTer SANTARÉM	REPARAÇÃO E PINTURA GERAL DE FACHADAS DO EDIFÍCIO DO DTER DE SANTARÉM	498.150,00
EG/CFP	REMODELAÇÃO DO BALNEÁRIO SAR E SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS NO CFP	129.150,00
UAF	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E REPARAÇÕES DIVERSA DAF LISBOA	172.200,00
		2.196.290,00

Figura 29 – Plano de Investimentos em Infraestruturas para 2023 (Memorando n.º 41/19/GGCG)

No quadro seguinte encontram-se indicadas as intervenções a aguardar aprovação de S. Ex.ª o TGCG tendo por base:

- O plano de necessidades das UUEOO para 2023;
- O financiamento do orçamento da GNR para 2023 para investimento nas infraestruturas.

UNIDADE BENEFICIÁRIA	DETALHE DO INVESTIMENTO A REALIZAR	VALOR
CENTRO CLÍNICO	REMODELAÇÃO DA COZINHA DO CENTRO CLÍNICO	369.000,00
CTER PORTO	REPARAÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DA CASERNA DE GUARDAS E REMODELAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DE GUARDAS DO CTER PORTO	200.000,00
UI	REPARAÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DE SERVIÇOS DA UI	220.000,00
CTER SETÚBAL	REPARAÇÃO DE COBERTURA EM EDIFÍCIO DO CTER SETÚBAL	61.500,00
CTER COIMBRA	REPARAÇÕES NA ENVOLVENTE EXTERIOR DO DTER ARGANIL	184.500,00
CTER GUARDA	REPARAÇÕES DIVERSAS NO PTER DE FORNOS DE ALGODRES.	221.400,00
CTER BEJA	REPARAÇÃO DA COBERTURA DO PTER DE MINA DE SÃO DOMINGOS	61.500,00
CTER LISBOA	REPARAÇÃO DA COBERTURA E REABILITAÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL DO CTER LISBOA	50.000,00
CTER VISEU	REPARAÇÃO DA ENVOLVENTE EXTERIOR E PINTURA DE FACHADAS NO CTER VISEU	50.000,00



UNIDADE BENEFICIÁRIA	DETALHE DO INVESTIMENTO A REALIZAR	VALOR
USHE	REPARAÇÃO DA FACHADA VOLTADA PARA A TV DA BOA-HORA À AJUDA DO "QUARTEL DO CONDE DE LIPPE"	140.000,00
		1.557.900,00

Figura 30 – Plano de Intervenções (orçamento GNR) em Infraestruturas para 2023

Para além das intervenções referidas anteriormente, esta Direção irá efetuar os seguintes projetos, para que, caso exista financiamento, os mesmos sejam realizados em obra:

- Construção do PV de Santa Luzia;
- Reparação da cobertura e reparações diversas no Posto de Trânsito Chaves;
- Remodelação do PTER Graciosa - c/ Financiamento Fundo Regional dos Transportes Terrestres (Açores);
- Reparação da cobertura, fachadas e vãos exteriores do SubDestacamento do Controlo Costeiro Setúbal;
- Remodelação do PTER de Sabóia;
- Climatização das salas de aula do Centro de Formação de Portalegre (CFP) - 2ª Fase;
- Remodelação de Edifício para instalação do Grupo de Guarda de Fronteiras;
- Remodelação de instalações para expansão do Museu da GNR.

2.2. PLANEAMENTO E REABASTECIMENTO

O planeamento logístico visa prever e atuar sempre em antecipação. Assim, só planeando o apoio logístico é possível obter, em tempo útil, no local apropriado e na quantidade e qualidade devidas, os recursos necessários ao bom desempenho operacional.

Neste âmbito, o planeamento passou a dispor de uma lógica consolidada através da agregação de necessidades promovida pelo planeamento anual de necessidades logísticas da GNR, em alinhamento com o Orçamento e o PA da GNR.

Através da função logística/reabastecimento será possível desenvolver um conjunto de atividades cujo objetivo é o de fornecer todos os artigos necessários para equipar, manter e permitir a atuação das Forças da GNR. Em concreto, realçam-se os encargos com fardamento e equipamento individual, com instalações (eletricidade, água, e limpeza das instalações), com a manutenção do efetivo animal e com as comunicações, os quais absorvem uma parte significativas dos montantes disponíveis para a rubrica bens e serviços.

Em termos globais salienta-se uma tendência para uma estabilidade de afetação de recursos para as funções logísticas que suportam a atividade da GNR, apesar das grandes iniciativas que serão desenvolvidas e estão projetadas para vigorar a partir de 2023.

Para o alcance desse desiderato, o órgão logístico central promoverá de forma direta ou indireta, através da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP) ou SGMAI, a aquisição e gestão centralizada de procedimentos aquisitivos privilegiando a sua plurianualidade, designadamente:



- Aquisição de Fornecimento de Energia Elétrica (a desenvolver pela ESPAP);
- Aquisição de Fornecimento de Combustíveis rodoviários (a desenvolver pela ESPAP);
- Aquisição de Fornecimento de Gás Natural (a desenvolver pela ESPAP);
- Aquisição de Prestação de Serviços de Limpeza (a desenvolver pela SGMAI);
- Aquisição de Papel de copia e impressão (a desenvolver pela SGMAI);
- Aquisição de Economato (a desenvolver pela SGMAI);
- Aquisição de Artigos de Limpeza e Sanitários (a desenvolver pela SGMAI);
- Aquisição de Ração para os Solípedes da GNR (a desenvolver pela GNR);
- Aquisição de Ração para os Cánídeos da GNR (a desenvolver pela GNR);
- Aquisição de Gás em Botija para todo o dispositivo da GNR (a desenvolver pela GNR);
- Aquisição de Serviço de Viagens e Alojamento (a desenvolver pela GNR). Visando garantir maior celeridade, simplificação e obtenção de poupanças respeitantes ao processo aquisitivo do Serviço de Viagens e Alojamento, face à importância no contexto da missão da GNR atendendo aos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português, o órgão logístico central encontra-se a desenvolver um estudo sobre a implementação do Sistema de Aquisição Dinâmico, previsto no Código dos Contratos Públicos (artigo 237.º a 244.º), para a aquisição dos serviços referidos.

No âmbito do reabastecimento da Classe II – vestuário, fardamento e equipamento individual, a GNR promoverá a implementação do novo Modelo de Gestão de Fardamento assente em processo de externalização da componente Gestão Personalizada de novos ingressos e da Componente Gestão Comercial, ambas suportadas em sistema informático de gestão com impacto financeiro previsto para 2023 de €1.797.645,00, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2020, de 17 de dezembro. Em particular, o modelo aludido de Gestão de Fardamento constitui uma mudança de paradigma no âmbito do reabastecimento do vestuário, fardamento e equipamento individual, que permitirá garantir a redução de stocks e a afetação de recursos humanos para as atividades *core*.

Além da implementação do modelo aludido (o qual versa sobre o fornecimento os artigos de dotação inicial previstos no Regulamento de Uniformes da GNR aprovado) será ainda necessário garantir financiamento visando a aquisição das demais necessidades no âmbito do RUGNR⁹, RUEGNR¹⁰ e RUPCF¹¹ estimadas em €2.709.075,00.

⁹ Regulamento de Uniformes da GNR

¹⁰ Regulamento de Uniformes Especiais da GNR

¹¹ Regulamento de Uniformes do Pessoal da Carreira de Guardas Florestais da GNR



RCE	Prioridade	Âmbito	Descrição da necessidade	Valor Orçamental	Justificação
D.02.01.07		RUEGNR	Renovação Fardamento UI e DI	246 000,00 €	No âmbito do RUEGNR irá ser determinado o fardamento a utilizar pelos militares da UI e dos DI.
D.02.01.07		RUPCF	Fardamento renovação CFPCF (Pessoal Carreira Florestal) e SEF	246 000,00 €	Renovação obrigatória (ano 2023).
Reforço D.02.01.07				492 000,00 €	
D.02.01.15.00.00		RUGNR	Aquisição de condecorações	50.430,00 €	
Reforço D.02.01.15				50.430,00 €	
D.07.01.15		RUEGNR	Equipamento Impermeável e visibilidade	369 000,00 €	
D.07.01.15		RUEGNR	LPC Bojador - Fato de abordagem e impermeável	157 341,60 €	Fatos impermeáveis e de abordagem para os elementos da LPC Bojador.
Reforço D.07.01.15				526 341,60 €	
TOTAL				1 068 771,60 €	

Figura 31 – Necessidades de fardamento

No que concerne ao Armamento e Equipamentos de Proteção Individual, o planeamento para 2023 encontra-se condicionado pela aprovação da futura LPIEFSS para o período 2022-2026, cujos contributos da GNR foram transmitidos ao MAI, prevendo-se, contudo, o reabastecimento de munições e explosivos mediante o lançamento de procedimento aquisitivo adequado estimado em €600.000.

2.3. MEIOS DE TRANSPORTE

A importância dos meios de transporte na atividade da GNR, seja através do seu uso operacional para projeção de forças, patrulhamento ou resposta a incidentes, quer pela sua função, enquanto elemento identificador da imagem da instituição, contribui de forma indelével para o sentimento de segurança da população.

Concluída a anterior LPIEFSS (2017/2021), o planeamento para 2023 encontra-se condicionado pela aprovação da futura LPIEFSS para o período 2022-2026, cujos contributos da GNR foram transmitidos ao MAI.

Em paralelo, o Comando da GNR tem vindo a incrementar novos módulos no sistema SIGRI - Gestão da Frota, de forma a responder às necessidades de informação, envolvendo todas as Unidades numa única plataforma partilhada, capaz de potenciar toda a informação recolhida, com ganhos significativos na simplificação dos processos de trabalho e celeridade na tomada de decisão.



2.3.1 TRANSPORTE RODOVIÁRIOS

O parque de veículos ao serviço da GNR, composto na sua maioria por veículos ligeiros e motociclos, tem uma dimensão, dispersão territorial e complexidade ímpares na AP, evidenciando desta forma, não só todo o leque de missões organicamente definidas, mas também o volume logístico necessário para garantir a operacionalidade dos meios.

Podemos destacar, veículos auto para o patrulhamento e transporte de pessoal, veículos especiais destinados a valências específicas (e.g. proteção da natureza e do ambiente; investigação criminal; manutenção de ordem pública; inativação de engenhos explosivos), veículos blindados para situações especiais e especialmente destinadas à participação em missões internacionais, veículos de transportes gerais e veículos de transporte de solípedes e canídeos.

O total de veículos disponíveis totaliza 5.510¹² unidades, distribuídos pelas seguintes tipologias:

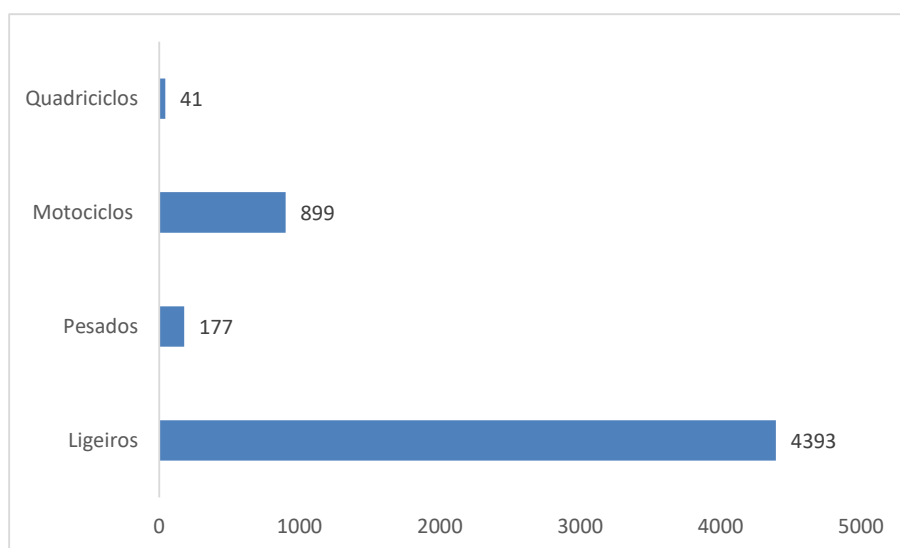


Figura 32 – Distribuição por tipologia

¹² Veículos operacionais e inoperacionais em 14/07/2022. Não estão contabilizados os veículos com processo de abate em curso.



A antiguidade do parque auto encerra em si uma verdadeira preocupação para a GNR, com evidentes reflexos no desempenho operacional. Parte significativa dos veículos tem mais de 10 anos e elevada quilometragem, o que resulta em elevados custos de manutenção e de conservação que, a todo o tempo e com bastante frequência, são necessários para assegurar as condições de segurança nas deslocações que têm de ser feitas em serviço.

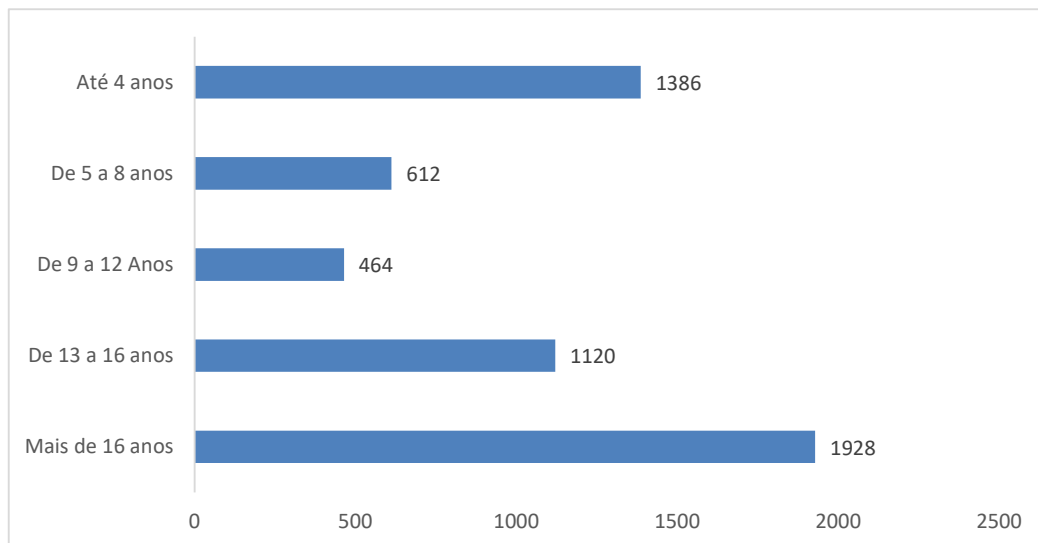


Figura 33 – Distribuição de Veículos por idade

O gráfico abaixo espelha a evolução da relação entre os veículos adquiridos/veículos abatidos, entre 2019 e 2022:

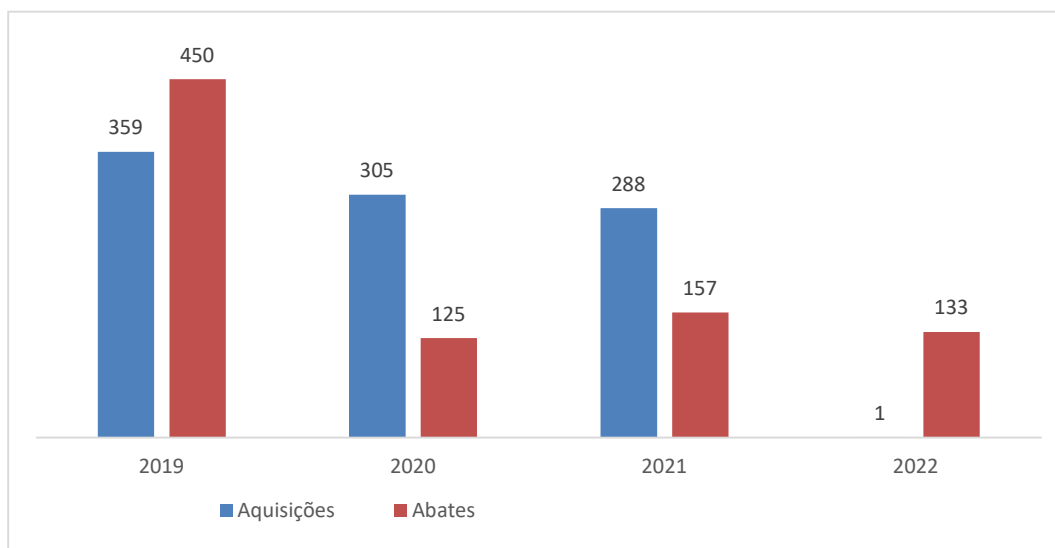


Figura 34 – Análise comparativa entre aquisições e abates de veículos – 2019-2022¹³

¹³ Não há aquisições de veículos novos em 2022 (foi apenas adquirido uma ambulância através do FSI).



Até junho de 2022, os veículos percorreram uma média diária de 242.848 km, consumindo 3.107.340 litros de combustível (gasóleo e gasolina). Como se pode verificar, no quadro abaixo, a Taxa de Inoperacionalidade tem vindo a diminuir ligeiramente, em virtude dos veículos adquiridos durante os últimos anos, mesmo considerando a idade/desgaste de uma grande parte dos veículos.

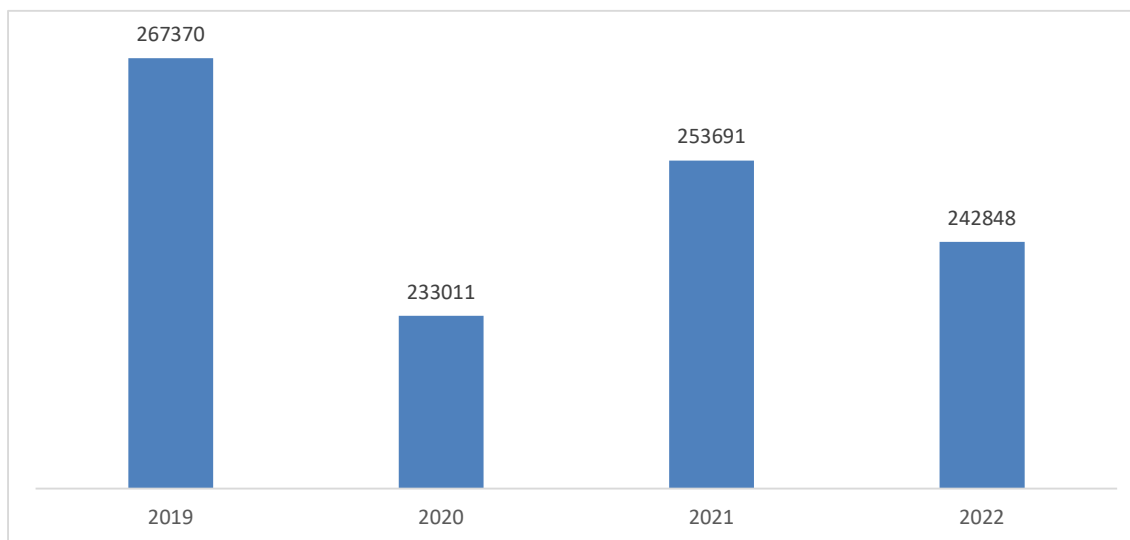


Figura 35 – Distância média percorrida pelos veículos 2019-2022

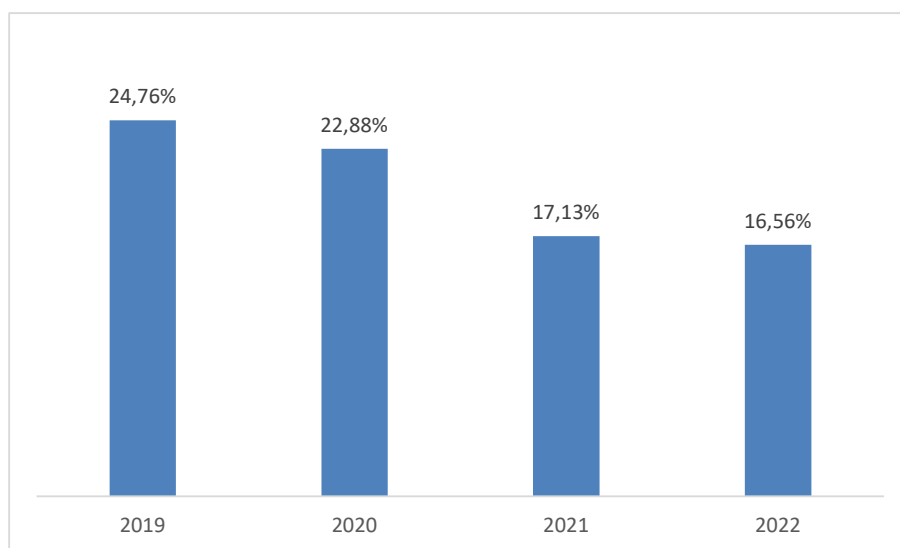


Figura 36 – Taxa de inoperacionalidade das veículos 2019-2022

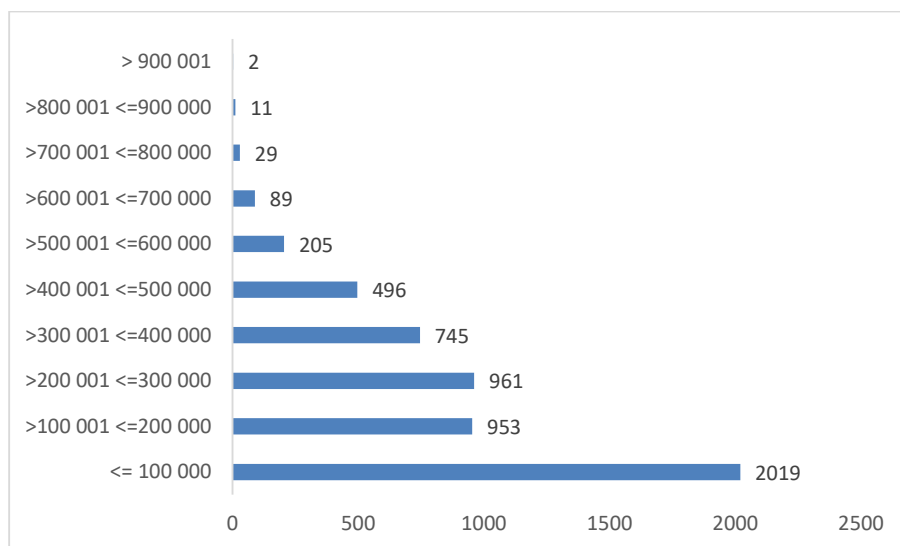


Figura 37 – Distribuição de Veículos por Quilómetros

A antiguidade do parque auto, associada à elevada quilometragem e ao desgaste diário constitui uma limitação com evidentes reflexos no desempenho operacional, dificultando o serviço a desempenhar.

2.3.2 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

Para o cumprimento da missão da GNR, no que concerne à fiscalização da atividade rodoviária, impõe-se a necessidade de recorrer a instrumentos de medida destinados à produção de meios de prova relativos às infrações, nomeadamente no que respeita ao consumo de bebidas alcoólicas, excessos de velocidade e excessos de peso. A utilização de equipamentos de controlo e fiscalização de trânsito, conforme resulta do estabelecido na alínea f) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março, carece de autorização mediante Despacho do Presidente da ANSR.



O planeamento da GNR para 2023, no que concerne à manutenção dos equipamentos referidos anteriormente, concretiza-se no seguinte quadro (valores com IVA incluído):

TIPOLOGIA DE EQUIPAMENTO/MATERIAL DETALHE		VALOR
EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – VERIFICAÇÕES METROLÓGICAS		194.370,89
642	ALCOOLÍMETROS	165.058,20
66	CINEMÓMETROS	17.151,08
39	BALANÇAS	12.161,61
EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - MANUTENÇÃO		270.859,53
27	CINEMÓMETROS	139.880,52
26	SISTEMAS DE BACKOFFICE	59.946,51
30	BALANÇAS	71.032,50
TOTAL		465.230,42

Figura 38 – Manutenção de Equipamento de Fiscalização Rodoviária

2.3.3 MEIOS MARÍTIMOS

Para desenvolver a sua missão nesta área de responsabilidade, nomeadamente no controlo e vigilância costeira, proteção da natureza e ambiente e proteção e socorro, a GNR dispõe dos seguintes meios marítimos:

UNIDADES	TIPOLOGIA DOS MEIOS					TOTAL
	LPC ¹⁴	LPI ¹⁵	LPAI ¹⁶	SPI ¹⁷	SEMIRRÍGIDO	
UCC	1	12	24	13	17	67
UI				1		1
UEPS					4	4
CTer		1	4	1	25	31
TOTAL	1	13	28	15	42	103

Figura 39 – Frota meios marítimos da GNR

¹⁴ LPC – Lancha de Patrulhamento Costeiro

¹⁵ LPI – Lancha de Patrulhamento e Interceção

¹⁶ LPAI – Lancha de Patrulhamento de Águas Interiores

¹⁷ SPI – Semirrígido de Patrulhamento e Interceção



2.4. EFETIVO ANIMAL

Outra das especificidades que diferenciam a GNR das demais instituições públicas e a tornam única, são as valências de cavalaria e cinotécnicas, as quais revestem cuidados especiais nomeadamente com a saúde e alimentação deste efetivo.

Cerca de 71,7% do efetivo de cavalos está colocado na USHE e 42,2% de cães na UI. A instrução dos animais e dos militares é desenvolvida nestas Unidades que propõem a sua distribuição pelo dispositivo territorial.

No gráfico abaixo mostra-se a evolução destes efetivos entre 2017 e 2022, bem como a sua respetiva distribuição.

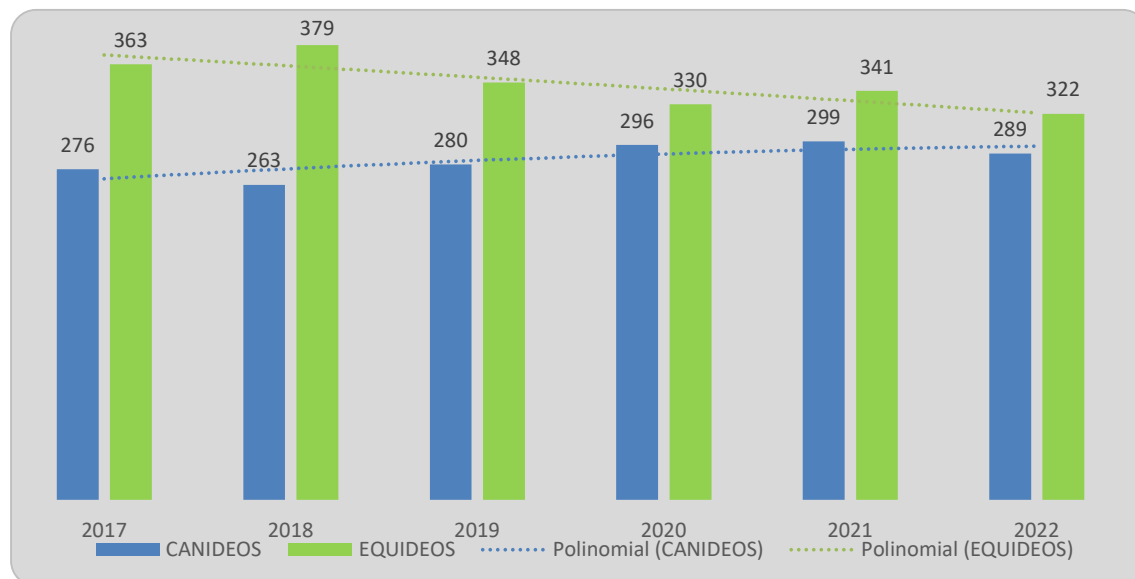


Figura 40 – Efetivo Animal 2017-2022 (20JUL22)

UNIDADES	EFETIVO ANIMAL		
	SOLÍPEDES	CANÍDEOS	TOTAL
USHE	231	0	231
UI	0	122	122
CTer	91	167	258
TOTAL	322	289	611

Figura 41 – Distribuição do Efetivo Animal (20JUL22)



3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. ORÇAMENTO DA DESPESA DA GNR

A preparação dos projetos de orçamento para 2023 pelos serviços e organismos da Administração Central regeu-se pela Lei do Enquadramento Orçamental, pelo SIADAP, pela LGTFP e pelas orientações definidas pela Direção Geral do Orçamento, através da Circular Série A n.º 1407, de 1 de agosto de 2022, relativa às instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2023.

O Orçamento submetido pela GNR para o ano 2023, contempla, nos termos estabelecidos pela Tutela, em Receitas de Impostos, o montante de € 808.650.228, ao qual acrescem os montantes de Receitas Próprias da Guarda no valor de € 109.454.658 e de Financiamento Comunitário no valor de € 20.102.829, perfazendo o montante global de € 938.207.715.

A tabela infra espelha os valores por Agrupamento da Despesa:

AGRUPAMENTO	ORÇAMENTO SUBMETIDO	ORÇAMENTO LÍQUIDO DE RESERVA LEGAL DA GNR	RESERVA LEGAL DA GNR
	1	2	3
D.01 - PESSOAL	844 856 551	844 856 551	
D.02 – BENS E SERVIÇOS	68 706 363	68 706 363	
D.04 – TRANSFERENCIAS CORRENTES	4 507 470	4 507 470	
D.06 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 296 265	125 000	1 171 265
D.07 - INVESTIMENTO	18 841 066	18 841 066	
TOTAL	938 207 715	937 036 450	1 171 265

Figura 42 – Proposta de Orçamento da Guarda para 2023 por Agrupamento da Despesa

3.1.1 AGRUPAMENTO 01.00.00 - «DESPESAS COM O PESSOAL»

No que respeita ao Agrupamento D.01, o Orçamento da GNR, fundamentou-se no correspondente Mapa de Pessoal para 2023, de modelo publicitado pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público e obedeceu aos seguintes pressupostos:

- O número de efetivos a orçamentar tem como referência a proposta do Mapa de Pessoal 2023;
- O número de efetivos para 2023 reflete o movimento de entradas e saídas de pessoal a ocorrer durante o ano;
- O número de efetivo engloba todas as modalidades de vinculação: Nomeação, Contrato de trabalho em funções públicas, Comissão de serviço e Contrato de trabalho;
- O número de efetivos engloba também as restantes relações contratuais, nomeadamente, os contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença suportados pelo agrupamento económico de despesas com pessoal;
- A orçamentação da despesa inclui, nomeadamente, os seguintes itens:
 - Catorze meses de remunerações certas e permanentes e de outras despesas de natureza certa e permanente;
 - A prestação de trabalho em horário normal, ou horário parcial;
 - Os suplementos, subsídios ou outros itens que se inscrevam nos subagrupamentos da classificação económica 01.01 e 01.02;
 - A contribuição da entidade patronal para a Segurança Social ou Caixa Geral de Aposentações, de acordo com a taxa contributiva aplicável;
 - As situações de remunerações relativamente às quais não possam ser consideradas na totalidade do ano económico;



- (6) A inscrição das dotações relativas ao subsídio de férias e de natal foram individualizadas, mediante a aplicação de alíneas/subalíneas tipificadas, sendo aplicáveis as alíneas: SF – Subsídio Férias e SN – Subsídio de Natal;
- (7) A orçamentação da despesa com os militares na situação de reserva na efetividade e fora da efetividade de serviço foi efetuada de forma individualizada;
- (8) As alíneas tipificadas relativas às eventualidades de parentalidade, subsídio social de desemprego, doença, acidentes de trabalho e doenças profissionais nas ocorrências destas eventualidades, não foram objeto de orçamentação. Se se revelar necessário, no decurso da execução orçamental, procede-se à inscrição e reforço da rubrica por contrapartida das rubricas de pessoal.

De seguida, procede-se a uma caracterização dos pressupostos que tiveram reflexo na orçamentação de cada subagrupamento económico das Despesas com o Pessoal.

- a. Promoções:
 - (1) Promoções relativas a 2947 vagas de 2022 (efeitos em 2023);
 - (2) Promoções relativas a 1826 vagas de 2023;
 - (3) Promoção de 31 Guardas Florestais em 2022 (efeitos em 2023);
 - (4) Promoção de 95 Guardas Florestais em 2023.
- b. Graduações:
 - (1) Graduação de 50 militares no posto de Furriel em 2022 (efeitos em 2023);
 - (2) Graduação de 75 militares no posto de Furriel em 2023.
- c. Ingressos:
 - (1) Ingresso de 101 Oficiais a ocorrer em 01OUT22, 09DEC22, 01OUT23 e 01NOV23;
 - (2) 966 ingressos na categoria de Guarda a ocorrer no ano de 2022, em 24JUN22, 26AGO22 e 16DEC22, e com impacto orçamental em 2023;
 - (3) 1 950 ingressos na categoria de Guarda a ocorrer no ano de 2023, em 20FEV23, 26ABR23, 26JUN23, 01SET23, 15OUT23 e 15DEC23.
- d. Contratações de funcionários civis:
 - (1) 11 procedimentos concursais de civis a realizar no final do ano de 2022, com impacto em 2023;
 - (2) Prevê-se a integração de trabalhadores da carreira do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras no Mapa de Pessoal de Civis da GNR, através da criação de postos de trabalho, no âmbito da reestruturação do serviço, com data prevista a 01JAN23;
 - (3) 186 procedimentos concursais de civis a realizar em 01OUT23.
- e. Outros motivos:
 - (1) Alteração de posicionamento remuneratório dos militares referente ao ano de 2022 (progressões horizontais), com efeitos orçamentais no ano de 2023;
 - (2) Alteração de posicionamento remuneratório dos militares, referentes a progressões horizontais, em 01JAN23;
 - (3) Alteração de posicionamento remuneratório de civis, em 01OUT23.
- f. Reserva e Reforma/Aposentação:
 - (1) Previsível passagem para a situação de reserva fora da efetividade de serviço (pessoal militar):
 - a. 516 militares com condições a 31 de dezembro de 2022;
 - b. 558 militares com condições a 31 de dezembro de 2023.
 - (2) Previsível passagem da situação de reserva na efetividade de serviço, para fora da efetividade de serviço (pessoal militar):
 - a. 53 militares com condições a 31 de dezembro de 2022.
 - (3) Passagem para a reforma/ aposentação (pessoal civil):
 - a. 22 a 31 de dezembro de 2022;



b. 23 a 31 de dezembro de 2023.

O montante de € 16.357.208 para pagamento dos retroativos referentes aos suplementos não pagos, em período de férias, entre os anos de 2010 e 2018 previsto no Decreto-Lei n.º 25/2020, de 16 de junho, à semelhança do previsto no n.º 87, do Anexo I - «Mapa de alterações e transferências orçamentais», a que se refere o artigo 7.º, da Lei n.º 12/2022 de 27 de junho, foi orçamentado na FF 319 Transferência de RI entre Organismos, e será transferido pela Direção Geral de Tesouro e Finanças.

Quanto às ajudas de custo, fixadas pelos números 1.º e 3.º da Portaria n.º 864/2009, de 13AGO, foi tida em conta a manutenção da redução em 15% e 20% do valor por deslocação no território nacional ou em missão oficial ao estrangeiro, conforme determinado pelo n.º 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro.

Para apuramento da previsão de encargos com as contribuições da entidade patronal para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social, foram tidas como referências as incidências e as percentagens em vigor em 2021.

3.1.2 AGRUPAMENTO 02.00.00 - «AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS»

O orçamento da GNR para 2023, neste Agrupamento cifrou-se em € 68 706 363.

Enunciam-se com maior detalhe as necessidades orçamentadas nas principais Rubricas de Classificação Económica:

- a. Rubrica 02.01.02 - Combustíveis e Lubrificantes, inscreveu-se o montante de € 17.676.652, dos quais € 15.970.855 destinam-se à aquisição de combustíveis rodoviários, cartão e granel, € 1.492.000 destinam-se a combustível marítimo e o restante a gás de garrafa, carvão, lenha, óleos e lubrificantes;
- b. Rubrica 02.01.03 – Munições – € 562.275 destinados aos procedimentos com a aquisição de munições de vários calibres, tiro de manutenção, tiro especial e, ainda, tiro desportivo;
- c. Rubrica 02.01.06 – Géneros para Confeccionar – € 1.267.500 destinados a suportar as despesas com a alimentação dos militares em cursos de formação e promoção, nomeadamente os formandos que irão frequentar o Curso de Formação de Guardas;
- d. Rubrica 02.01.07 – Vestuário e Artigos Pessoais – € 1.797.646 para aquisição de Fardamento para militares da GNR;
- e. Rubrica 02.01.12 – Material de Transporte - Peças – € 1.316.250, para suportar os procedimentos aquisitivos desenvolvidos nas UCO para peças para viaturas e embarcações;
- f. Rubrica 02.02.01 – Encargos das instalações – o montante orçamentado ascende a € 8.688.146 e desagrega-se em Eletricidade, Água e Gás Canalizado;
- g. Rubrica 02.02.03 – Conservação de Bens – o montante orçamentado ascende a € 3.441.199 e desagrega-se em Reparação de edifícios, conservação e manutenção das diversas instalações da Guarda, Manutenção de viaturas, para garantir a frota automóvel em condições de operacionalidade a manutenção das embarcações e torres de vigia;
- h. Rubrica 02.02.09 – Serviços de Comunicações – foram orçamentados € 2.243.731 relativos à contratação de serviços de comunicações fixas e móveis e aquisição de serviços postais.

3.1.3 AGRUPAMENTO 04.00.00 - «TRANSFERÊNCIAS CORRENTES»

No que respeita ao agrupamento de «Transferências Correntes», o valor orçamentado corresponde aos encargos com indemnizações (acidentes em serviço), aos protocolos no âmbito do Instituto de Emprego e Formação Profissional, e por fim, às transferências para a SGMAI para financiar a LPIEFSS.

3.1.4 AGRUPAMENTO 06.00.00 - «OUTRAS DESPESAS CORRENTES»

No Agrupamento de Outras Despesas Correntes enquadra-se a constituição da Reserva no montante de € 1.171.265 referente às FF 513, FF 363 e FF 367, (Financiamento Nacional e Contrapartida Nacional de Projetos Comunitários), uma vez que a Reserva relativa a Receitas de Impostos (RI) será integrada no Orçamento da Entidade Coordenadora – SGMAI. Enquadram-



se, ainda, neste Agrupamento, as pequenas despesas com serviços bancários e o pagamento resultante do apuramento trimestral do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

3.1.5 AGRUPAMENTO 07.00.00 - «DESPESAS DE CAPITAL»

Em relação à Aquisição de Bens de Capital, importa referir que foi orçamentado, em Financiamento Nacional, o valor de € 4.445.383, para fazer face às necessidades decorrentes da atividade da Guarda, destacando-se o seguinte:

- Rubrica 07.01.04 - Construções diversas, onde estão contempladas remodelações das infraestruturas da GNR, não enquadradas na LPIEFSS;
- Rubrica 07.01.06 - Material de transporte, inclui as grandes reparações e a substituição de motores de viaturas da GNR.

3.2. ORÇAMENTO DA RECEITA DA GNR

O orçamento da receita, para 2023, teve em conta os limites do plafond estabelecido pela Tutela relativamente à FF de RI (FF311) e aos montantes da Receita Própria (FF319, FF 367, FF 513 e FF 541) e de Fundos Europeus, (FF 482, FF 483, e FF 484) que se preveem arrecadar. Assim, o financiamento do orçamento da GNR, para 2023, fixou-se em € 938.207.714, desagregando-se por FF do seguinte modo:

FINANCIAMENTO	VALOR
RECEITAS IMPOSTOS (RI)	808 650 228
FF 311 – RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	808 650 228
RECEITAS PRÓPRIAS (RP)[1]	109 454 658
FF 513 – RP DO ANO, NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS, COM POSSIBILIDADE DE TRANSIÇÃO	79 724 143
FF 541 – RP COM ORIGEM EM TRANSFERÊNCIAS ENTRE ORGANISMOS	7 682 457
FF 367 – RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-OUTROS	5 690 850
FF 319 - TRANSFERÊNCIA DE RI ENTRE ORGANISMOS	16 357 208
FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO (FC)	20 102 829
FF 482 – OUTROS E SALDOS DE FE – OUTROS	15 817 528
FF 483 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES	3 335 700
FF 484 – PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – SUBVENÇÕES - IVA	949 601
TOTAL	938 207 715

Figura 43 – Orçamento da Receita da Guarda para 2023

Importa acrescentar que a SGMAI, enquanto órgão responsável pela execução da LPIEFSS¹⁸, será recetora de parte da Receita Própria da GNR, nomeadamente 20% das receitas oriundas das transferências da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), e 20% das multas e coimas provenientes da ANSR, pelos valores de € 796.550 e € 3.000.000, respetivamente.

¹⁸ Conforme previsto na Lei n.º 10/2017, de 3 de março.



GNR PORTUGAL
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

P01
BOJADOR

RESCUE ZONE





Capítulo IV

ATIVIDADES A DESENVOLVER

PLANO DE ATIVIDADES 2023 • RESUMO

1. DETALHE (VISTA DE PROGRAMAS)

	PROGRAMA	N.º AÇÕES	EFETIVOS DIA	PA2023
01.	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	1 716 476	5 138 090	9 496 174,17
02.	ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	5 965	184 016	4 706 689,50
03.	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	1 884	4 122	10 189 825,20
04.	PROJETOS COFINANCIADOS	39	ND	11 803 374,60
05.	GESTÃO INTERNA	ND	ND	13 544 884,11
06.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	ND	ND	37 619 408,39
07.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ND	ND	8 110 205,76
08.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	ND	ND	39 662 469,89
09.	OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	ND	ND	803 074 682,95
TOTAL		1 724 364	5 326 228	938 207 714,57

Figura 64 – Plano de Atividades de 2023 (Detalhe – vista de programas)

2. DETALHE (VISTA DE SUBPROGRAMAS)

	SUB-PROGRAMA	FINAN. NACIONAL	FINAN. COMUNIT.	VALOR TOTAL (EM EUROS)
01.	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO			
01.01.	PREVENÇÃO CRIMINAL E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	500 288,49	0,00	500 288,49
01.02.	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS / COOPERAÇÃO BILATERAL E TRANSFRONTEIRIÇA	124 885,34	0,00	124 885,34
01.03.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL	2 098 746,34	0,00	2 098 746,34
01.04.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL	6 772 254,00	0,00	6 772 254,00
02.	FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO			
02.01.	FORMAÇÃO INICIAL	958 348,60	0,00	958 348,60
02.02.	FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO	61 934,58	0,00	61 934,58
02.03.	FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	2 704 750,47	0,00	2 704 750,47
02.04.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO	981 655,85	0,00	981 655,85
03.	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	634 854,67	7 236,00	642 090,67
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	968 405,54	6 877 130,55	7 845 536,09
03.03.	POLÍTICA EXTERNA	1 336 687,68	341 214,00	1 677 901,68
03.04.	PROJETOS COMUNITÁRIOS	21 156,76	3 140,00	24 296,76
04.	PROJETOS COFINANCIADOS			
04.01.	FSI- AÇÕES NACIONAIS	3 171 666,97	4 955 729,63	8 127 396,60
04.05.	PRR - RE-C08-i05	1 284 528,00	2 391 450,00	3 675 978,00
05.	GESTÃO INTERNA			
05.01.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS DE ESTADO MAIOR, DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL	12 427 343,24	1 117 540,87	13 544 884,11
06.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO			
06.01.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS	22 437 524,09	834 260,00	23 271 784,09



SUB-PROGRAMA		FINAN. NACIONAL.	FINAN. COMUNIT.	VALOR TOTAL (EM EUROS)
06.02.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	7 682 183,19	6 665 441,11	14 347 624,30
07.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
07.01.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	3 815 494,45	0,00	3 815 494,45
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	217 215,60	1 774 517,03	1 991 732,63
07.03.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES	2 243 730,68	59 248,00	2 302 978,68
08.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA			
08.01.	SAÚDE	765 557,33	214 655,00	980 212,33
08.02.	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA	38 176 029,63	0,00	38 176 029,63
08.04.	VETERINÁRIA	499 773,75	6 454,18	506 227,93
09.	OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)			
10.01.	ENCARGOS COM PESSOAL NÃO IMPUTADOS A PROGRAMAS	803 074 682,95	0,00	803 074 682,95
TOTAL		912 959 698,20	25 248 016,37	938 207 714,57

Figura 65 – Plano de Atividades de 2023 (Detalhe – vista de subprogramas)

PLANO DE ATIVIDADES 2023 • RESUMO ORÇAMENTAL

1. DETALHE ORÇAMENTAL POR FONTE DE FINANCIAMENTO

PROGRAMA		FINANCIAMENTO NACIONAL	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO	VALOR TOTAL (EM EUROS)
01.	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	9 496 174,17	0,00	9 496 174,17
02.	FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	4 706 689,50	0,00	4 706 689,50
03.	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	2 961 104,65	7 228 720,55	10 189 825,20
04.	PROJETOS COFINANCIADOS	4 456 194,97	7 347 179,63	11 803 374,60
05.	GESTÃO INTERNA	12 427 343,24	1 117 540,87	13 544 884,11
06.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	30 119 707,28	7 499 701,11	37 619 408,39
07.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6 276 440,73	1 833 765,03	8 110 205,76
08.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	39 441 360,71	221 109,18	39 662 469,89
09.	OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	803 074 682,95	0,00	803 074 682,95
TOTAL		912 959 698,20	25 248 016,37	938 207 714,57

Figura 66 – Plano de Atividades de 2023 (Detalhe orçamental por FF)

2. DETALHE ORÇAMENTAL POR AGRUPAMENTO ECONÓMICO

		D.01.	D.02.	D.04.	D.06.	D.07.	
	PROGRAMA	DESPESAS COM O PESSOAL	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	TRANSF. CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	TOTAL GERAL
01.	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	0	9 496 174,17	0	0	0	9 496 174,17
02.	ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	0	4 706 689,50	0	0	0	4 706 689,50
03.	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	2 907 764,78	4 479 340,00	0	2 802 720,42	0	10 189 825,20
04.	PROJETOS COFINANCIADOS	0	2 605 558,20	0	0	9 197 816,40	11 803 374,60
05.	GESTÃO INTERNA	0	8 069 793,00	4 507 470,41	967 620,70	0	13 544 884,11
06.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	0	32 441 967,11	0	0	5 177 441,27	37 619 408,39
07.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	6 118 473,13	0	0	1 991 732,63	8 110 205,76
08.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	38 176 029,63	1 486 440,26	0	0	0	39 662 469,89
09.	OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	803 074 682,95	0	0	0	0	803 074 682,95
TOTAL		844 158 477,33	69 403 435,37	4 507 470,41	3 770 341,12	16 366 990,30	938 207 714,57

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 67 – Plano de Atividades de 2023 (Detalhe orçamental por agrupamento económico)

**PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO**

Este programa enquadra o conjunto de operações, patrulhamentos e demais ações operacionais que constituem a principal atividade desenvolvida pela GNR, em prol da segurança e da tranquilidade pública.

PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME

Em 2023, a GNR manterá um esforço significativo no controlo das principais fontes de perigo, com a finalidade de prevenir, reduzir e reprimir a criminalidade, bem como outros comportamentos e condutas antissociais que possam colocar em causa a segurança e a tranquilidade dos cidadãos.

Constitui igualmente desígnio adequar o serviço prestado às necessidades e expectativas das populações, reforçando para o efeito o patrulhamento de proximidade, a presença e visibilidade em zonas de maior risco.

No âmbito da investigação criminal, a GNR propõe-se otimizar e aumentar a capacidade de investigação criminal, implementando e desenvolvendo a capacidade de coordenação criminal, elevando a sua competência nas três vertentes em que a estrutura de investigação criminal se organiza institucionalmente. Desta forma a GNR deverá melhorar o produto operacional, materializando-se nas várias tarefas da investigação criminal, ou seja, na verificação da existência de um crime, na determinação dos seus autores e a sua responsabilização, na recolha de prova, na determinação dos seus autores, na sua responsabilização e na efetivação das consequentes detenções em cumprimento dos objetivos, prioridades e orientações da Lei de política criminal em vigor.

Pretende-se ainda que a GNR continue a desenvolver as ferramentas (*business intelligence*) necessárias à implementação de um sistema de patrulhamento e planeamento das operações orientado pelas Informações, segundo os princípios subjacentes ao designado modelo policial “*Intelligence Led Policing*”.

PROTEÇÃO DE VÍTIMAS VULNERÁVEIS, POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE E COMUNITÁRIO

Numa postura pró-ativa a GNR manterá o enfoque na dinamização dos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento e das parcerias locais, fundamentais para a proteção dos cidadãos (especialmente os mais vulneráveis) ao mesmo tempo que fomenta e potencia a interação com o Cidadão e com a Sociedade. Tal desiderato implicará, ao nível da estrutura de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário das Unidades Territoriais, recursos humanos mais capacitados, detentores de formação especializada por intermédio da dinamização de ações de formação contínua de especialização e de atualização.

Com aquele objetivo, a GNR desenvolverá operações temáticas, apoiadas nos diversos Programas Especiais mantendo esforços no sentido de garantir o reforço do policiamento comunitário e de proximidade, orientado para a proteção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as mulheres, as crianças, os jovens, os idosos, as vítimas de maus-tratos e as pessoas com deficiência.

No domínio da investigação criminal e no apoio às vítimas especialmente vulneráveis, serão deverão ser reforçados os mecanismos de proteção policial e de prevenção da (re)vitimização, fortalecendo as dinâmicas, os procedimentos e orientações de atuação ao nível da investigação criminal da violência doméstica nas suas diversas tipologias. Pretende-se reforçar, robustecer e aumentar a qualificação do efetivo em todos os escalões de comando, no domínio do fenómeno criminal da Violência Doméstica e no apoio às vítimas específicas, tendo como público-alvo as vítimas em contexto de imparcialidade como mulheres, homens, crianças/jovens, idosos entre outras vítimas especialmente vulneráveis.

Na sequência do Protocolo firmado entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o MAI, os militares da GNR irão igualmente receber formação sobre direitos das pessoas LGBTIQ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans, Intersexo, Queer).



SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Alinhada com as estratégias europeia e nacional «Visão Zero 2030» e apostando na prevenção e na fiscalização dos comportamentos de maior risco, a GNR desenvolverá para o efeito um conjunto diversificado de ações e operações seletivas, de âmbito local e nacional, que terão por finalidade a prevenção e a dissuasão de comportamentos dos condutores que coloquem em risco os restantes utentes das vias rodoviárias, contribuindo assim para a redução dos níveis de sinistralidade grave, que têm vindo a ser registados nos anos mais recentes, e para um ambiente e sistema rodoviários mais seguros.

Acreditamos que é essencial continuar a adequar a fiscalização rodoviária de forma a que esta incida sobre as causas dos acidentes rodoviários. Neste domínio, em coordenação com a ANSR, Instituto da Mobilidade e dos Transportes, Autoridade para as Condições do Trabalho e demais entidades, serão desenvolvidos esforços no sentido de melhorar a interoperabilidade entre sistemas de informação, bem como os procedimentos inerentes à fiscalização rodoviária, de forma a contribuir para uma maior eficácia nas decisões proferidas no âmbito contraordenacional.

Ao nível internacional, pretende-se consolidar e reforçar o papel da Guarda na RoadPol, através da participação nos diversos fóruns, grupos de trabalhos e seminários, promovendo-se o intercâmbio de informação nos domínios da investigação, formação e boas práticas em prol da segurança rodoviária no espaço europeu.

A renovação dos equipamentos de fiscalização, no cumprimento da LPIEFSS, aliada à evolução e surgimento de novas tecnologias, obrigará a novas metodologias de atuação e intervenção, emergindo a necessidade de adequar e atualizar os sistemas de informação, e em alguns casos, promover iniciativas de alteração legislativa que melhorem a eficácia na fiscalização e, consequentemente, a aplicação das sanções por parte das autoridades administrativas.

No âmbito da investigação de crimes praticados em ambiente rodoviário, a GNR pretende desenvolver e potenciar a melhoria das condições para uma atuação sólida e tecnicamente fundamentada, no sentido de alcançar um substancial aperfeiçoamento da recolha e análise de informação neste domínio, permitindo assim identificar as causas dos acidentes rodoviários e desenvolver a especialização da digital forense para a recolha de prova em veículos automóveis.

Enquanto instituição responsável pela fiscalização, ordenamento e a disciplina do trânsito em mais de 90% da Rede Rodoviária Nacional, a GNR pretende assumir-se como uma referência nacional em termos da segurança rodoviária, garantindo uma visão centralizada e integradora da sua missão, obtendo desta forma uma aplicação eficiente dos seus recursos, através de um modelo de patrulhamento rodoviário assente num processo de análise e gestão do risco.

SEGURANÇA SETORIAL

No âmbito da Segurança Privada, apostar na prevenção, fiscalização seletiva e preparação do efetivo para o efeito. Pretende-se, desenvolver um plano de ação que contemple o conjunto diversificado de ações de prevenção e de fiscalização, de âmbito local e nacional, bem como, um cronograma de formação contínua de aperfeiçoamento e atualização, assente na identificação de matérias não consolidadas e de maior importância, proporcionando aos militares as ferramentas necessárias para um desempenho mais efetivo nesta temática.

O referido plano de formação estende-se à restante atividade processual contraordenacional realizada pelo dispositivo no âmbito das atribuições de polícia administrativa.

Esta aposta será acompanhada da possibilidade de desenvolver um sub-módulo organizado no SIIOP facilitando, pela simplificação, a atividade processual, de forma a garantir melhores padrões de qualidade do trabalho da GNR nesta matéria, quer pela celeridade processual, quer pela predisposição para a realização da tarefa.

FISCALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO TRIBUTÁRIA, FISCAL E ADUANEIRA

A investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal e aduaneira constituem prioridades da GNR, sendo intenção continuar o esforço de consolidação e articulação com a AT, no sentido de adaptar os procedimentos à legislação através de um aprofundamento da especialização e da qualificação dos recursos humanos, na inovação tecnológica e no acesso e utilização mais alargada dos sistemas de informação na fiscalização tributária.



CONTROLO DE FRONTEIRAS E VIGILÂNCIA DA COSTA E DO MAR TERRITORIAL

A segurança das fronteiras externas constitui-se um desígnio nacional e europeu, que a GNR prioriza naquela que é a sua missão de vigilância, patrulhamento e interceção em toda a orla costeira e mar territorial.

O SIVICC é um instrumento que vigia em permanência a fronteira marítima externa, promovendo a segurança interna contra ameaças nos domínios do tráfico de estupefacientes; da imigração irregular; do contrabando; do terrorismo; da poluição, pesca ilegal e destruição dos recursos haliêuticos. Este, através de um controlo centralizado e permanente, permite detetar e identificar ameaças, possibilitando de forma seletiva, equacionar a intervenção através das suas componentes.

Neste domínio, a GNR mantém o esforço na operação e consolidação do SIVICC, não só através da sua modernização de modo a cumprir a sua missão com efetividade, mas também com a consolidação da sua extensão à Região Autónoma da Madeira (SIVICC Plus) e à Região Autónoma dos Açores (SIVICC Ultra).

Assim, é um propósito institucional a captação de oportunidades que tornem esta área um foco de atratividade interna e externa, pela busca permanente de parcerias estratégicas com entidades científicas, académicas e empresariais, e pela captação de fundos estruturais de financiamento externo.

Concomitantemente, a GNR mantém a intenção de assegurar um esforço permanente no incremento do reconhecimento e prestígio externo, através da componente internacional, continuando a assegurar e a fortalecer o funcionamento do CNC EUROSUR, bem como participando nas missões conjuntas desenvolvidas pela Agência FRONTEX – alocando meios e contribuindo para o esforço europeu de proteção das fronteiras externas da UE e na salvaguarda de vidas humanas. No âmbito bilateral, a GNR pretende aprofundar a relação com a Guardia Civil do Reino de Espanha nas diversas dimensões, dando especial ênfase à interligação dos sistemas de vigilância SIVICC/SIVE.

Num outro vetor, a adoção de um catálogo normalizado de embarcações permitirá alinhar o conceito operacional com as missões e a organização do dispositivo, assegurando uma presença no mar consolidada. O desafio da GNR passará pela operacionalização deste novo conceito, que exigirá uma forma diferente de gestão e de atribuição de meios, por forma a flexibilizar o seu emprego e permitir a transição tecnológica gradual.

O vetor aéreo é uma componente essencial da vigilância da costa, como complemento do SIVICC, implementando um conceito inovador e efetivo, que promova uma transição do modelo atual, alinhado com as novas estratégias para fazer face às ameaças atuais e futuras.

No atinente ao controlo de Fronteiras, decorrente das competências atribuídas pela Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro, a GNR fará o reajuste da sua estrutura orgânica, estabelecendo subunidades operacionais responsáveis pelas atividades de controlo e de fiscalização nos Postos de Fronteira e em toda a área territorial atribuída à GNR. Além da cooperação com outras instituições públicas e privadas, com atribuições na gestão das fronteiras, as atividades da GNR neste domínio procuram reforçar a sua participação nos diversos organismos, fóruns e missões, no plano nacional, europeu e internacional.

PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE

Os crimes contra a natureza representam uma das principais prioridades que os Estados precisam levar em conta, também implementando atividades comuns finalizadas para proteger os recursos naturais.

Os crimes contra a natureza constituem a quarta atividade criminosa mais lucrativa do mundo, depois do tráfico de drogas, tráfico de pessoas e falsificação.

No domínio da proteção da natureza e ambiente, importa combater e reduzir eficazmente os ilícitos ambientais, fomentando e potenciando a educação ambiental através de ações de sensibilização e operações específicas dirigidas a determinadas áreas.

A UE fixou as prioridades em matéria de luta contra a criminalidade internacional grave e organizada para o ciclo 2022/2025, entre as quais se encontra o desmantelamento de grupos de criminalidade organizada ambiental e, mais especificamente, os



que se dedicam ao tráfico de espécies selvagens e ao tráfico de resíduos, tendo a GNR assumido neste tema a liderança nacional.

No plano da cooperação nacional e internacional a nível ambiental, a GNR reforçará o estatuto de POC na vertente dos ilícitos ambientais, em especial no que concerne a Convenções Internacionais. A GNR é o OPC que regista cerca de 80% da criminalidade ambiental a nível nacional, motivo pelo qual tem um papel determinante no combate a este fenómeno criminal.

Num prisma de apoio à investigação e à decisão operacional, prevê-se a melhoria da capacidade de recolha de informação de cariz ambiental, através da utilização de novas tecnologias e ferramentas atuais, nomeadamente de sistemas de georreferenciação e sistemas aéreos não tripulados.

Atendendo à crescente preocupação da sociedade na área ambiental, a GNR procurará ajustar e reforçar as suas estruturas intervindo designadamente ao nível do quadro missionário e na afetação de recursos humanos especializados.

Assumindo a Defesa da Floresta Contraincêndios como que um “Desígnio Nacional”, por forma a evitar perdas humanas e danos materiais, à GNR cabe-lhe a coordenação das ações de prevenção relativas à vertente da vigilância, deteção e fiscalização, estando estas ações inseridas num esforço conjunto de todas valências da GNR. Neste âmbito importa integrar todos os contributos (internos/externos), de forma à missão ser cumprida o mais eficazmente possível assumindo-se como desafio a integração dos sistemas de videovigilância pertencentes a entidades externas.

Em termos de resposta às preocupações da população ao nível ambiental, será feito um esforço de divulgação do trabalho desenvolvido pela Linha SOS Ambiente e Território melhorando a eficiência e performance desta solução ao serviço do cidadão, mormente na resolução de denúncias ambientais.

Considerando o cariz transnacional da criminalidade ambiental, as ações de monitorização estarão vocacionadas essencialmente para os fenómenos ligados ao tráfico ilegal de espécies selvagens da fauna e flora, o movimento transfronteiriço de resíduos e as redes internacionais que operam na área ambiental.

A nível interno, desenvolver-se-á um reforço da monitorização de atividades que possam ser suscetíveis de causar poluição, designadamente ao nível das águas interiores, através de fiscalizações em parceria com outras instituições. Será mantida a aposta em áreas emergentes tais como a captação ilegal de aquíferos, a extração de inertes, o cumprimento de leis sanitárias a descarga de contaminantes e o deficiente tratamento de resíduos.

PROTEÇÃO E SOCORRO

Neste domínio, considera-se particularmente importante rever e consolidar a organização da estrutura de comando e controlo para garantir uma eficaz cobertura do ataque inicial pela GNR, através da missão cometida à UEPS em todo o território nacional, assegurando igualmente, uma melhor integração com a reorganização do Sistema de Proteção Civil, o qual se encontra configurado numa dimensão regional.

Para o efeito, no âmbito da execução de ações de prevenção e de intervenção, pretende-se continuar a aposta na especialização de recursos humanos habilitados para a missão de Proteção e Socorro, assim como, na essencial dotação de equipamentos e viaturas especiais, num contínuo desenvolvimento das capacidades de ataque inicial e ampliado/estendido a incêndios rurais, bem como a Análise e Uso do Fogo, de Busca e Resgate em diversos ambientes como: Montanha, Cheias, Condições NRBQ e Estruturas Colapsadas, incluído a inspeção judiciária em meio aquático e subaquático.

Em termos nacionais, a GNR como Agente de Proteção Civil, assume elevada preponderância no âmbito do Plano Nacional de Emergência e Proteção Civil, motivo pelo qual orientará o esforço para a preparação do efetivo, numa lógica de complementaridade e abordagem multisectorial como garante da maximização dos seus recursos, no caso de ativação do Plano perante a iminência ou ocorrência de catástrofe.

Importa ainda continuar a aposta no desenvolvimento da capacidade de resposta integrada no Mecanismo de Proteção Civil da União, como elemento estratégico, não só para atingir os desígnios vertidos na Estratégia da Guarda 2025, como também, para a sua afirmação como ator diferenciado e vital na contribuição nacional para a dimensão da política externa associada



à Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD). Para o efeito, interessa garantir as condições necessárias para assegurar a certificação dos módulos de Proteção Civil da GNR, de forma a disponibilizar os mesmos na CERE como parte da REPC.

TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Na área das Novas Tecnologias, pretende-se continuar o esforço de modernização da GNR, com o desenvolvimento do SIOP, que permita melhorar significativamente a qualidade da informação e a ligação a entidades externas, contribuindo para a desburocratização de processos.

Pretende-se que todo o expediente elaborado no SIOP seja traduzido automaticamente na língua que permite ao cidadão compreender o seu conteúdo.

Seria também relevante caminhar no sentido de que todos os locais de atendimento ao público da GNR tenham periféricos que tornem possível utilizar a informação do cartão de cidadão para preenchimento automático da informação de identificação do cidadão tal como para permitir uma assinatura eletrónica qualificada do mesmo.

Entre outras, pretendem-se concretizar as seguintes medidas:

- Implementação de um programa voz-texto na elaboração de expediente para reduzir exponencialmente o tempo de espera;
- Implementação de um programa voz-tradução de idiomas para permitir comunicar com qualquer cidadão mundo em Portugal sem obstáculos;
- Implementação de expediente no SIOP-P traduzido para as várias línguas estrangeiras de modo a que os arguidos fiquem cientes do seu estatuto de vítima, arguido, direitos e deveres;
- Interligação do portal da queixa eletrónica com o SIOP-P de modo a desburocratizar radicalmente o processo e acompanhar a evolução dos tempos e de outras forças de segurança.

CIBERSEGURANÇA

O ciberespaço deve ser um espaço de cidadania e ao mesmo tempo uma plataforma que promove o desenvolvimento da sociedade, mas malogradamente, este ciberespaço é muitas vezes utilizado para todo o género de práticas de índole delituosa que podem estar relacionados com conflitos sociais, com crimes tradicionais que tendencialmente se transpõem para a sua versão online, surgindo o cibercrime, cada vez com maior frequência, envolvendo o crime organizado e todo o género de atividades subversivas.

Em 2023, a GNR pretende desenvolver esforços no sentido de prosseguir com a edificação de capacidades na área da Cibersegurança, tendo em vista prevenir e reprimir, de modo cada vez mais eficaz, as atividades criminais que são decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põem em risco a segurança de informação, associadas às IC nacionais ou aquelas que se ligam a elas ou as suportam.

Simultaneamente, pretende-se que esta capacidade seja potenciada internamente no apoio à atividade operacional da GNR, com especial enfoque na área das informações, da investigação criminal e das operações, tornando-se numa área decisiva no suporte à realidade e emprego operacional.

Assim pretende-se continuar com a aquisição de material e equipamentos, hardware e software, que irão permitir a monitorização e deteção de ameaças no ciberespaço, a recolha e o processamento de informação daí decorrente.

Visa-se, paralelamente, reforçar o desenvolvimento de uma capacidade de prevenção, análise e predição de ameaças com origem no Ciberespaço, através da formação de elementos denominados de “First Responders” especialmente capacitados para a recolha de dados no âmbito do acautelamento da prova digital em sede de medidas cautelares de polícia. Neste âmbito, é intenção garantir a formação especializada aos recursos humanos que irão constituir a Estrutura de Cibersegurança



da GNR, nos domínios da segurança da informação, ciberinteligência, bem como ainda da prevenção e repressão das atividades que estão relacionadas, ou que estão ligados, com atividades criminais ligadas ao ciberespaço.

Pretende-se contribuir para o reforço da “Cidadania Digital”, tornando o ciberespaço um ambiente mais seguro, livre e aberto através da construção de uma “Rede de Confiança” que permita a conjugação de esforços da GNR com o setor público e privado, especialmente na comunidade escolar.

INFORMAÇÕES

Pretende-se no ano de 2023 proceder ao aprofundamento da otimização da capacidade operacional do CI da GNR, com especial ênfase para a sua capacidade de OSINT e implementação da sua capacidade de análise. Complementarmente, o Centro deve constituir-se como um importante apoio à Tomada de Decisão, quer através da análise/produção tempestiva de informações correntes, quer através da partilha profícua com os parceiros que, caso a caso, se afigurem como adequados, nomeadamente em razão da matéria em laboração.

Ainda neste âmbito, o CI constituir-se-á como ponto central de partilha e troca de informação policial (incluindo a de índole especulativa) com outros parceiros nacionais ou internacionais, podendo mesmo constituir-se como sede de trabalho presencial colaborativo, se necessário albergando Oficiais de Ligação ou representantes de outras Forças, Serviços ou Entidades.

O CI, assumirá particular preponderância na gestão e utilização da vertente específica das Informações no SIIOP 3.0, potenciando a quadrícula da GNR no que respeita à recolha de notícias. Neste âmbito, o separador notícias do SIIOP 3.0 deverá ver a sua arquitetura melhorada para que, dessa forma, possa melhor contribuir para potenciar o SIG.

Pretende-se ainda desenvolver uma componente de alarmística que, pela conjugação de todas as notícias obtidas, independentemente das suas fontes ou processos de recolha, permita sinalizar a ocorrência de incidentes, eventos ou outros, que, pela sua originalidade/emergência, repetição, “match” ou complementaridade, aconselhem a tratamento diferenciado e/ou aprofundado.

Neste desiderato, o CI manterá uma perceção situacional consciente, a fusão e partilha tempestiva de informações, asseverando a sua interoperabilidade, validade e qualidade, tendo em vista a identificação de ameaças e eventos em tempo real, maximizando a oportunidade de intervenção e eficiência operacional pelas diversas estruturas funcionais.

Ao nível dos Estudos e Cooperação Interinstitucional, deverá desenvolver e potenciar a capacidade prospetiva e preditiva, incrementando a interação quer com outros órgãos e Subunidades da GNR, quer com outras Forças, Serviços e/ou Entidades, na ótica da Cooperação Policial na vertente da atividade de informações.

Esta abordagem será essencial para o desenvolvimento das atividades analíticas, as quais se pretendem tão prospetivas e preditivas quanto possível, constituindo o alicerce para a efetiva implementação de um policiamento e planeamento de operações orientado pelas Informações e para o processo de tomada de decisão, apoiado em ferramentas de *business intelligence*.

INFORMAÇÕES ASSOCIADAS À SEGURANÇA DOS ESPETÁCULOS DESPORTIVOS

Tendo em consideração a necessidade operacional decorrente da exigência e complexidade que acarreta atualmente o policiamento de espetáculos desportivos, em virtude da proliferação do fenómeno da violência, racismo, xenofobia e intolerância, importa que a capacidade de informações a desenvolver contemple a criação da atividade de “spotting” como elemento fundamental na obtenção de informações essenciais para o planeamento e tomada de decisão em apoio à atividade operacional.



PROTEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS

A proteção das IC enquadra-se no âmbito das atribuições da GNR, vincando as suas capacidades e competências, sendo também uma premissa decorrente do contexto legal nacional e internacional. A Diretiva n.º 2008/114/CE do Conselho, de 08 de dezembro de 2008, na senda da luta contra o terrorismo, preconiza o reforço da prevenção, do estado de preparação e da capacidade de resposta dos EM na proteção das IC europeias diminuindo assim as suas vulnerabilidades. Por outro lado, e no contexto nacional, o Decreto de Lei n.º 20/2022, de 28 de janeiro, aprova os procedimentos para identificação, designação, proteção e aumento da resiliência das IC nacionais e europeias.

A agenda Europeia de Segurança identifica 3 áreas de ação prioritárias a considerar até 2022: (a) combate ao terrorismo e ao fenómeno dos combatentes terroristas estrangeiros; (b) combate à criminalidade transnacional grave e organizada; e (c) luta contra a cibercriminalidade. Neste contexto, estes eixos podem configurar, de forma muito vinculada, ameaças ao comprometimento das IC (Nacionais e Internacionais).

Até ao momento, apenas nos setores da energia (eletricidade, combustível e gás natural) e transportes (terrestre, marítimo, aéreo), a ANEPC identificou e classificou cerca de 160 IC em todo o território nacional, em que cerca de metade se encontram na área de competência territorial da GNR, sendo de perspetivar que com a passagem para 12 setores de atividade, por força do previsto no Decreto de Lei n.º 20/2022, de 28 de janeiro, serão identificadas um número significativo de novas IC, a acrescer às já identificadas.

Deste modo, considerando a pertinência e atualidade desta área, considera-se premente continuar a promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a GNR adquirir uma maior capacidade de intervenção ao nível da segurança e resiliência das IC, alinhadas com o futuro PEPIC suportado numa abordagem transversal dos riscos a que essas infraestruturas possam estar expostas.

Assim, pretende-se no ano de 2023 garantir de forma oportuna a elaboração dos pareceres, relativos aos Planos de Segurança, tendo em vista a sua validação pelo Secretário-Geral do SSI, nos termos da lei e ainda, promover a elaboração dos Planos de Proteção e Intervenção, em coordenação com os CTER e assegurar funções de coordenação em exercícios, que integrem as IC em cenário, e seja suscitada a participação da GNR.

PLANO DE PREVENÇÃO DA RADICALIZAÇÃO, DO EXTREMISMO VIOLENTO E DE CONTRATERRORISMO DA GNR

O terrorismo, em todas as suas formas, configura uma ameaça de relevo à segurança das populações, aos Estados de direito democrático e aos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos. O combate ao terrorismo e ao extremismo violento, assim como a prevenção da radicalização, é uma das prioridades da UE e dos seus EM, incluindo Portugal. Ainda que, ao longo dos últimos anos, se tenha assistido a uma diminuição de ações violentas na Europa, tal não se traduz num desagrevamento da ameaça terrorista. À medida que esta assume cada vez mais uma natureza *homegrown*, tanto maior será o desafio de deteção precoce dos seus agentes. A tendência sugere que a ameaça terrorista continuará a ser especialmente protagonizada de forma inopinada, por atores solitários com meios de baixa sofisticação. Relativamente à prevenção da radicalização, a conceção e a aplicação de medidas ocorrem principalmente no terreno, onde os intervenientes locais estão geralmente em posição privilegiada para detetar precocemente sinais de alerta e assim melhor contribuir para a prevenção do fenómeno, tanto a curto como a longo prazo.

Torna-se importante desenvolver na GNR um plano abrangente, integrando todas as valências relevantes para a prevenção da radicalização, do extremismo violento e de contraterrorismo, em linha com a Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCT). Este plano visa ser um instrumento primordial da orientação, coordenação e ação da GNR face àquele fenómeno, cada vez mais deslocalizado e dotado de complexos meios tecnológicos, potenciando sinergias na sua disrupção.

No contexto nacional, com a procura de ligações à rede europeia, importa identificar os grupos de extremistas, e as suas necessidades de apoio e financiamento, especialmente quando associados à atividade criminosa.

Assim, pretende-se no ano de 2023 garantir formação dos militares das Secções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário dos CTER, no âmbito da prevenção do fenómeno da radicalização. Pretende-se igualmente garantir a formação sobre a violência no desporto aos militares da estrutura de informações dos CTER.



COMANDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO

Tendo por base a Estratégia da GNR no âmbito das Capacidades de Comando e Controlo, importa sistematizar e edificar as capacidades operacionais em todo o espectro de emprego de uma força de segurança de natureza gendármica, através da combinação eficiente de pessoal, material, equipamento, estruturas e treino, assentes numa doutrina adequada e na interoperabilidade entre sistemas.

Desta forma é necessário continuar a promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão, que permitam a direção e o controlo das forças da GNR com recurso da interoperabilidade de meios e de sistemas.

No contexto das políticas de racionalização e modernização, importa assegurar a manutenção do SIIOP, sistema que permite, a par de outras medidas de simplificação e monitorização administrativa, prestar ao Cidadão um serviço policial de excelência, conferindo maior capacidade operacional no âmbito da prevenção e combate à criminalidade, ao mesmo tempo que potencia a interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros que contribuem para a segurança nacional e internacional. Neste âmbito, importa em 2023, assegurar a completa desmaterialização da solicitação de emprego de forças em apoio operacional, simplificando e melhorando os procedimentos até agora adotados, com o fim de potenciar, numa abordagem integral, a maximização dos recursos nas operações planeadas e correntes.

Também ao nível das atividades de apoio e de gestão estratégica organizacional importa garantir a interoperabilidade e a comunicação entre os diversos sistemas de informação – necessariamente entre sistemas ligados à área operacional e às atividades de apoio – que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspetiva agregada da performance institucional.

Assim, neste domínio, afirma-se essencial continuar o desenvolvimento dos sistemas de informação para apoio à decisão, da gestão documental e concluir a operacionalização da interoperabilidade entre o SIIOP, o SIGRI e o sistema de Gestão Documental. Paralelamente, ao nível do patrulhamento orientado às informações irá potenciar-se o uso, por parte dos militares do dispositivo da GNR, das funcionalidades de registo de dados especulativos, que constitui um sistema importante para robustecer o ciclo de produção de informações na GNR.

A nível da monitorização das atividades operacionais, a GNR, através do seu CINGOp, continuará a desenvolver os esforços no sentido de melhorar e tornar mais célere e oportuno o fluxo de procedimentos, de comunicação e informações dos incidentes e ocorrências, numa plataforma em rede com as Unidades Operacionais da GNR e com os outros atores externos. Entre outras medidas, neste âmbito, pretende-se consolidação e aumentar a diversificação de fontes e plataformas de informação, em perfeita sintonia e interoperabilidade com outras entidades nacionais e estrangeiras.

Ao nível da coordenação e controlo importa ainda incrementar a operacionalização do contato direto com o PUC-CPI, bem como a monitorização e apoio aos militares e forças da GNR destacadas em missões internacionais.

Além de obter uma situação permanentemente atualizada da atividade operacional desenvolvida pela GNR, devem ser tomadas iniciativas que demonstrem inequivocamente o apoio e suporte do CINGOp às SSit, em particular, e, genericamente, a todo o restante dispositivo da Guarda, disponibilizando-se produtos informacionais de valor acrescentado.

Pretende-se também a uniformização de procedimentos através de um plano de formação certificada que abranja tanto os operadores, como os coordenadores (Chefes de equipa) de todas as SSit e do CINGOp, obtendo-se, assim, entre outras, uma melhoria substancial da qualidade e oportunidade dos dados obtidos. Em paridade, deverá ser promovida uma atualização contínua da formação do efetivo do CINGOp.

É ainda objetivo estabelecer a ligação e intercâmbio com outras estruturas análogas nacionais e internacionais com o objetivo de identificar boas práticas e metodologias de atuação.

Deve ser também incrementada, em estreita coordenação com a Direção de Informações (DI) e com a Direção de Investigação Criminal (DIC), a capacidade analítica e preditiva da GNR, por forma a melhorar simultaneamente a proatividade de atuação e o apoio transversal à tomada de decisão aos vários escalões.



Ainda neste âmbito, mas em complementaridade ao CINGOp, embora num espectro de atuação diferente, a implementação do CI, permite garantir a permanente monitorização, acompanhamento, análise e disseminação de informações públicas, policiais e criminais em apoio das atividades e operações correntes, auxiliando no processo de tomada de decisão. Através deste Centro mantém-se uma perceção situacional consciente, através da fusão e partilha tempestiva de informações, asseverando a sua interoperabilidade, validade e qualidade, tendo em vista a identificação de ameaças e eventos em tempo real, maximizando a oportunidade de intervenção e eficiência operacional pelas diversas estruturas funcionais.

**PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO**

VISTA DE SUBPROGRAMA

SUBPROGRAMA				ITENS DE PLANEAMENTO				VALOR ¹⁹
COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º EFETIVOS DIA	N.º HORAS EMPREGO VEÍCULOS	N.º DE KM'S	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)	
01.01.	PREVENÇÃO CRIMINAL E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	88 633	251 581	606 143	5 467 877	0	500 288,49	
01.02.	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS/ COOPERAÇÃO BILATERAL E TRANSFRONTEIRIÇA	6 108	39 862	47 530	892 802	196	124 885,34	
01.03.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL	178 509	1 003 437	2 353 755 991	18 376 324	1 958	2 098 746,34	
01.04.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL	1 443 226	3 843 210	20 048 385	74 399 016	336	6 772 254,00	
TOTAL		1 716 476	5 138 090	2 374 458 048	99 136 019	2 526	9 496 174,17	

Figura 44 – Emprego Operacional e Comando e Controlo (Vista de subprograma)

¹⁹ Foram calculados os custos diretos com o consumo de combustíveis


PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO
VISTA DE PROJETO

PROJETO			ITENS DE PLANEAMENTO				VALOR ²⁰
COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º EFETIVOS DIA	N.º HORAS EMPREGO VEÍCULOS	N.º DE KM'S	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
01.01.	PREVENÇÃO CRIMINAL E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO						
01.01.01.	PATRULHAMENTO ESPECIAL	45 290	91 920	305 157	2 642 363	0	237 812,67
01.01.02.	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO	31 987	60 573	264 377	2 118 328	0	190 659,52
01.01.03.	APOIO À VÍTIMA - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A OUTRAS VÍTIMAS ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS	11 356	99 088	36 609	707 186	36	71 826,30
01.02.	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS \ COOPERAÇÃO BILATERAL E TRANSFRONTEIRIÇA						
01.02.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	758	7 145	4 912	258 159	100	45 955,31
01.02.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	197	7 374	2 772	202 160	0	18 194,40
01.02.03.	PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	884	6 062	11 706	146 886	80	31 396,54
01.02.04.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	1 147	6 854	8 367	126 862	10	13 689,68
01.02.05.	REDE EUROPEIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLO DA FRONTEIRA EXTERNA DA UNIÃO EUROPEIA (FRONTEX)	1 096	6 382	14 221	44 175	0	3 945,75
01.02.06.	COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA (Decreto n.º 13/2007)	2 026	6 045	5 552	114 560	6	11 673,66

²⁰ Foram calculados os custos diretos com o consumo de combustíveis



PROJETO			ITENS DE PLANEAMENTO				VALOR ²⁰
COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º EFETIVOS DIA	N.º HORAS EMPREGO VEÍCULOS	N.º DE KM'S	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
01.03.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL						
01.03.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	16 105	113 269	150 953	1 412 683	1	127 368,68
01.03.02.	PREVENÇÃO CRIMINAL E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	22 381	160 861	394 729	2 950 203	17	269 380,84
01.03.03.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	12 595	110 864	293 330	5 500 997		495 089,73
01.03.04.	FISCAL E ADUANEIRO E CONTROLO COSTEIRO	69 454	266 906	2 342 396 200	3 278 887	1 835	712 030,13
01.03.05.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	51 309	310 422	10 498 961	4 388 204	95	416 523,31
01.03.06.	PROTECÇÃO E SOCORRO	6 665	41 114	21 818	845 350	10	78 353,60
01.04.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL						
01.04.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	529 355	1 497 535	11 624 699	36 930 811	8	3 325 590,67
01.04.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	89 672	317 920	1 197 717	14 229 416		1 280 647,44
01.04.03.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	54 809	317 016	3 529 883	4 670 363	210	468 04,77
01.04.04.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	108 450	408 802	1 009 392	10 755 901	106	992 115,35
01.04.05.	PROTECÇÃO E SOCORRO	23 673	155 486	294 506	1 902 585		171 232,65
01.04.06.	CONJUNTAS	2 471	14 524	31 432	905 008		81 450,72
01.04.07.	OUTRAS	634 796	1 131 926	2 360 756	5 004 932	12	453 170,40
TOTAL		1 716 476	5 138 090	2 374 458 048	99 136 019	2 526	9 496 174,00

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 45 – Emprego Operacional e Comando e Controlo (Vista de projeto)



PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

Este programa enquadra o conjunto de ações de apropriação, desenvolvimento e disseminação do conhecimento, da doutrina e da formação previstas desenvolver durante 2023. Reflete o empenho das Unidades e órgãos com responsabilidades de disseminação do conhecimento, ensino e formação na Guarda, com efetivos desagregados pelos Cursos de Formação Inicial, Cursos de Promoção, Cursos de Especialização ou Qualificação e Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização.

O principal objetivo deste programa – reflete o alinhamento entre planos, incluindo o PAF para 2023 – traduz-se no desenvolvimento dos recursos humanos da Instituição, com vista a prepará-los para agirem em sintonia com os novos paradigmas e modelos de serviço público, na defesa e garantia do direito do cidadão à segurança.

A política de formação e ensino prosseguida pela GNR visa ainda aprofundar o conhecimento e atualizar competências requeridas nos vários domínios de atividade, procurando sempre atingir os mais elevados patamares de qualidade e de excelência. Com efeito, o Programa 2 - Gestão do Conhecimento e Formação evidencia uma preocupação crescente em alinhar as atividades formativas com as necessidades operacionais da GNR, visando uma preparação técnica e específica adequada para o cumprimento eficaz da missão.

GESTÃO DO CONHECIMENTO

A gestão do conhecimento é considerada na gestão moderna como o recurso fundamental das organizações, garantido um incremento de valor dos serviços e permitindo a inovação.

A prossecução da melhoria da gestão do conhecimento permitirá a consulta para apoio à decisão por parte de decisores nestas matérias e funcionará como um suporte de informação para diversos públicos, procurando garantir o acesso ao conhecimento a todos os utilizadores, quer internos, no âmbito do conhecimento global da organização, quer externos para as informações de acesso aberto, assim como a sua interoperabilidade com parceiros congéneres nacionais e internacionais, adaptando-a às novas exigências da sociedade do conhecimento, garantindo uma aposta clara na qualificação, normalização e certificação de processos e procedimentos ao nível da atividade operacional e, principalmente, a nível da formação dos recursos humanos, assegurando também, a acreditação dos processos formativos e certificação dos cursos através da formação segundo um paradigma de competências.

Face a este contexto, a gestão e o acesso ao conhecimento, enquanto recurso estratégico, assume um papel relevante enquanto indicador de qualidade da instituição associado à melhoria contínua e, simultaneamente, torna-se o agente catalisador para a cooperação e estabelecimento de parcerias, com vista ao desenvolvimento de redes de aprendizagem e de construção do saber.

FORMAÇÃO

A GNR deve, cada vez mais, apostar no modelo de formação segundo um paradigma de competências, adaptando metodologias e conteúdos para, através da qualificação e certificação dos cursos, promover a gestão do conhecimento, a aprendizagem organizacional e a qualificação dos seus recursos humanos.

A formação na GNR deve ser encarada como um recurso estratégico para, entre outros, preparar os seus recursos humanos para um desempenho mais eficiente das suas funções, tendentes à melhoria da qualidade do serviço prestado à sociedade.

A estratégia formativa desenvolve-se sob duas tipologias pedagógicas e complementares: a Formação Interna e Formação Externa. No âmbito da formação interna serão ministradas ações e cursos de formação bem como tirocínios, estágios, instrução complementar e treino consoante a categoria profissional posto, arma, serviço ou especialidade a que o militar pertence.

No que respeita à formação externa os militares e civis da GNR serão objeto de ações pedagógicas e curso de formação de interesse para a sua área de atuação, com duração variável e ministrados por entidades certificadas e reconhecidas para o efeito.

O processo de formação, estatutariamente consagrado na GNR, está estruturado de forma coerente e assente nas seguintes modalidades:



Figura 46 – Modalidades de formação

A formação de cariz técnico-profissional, com elevada preponderância nos planos dos cursos é, de uma forma geral, transversal a todo o processo formativo com as respetivas especificidades, em função dos objetivos da formação e dos seus destinatários.

Está previsto ser realizado um conjunto de ações (no âmbito dos Cursos de Formação Inicial, Cursos de Promoção) que serão responsáveis pela formação de um total de 2.514 militares. Neste ponto destaca-se a formação inicial de 1.280 futuros militares e civis dos quadros da GNR, 1.000 dos quais integram o Curso de Formação de Guardas. No que respeita à componente modalidade Formação Contínua de Promoção prevê-se a frequência 1234 militares. No que diz respeito à Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização, o empenhamento formativo é em regra semanal e contínuo durante o ano.

Está previsto ser realizado um conjunto de ações, nomeadamente no âmbito dos Cursos de Formação Inicial, Cursos de Promoção, Cursos de Especialização ou Qualificação, bem como Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (cujo empenhamento formativo é em regra semanal e contínuo durante o ano).

No campo da inovação tecnológica ao serviço da formação, dando continuidade aos trabalhos já desenvolvidos em 2022 será equacionada a implementação de um Sistema Integrado de Gestão do Ensino da GNR, aproveitando e potenciando a utilização dos equipamentos e redes móveis facilitadores da interação das entidades formadora e de formação (EG e Unidades), dos docentes e dos discentes em linha com o projeto Sistema de Apoios à Modernização Administrativa que visa a Certificação do Atendimento ao Cidadão e do processo de Formação.

Na atividade formativa promover o estabelecimento de protocolos dedicados tendo em vista o aproveitamento das potencialidades científicas, técnicas e humanas da sociedade civil, incrementando a eficácia da atividade formativa e uma melhor rentabilização dos recursos militares docentes, bem como, em estreita coordenação com a AM, o IUM e a UPM, avaliar o impacto ao nível da creditação dos cursos face ao novo quadro legislativo do ensino superior militar, acompanhando a preparação e desenho dos novos ciclos de estudo e de identificação, indigitação e nomeação de docentes.



INICIATIVAS TRANSVERSAIS

O sistema de formação assenta num modelo sistémico, com abrangência transversal, que tem como ponto de partida o desempenho competente inventariado para cada cargo ou função, consubstanciado em Referenciais de Competências e de Formação.

Além das atividades descritas, a Guarda desenvolverá um conjunto de iniciativas transversais no âmbito da gestão e disseminação do conhecimento e da formação, de entre as quais se enumera:

- Consolidação da implementação do «Modelo da Gestão da Formação por Unidades de Competências»;
- Promoção da qualificação ações de formação, através da inserção no CNQ;
- Promoção da certificação das ações de formação, através da inserção na plataforma do SIGO e, consequentemente, o seu averbamento no passaporte qualifica;
- Promoção de um sistema de gestão da avaliação da qualidade da formação, com a finalidade da melhoria de todo o processo formativo, o envolvimento da participação dos atores organizacionais, assim como os conhecimentos adquiridos, a ocorrência de alterações de comportamentos, os resultados alcançados e o impacto da formação;
- Promoção do PPMD nas FSS através da revisão curricular dos cursos de formação inicial e de formação continua;
- Maximizar a apropriação, desenvolvimento e disseminação do conhecimento e da Doutrina, através da promoção do Ciclo Anual de Produção de Doutrina, assente num modelo integrado e integral definidor da Doutrina da Guarda, tanto ao nível das funções da componente operacional como das funções de suporte;
- Consolidação e manutenção do Repositório Institucional Legislativo com os normativos legais atualizados, acessível através da Intranet da Guarda;
- Consolidação e manutenção do Repositório Institucional Doutrinário com os normativos internos e externos com interesse para a Guarda, acessível através da Intranet da Guarda;
- Desenvolvimento da capacidade de recolha, análise, integração e exploração das Lições Identificadas e o retorno de experiências ao nível dos projetos de investigação, no âmbito dos Estudos de Segurança Interna e dos Fenómenos Criminais.

**PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO**

VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUBPROGRAMA		ITENS DE PLANEAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	EFETIVOS DIA A EMPREGAR	(EM EUROS)
02.01.	FORMAÇÃO INICIAL	3	989	958 348,60
02.02.	FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO	5	645	61 934,58
02.03.	FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	3271	19 006	2 704 750,47
02.04.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO	2685	163 376	981 655,85
TOTAL		5 965	184 016	4 706 689,5

Nota: Apenas foi considerado o valor da alimentação do Curso de Formação de Guardas e desconsiderados os valores de ajudas de custo e valores restantes de alimentação por serem valores flutuantes não representantes da transmutabilidade de um planeamento.

Figura 43 – Formação e Gestão do Conhecimento (Vista de subprogramas)



PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

VISTA DE PROJETO

PROJETO		ITENS DE PLANEAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	EFETIVOS DIA A EMPREGAR	(EM EUROS)
02.01.	FORMAÇÃO INICIAL			
02.01.01	MINISTRADOS PELA GNR	1	977	954 529,00
02.01.02	MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	2	12	3 819,60
02.02.	FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO			
02.02.01	MINISTRADOS PELA GNR	2	571	18 759,88
02.02.02	MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	3	74	43 174,70
02.03.	FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO			
02.03.01	MINISTRADOS PELA GNR	2 622	16 562	2 171 042,88
02.03.02	MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	650	2 444	533 707,59
02.04.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO			
02.04.01	MINISTRADOS PELA GNR	87	3 080	25 641,02
02.04.02	MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	2598	160 296	956 014,83
TOTAL		5 965	184 016	4 706 689,5

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 44 – Formação e Gestão do Conhecimento (Vista de projeto)

**PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL****ENQUADRAMENTO**

Face aos desafios da atualidade e da globalização dos fenómenos, sejam estes criminais, sociais, ou de qualquer outra natureza, os relacionamentos institucionais, no plano da cooperação internacional e das parcerias estratégicas, revestem-se de extrema importância, constituindo-se fundamentais para garantir mecanismos de resposta eficazes e oportunos.

A internalização da segurança externa e a externalização da segurança interna, indissociáveis da globalização e da conectividade dos fenómenos, que tornam o distante em próximo, requerem, cada vez mais, abordagens *win-win*, enraizadas nas premissas de *rule of law* e dos direitos fundamentais e humanos, para assegurar a ordem e a tranquilidade públicas, prevenir a violência, edificar a paz e proteger e capacitar vidas humanas.

Assim, no quadro das relações internacionais, vem a GNR acompanhando a evolução das dinâmicas e das tendências de tais fenómenos, consciente de que a sua permanente interpretação é fundamental para assegurar o adequado ajuste dos modelos de atuação, face às necessidades que se apresentam cada vez mais voláteis.

O desenvolvimento de sinergias integradas e o estabelecimento de canais privilegiados de cooperação, não somente no quadro europeu, mas também ao nível global, nunca se revelou tão importante, contribuindo ativamente para a prevenção da violência, a edificação da paz e da salvaguarda das vidas humanas, suportadas nas premissas do desenvolvimento sustentável, no respeito pelas tradições e culturas locais e na igualdade de género.

Somente em conjunto, articulando e unindo esforços, conseguir-se-ão criar os adequados modelos de prevenção e de atuação/intervenção, orientados pelos princípios do desenvolvimento sustentável, do respeito pelas tradições e culturas locais e da igualdade de géneros, e os necessários mecanismos de resposta, que cada vez mais se requerem integrados, dinâmicos, eficientes e eficazes.

Quer seja por meio dos canais de comunicação mantidos diariamente com as diversas instituições, associações, organizações, agências e serviços parceiros, facilitadores da troca de informação e da necessária coordenação em tempo real; quer seja por intermédio da ação de militares destacados, individualmente e/ou em unidades de polícia constituída, em contexto de missões e de operações internacionais de gestão de crises e de apoio à paz e humanitárias ou em operações europeias de busca e salvamento; quer seja pela presença de militares como oficiais de ligação do MAI ou como peritos nacionais destacados em organismos internacionais e/ou em países estrangeiros; quer seja pela integração em comissões de peritos, em fóruns e em grupos de trabalho internacionais; quer seja pela intervenção de militares enquanto promotores da cooperação técnico policial bilateral e multilateral ou como participantes ativos em diversas operações policiais conjuntas e em várias atividades de treino e de formação internacional; são vários os contributos que concorrem para aquele fim.

POLÍTICA EXTERNA



Figura 45 – Programa 03 - Rede de Parceiros da GNR

A GNR relaciona-se com diversas instituições, organizações, agências, serviços e associações, merecendo especial enfoque a sua participação na EUROGENDFOR e na Associação Internacional de Gendarmeries e de Forças de Polícia com estatuto militar (FIEP), no contexto das relações multilaterais.

EUROGENDFOR



Figura 46 – Programa 03 – MEMBROS PERMANENTES DA EUROGENDFOR

A EUROGENDFOR tem por finalidade proporcionar à comunidade internacional um instrumento policial robusto e operacional para a gestão internacional de crises, colocado, em primeiro lugar e particularmente, à disposição da UE, mas também de outras organizações internacionais como a ONU, a OTAN, a OSCE e coligações *ad hoc*, através da configuração de um instrumento flexível e pré-organizado capaz de realizar todas as tarefas policiais, utilizável subordinado sob qualquer tipologia de comando (militar/civil), devido ao estatuto militar das forças policiais que a constituem.

As missões da EUROGENDFOR, cobrem uma ampla gama de tarefas policiais, desenvolvendo operações de substituição de forças policiais locais, o fortalecimento dessas forças ou missões humanitárias. Devido à capacidade para desenvolver todo o espectro de missões policiais, desde a sua criação formal em 2007, a EUROGENDFOR foi empregue em 16 missões e operações em todo o mundo.

A EUROGENDFOR atua de acordo com as diretrizes e orientações emanadas pela estrutura de político-estratégica da organização - o CIMIN, o qual é composto por representantes dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e Ministérios da Administração Interna ou Defesa de cada país, bem como pelos Comandantes e Diretores-Gerais das forças que a constituem.

De apontar, no quadro da EUROGENDFOR, o relevante contributo da GNR que, durante a Presidência Portuguesa do CIMIN da EUROGENDFOR, em 2018, coloca à disposição daquele Organismo Internacional uma *RRU*, para edificação desta capacidade, garantindo, assim, as condições para que integre os catálogos de capacidades da Capacidade Civil de Planeamento e Condução do Serviço Europeu de Ação Externa e do Departamento de Operações de Paz da ONU.

O Comandante da EUROGENDFOR é, desde 24 de junho de 2021, o Coronel da GNR Paulo Jorge Macedo Gonçalves.



Mais informação sobre a EUROGENDFOR poderá ser consultada o seguinte link: <https://eurogendfor.org/> ou a Revista da GNR trimestral n.º 119¹, julho/setembro 2018.

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE GENDARMERIES E DE FORÇAS DE POLÍCIA COM ESTATUTO MILITAR – FIEP



Figura 47 – Programa 03 - Associação Internacional de Gendarmeries e de Forças de Polícia com estatuto militar

A 12 de maio de 1994, em Madrid, a *Gendarmerie Nationale*, de França, a *Arma Dei Carabinieri*, de Itália, e a *Guardia Civil*, de Espanha, estabeleceram um acordo tripartido designado F.I.E. cujas letras correspondem a França, Itália e Espanha. A 23 de maio de 1996, veio a GNR aderir a esta organização, dando origem à atual sigla FIEP e constituindo-se como elemento fundador. Atualmente, é composta por 19 parceiros, conforme ilustra a figura anterior.

A finalidade da FIEP é divulgar o modelo policial de natureza gendármica, com os objetivos de reforçar os laços institucionais e a organização e a eficácia de cada Instituição através do intercâmbio mútuo e partilha de experiências, de informações, de boas práticas e de lições apreendidas e promover a cooperação bilateral institucional, através da assinatura de acordos e de memorandos de entendimento.

Fruto do estreitar de relações bilaterais com os parceiros das Forças Congéneres da FIEP, vêm sendo firmados Memorandos e Planos de Cooperação, como é o exemplo mais recente o da *Arma Dei Carabinieri*, de Itália. Da mesma forma, está prevista a assinatura de um Memorando de Entendimento com a Gendarmerie Real Marroquina e com a Guarda Nacional da Ucrânia, em matéria de segurança interna.

A 27 de outubro de 2021 a Guarda Nacional Republicana assumiu a Presidência da FIEP, coordenando assim a cooperação entre as Gendarmeries dos 19 países integrantes, durante o ano de 2022.

Em torno do tema “*A Segurança e as ameaças decorrentes da Globalização 4.0*”, o Programa da Presidência Portuguesa da FIEP visa permitir:

¹ Disponível em <https://www.gnr.pt/mostrarPdf.ashx?a=2&i=32>

- Reflexão e análise dos impactos, atendendo aos desenvolvimentos tecnológicos ao nível da inteligência artificial, aplicada aos modelos de *Predictive Policing*; por forma a incrementar a eficiência das Forças de Segurança;
- Análise das estratégias e boas práticas para fazer face às principais ameaças e desafios securitários intrínsecos ao panorama da Globalização 4.0, coligindo os conhecimentos numa publicação de referência da Associação FIEP, assim como a partilha de informação e conhecimento mútuo sobre as estruturas que cada Força dispõe para lidar com os assuntos internacionais, debatendo melhorias e modelos a seguir, no intuito de fomentar a cooperação eficiente e *networking*;
- A modernização e resiliência das Forças de Segurança; elevar a qualidade e empatia gerada pelo produto operacional; suscitar a indispensável análise ao contexto hodierno e prognose sobre os futuros desafios; bem como promover a transparência e partilha de informações e de experiências, que, no seu conjunto, permitem a afirmação das Gendarmeries como modelo de Polícia de excelência.

No final de outubro de 2023 está prevista uma Cimeira Internacional com a presença dos Comandantes e Diretores Gerais de todas as Forças integrantes.

Informação detalhada sobre a FIEP pode ser encontrada em: <http://www.fiep.org/>.

OFICIAIS DE LIGAÇÃO DO MAI E PERITOS NACIONAIS DESTACADOS EM ORGANIZAÇÕES E ORGANISMOS INTERNACIONAIS

A GNR colabora na concretização dos compromissos assumidos pela República Portuguesa, no domínio da segurança interna, nos diferentes quadros de cooperação, tanto bilateral como multilateral, de que são exemplo os Oficiais de Ligação e os peritos nacionais destacados.

Informação detalhada sobre os Oficiais de Ligação deve ser consultado o seguinte link: <https://www.sg.mai.gov.pt/RelacoesInternacionais/OficiaisLigacao/Paginas/default.aspx>.

Na componente de peritos nacionais destacados em organizações e/ou organismos internacionais, é de evidenciar a cooperação com o Serviço Europeu para Ação Externa, Agência da União Europeia para a formação policial, FRONTEX, EUROPOL e a INTERPOL.

ATIVIDADES DE TREINO E DE FORMAÇÃO INTERNACIONAL

Em conjunto com os parceiros internacionais e numa perspetiva de reciprocidade, a GNR integra diversas atividades de capacitação com o objetivo de, através da partilha de conhecimentos e de experiências, enriquecer as capacidades individuais e coletivas, aos níveis técnico, tático e operacional, melhorando a forma de agir/intervir, em prol da segurança de Todos e por cada um:

- Leciona formação e treino certificado na componente de gestão de civil de crises como são exemplo os Cursos *Mentoring* em gestão de crises, os cursos de *Hostile Environment Awareness Training* e recentemente os cursos de Gestão da Mudança;



- Através da integração do *European Union Peacekeeping Training Centers* e do *International Association Peacekeeping Training Centres* e da assinatura de um Memorando de Entendimento com o *Kofi Annan International Peacekeeping Training Centre*;
- Após adesão, em 2019, ao *European Security and Defence College*, a GNR prevê a realização de cursos no âmbito da capacitação para as missões da PCSD da UE;
- Integrando a representação portuguesa no EUCTG, fórum destinado à gestão dos requisitos de formação no âmbito da componente civil da PCSD da UE;
- Ativamente envolvida em outros programas de formação e treino, como o projeto Gar-Si-Sahel, destinado à estabilização da região, e no projeto EUPCST, assumindo, neste último, a condução das atividades de formação em países terceiros;
- Na liderança do Centro de Conhecimento da CEPOL sobre PCSD, durante o ano de 2019, bem como na lecionação, conjunta com vários parceiros nacionais e internacionais, de cursos na área da gestão civil de crises;
- No envolvimento de formadores e acolhimento de visitas, no âmbito do projeto CEPOL UE MENA;
- Como elemento da FRONTEX *Partnership Academy*;
- Através da EUROGENDFOR, na prossecução do projeto de capacitação da Guarda Nacional da Tunísia, no projeto de capacitação das Companhias Móveis de Controlo de Fronteiras no Níger, e de prossecução de projeto com a *Field Security Division*, da UE, com vista a capacitar com formação específica, elementos das várias delegações UE, presentes em vários países terceiros;
- Na projeção de formadores, para lecionar cursos no âmbito da IBERPOL;
- Realizando vários projetos com os parceiros da Associação FIEP;
- Promovendo cursos específicos para a CPLP.

Paralelamente, a GNR participa em seminários, conferências, reuniões, grupos de trabalho, cursos e programas de intercâmbio no âmbito da ONU, da FIEP, EUROGENDFOR, CEPOL, IBERPOL, OLAF, EUROPOL, INTERPOL, NATO *Stability Policing Centre of Excellence* e FRONTEX com a finalidade de partilhar conhecimentos, lições apreendidas e boas práticas.

OUTRAS AÇÕES

A GNR contribui, ainda, para a consolidação da posição nacional na componente dos direitos humanos, direitos das crianças, direitos sociais e civis, violência doméstica, discriminação racial e direitos dos refugiados, quer no que concerne à edificação estratégias de diversas Organizações Internacionais, bem como através da integração de representantes da GNR, para integrar as delegações nacionais constituídas para a defesa de relatórios sobre estas temáticas, a pedido da Tutela.

MISSÕES/OPERAÇÕES INTERNACIONAIS

Mercê da sua dupla característica, militar e policial, a GNR está apta a desempenhar um alargado conjunto de missões e tarefas no âmbito das denominadas missões de gestão civil de crises, operações de apoio à paz e humanitárias, missões de cooperação técnica e operacional e em operações europeias de busca e salvamento, enquadradas num espetro de atuação de ambientes desestabilizados a estabilizados, podendo ainda atuar em complemento ou em cooperação com as FFAA.

Assim, a GNR mantém o compromisso de colaborar com vários Organismos Internacionais e Estados na construção e consolidação de uma cultura mundial de paz e de não violência, projetando e destacando militares ou unidades de polícia



constituída sob a designação de *Formed Police Units*, IPU e MSU, para diferentes e variados teatros de operações, desde África, América do Sul, Ásia e Europa.

Estes teatros de operações são caracterizados pela diversidade cultural e religiosa, onde é necessário intervir e agir, respeitando as tradições e os costumes nacionais e as crenças individuais, sem excluir a necessidade de envolver e de corresponsabilizar todos na prossecução de um objetivo comum. São teatros de operações, com diferentes realidades educacionais e vivências sociais, que exigem a mediação e gestão qualitativa de conflitos, assente na criação de relações humanas, próximas e de confiança, e que desafiam o olhar sobre o valor da vida e integridade humana e a importância do binómio segurança e desenvolvimento.

Além da presença em teatros de operações, a GNR, através de militares individualmente destacados, desempenha funções ao serviço de relevantes e variados Organismos Internacionais, colaborando na prossecução da sua estratégia, missão e abordagens, a diferentes níveis e em diferentes domínios.

A experiência adquirida e as lições absorvidas reforçam e desenvolvem competências individuais e profissionais nos militares destacados ao mesmo tempo que os torna exemplo de inspiração e de coragem para outros cidadãos do mundo. Por outro lado, consciencializa os militares da GNR sobre o papel social na prevenção de situações que afetam a ordem e tranquilidade públicas ao nível mundial e que violam a essência da humanidade, assumindo-se como elementos de “*empowerment*” de outros cidadãos, vítimas de todo o tipo de violência.

Deste modo, a GNR reforça o seu papel no sistema internacional enquanto responsável pelas questões de segurança e como promotor da política externa portuguesa, que consolida a participação do Estado de Direito Democrático Português além-fronteiras.

Sob a égide da UE e da ONU, a GNR tem vindo a marcar presença em missões internacionais na Geórgia, na Bósnia-Herzegovina, na Ucrânia, na Palestina, na Somália, no Mali – ressaltando-se a recente nomeação de um Oficial Superior como Chefe de uma missão europeia (na República Centro Africana) assim como em diversas operações policiais conjuntas e atividades de treino e formação internacional, essencialmente com o desiderato de potenciar uma melhor articulação entre os parceiros nacionais e internacionais, que partilham responsabilidades nos sistemas de segurança, proteção e defesa do espaço nacional, ibérico e europeu.

RELAÇÕES BILATERAIS

Num contexto internacional de maior proximidade, surge a cooperação com sua força congénere, a *Guardia Civil*, parceira privilegiada da GNR desde há muitos anos, cujo relacionamento tem sido apontado como um exemplo para as instituições internacionais.

Esta relação é extremamente relevante no quadro da segurança das regiões fronteiriças, não só em sede do próprio espaço ibérico, mas, também, na senda da vigilância da fronteira externa da UE. Para além da garantia da interoperabilidade das forças, é dada primazia à partilha de informações e capacidades, assim como ao desenvolvimento de uma intensa cooperação no quadro multilateral, através da participação em projetos europeus de relevância.

Ao nível bilateral são, também, realizadas anualmente operações de patrulhamento conjunto com as principais congéneres europeias, a *Guardia Civil*, a *Gendarmerie Nationale* e a *Arma dei Carabinieri*, as quais são inseridas em Operações planeadas



ao nível nacional e ao nível regional, quer em Portugal, quer nos Países destas forças, em áreas onde se regista uma maior afluência de cidadãos nacionais e estrangeiros, tendo em vista o reforço do seu sentimento de segurança. Está prevista a assinatura de um Memorando de Entendimento com a *Guardia di Finanza* Italiana, em matéria de colaboração de Informações.

Reforçando o espetro da Cooperação Técnico-Policial, que constitui uma prioridade nas relações com as Forças da CPLP, salienta-se, neste contexto, a participação da GNR no planeamento do Programa de Cooperação Técnico-Policial e Proteção Civil 2023 (SGMAI), tendo em vista capacitar as forças policiais em diversas áreas expostas pelos Países que consideram relevantes em dinamizar e atingir resultados propostos, com benefícios transversais, nas áreas a que aludem.

As principais áreas de cooperação policial prendem-se com a formação de base, especialidades, assessoria técnica e formação de formadores, a quadros superiores e intermédios das FSS dos Países, pretendendo-se contribuir para o reforço da formação, nomeadamente através do desenvolvimento de redes profissionais, com primazia à promoção do entendimento e aprendizagem mútuos, a par do incremento do intercâmbio e da divulgação de conhecimento, boas práticas e abordagens inovadoras, em temáticas com interesse transversal.

A GNR tem, ainda, participado ativamente nos Programas de Cooperação Técnico-Policial, em particular com a Polícia Nacional de Timor-Leste, com quem mantém um vínculo especial de proximidade no quadro da assessoria técnica e da formação. No quadro deste relacionamento bilateral, a GNR retomou com a cooperação direta com o Ministério do Interior do Governo de Timor-Leste.

Foi manifestada a pertinência em estabelecer uma parceria com a Polícia Rodoviária Federal da República Federal do Brasil, ao nível do trânsito e da segurança rodoviária, através do estabelecimento de um Protocolo de Cooperação, que possibilite conhecer, de forma pormenorizada, o trabalho desenvolvido no âmbito de policiamento rodoviário, investigação criminal e informações, permitindo implementar um canal de troca de informação no âmbito das competências atribuídas a cada uma das Instituições.

Mais informação sobre a CPLP poderá ser consultada o seguinte link: <https://www.cplp.org/>.

No que alude à cooperação bilateral com países terceiros, a GNR tem respondido a diversas solicitações específicas veiculadas através da Tutela, com especial ênfase à cooperação com a Guarda Real Argelina, no domínio equestre, com ações de formação orientadas para a componente *dressage*, cujo desiderato constitui a melhoria das competências técnicas individuais dessa Força Argelina.

No seguimento da matéria de cooperação, está a ser desenvolvido a preparação de propostas de negociação com a Inspeção-geral dos Carabinieri do Ministério dos Assuntos Internos da República da Moldávia, com vista à concretização de um Memorando de Entendimento de que visa regulamentar vários aspetos relacionados essencialmente com o desenvolvimento conjunto de atividades na vertente da ordem pública e de promoção dos direitos humanos.

Encontra-se iminente o colmatar para a formalização do Memorando de Entendimento entre a GNR e a Gendarmerie Real Marroquina que visa estabelecer e regular a prossecução de finalidades comuns no que diz respeito à prevenção da criminalidade, investigação criminal, tráfico ilícito, segurança rodoviária e proteção do ambiente e património histórico.



No seguimento da matéria de cooperação, está a ser desenvolvido a preparação de propostas de negociação com o Serviço Nacional de Proteção Ambiental da República Dominicana, com vista à concretização de um possível acordo que visa regulamentar vários aspetos relacionados essencialmente com o desenvolvimento conjunto de atividades na vertente da formação, cooperação técnica, troca de experiências e boas práticas. Na componente das relações bilaterais, são reforçadas as visitas oficiais de Altas Entidades, as visitas de intercâmbio por todos os continentes, com exceção da Oceânia, e a participação em relevantes celebrações.

COOPERAÇÃO POLICIAL

No quadro dos principais fóruns policiais europeus, salientam-se as relações com as Agências EUROPOL, CEPOL, FRONTEX, bem como, com redes de polícias e peritos, como é o caso da RAILPOL, AQUAPOL, Rede ATLAS (rede europeia de forças intervenção e operações especiais), *High Risk Security Network* (HRSN), CARPOL, ROADPOL, *Euro-Mediterranean Partnership*, *European Explosive Ordnance Disposal Network* e *European Network for Environmental Crime*, assim como, a participação em projetos como o *Counter-Terrorism Public Spaces*, GARSi-Sahel e no Programa de Assistência contra a Criminalidade Transnacional Organizada (EL PACCTO), juntamente com Espanha, Itália e França, para colaborar para o fortalecimento do Estado de Direito e da segurança dos cidadãos na América Latina.

No que concerne à cooperação policial no seio da UE, ressalva-se com especial destaque a participação conjunta da GNR com a EUROPOL, CEPOL e as congéneres dos EM nas Ações Operacionais e *Joint Action Days* do EMPACT22+ (2022-2025), bem como, no seu contributo para a construção e revisão anual dos inerentes Planos de Atividade Operacional do Ciclo.

Relativamente às prioridades definidas pelo Conselho UE em matéria de luta contra a criminalidade grave e organizada no período de 2022 a 2025, a GNR dedica especial atenção à criminalidade ambiental, à fraude no domínio dos impostos especiais de consumo, fraude intracomunitária do operador fictício, criminalidade no domínio da propriedade intelectual, contrafação de bens e moedas, e Crime organizado contra a propriedade.

A íntima relação que a GNR estabelece com a *European Union Agency for Law Enforcement Training* (CEPOL) revela-se de extrema importância, sendo pertinente a sua fomentação por forma a capacitar o Capital Humano da Guarda, promover a partilha de experiências, *networking* e interoperabilidade com as nossas congéneres da União.

Ainda no âmbito da cooperação policial da UE, um papel de destaque deverá ser atribuído à participação da GNR nas ações da FRONTEX, a qual merecerá uma abordagem particular nas secções que se seguirão.

As operações policiais conjuntas no âmbito da RAILPOL, de que a GNR se constitui como POC, têm o objetivo de promover o controlo das principais redes ferroviárias europeias, reforçando o sentimento de segurança das pessoas e o aumento da eficácia na prevenção e no combate à criminalidade; as operações da Rede IMPEL, incidem na área da proteção ambiental e do controlo no transporte transfronteiriço de resíduos, entre Portugal e Espanha.

De igual forma, a preservação do espaço de liberdade, segurança e justiça marca a ação internacional da GNR, constituindo exemplo disso a participação em fóruns de combate ao terrorismo, designadamente através da Rede ATLAS e da HRSN, esta última dedicada à Proteção de Espaços Públicos e de Entidades Críticas. As atividades destes dois fóruns congregam forças de segurança europeias e visam fomentar as boas práticas, lições aprendidas, bem como a redação de manuais e a realização de exercícios conjuntos dedicados à cooperação internacional na luta contra o terrorismo.



No quadro da cooperação policial internacional, consubstancia-se de especial preponderância a estreita colaboração da GNR com a INTERPOL, com os parceiros da AMERIPOL e IBERPOL. Sendo de ressaltar a importância que estes dois últimos fóruns assumem na sequência da assinatura da *“Declaração conjunta dos Ministros dos Assuntos Internos dos EM da UE e dos ministros dos EM do Comité Latino-Americano de Segurança Interna responsáveis pela pasta da Segurança”*, em março de 2022.

Não menos relevante, constitui a participação da GNR em projetos internacionais de treino e formação, de onde se evidenciam os projetos com parceiros da Associação FIEP, cuja presidência foi assumida em outubro de 2021, da EUROGENFOR e do ESDC, cuja colaboração já foi ressaltada nas secções anteriores.

FRONTEX

Das Operações europeias combinadas, são de sublinhar as Operações da FRONTEX, onde a GNR participa desde 2004, tendo a atuação nestas missões vindo a ser consolidada ao longo dos últimos anos, definindo-se, como principais vetores de intervenção, a solidariedade europeia, a sustentabilidade da participação e a melhoria do processo de planeamento. Em 13 de novembro de 2019, através do Regulamento (UE) n.º 2019/1896, foi publicado o último mandato da FRONTEX, corolário do reconhecimento da Agência como uma das pedras angulares em termos de liberdade, segurança e justiça da UE, que a institui como Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, e que atribuiu a responsabilidade partilhada aos EM de garantir a segurança das fronteiras da UE.

O processo de planeamento da GNR para a participação anual nas Operação FRONTEX inicia-se no ano anterior ao da execução das mesmas, através da participação nas *Annual Bilateral Negotiations*, onde os responsáveis pelas diversas áreas da FRONTEX avaliam, conjuntamente com os representantes dos EM, as propostas de participação nas Operações. Consequentemente a FRONTEX solicita, ou não, reajustamentos e, findado todo este processo, é firmado, por parte das várias entidades envolvidas, o *Commitment Confirmation* e, posteriormente, os *Grant Agreements*.

Do ponto de vista operacional, perspectiva-se que, em 2023, a Guarda venha a participar num conjunto alargado de Operações combinadas, associadas a perfis distintos, e cujo desígnio assenta em três pilares fundamentais: vigilância da fronteira externa da UE, cooperação operacional e partilha e recolha de informações.

A tabela abaixo ilustra a previsão do empenhamento da GNR nas operações Frontex em 2023:

	MEIOS	TIPOLOGIA	LOCALIZAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	N.º DIAS	N.º MILITARES
Categoria 3	Coastal Patrol Boat	Sea Border	TBD	TBD	TBD	112	9
	National Official	Sea Border	TBD	TBD	TBD	112	1
	Coastal Patrol Vessel (CPV)	Sea Border	TBD	TBD	TBD	112	20
	National Official da CPV	Sea Border	TBD	TBD	TBD	112	1
	Thermo Vision Vehicle	Land Border	TBD	TBD	TBD	112	4
	Border Surveillance	Land Border	TBD	TBD	TBD	224	4+4
	Registration and Fingerprinting	Sea Border	TBD	TBD	TBD	112	6
	Cross Border Crime Detection Officer	Land Border	TBD	TBD	TBD	112	1



	Motor Vehicle Crime Detection Officer	Land Border	TBD	TBD	TBD	224	1+1
	Information Officer	FSC	Varsóvia/Polónia	TBD	TBD	224	1+1
	Dog Handler	Land Border	TBD	TBD	TBD	112	2+2
	Dog Handler	Land Border	TBD	TBD	TBD	112	2+2
	Frontex Tactical Support Officer	Land Border	TBD	TBD	TBD	112	1
	Dog Handler	Sea Border	Ceuta/Algeciras	TBD	TBD	90	10+10
Categoria 2	Border Guard Surveillance	Land Border	TBD	01/01/2023	31/12/2023	364	1
	Motor Vehicle Crime Detection Officer	Land Border	TBD	01/01/2023	31/12/2023	364	1
	Information Officer	FSC	TBD	01/01/2023	31/12/2023	364	1
Categoria 4	Pool de Reserva Rápida	TBD	TBD	TBD	TBD	TBD	13
TOTAL						2 974	99

Figura 48 – Operações combinadas da Frontex 2023.

EUROSUR

No seguimento da adoção por Portugal do Regulamento (UE) n.º 1052/2013, de 2 de dezembro de 2013, que cria o EUROSUR, foi formalmente implementado, na GNR/UCC, o CNC EUROSUR.

Com a publicação do último mandato da FRONTEX, através do Regulamento (UE) n.º 2019/1896, de 13 de novembro de 2019, é criado o EUROSUR enquanto quadro integrado para o intercâmbio de informações e para a cooperação internacional no âmbito da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, destinado a melhorar o conhecimento da situação e a aumentar a capacidade de reação para fins de gestão das fronteiras, incluindo a deteção, a prevenção e o combate à imigração ilegal e à criminalidade transfronteiriça e contribuir para garantir a proteção e a salvaguarda da vida dos migrantes.

O EUROSUR é utilizado para os controlos de fronteira em pontos de passagem das fronteiras autorizadas e para a vigilância das fronteiras externas terrestres, marítimas e aéreas, sendo constituído pelos seguintes componentes:

- Centros Nacionais de Coordenação;
- Quadros de situação nacionais;
- Quadro de situação Europeu;
- Quadros de situação específicos;
- Serviços de fusão do EUROSUR (*EUROSUR fusion services*);
- Planeamento integrado.



Os CNC têm como atribuição, entre outras, fornecer à Agência as informações provenientes dos seus quadros de situação nacionais e, se for caso disso, de quadros de situação específicos, necessárias para elaborar e alimentar o quadro de situação europeu. Uma vez implementado o CNC português na GNR/UCC, a aludida atribuição permanece adstrita a esta Unidade Especializada que, nesta fase, integra já operadores certificados pela FRONTEX.

Complementarmente é, também, mantida ligação com o Centro de Operações Marítimas que permite a partilha de informação através de videoconferência entre os dois Centros responsáveis pela Vigilância das Fronteiras e pela Busca e Salvamento.

A UCC, assumindo o papel de Guarda Costeira, para além das responsabilidades derivadas da compilação de informação ao nível da *Vulnerability Assessment Network* referente às fronteiras externas da UE, integra ainda a rede da FRONTEX, denominada por *Maritime Intelligence Community & Risk Analysis Network*, com o propósito de garantir uma capacidade de análise de risco relativa aos crimes transfronteiriços no âmbito marítimo.

MECANISMO EUROPEU DE PROTEÇÃO CIVIL

O Mecanismo Europeu de Proteção Civil da UE visa reforçar a cooperação entre a União e os EM e facilita a coordenação no domínio da proteção civil a fim melhorar a resposta da União a catástrofes naturais e de origem humana.

A GNR, no âmbito das suas atribuições legais, tem vindo a colaborar de forma ativa para o sucesso do Mecanismo Europeu de Proteção Civil, nomeadamente, através da participação em Exercícios MODEX. Neste particular, especial preponderância deverá ser dada à acreditação das valências *Urban Search and Rescue*, CBRN e *Ground Forest Fire Fighting*, para as quais tem sido devesas importante o relacionamento já estabelecido com os consórcios *Johanniter-Unfall-Hilfe* e *Appell National Center for Disaster Management Foundation*.

**PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL****VISTA DE SUBPROGRAMAS**

PROJETO		ITENS DE PLANEAMENTO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	EFETIVOS DIA A EMPREGAR	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	727	1350	634 854,67	7 236,00	642 090,67
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	873	1803	968 405,54	6 877 130,55	7 845 536,09
03.03.	POLÍTICA EXTERNA	264	935	1 336 687,68	341 214,00	1 677 901,68
03.04.	PROJETOS COMUNITÁRIOS	20	34	21 156,76	3 140,00	24 296,76
TOTAL		1 884	4 122	2 961 104,65	7 228 720,55	10 189 825,20

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 49 – Cooperação Internacional (Vista de subprogramas)



PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

VISTA DE PROJETO

PROJETO		ITENS DE PLANEAMENTO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	EFETIVOS DIA A EMPREGAR	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL					
03.01.01	FORÇAS CONGÉNERES	727	1350	634 854,67	7 236,00	642 090,67
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL					
03.02.01	FRONTEX/EUROSUR	157	346	33 629,88	6 181 130,58	6 214 760,46
03.02.02	CEPOL	175	439	173 044,09	78 627,03	251 671,11
03.02.03	EUROPOL	51	25	22 881,14	1 415,00	43 025,37
03.02.04	OLAF	20	25	43 429,35	0	43 429,35
03.02.05	EPPO	12	2	8 005,54	22 464,00	30 469,54
03.02.06	LEWP-P	5	4	6 913,38	0	6 913,38
03.02.07	LEWP-C	5	4	6 673,38	0	6 671,38
03.02.08	WORKING PARTY ON JHA INFORMATION EXCHANGE	2	1	2 180,35	0	2 180,35
03.02.09	SCHENGEN MATTERS WORKING PARTY	9	25	9 868,60	750,00	10 618,60
03.02.10	CIVCOM	2	2	2 389,74	0	2 389,74
03.02.11	AQUAPOL	6	5	5 220,90	0	5 220,90
03.02.12	ATLAS	34	94	35 133,97	37 824,96	72 958,93
03.02.13	CARPOL	5	6	11 584,02	0	11 584,02
03.02.14	ENVICRIMENET	3	2	2 685,09	0	2 685,09
03.02.15	RAILPOL	28	27	19 213,65	25 520,32	44 733,97
03.02.16	ROADPOL	30	38	58 874,47	0	58 874,47
03.02.17	KYNOPOL	2	2	2 966,68	0	2 966,68
03.02.18	EEODN	2	1	1 838,67	0	1 838,67



PROJETO		ITENS DE PLANEAMENTO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	EFETIVOS DIA A EMPREGAR	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
03.02.19	EUCPN	3	3	3 224,40	0	3 224,40
03.02.20	COMISSÃO UE	2	2	3 345,30	0	3 345,30
03.02.21	LANDSEC	4	2	4 059,20	0	4 059,20
03.02.22	EXPLOSIVE DETECTION DOGS WORKING GROUP	1	1	1 483,34	0	1 483,34
03.02.23	HRSN	7	9	2 205,44	528,00	2 733,44
03.02.24	EU FORUM ON PROTECTION OF PUBLIC SPACES	4	2	1 000,70	0	1 000,70
03.02.25	RADICALIZATION AWARENESS NETWORK - RAN	4	1	4 299,20	0	4 299,20
03.02.26	TAEIX	1	2	1 000,69	0	1 000,69
03.02.27	ECGFF	8	8	2 851,47	8 119,00	10 970,47
03.02.28	EMPACT	78	20	35 211,19	15 443,00	50 654,19
03.02.29	MECANISMO EUROPEU DE PROTEÇÃO CIVIL	40	524	317 322,39	332 745,77	650 068,16
03.02.30	ONU	1	1	3 135,91	0	3 135,91
03.02.31	CPLP	2	7	47 380,20	105 840,00	153 200,20
03.02.32	INTERPOL	23	16	40 718,05	1 560,00	42 278,05
03.02.33	IBERPOL	21	108	26 406,90	0	26 406,90
03.02.34	AMERIPOL	1	2	4 275,13	0	4 275,13
03.02.35	OSCE	4	7	8 728,06	0	8 728,06
03.02.36	OUTRAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	10	53	15 225,07	66 577,89	81 802,96
03.03.	POLÍTICA EXTERNA					
03.03.01	CESD	121	371	297 480,52	8 626,00	306 106,52
03.03.02	EGF	24	149	527 587,80	0,00	527 587,80
03.03.03	FIEP	8	16	13 972,60	0,00	13 972,60
03.03.04	G4	12	3	39 649,71	0,00	39 649,71
03.03.05	MNE	5	5	11 591,50	0,00	11 591,50



PROJETO		ITENS DE PLANEAMENTO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	EFETIVOS DIA A EMPREGAR	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
03.03.06	NATO	21	32	52 256,13	0,00	52 256,13
03.03.07	ONU	16	246	188 369,77	313 720,00	502 089,77
03.03.08	IAPTC	2	2	3 675,52	0	3 675,52
03.03.09	UE	36	46	168 152,31	8 200,00	176 352,31
03.03.10	OUTROS PE	9	19	16 909,26	10 668,00	25 577,26
03.03.11	PROTEÇÃO CIVIL	9	14	15 952,39	0	15 952,39
03.03.12	EAPTC	1	1	1 090,17	0	1 090,17
03.04.	PROJETOS COMUNITÁRIOS					
03.04.99	PROJETOS COMUNITÁRIOS	20	34	21 156,76	3 140,00	24 296,76
TOTAL		1 884	4 122	2 961 104,65	7 228 720,55	10 189 825,20

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 50 – Cooperação Internacional (Vista de projeto)

PROGRAMA 4 • PROJETOS COFINANCIADOS

Estabelece o conjunto de prioridades relacionadas com a captação e obtenção de recursos através de projetos com recurso a financiamento europeu e a sua materialização no desenvolvimento e aprofundamento de capacidades.

Neste âmbito, o ano de 2023 reveste-se das seguintes particularidades:

- Término da execução do QFP 2014-2020, prorrogado através do Regulamento (UE) 2022/585;
- Iniciação de projetos ao abrigo do QFP 2021-2027 e do PRR.

Os valores que irão ser apresentados dizem respeito a candidaturas aprovadas e aos montantes previstos para o novo QFP ao abrigo do FSI, para o Instrumento de Gestão de Fronteiras e Vistos (IGFV), PRR e o Instrumento LIFE, sobre o qual poderão emergir reajustamento decorrentes das alterações/aprovações legislativas.

Destarte, estão previstos executar em projetos cofinanciados em 2023, cerca de 40,3M€, dos quais, 26,5M€ dizem respeito a montantes reembolsáveis em sede de financiamento comunitário (66% do total da despesa prevista), e 13,9M€ do esforço nacional necessário para a execução material e financeira estabelecida (34% do total da despesa prevista).

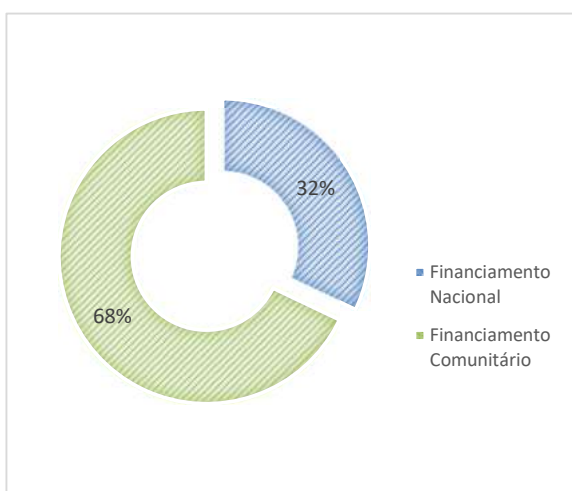


Figura 51 – Composição da estrutura de financiamento para 2023, Financiamento Nacional versus Financiamento Comunitário

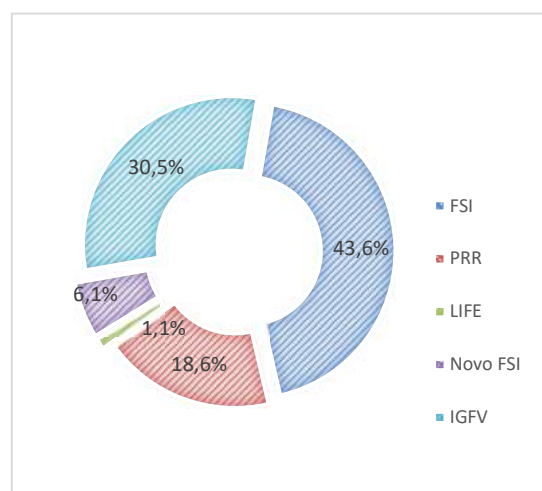


Figura 52 – Composição da origem de financiamento comunitário para 2023

De acordo com a Figura 52, em 2023 é expectável que o FSI se constitua no fundo com maior verba adstrita, uma vez que em termos relativos este fundo açambarca 43,6% do total da despesa elegível. Em segundo plano, emerge o IGFV sendo precedido pelo PRR.



FUNDO PARA A SEGURANÇA INTERNA



FUNDO
PARA A SEGURANÇA
INTERNA



SGMAI
SECRETARIA
GERAL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA



União Europeia

O FSI preconiza o apoio à implementação da Estratégia de Segurança Interna e a abordagem da UE para a cooperação policial, incluindo a gestão das fronteiras externas da UE, cobrindo ainda o desenvolvimento de novos sistemas de Tecnologia da Informação no âmbito da cooperação policial e gestão de fronteiras. Em 2023, de acordo com os projetos aprovados, a GNR irá participar, pelo menos, nos seguintes Projetos:

- PT/2016/FSI/094 – *Mobile Surveillance Vehicle*, permitirá a aquisição de uma viatura dotada de equipamento de vigilância, estando previstos cerca de 0,4M€ para este fim;
- PT/2018/FSI/306 - *Aquisição de embarcações (ação específica)*, irá possibilitar a aquisição de três embarcações da tipologia *Costal Patrol Boat*, sendo o total de despesa prevista para 2023 de 2,2M€;
- PT/2018/FSI/410 - Atualização e expansão do EUROSUR, irá permitir à GNR atualizar o sistema SIVICC a nível nacional, e desenvolver ações atinentes à promoção do SIVICC na Região Autónoma dos Açores, indo assim ao encontro das várias recomendações da avaliação *Schengen* e da avaliação de vulnerabilidades. O valor do projeto para 2023 atinge os 5,7M€;
- PT/2019/FSI/459 - *Atualização e expansão do EUROSUR II*, visa o complemento das ações atinentes à implementação do SIVICC na Região Autónoma dos Açores e a nível nacional, estando estimados 1,4M€ para este objetivo;
- PT/2020/FSI/635 - *Guarda Digital Plus* irá permitir à GNR adquirir malas do patrulheiro, as quais contribuem para a transformação digital da AP em prol do Cidadão, através da modernização do processo de fiscalização, nomeadamente maximizando a utilização de tecnologias de comunicação e informação. Este projeto tem 0,5 M€ de montante total de despesa prevista;
- PT/2020/FSI/687 - *AVISO 116 - Sistema AIS e câmaras de vigilância*, estimasse que em 2023 ocorra a aquisição de meios para aumentar a capacidade operacional da GNR na sua missão de vigilância e controlo costeiro, nomeadamente através da aquisição de sistemas AIS (*Automatic Identification System*) e câmaras de vigilância. Ao abrigo deste projeto está previsto um montante total de despesa de 2,8M€;
- PT/2021/FSI/691 - *Aviso 119 - Aquisição e atualização de equipamento operacional para as fronteiras*, permitirá à UCC, CTer dos Açores, e CTer da Madeira dotar os seus militares de fatos específicos para as funções de vigilância e controlo, bem como visará a manutenção de embarcações, estando previstos cerca de 3,3M€.
- PT/2022/FSI/769 - *Aviso 122 - Meios de transporte terrestre e aéreos*, centrado no reforço da capacidade nacional em matéria de vigilância e patrulhamento costeiro, através da aquisição de equipamentos operacionais modernos, complementares aos adquiridos nos projetos em desenvolvimento no âmbito do FSI e Orçamento de Estado. Para o efeito encontram-se orçamentados 1M€.

INSTRUMENTO DE GESTÃO DE FRONTEIRAS E VISTOS

De forma a garantir o reforço da gestão europeia integrada das fronteiras externas foi criado no QFP 2021-2027 o IGFV. Este instrumento será indispensável para a execução da gestão europeia integrada das fronteiras, a fim de ajudar os EM a gerirem a passagem das fronteiras externas de forma eficiente e a fazer face aos desafios migratórios e potenciais ameaças futuras nessas fronteiras, contribuindo assim para combater a criminalidade grave com dimensão transfronteiriça no pleno respeito pelos direitos fundamentais.

Em 2023 encontram-se orçamentados cerca de 12,3M€, que visam ações complementares às executadas ao abrigo do QFP 2014-2020, designadamente no que se refere à manutenção do SIVICC e à aquisição de embarcações com a sua respetiva manutenção.

PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

Ao abrigo do PRR encontram-se outorgados 3 contratos, ambos inseridos na Componente C8. FLORESTAS, com o Código RE-C08-i05 – Descrição Código Programa MAIS Floresta.

Por conseguinte, será dada continuidade as ações previstas nas seguintes Orientações Técnicas:

- 10/C08-i05.01/2022 - Reforma do Sistema de Prevenção e Combate de Incêndios, que visa a aquisição de veículos para a UEPS e SEPNA, no valor de cerca de 3M€;
- 11/C08-i05.01/2022 - Reforma do Sistema de Prevenção e Combate de Incêndios, no qual está prevista a aquisição de equipamento operacional de combate a incêndios rurais para a UEPS, no valor de cerca de 0,7M€;
- 15/C08-i05.01/2022 - Reforma do Sistema de Prevenção e Combate de Incêndios, cujo âmbito se circunscreve à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para a UEPS, no valor de cerca de 3,7M€.

OUTROS

Com uma expressividade menor, surgem os projetos ao abrigo do instrumento financeiro LIFE - *L'Instrument Financier pour l'Environnement*, com montantes e objetivos singulares, designadamente:

- LIFE 19/NAT/PT/000414 - *LxAquila*, possibilitará a contribuição para a proteção das águias-perdigueiras, estimando-se para 2023 a execução de cerca de 0,2M€;
- LIFE21-NAT-NL-LIFE *Aegypius return*, que visa assegurar um estado de conservação favorável do Abutre Preto em Portugal, consolidando, melhorando e acelerando o regresso do Abutre Preto, através da melhoria do seu habitat, melhoria de condições de procura de alimentos, limitando ameaças e desenvolvendo diversas capacidades, com um investimento total previsto de 0,12M€.



PROGRAMA 4 • PROJETOS COFINANCIADOS

VISTA DE SUBPROGRAMAS

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
04.01.	FSI- AÇÕES NACIONAIS	3 171 666,97	4 955 729,63	8 127 396,60
04.02.	PRR – RE-C08-i05	1 284 528,00	2 391 450,00	3 675 978,00
TOTAL		4 456 194,97	7 347 179,63	11 803 374,60

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 53 – Projetos Cofinanciados (Vista de subprogramas)



PROGRAMA 4 • PROJETOS COFINANCIADOS

VISTA DE PROJETO

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
04.01.	FSI- AÇÕES NACIONAIS			
01.	PT/2016/FSI/094 - MOBILE SURVEILLANCE VEHICLE	764 409,00	1 194 389,05	1 958 798,05
02.	PT/2018/FSI/306 - AQUISIÇÃO EMBARCAÇÕES	863 982,72	1 349 973,00	2 213 955,72
03.	PT/2018/FSI/410 - ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO ERSOUR (I)	597 433,00	933 489,07	1 530 922,07
04.	PT/2019/FSI/459 - ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO ERSUR (II)	214 771,86	335 581,04	550 352,90
05.	PT/2020/FSI/635 - GUARDA DIGITAL PLUS	359 995,20	562 492,50	922 487,70
06.	PT/2020/FSI/687 - AVISO 116 - SISTEMA AIS e CÂMARAS DE VIGILÂNCIA	371 075,18	579 804,98	950 880,16
04.02.	PRR – RE-C08-i05			
01.	MEIOS E RECURSOS	1 102 128,00	2 106 450,00	3 208 578,00
02.	VEÍCULOS	182 400,00	285 000,00	467 400,00
TOTAL		4 456 194,97	7 347 179,63	11 803 374,60

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 54 – Projetos Cofinanciados (Vista de projetos)

**PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA**

Engloba toda a Atividade Administrativa de suporte à atividade operacional bem como a realização de outras atividades marginais às missões primárias das UU/EE/OO não incluídas nos restantes Programas.

Destacam-se neste domínio o conjunto de ações transversais fundamentais ao normal funcionamento da Instituição, ainda que a sua imputação não seja direta a determinadas atividades principais (p.e. atividade operacional, formação e ensino ou outras atividades de apoio).

Entre um conjunto diversificado de atividades destacam-se as inerentes a assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro, as comunicações de voz e dados internas e externas da unidade e respetivas subunidades e a aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação.

Visando assegurar a eficiência e economia de recursos a Guarda propõe-se realizar um conjunto de medidas seguir descritas:

- Manutenção do Sistema de Gestão Documental (desmaterialização de processos);
- Difusão de instruções com vista à redução de consumos (papel e consumíveis de impressão);
- Elaboração do Plano de Eficiência Energética;
- Dar continuidade à Implementação de sistema de gestão de frota de veículos;
- Aumento da rede de postos de carregamento de veículos elétricos, contribuindo, através das estruturas de apoio aos veículos elétricos, para a implementação de frota amiga do ambiente
- Desenvolvimento do sistema de **Gestão de Armamento e Munições e Equipamentos Especiais**;
- Implementação do novo **Modelo de Gestão de Fardamento** assente em processo de externalização da componente Gestão Personalizada de novos ingressos e da Componente Gestão Comercial, ambas suportadas em sistema informático de gestão.
- Promoção dos pagamentos eletrónicos através do aumento do número de TPA, bem como através da consolidação dos pagamentos por referência multibanco.
- Realização de ações de formação no âmbito da Contratação Pública.
- Implementação do sistema de **Gestão de Contratação Pública e Monitorização dos Contratos**;
- Implementação do PPNL 2023-2025.



PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA

VISTA DE SUBPROGRAMAS

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
05.01.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS DE ESTADO MAIOR, DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL	12 427 343,24	1 117 540,87	13 544 884,11
TOTAL		12 427 343,24	1 117 540,87	13 544 884,11

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 55 – Gestão Interna (Vista de subprogramas)

VISTA DE PROJETO

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
05.01.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS DE ESTADO MAIOR, DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL			
01.	BENS	2 867 084,58	196 311,87	3 063 396,45
02.	SERVIÇOS	3 986 127,05	921 229,00	4 907 356,05
03.	OUTROS ENCARGOS	5 574 131,61	0,00	5 574 131,61
TOTAL		12 427 343,24	1 117 540,87	13 544 884,11

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 56 – Gestão Interna (Vista de projeto)



PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO

Engloba toda a Atividade relacionada com a gestão de infraestruturas (projetos, obras de conservação e arrendamento de instalações). Relaciona respetivamente o Plano de Infraestruturas e o Plano Anual de Investimento.

Conforme consta do Capítulo III – Recursos Disponíveis, para o presente programa foram considerados os investimentos prioritários com a manutenção e reparação de infraestruturas. Tais encargos prioritários visam aumentar a eficiência operacional através da modernização e renovação das infraestruturas.

A LPIEFSS, constitui-se atualmente como a única fonte credível de financiamento para intervir na remodelação e adaptação das infraestruturas da GNR tendo em vista as novas exigências funcionais, quer no âmbito atendimento ao público, quer nas condições de trabalho mais adequadas para os novas valências e competências da GNR e requisitos funcionais respetivos para cada posto de trabalho e áreas de apoio e serviços. Salienta-se que parte significativa do investimento ainda à responsabilidade da instituição se encontra integrado no Programa 04 – Projetos Cofinanciados.

Independentemente da forma de cobertura do investimento (Orçamento da GNR ou LPIEFSS), as intervenções previstas ao nível das infraestruturas têm por desiderato a rentabilização do património imobiliário, em linha com o regime previsto na modernização administrativa. As intervenções têm ainda por objetivo contribuir para uma imagem de modernidade da GNR, alinhado com a estratégia de comunicação e imagem definida.

Relativamente à intervenção e adaptação de infraestruturas, é intento da GNR concluir a transferência das subunidades para as seguintes instalações:

- Construção da Clínica Veterinária na EG, mantendo assim na mesma Unidade os canis e clínica veterinária para canídeos;
- Transferência do Centro de Ensino e Desbaste de Solípedes para as instalações do 4º Esquadrão e disponibilização das atuais instalações;
- Início do Processo de Instalação do 3.º Esquadrão no Quartel da Ajuda tendo em vista a entrega à ESTAMO, SA do Quartel de Braço de Prata. Esta ação permitirá uma redução efetiva nos valores de arrendamento, dela resultando uma economia de recursos significativa adveniente da concentração;

Além destas ações a GNR propõe-se realizar um conjunto de medidas que visam assegurar a eficiência da gestão dos recursos materiais e imóveis, programando o investimento para o horizonte temporal definido pela Estratégia da Guarda 2025. Nesse sentido constituem as principais medidas previstas adotar as a seguir descritas:

- Execução, apoio e monitorização do Plano de Investimento em Infraestruturas 2022-2026 de acordo com a LPIEFSS;
- Elaboração de um Plano de Eficiência Energética das instalações mais relevantes;
- Entrada em vigor do Regulamento Geral de Infraestruturas da GNR;
- Continuação do processo de atualização do registo do património afeto à Guarda.

PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO

VISTA DE SUBPROGRAMAS

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
06.01.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	22 437 524,09	834 260,00	23 271 784,09
06.02.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	7 682 183,19	6 665 441,11	14 347 624,30
TOTAL		30 119 707,28	7 499 701,11	37 619 408,39

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 57 – Infraestruturas e Equipamento (Vista de subprogramas)

VISTA DE PROJETO

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
06.01.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS			
01.	CAPACITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	1 123 904,40	36 540,00	1 160 444,40
02.	UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	20 193 331,61	797 720,00	20 991 051,61
03.	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	621 373,85	498 914,23	1 120 288,08
06.02.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
01.	CAPACITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2 107 299,64	6 366 191,11	8 473 490,75
02.	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	562 275,00	0,00	562 275,00
03.	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5 012 608,55	299 250,00	5 311 858,55
TOTAL		30 119 707,28	7 499 701,11	37 619 408,39

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 58 – Infraestruturas e Equipamento (Vista de projeto)

**PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Engloba toda a atividade relacionada com a gestão dos sistemas e tecnologias de informação, designadamente a gestão da infraestrutura tecnológica (assistência técnica, projetos, bens e/ou componentes associados à infraestrutura de rede), a aquisição de equipamento informático (software e hardware) e a aquisição de equipamento de telecomunicações. Tais atividades devem estar plenamente alinhadas com a necessidade de melhorar a capacidade integrada de Comando, Coordenação e Controlo articulada com gestão das áreas de apoio operacional, potenciando os sistemas tecnológicos e de informação, de forma a conduzir com eficácia acrescida as operações aos níveis tático (CTer) e operacional (CO).

No âmbito deste programa a GNR estabeleceu as seguintes prioridades para 2023:

INFRAESTRUTURAS E COMUNICAÇÕES

Em 2023 a GNR desenvolverá um conjunto de ações respeitantes aos sistemas de comunicações enquadradas nos requisitos operacionais e técnicos, em alinhamento com a Estratégia da Guarda 2025, particularizada através da estratégia parcelar dedicada às tecnologias de informação e comunicações, tendo em vista a consolidação numa malha digital contínua de todas as dependências da GNR disponibilizando serviços de dados, voz e vídeo, concorrendo para a otimização dos ciclos de decisão da GNR e desta forma para a melhoria da sua atuação diária junto das populações, materializadas nas seguintes medidas:

- Sinergias do Sistema de Telepresença e Capacidade de Ligação a Entidades Externas
O dispositivo da GNR caracteriza-se por uma elevada dispersão assente em vinte CTer associados às divisões administrativas dos 18 (dezoito) distritos nacionais e 2 (dois) arquipélagos, Açores e Madeira, para além dos Comandos Funcionais e das Unidades Especializadas, de Representação de Intervenção e Reserva, EG e Centros de Formação, justificando plenamente a utilização de tecnologias de comunicação em videoconferência potenciadoras de uma forte poupança nas ações de comando, coordenação, instrução e formação entre outras, mantendo a consolidação da sua disponibilidade e abrangência, através da renovação de sistemas e disponibilização de kits de videoconferência e da manutenção da integração com os sistemas centrais do MAI e das capacidades de ligação via internet segura a entidades externas.
- Atendimento Remoto através do e-Posto
Na persecução da presença em tão elevada área de responsabilidade nacional, face às limitações de efetivo humano, e com o recurso às tecnologias pretende-se prestar um conjunto mínimo de serviços aos cidadãos em regime 24/7, nos Postos de Atendimento Reduzido, recorrendo a atendimento remoto no Posto, através de um e-Posto com condições de acessibilidade, que se aproxime tanto quanto possível do atendimento presencial, levando a cabo um protótipo numa primeira fase e escalando a solução num estágio final.
- Migração dos Sistemas de Voz para *Voice over Internet Protocol* (VOIP)
A disponibilidade de um canal multiserviços nos acessos da RNSI nas cerca de 6 centenas de “sites” da GNR, veio permitir a integração total da GNR no Plano de Numeração do MAI e a interoperabilidade entre as Entidades tuteladas pelo MAI. A instalação de acessos tipo VOIP SIP-TRUNK, permitiu cancelar os múltiplos acessos locais e assinaturas mensais existentes, concentrando-as em alguns acessos associados aos centros de custo, gerando significativas poupanças em gastos com comunicações. Esta alteração tecnológica deverá ter continuidade em 2023, no sentido da redução dos custos de manutenção e gestão, através da substituição de comutadores telefónicos desatualizados por dispositivos VOIP.
- Renovação dos Terminais de Redes de Dados e Periféricos
Medida que preconiza a manutenção atualizada dos parques de terminais de processamento de dados da GNR, tendo em conta os ciclos de vida útil dos equipamentos e os custos de sustentação, bem como o acréscimo de novos terminais robustos no âmbito da “Guarda Digital”, com conectividade aos sistemas centrais aplicativos que facilitem a atividade operacional da GNR.



- **Infraestruturas de redes locais e Equipamentos Ativos para ligação à RNSI**
Implementação de infraestruturas de rede que permitam cumprir os requisitos de ligação à RNSI das Unidades da GNR, por forma a consolidar a cobertura digital da GNR e o suporte tecnológico à modernização dos seus sistemas de informação, com ênfase no suporte ao SIOP, perspectivando o alargamento a plataformas móveis e atualização automática de dados nas SSit.
- **Normalização e Convergência dos Sistemas de Videosegurança**
Os sistemas de videosegurança, tornaram-se um recurso comum no âmbito da segurança de instalações, contudo a sua implementação carece de adoção a normativo técnico comum, que permita explorar as sinergias da RNSI e a convergência das operações locais de visualização e de locais de registo específicos, permitindo assim a economia de recursos humanos.
- **Renovação do parque de Terminais Rádio**
O parque de terminais rádio Terrestrial Trunked Radio (TETRA)/SIRESP da GNR, com ênfase nos rádios portáteis, apresentam desgaste da sua utilização desde há cerca de uma dezena de anos, preconizando-se a sua renovação e concomitantemente a continuidade do comando e controlo através das comunicações rádio na GNR e a coordenação com outras forças e serviços utilizadores da rede SIRESP.
- **Sistemas Multimédia de Suporte às SSit**
A evolução das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), a par da sua normalização e convergência tecnológica, permite dispor ao nível dos CTER da GNR, de SSit, em regime de funcionamento 24/7, que asseguram o Comando e o Controlo da atividade operacional na respetiva Zona de Ação, potenciadoras da eficácia e otimização do emprego dos meios. Estes Centros de Decisão atualizam a informação georreferenciada e classificada, de forma a ter disponível através dos sistemas de multimédia, de uma imagem operacional próxima da realidade e minimizar o ciclo de tomada de decisão.
- **Participação nas Vertentes Tecnológicas dos Projetos alocados ao FSI e FFE**
Esta medida enquadra um conjunto alargado de iniciativas da GNR, nacionais, bilaterais e multinacionais entre EM, no âmbito da vigilância e controlo de fronteiras externas da UE, envolvendo interoperabilidade e troca de informação entre Entidades internas e externas.
- **Manutenção do Sistema SIVICC**
Em 2021, culmina o contrato de manutenção intercalar do sistema nacional de vigilância costeira, SIVICC, encontrando-se previsto a execução de um novo contrato de caráter plurianual, a vigorar até 2025, assegurando a continuidade da sua operação e os respetivos níveis de disponibilidade operacional definidos para a vigilância e controlo costeiro.
- **Implementação da Solução Gravação de Chamadas RNSI-GNR**
Com a gravação das chamadas telefónicas contribui-se para um melhor desempenho organizacional na busca contínua pela melhoria do atendimento ao cidadão, bem como, para a salvaguarda dos legítimos interesses do Estado, ao garantir uma maior transparência da AP.

INTEROPERABILIDADE ENTRE SISTEMAS

Em 2023 a GNR desenvolverá um conjunto de ações enquadradas nos requisitos operacionais e técnicos respeitantes aos sistemas e tecnologias de informação a implementar, em alinhamento com a Estratégia da Guarda, particularizada através da estratégia parcelar dedicada às tecnologias e sistemas de informação.

A aludida estratégia parcelar visa, no período de vigência da Estratégia da Guarda, a criação de uma plataforma única (Sistema Integrado de Informação de Operações e Gestão – SIIOG 4.0), projeto fundamental para transformar a GNR numa Instituição de vanguarda, quer no domínio tecnológico, como também na atuação diária junto das populações.



Nesse sentido prevêem-se realizar as seguintes medidas:

- Continuar a promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a direção e o controlo das forças da GNR através da interoperabilidade de meios e de sistemas;
- Continuar a incrementar a interoperabilidade do SIOP com os sistemas dos vários parceiros que contribuem para a segurança nacional e internacional;
- Continuar o desenvolvimento dos sistemas de informação para apoio à decisão, da gestão documental e concluir a operacionalização da interoperabilidade entre o SIOP, o SIGRI, e o sistema de Gestão Documental;
- No âmbito do desenvolvimento dos sistemas de informação para apoio à decisão, operacionalizar a desmaterialização e consequente introdução no SIOP do procedimento de solicitação de emprego de forças em apoio operacional, como medida de maximização do emprego dos recursos da Guarda, bem como, de simplificação e interoperabilidade da informação transversal ao planeamento de operações planeadas e correntes.

SISTEMA DE COORDENAÇÃO CRIMINAL DA GNR

A aplicação da evolução das tecnologias ao desenvolvimento do SCC da Guarda, a par da sua normalização e convergência, permite colocar ao dispor da estrutura de investigação criminal a nível nacional, em prol do cidadão e da sociedade. Com um regime de funcionamento 24/7, permitirá uma capacidade de partilha de informações criminais entre todo o dispositivo territorial, demais entidades externas (nacionais ou internacionais) que prosseguem o mesmo objetivo, tendo como base que “a investigação criminal é o processo que permite verificar se um crime aconteceu ou não, quem e em que circunstâncias o cometeu, levar à responsabilização dos autores e tentar proteger as vítimas, se existirem.”

Desta forma, utilizando um conjunto de conhecimentos técnicos e científicos especializados, a DIC assegurará genericamente:

- A coordenação do funcionamento das atividades da Guarda em matéria de investigação criminal;
- O acompanhamento da evolução da criminalidade e o surgimento de novas táticas e técnicas aplicáveis à investigação criminal;
- O apoio à estrutura de investigação criminal, propondo e difundindo instruções, em especial relativamente a crimes de maior gravidade, complexidade ou dispersão territorial, que justifiquem a gestão concentrada da investigação;
- O tratamento da informação criminal, plataformas disponibilizadas e dedicadas à informação criminal, assegurando a difusão de notícias e elementos de informação;
- A recolha, análise e divulgação de informações criminais de modo a identificar padrões e tendências emergentes.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA GNR

No âmbito da Estratégia da Guarda 2025, foi definida a Edificação de um SIG como uma prioridade e um objetivo estruturante, tendo em vista otimizar a prevenção da criminalidade.

Neste contexto, as boas práticas internacionais são orientadas para a interoperabilidade de técnicas, tecnologias e sistemas que efetuem o tratamento e partilha tempestiva de notícias e informações, com consequências diretas nos processos, fluxos de informação e tipologia de recursos, circunstancialismo que levou inúmeros países e instituições a implementarem centros de informações.



Tendo por finalidade a materialização de um SIG, em 2023 pretende-se otimizar, aumentar e consolidar a capacidade operacional do CI da GNR, com especial ênfase para as suas capacidades de OSINT e de Análise.

O CI constituirá uma importante estrutura para a Tomada de Decisão, quer através da análise/produção tempestiva de informações correntes, quer, através da partilha e troca de informação policial profícua com os parceiros que, caso a caso, se afigurem como adequados, nomeadamente em razão da matéria em laboração, podendo mesmo constituir-se como sede de trabalho presencial colaborativo.

Neste sentido, genericamente o CI da GNR terá as seguintes atribuições:

- Assegurar a produção de informações vertidas em Anexos de Informações ou documento equivalente (relatórios periódicos) para apoio à decisão;
- Assegurar a pesquisa e compilação de dados e notícias, análise de informações, em apoio das atividades e operações correntes e futuras;
- Garantir a monitorização do módulo de notícias do SIIOP-2.0 e de outros SIGAOp com interesse para as informações;
- Servir como um centro de receção partilha e disseminação de informações provenientes das diversas Direções e Unidades;
- Identificar atempadamente ameaças emergentes, monitorizar e prevenir atividades criminais relevantes ou socialmente divergentes, em coordenação com os órgãos técnicos;
- Recolher, analisar e divulgar informações de modo a identificar padrões e tendências emergentes;
- Proceder à pesquisa, recolha e tratamento de dados e notícias provenientes de fontes abertas – OSINT;
- Proceder à pesquisa, recolha, análise e tratamento de dados e notícias e documentos provenientes de fontes abertas – IMINT;
- Providenciar informações de natureza operacional e tática focalizada nas atividades e operações correntes, em coordenação com os órgãos técnicos;
- Elaborar relatórios resultantes da atividade de informações;
- Colaborar na identificação, análise e avaliação de riscos específicos associados ao cumprimento da missão da GNR;
- Monitorizar, recolher e analisar notícias e informações divulgadas nos órgãos de comunicação social, nas plataformas “online” e redes sociais com interesse para a GNR ou influência na conduta das atividades e operações;
- Outras, direta ou indiretamente relacionadas com as informações, que lhe sejam cometidas.

PROTEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS

No âmbito das IC, é necessário acompanhar a consolidação da malha digital de todas as valências da GNR, com a integração dos sistemas informáticos numa plataforma única, contribuindo para a otimização dos ciclos de decisão.

Nesse sentido prevêem-se realizar as seguintes medidas:

- Promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a ligação e monitorização das IC;



- Garantir capacidade de interoperabilidade digital das várias valências da GNR perante um incidente numa IC, desenvolvendo de forma contínua e coordenada, a integração funcional dos sistemas, identificando lacunas;
- Certificar a adequabilidade dos equipamentos em ITP e disponibilizar imagem e alarmística nas SSit e CINGOp, garantindo a conformidade das instalações, adequadas à preparação e condução das operações, bem como os requisitos de manutenção;
- Desmaterializar a elaboração dos Planos de Proteção e Intervenção em sistema informático, com vista a facilitar a sua elaboração, potenciar a sua uniformidade e rigor técnico, bem como, a facilidade de acesso em caso de emergência, o cruzamento de dados e articulação com o plano de segurança da IC e o plano de emergência e proteção civil (cfr. art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 20/2022, de 28 de janeiro).

PLANO DE PREVENÇÃO DA RADICALIZAÇÃO, DO EXTREMISMO VIOLENTO E DE CONTRATERRORISMO DA GNR

No âmbito da radicalização, do extremismo violento e do terrorismo, é necessário incrementar a capacidade da GNR através da orientação e coordenação, para a ação unificada, através de um plano holístico, integrando todas as valências relevantes. Nesse sentido prevêem-se realizar as seguintes medidas:

- Desenvolver um plano de ação da GNR ao nível estratégico, operacional e tático;
- Garantir a representação da GNR nos diferentes fóruns sobre prevenção da radicalização, do extremismo violento e do terrorismo;
- Assegurar a coordenação interna entre os vários planos da ENCT;
- Garantir a coordenação entre os Órgãos Superiores de Comando e Direção e as diferentes valências da GNR;
- Recolher, tratar e analisar dados e informações e garantir a sua disponibilização às entidades competentes, tendo em vista a neutralização de iniciativas terroristas;
- Conhecer, identificar e atuar nas causas que determinam o surgimento de processos de radicalização, de recrutamento e de atos terroristas;
- Executar as medidas previstas para os objetivos definidos no Plano de Ação de Prevenção da Radicalização e dos Extremismos Violentos e do Recrutamento para o Terrorismo;
- Fortalecer a segurança dos alvos prioritários, face à ameaça terrorista, através do aumento da segurança das pessoas, das fronteiras, da circulação de capitais, das mercadorias, dos transportes, da energia e das IC (estas através da implementação do PAPSIC);
- Apoiar a Gestão Operacional dos meios da GNR a utilizar na reação a ocorrências terroristas.

INFORMAÇÕES ASSOCIADAS À SEGURANÇA DOS ESPETÁCULOS DESPORTIVOS

Considerando a necessidade de incrementar a capacidade de informações relativas aos fenómenos de violência associada ao desporto, importa desenvolver a capacidade de informações associadas à segurança dos espetáculos desportivos na GNR, integrando a implementação de uma plataforma digital para a troca de informação e planeamento de eventos desportivos.



SEGURANÇA MILITAR

Acompanhando a integração dos sistemas informáticos numa plataforma única, agregando todas as valências da GNR, importa no âmbito da segurança militar proceder:

- À consolidação de plataforma para a troca de informações internas, relativas à segurança militar, em particular quanto à segurança do pessoal e física, permitindo a normalização de relatórios de segurança militares;
- Adequar os sistemas de informação e comunicação, para irem de encontro às necessidades no âmbito da troca de informação classificada entre os vários escalões de Comando.

CIBERSEGURANÇA

No âmbito da cibersegurança serão dirigidos esforços no sentido do reforço de capacidades, visando prevenir e investigar, no âmbito das respetivas competências, de forma cada vez mais eficaz, as atividades criminais com origem no ciberespaço.

Entre um conjunto diversificado de ações, é preconizado adotar as seguintes medidas:

- Implementação de plataforma de sensibilização, comunicação de alertas e notícias, informação sobre a temática de Cibersegurança e formação em ciber-higiene;
- Adequação de normativos internos às temáticas conexas com Cibersegurança;
- Aquisição de material e equipamentos, *hardware e software* que irá permitir a monitorização e deteção de ameaças no ciberespaço, a recolha e o processamento de informação daí decorrente, e a capacidade de garantir as ações necessárias para efetuar a manutenção da custódia da prova digital;
- Reforçar o desenvolvimento de uma capacidade de prevenção, predição e análise de ameaças com origem no Ciberespaço através da constituição de equipas denominadas de “*First Responders*”, especialmente capacitadas para a investigação de ameaças decorrentes do domínio digital;
- Formação especializada aos recursos humanos que irão constituir a Estrutura de Cibersegurança da GNR nos domínios da segurança da informação, ciberinteligência, bem como na prevenção e repressão das atividades que estão relacionadas ou que estão ligados com atividades criminais ligadas ao ciberespaço;
- Participação em fóruns especializados sobre a temática da Cibersegurança nas suas várias vertentes, quer a nível nacional quer a nível internacional, destacando-se a interação europeia.

VIGILÂNCIA DAS FRONTEIRAS EXTERNAS

Durante o ano 2023 continuarão a ser desenvolvidas ações no sentido de consolidar o SIVICC. Tal consolidação desenvolver-se-á em cinco domínios distintos, mas interdependentes, que permitirão tornar mais eficiente o sistema SIVICC:

- Capacitação: por via da formação especializada no âmbito da vigilância da fronteira, realizando 1.º Curso de Vigilância e Controlo de Fronteira, com vista a capacitar os recursos humanos e a promover uma mais proficiente intervenção neste âmbito; por via do reforço dos meios operacionais (embarcações, tripulações e equipas terrestres), quesito fundamental para consolidar o ciclo do operacional de atuação da UCC (informações, vigilância e intervenção/interceção);
- Extensão do SIVICC às Regiões Autónomas, consolidando a implementação do sistema na Região Autónoma da Madeira e iniciando os trabalhos na Região Autónoma dos Açores, de forma a cobrir em permanência, com recurso a financiamento comunitário, toda a extensão de costa e mar territorial, que constituem simultaneamente a fronteira externa da UE;



- Consolidação de procedimentos decorrentes da integração e interoperabilidade entre o SIVICC e o SIVE Espanhol, potenciando a troca de informação e a cooperação transfronteiriça com recurso ao EUROSUR, partilhando informação em tempo real;
- Adoção em pleno do novo Regulamento Europeu da Guarda de Fronteiras e Costeira, trabalhando no sentido da criação de um Quadro de Situação Nacional no CNC do EUROSUR, que integre a informação das restantes entidades com responsabilidade ao nível da Gestão Integrada de Fronteiras;
- Implementação de ferramentas de tratamento, análise e disseminação de informação, através da atualização do software SIVICC, de forma a implementar processos de análise de risco automático e de partilha de informação.

SISTEMAS RÓBOTICOS AÉREOS E TERRESTRES

De uma forma transversal, atendendo às múltiplas possibilidades de utilização de meios RPAS na atividade operacional, a GNR desenvolverá estudos de acompanhamento desta tecnologia, sedimentando projetos já apresentados a cofinanciamento, designadamente:

- Ao nível da complementaridade e capacitação operacional do SIVICC (componente vigilância e intervenção terrestre e marítima);
- Nas áreas de proteção da natureza e ambiente e no reconhecimento de grandes áreas;
- Na proteção e socorro (gestão de crises), vigilância e combate a fogos florestais, gestão e mobilização de recursos para emergências;
- Nas ações de seguimento e vigilância a alvos, de acordo com a legislação penal, no âmbito da estrutura de investigação criminal;
- Na fiscalização rodoviária e nas missões de polícia geral (ITP, monitorização de eventos, planimetria forense e manutenção de ordem pública).

COMANDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO

Durante o 2023, deverão ser continuados os trabalhos de melhoria dos SIGAOp ao dispor dos OGAOp, no sentido de alcançar elevados níveis de proficiência, eficácia e eficiência, nomeadamente pelo CINGOp e pelas SSit das Unidades. Esta melhoria assentará:

- Na efetiva integração do SIIOP-2S no SIIOP-P e sua interligação com o SIIOP-GO, de modo a ser perceptível e intuitivo, qual o estado das ocorrências e a sua localização, qual a localização/composição das forças enviadas para a ocorrência tal como a visualização da distância entre a ocorrência e as forças enviadas para resolução da mesma;
- Na interligação do Sistema 112 e do SADO da Proteção Civil no SIIOP-P, para uma melhor perceção cronológica dos alertas, da informação inicial, das forças envolvidas e da resolução integrada das ocorrências.
- Na interligação do SIGRI e SIIOP-D com o SIIOP-P;
- Na criação de um módulo do SIIOP-P onde fosse possível consultar e monitorizar todas as imagens inerentes às câmaras de vários locais/equipamentos/veículos, nomeadamente: videovigilância de infraestruturas da GNR; videovigilância de IC na área da GNR; videovigilância dos RPAS nas várias áreas de atuação da GNR ou operados por entidades externas na Zonas de Ação da GNR; videovigilância das florestas; videovigilância dos sistemas rodoviários por intermédio de protocolos com as concessionárias; e câmaras individuais dos militares (bodycams);



- Na interligação do CINGOp e das SSIt com os respetivos postos de comandos táticos móveis das Unidades, a nível das comunicações via rádio, das comunicações via telefone fixo, nas comunicações por videoteleconferência (VTC), e das pastas partilhadas por computador;
- Na criação de linhas seguras e encriptadas ou de satélite entre os OGAOp na perspetiva de uma redundância em casos graves de emergência e para disseminação de informação/ordens entre os decisores;
- Na criação, para utilização generalizada na documentação realizada dentro dos SIGAOp, de uma assinatura eletrónica avançada e qualificada, através de um cartão próprio de cada militar ou de uma CMDM;
- Na interligação do SIIOP-P com a plataforma informática CITIUS de modo a que a tramitação dos processos crime, desde o auto de notícia até à decisão final, seja mais rápida, mais fácil, mais segura e mais desmaterializado, poupando-se variadíssimos e avultados recursos humanos e materiais tal como imenso tempo;
- Na interligação de todos os serviços partilhados externos, mas utilizados pela GNR, num módulo do SIIOP-P;
- Na promoção de uma cibersegurança mais elevada a nível dos OGAOp;
- Na conectividade dos equipamentos inerentes ao “Guarda Digital” aos sistemas centrais aplicativos que facilitem a monitorização da atividade operacional e a prestação de apoio ao nível dos OGAOp;
- Na certificação técnica, a nível tecnológico, informático e das telecomunicações, dos OGAOp;
- No aumento de acessos a fontes de informação e sistemas de informação institucionais e não institucionais cada vez mais diversificados;
- Em que todo o expediente elaborado no SIIOP seja traduzido automaticamente na língua que permite ao cidadão compreender o seu conteúdo;
- Em que todos os locais de atendimento ao público da GNR tenham periféricos que tornem possível utilizar a informação do cartão de cidadão para preenchimento automático da informação de identificação do cidadão tal como para permitir uma assinatura eletrónica qualificada do mesmo;
- Interligação do portal da queixa eletrónica com o SIIOP-P de modo a desburocratizar radicalmente o processo e acompanhar a evolução dos tempos e de outras forças de segurança;
- Implementação do botão SOS nos locais de atendimento ao público para situações em que o militar não consegue pedir ajuda de outro modo, permitindo que a alarmística ative o som e/ou imagem daquele local.

PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE

Os crimes contra a natureza representam uma das principais prioridades que os Estados precisam levar em conta, também implementando atividades comuns finalizadas para proteger os recursos naturais.

Os crimes contra a natureza constituem a quarta atividade criminosa mais lucrativa do mundo, depois do tráfico de drogas, tráfico de pessoas e falsificação. Crimes contra a natureza, biodiversidade e espécies protegidas, uso ilegal do solo, aterros não autorizados, derrame de resíduos representam uma espécie de crimes com forte impacto na natureza, na saúde humana e na economia.

A UE fixou as prioridades em matérias de luta contra a criminalidade internacional grave e organizada para o ciclo 2022/2025, entre as quais se encontra o desmantelamento de grupos de criminalidade organizada ambiental e, mais especificamente, os que se dedicam ao tráfico de espécies selvagens e ao tráfico de resíduos, tendo a GNR assumido neste tema a liderança nacional.



No panorama da cooperação nacional e internacional a nível ambiental, a GNR reforçará, através do SEPNA, o estatuto de POC na vertente dos ilícitos ambientais, em especial no que concerne as Convenções Internacionais, sendo que importa desenvolver atividades que consolidem essa posição.

Num prisma de apoio à investigação e à decisão operacional, pretende-se melhorar a capacidade de recolha de informação de cariz ambiental, através da utilização de novas tecnologias, nomeadamente, através de sistemas de georreferenciação e utilização de equipamentos informáticos/comunicação para fiscalização.

Verifica-se que gradualmente os cidadãos têm tomado consciência da necessidade de preservação do meio ambiente, como forma de assegurar os recursos necessários à sobrevivência dos seres humanos, em condições aceitáveis. A GNR através do SEPNA assume a função de polícia ambiental nacional, atuando em diversas áreas essenciais a este desígnio. Importa assim, manter e incrementar esta intervenção, em articulação com as diversas entidades administrativas competentes, de acordo com as necessidades sentidas pelos cidadãos, envolvendo-os, se possível, na sinalização de situações suspeitas. No domínio da proteção da natureza e ambiente, importa combater e reduzir eficazmente os ilícitos ambientais, fomentando e potenciando a educação ambiental através de ações de sensibilização e operações específicas dirigidas a determinadas áreas. Mantendo-se a GNR/SEPNA como POC para a criminalidade ambiental, é desejável a continuidade de recolha, partilha e intercâmbio da informação relativa a criminalidade ambiental a nível nacional e internacional.

Neste âmbito assume importância acrescida o trabalho desenvolvido pela Secção Internacional da Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (DSEPNA) e pela linha SOS Ambiente e Território, numa ótica de permanente disponibilidade de registo de denúncias ambientais, garantindo o interesse institucional, pois é dado conhecimento das diligências tomadas ao denunciante, devendo o mesmo ser publicitado. É ainda intenção, durante o ano de 2023, reforçar a monitorização das atividades que possam ser suscetíveis de causar poluição nomeadamente as relacionadas com o transporte/gestão de resíduos e as que afetem as águas interiores.

Um dos maiores flagelos que anualmente perturba a sociedade portuguesa está ligado ao fenómeno dos IF os quais têm vindo a destruir vastas áreas florestais, hipotecando a forma de vida de muitos portugueses que lidam com a floresta não só para sobrevivência, mas também para todos aqueles que usufruem dos benefícios económicos.

Considerando que, cabe à GNR a coordenação das ações de prevenção relativas à vertente da vigilância, deteção e fiscalização de IF, bem como na investigação do crime de incêndio florestal e das suas causas, importa incorporar novos meios tecnológicos que permitam ganhos de eficiência na deteção de ocorrências e fiscalização de falta de gestão de ocorrências e práticas ilícitas.

Constitui prioridade reorganizar a Rede Nacional de Postos de Vigia e complementar a vigilância de áreas sombra através de Sistemas de videovigilância que exponenciam o cumprimento das atribuições da GNR para medidas mais eficientes de policiamento e segurança, melhor informação e com menos recursos e a utilização de sistemas de videovigilância portáteis acoplados em meios RPAS, que podem ser empenhados na fiscalização de terrenos e monitorização de condutas ilícitas.

Importa ainda consolidar tecnologicamente a implementação das plataformas DIVDIR e Fiscalização, e interoperabilidade com o dispositivo.

SEGURANÇA SETORIAL

Pretende-se melhorar a atividade processual contra-ordenacional, através da aposta no SIOP, procurando organizar a plataforma de trabalho da atividade processual por este meio, de forma a garantir a sua simplificação. Contribui-se com esta transformação, para um aumento da celeridade processual e da predisposição para a realização da tarefa, sinónimo de um aumento do produto da GNR nesta matéria.

Pretendem-se adotar as seguintes medidas:

- Criação e instalação do Centro Nacional de Controlo de Tráfego com objetivo de monitorizar os novos sistemas de informação digital rodoviária, na rede rodoviária principal, de modo a desenvolver-se um novo modelo de gestão operacional do patrulhamento rodoviário, para fins de segurança rodoviária e de informações de trânsito, bem como da necessidade de centralizar a coordenação e o controlo operacional de operações de trânsito, de



âmbito nacional ou de grande envergadura, determinadas superiormente, tendo por alcance a prevenção da sinistralidade rodoviária e a sensibilização dos utentes das vias através de um modelo de patrulhamento assente na gestão direta do risco, em tempo real, com base nas notícias que se obtêm de várias fontes de informação;

- Consolidação do módulo no SIIOP-P respeitante ao registo e elaboração de autos de contraordenação eletrónicos para envio ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes;
- Desenvolvimento de um módulo no SIIOP-P para registo e elaboração de autos de contraordenação para envio à ANSR;
- Criação e instalação de um sistema centralizado de BackOffice para cinemómetro.



PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

VISTA DE SUBPROGRAMAS

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
07.01.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	3 815 494,45	0,00	3 815 494,45
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	217 215,60	1 774 517,03	1 991 732,63
07.03.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES	2 243 730,68	59 248,00	2 302 978,68
TOTAL		6 276 440,73	1 833 765,03	8 110 205,76

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 59 – Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação (Vista de subprogramas)

VISTA DE PROJETO

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
07.01.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA			
01.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	3 815 494,45	0,00	3 815 494,45
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO			
01.	EQUIPAMENTO	1 965,60	926 058,23	217 215,60
02.	APLICATIVOS	215 250,00	848 458,80	1 774 517,03
07.03.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES			
01.	COMUNICAÇÕES	2 243 730,68	59 248,00	2 302 978,68
TOTAL		6 276 440,73	1 833 765,03	8 110 205,76

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 60 – Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação (Vista de projeto)

**PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA**

Engloba toda a Atividade relacionada com a assistência na doença, cuidados de saúde, moral e bem-estar dos militares da GNR, a aquisição de equipamentos para serviços de saúde, de animais e a manutenção desse efetivo.

O presente programa para além do esforço com encargos com comparticipações no apoio na doença em quase 40 milhões de euros, prevê-se a despesa com a atividade de medicina preventiva e prestação de cuidados de saúde no valor de quase setecentos e cinquenta mil euros e o investimento em equipamentos médicos.

Em 2023 o Comando da GNR irá manter o esforço de reajustamento do efetivo de solípedes, ponderando para o efeito as suas necessidades operacionais. Visando garantir a operacionalidade de utilização deste meio, ponderando os custos com a sua manutenção, a Guarda fixará um quadro de referência de 400 solípedes.

A manutenção do efetivo animal terá um custo total estimado de mais de um milhão e duzentos mil euros. Apresentam-se em seguida algumas iniciativas previstas desenvolver no âmbito deste programa, sintetizadas por áreas de atividade:

8.1. SAÚDE**CELERIDADE PROCESSUAL**

Verificar e disponibilizar para pagamento a faturação no âmbito do regime de livre escolha e regime convencionado num prazo máximo de 60 dias, após a receção do processo.

COBERTURA DA MEDICINA PREVENTIVA E DOS CUIDADOS DE SAÚDE

No planeamento da atividade a desenvolver pelo Centro Clínico, de forma a assegurar a proteção da saúde dos militares e funcionários civis, nas situações de ativo, reserva e reforma, e dos seus familiares, nas áreas de medicina preventiva/trabalho e curativa e da reabilitação médica, bem como os serviços de internamento, análises clínicas e imagiologia e aquisição de medicamentos e dispositivos médicos para o dispositivo da GNR (assim como, aquisição de medicamentos e dispositivos médicos de uso animal para fornecer aos serviços veterinários), prevê-se, para 2023, cerca de 60.000 atendimentos, com uma despesa prevista de mais de dois milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e vinte euros.

Descrição genérica das atividades previstas:

- Medicina Preventiva – 4 200 militares;

- Medicina do Trabalho – 1 300 militares;

- Atendimentos em:

- Imagiologia;
- Análises Clínicas;
- Nutrição e Dietética;
- Telemedicina;
- Bloco Operatório;
- Consulta do Viajante;
- Psiquiatria e Psicologia;



- Medicina Interna;
- Medicina Geral e Familiar;
- Medicina Física e Reabilitação;
- Dermatologia;
- Cardiologia;
- Gastroenterologia;
- Urologia;
- Otorrinolaringologia;
- Ortopedia;
- Oftalmologia;
- Ginecologia;
- Medicina Dentária;
- Estomatologia;
- Anestesiologia;
- Neurocirurgia;
- Pneumologia;
- Cirurgia Plástica;
- Cirurgia Geral;
- Cirurgia Vascular.

PREVISÃO DE ENTRADA EM VIGOR DE LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DA SAÚDE

O Estatuto dos Militares da GNR ordenou a regulamentação de um conjunto de assuntos para publicação de legislação complementar, na sequência da entrada em vigor daquele diploma no dia 01 de maio de 2017. Definidas e submetidas à tutela as propostas de regulamentação, aguarda-se a publicação dos seguintes documentos:

- Portaria que estabelece o regime jurídico para a realização de testes, exames médicos e outros meios apropriados de deteção do consumo excessivo de bebidas alcoólicas e do consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas e de produtos análogos na GNR;
- Despacho sobre a criação do Livrete de Saúde, a aprovar pelo membro do Governo responsável pela área da Administração Interna;



8.2. MORAL, BEM-ESTAR E ASSISTÊNCIA RELIGIOSA

SOLIDARIEDADE

A atuação da GNR, no domínio do Serviço de Assistência Religiosa, tem por finalidade, para o ano de 2023, desenvolver atividades solidárias, junto dos que sofrem, apoiando de forma próxima os militares e as suas famílias em momentos de dor, solidão e de carência socioeconómica.

Tem como objetivo desenvolver, ainda, diversas ações celebrativas e formativas das quais se destacam:

CELEBRAÇÕES

- Homenagem à Padroeira da Guarda, 16 de julho;
- Celebração da Missa Integrada nas Comemorações do Dia da Guarda;
- Celebração da Missa Integrada nas Comemorações de Dias de Unidade;
- Celebração semanal da Missa no Comando-Geral e no Centro Clínico;
- Celebração dos Fiéis Defuntos (3 de novembro, na Igreja de Santa Maria de Belém, Mosteiro dos Jerónimos) e outras Cerimónias de Homenagem aos Mortos nos Dias de Unidades;
- Celebração da Missa Crismal;
- Celebração do Natal e da Páscoa;
- Celebração dos Sacramentos de Iniciação Cristã no CFP;
- Celebração dos Sacramentos do Batismo e do Matrimónio;
- Celebração das Exéquias e Missas por ocasião das datas de falecimento;
- Celebração da Missa por ocasião de Encontros de Confraternização de Militares;
- Celebração de Bênçãos;
- Celebração da Via Sacra.

PEREGRINAÇÕES E ENCONTROS

- Peregrinação Militar Internacional a Lourdes;
- Peregrinação Militar Nacional a Fátima;
- Peregrinação Militar a Fátima a Pé;
- Dois encontros (em março e em dezembro) de famílias de militares.



VISITAS PERIÓDICAS

- Doentes;
- Reclusos do Estabelecimento Prisional Militar de Tomar;
- Reclusos do Estabelecimento Prisional de Évora.

8.3. VETERINÁRIA

ASSISTÊNCIA MÉDICA E CIRÚRGICA AO EFETIVO ANIMAL

A atuação da GNR neste domínio tem por objetivo garantir a operacionalidade do efetivo animal. Para o efeito serão desencadeadas um conjunto de ações:

- Visitas semestrais ao efetivo animal colocado no Dispositivo Territorial para:
 - Controlo sanitário pelo médico-veterinário;
 - Rastreio da saúde oral e da condição corporal;
 - Profilaxia médica;
 - Rastreio da aptidão física e funcional para o serviço
- Visitas bimestrais ao efetivo equino colocado no Dispositivo Territorial para verificação das condições de manejo;
- Assistência médico veterinária diária no HVE e CVC e por lista de chamada nos períodos de atividade reduzida;
- Formação em primeiros socorros e cuidados veterinários.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO EFETIVO ANIMAL

Neste âmbito, desenvolvem-se anualmente as seguintes atividades:

- Definição das características técnicas a que devem corresponder a alimentação dos canídeos e solípedes;
- Definição das características técnicas e participação em processos de remonta de canídeos e solípedes;
- Definição das características técnicas do material siderotécnico, material sanitário e medicamentos e produtos de uso veterinário;
- Elaboração das propostas de aumento, transferência e abate do efetivo animal.

HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR

Neste âmbito, desenvolvem-se as seguintes atividades:

- Visitas semestrais de acompanhamento e de auditoria em higiene e segurança alimentar a cozinhas e messes e bares não concessionados;
- Avaliação da higiene e segurança alimentar dos alimentos servidos nas Unidades da Guarda, integrada e coordenada pela Inspeção Geral da Guarda;
- Formação em higiene e segurança alimentar aos manipuladores de alimentos.

**PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA**

VISTA DE SUBPROGRAMAS

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
08.01.	SAÚDE	765 557,33	214 655,00	980 212,33
08.02.	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA	38 176 029,63	0,00	38 176 029,63
08.03.	VETERINÁRIA	499 773,75	6 454,18	506 227,93
TOTAL		39 441 360,71	221 109,18	39 662 469,89

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 61 – Saúde, Bem-estar, Assistência na doença e veterinária (Vista de subprogramas)

VISTA DE PROJETO

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
08.01.	SAÚDE			
01.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	765 557,33	214 655,00	980 212,33
08.02.	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA			
01.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	38 176 029,63	0,00	38 176 029,63
08.03.	VETERINÁRIA			
01.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	499 773,75	6 454,18	506 227,93
TOTAL		39 441 360,71	221 109,18	39 662 469,89

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 62 – Saúde, Bem-estar, Assistência na doença e veterinária (Vista de projeto)



PROGRAMA 9 • OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)

Este programa enquadra o conjunto de encargos com pessoal não imputado às ações constantes dos restantes programas (no entanto os encargos com o pessoal diretamente associados às atividades de formação, cooperação internacional e projetos foram imputados aos respetivos programas *[alimentação e alojamento e ajudas de custo no estrangeiro]*).

VISTA DE SUBPROGRAMAS

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
09.01	ENCARGOS COM PESSOAL NÃO IMPUTADOS A PROGRAMAS	803 074 682,95	0,00	803 074 682,95
TOTAL		803 074 682,95	0,00	803 074 682,95

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 63 – Outros (Recursos Humanos ativo, reserva e reforma) - (Vista de subprogramas)

VISTA DE PROJETO

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
09.01.	ENCARGOS COM PESSOAL NÃO IMPUTADOS A PROGRAMAS			
01.	ATIVO	686 775 994,65	0,00	686 775 994,65
02.	RESERVA	108 873 011,31	0,00	108 873 011,31
03.	AGUARDAR APOSENTAÇÃO	7 425 676,99	0,00	7 425 676,99
TOTAL		803 074 682,95	0,00	803 074 682,95

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 64 – Outros (Recursos Humanos ativo, reserva e reforma) - (Vista de projeto)





Capítulo V

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

V. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Guarda procedeu à implementação das medidas de modernização administrativa introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, evidenciando o conjunto de medidas a adotar, sintetizadas pelos domínios prioritários inscritos no artigo 46.º da referida disposição legal.

As Medidas de Modernização Administrativa, identificam de forma sistemática, as repercussões expectáveis ao nível do funcionamento dos serviços, bem como as medidas que importa adotar futuramente.

Na sequência do PGETIC (Plano sectorial de racionalização das TIC no MAI) no horizonte 2012-2016, surgiu em 2017 o Plano Sectorial das TIC da Administração Pública e por sua vez o também Plano Setorial TIC da Área Governamental da Administração Interna, sob coordenação do CTIC (Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública).

O Plano Sectorial das TIC do MAI era suportado em 3 eixos (Integração e Interoperabilidade, Inovação e Competitividade e Partilha de Recursos) contendo 12 Medidas. Os projetos tecnológicos da GNR estavam concentrados na Medida 7 (Serviços Eletrónicos) com os projetos MoniGNR, SIIOP e SIGRI, e na Medida 8 (Inovação Setorial) com os projetos de atualizações das redes rádio, atualização de terminais de dados, vigilância de fronteiras externas, sistemas de comando e controlo para as salas de situação, patrulhamento móvel digital, modernização do SIIOP e CiberGNR, e na Medida 11 (Comunicações na AP) com os projetos de migração das centrais para rede multiserviços VoIP e de telepresença da GNR.

Em 2023, o CTIC continua a gerir o processo de Transformação Digital da AP, conforme estipulado pela RCM nº 84/2020 tendo sido elaborada uma proposta de Estratégia e de Plano de Ação para a Transformação Digital da Administração Pública, que destinam-se a coordenar transversalmente as iniciativas dos organismos públicos no domínio do digital por forma a maximizar o valor estratégico que as tecnologias digitais aportam na qualidade dos serviços públicos, na modernização administrativa, na capacidade de resposta às necessidades sociais e no suporte à transição digital da sociedade e economia.

Salienta-se que a atual Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública é suportada em 6 linhas estratégicas (1. Serviços Públicos Digitais, 2. Valorização dos dados, 3. Arquitetura de referência, 4. Competências TIC, 5. Infraestrutura e serviços TIC e 6. Segurança e confiança), e que pela especificidade do MAI e da GNR, foi entendimento no CTIC que o número de projetos do MAI deveria diminuir, orientando para que os mesmos fossem mais agregadores e que o esforço deveria ser dedicado na linha estratégica “Serviços Públicos Digitais, tendo sido inscritos os seguintes projetos da GNR:

Área Governativa	Linha Estratégica	Medida	Denominação da ação	Descrição da ação
Ministério da Administração Interna / GNR	Serviços Públicos Digitais	Serviços Públicos Digitais de nova geração	SIIOP (Sistema Integrado de Informações, Operações e de Gestão)	Plataforma que permite realizar a modernização do SIIOP (Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia) e das restantes plataformas operacionais e de gestão interna da GNR. Pretende-se: - Implementar mecanismos de modernização tecnológica, otimização de processos e funcionalidades do SIIOP, incluindo o reforço do desenvolvimento e interoperabilidade com sistemas internos (gestão de recursos humanos, materiais, financeiros e da saúde) e externos das FSS, incluindo a PIIC, SIS II, ANSR, Tribunais e outros parceiros públicos e privados, no âmbito da atividade policial e criminal. - Realizar o processamento e a transação de informação de diversos sistemas de informação internos e externos à GNR, para fazer “Business Intelligence Policial” e operações complexas de “Reporting” e “Dashboarding” Policial. - Melhorar a interoperabilidade entre sistemas internos e externos com o objetivo de rentabilizar os tempos de empenhamento de pesquisas e prestar um serviço de excelência ao cidadão e às empresas.
Ministério da Administração Interna / GNR	Serviços Públicos Digitais	Serviços Públicos Digitais de nova geração	MoniGNR	Plataforma para monitorização, racionalização, melhoria da eficiência e eficácia das atividades administrativas e operacionais da GNR, que possibilite accountability ao MAI e difusão de dados ao cidadão.



Os projetos da GNR, são elaborados tendo em conta as necessidades operacionais, as necessidades técnicas e funcionais da modernização administrativa, e a capacidade de se proceder a aquisições no âmbito da Medida STIC do DLPIEFSS, nomeadamente na área das redes locais, redes centrais, resiliência energética, unidades de processamento local, unidades de mobilidade operacional (Guarda Digital), unidades de processamento central, capacidade de armazenamento central (storage e backup), periféricos, comunicações rádio, equipamentos de comunicações móveis e fixas, equipamentos de atendimento remoto, software genérico para necessidades operacionais e administrativas e câmaras corporais.

Salienta-se que os projetos estão em evolução e que a taxa de execução está em linha com o planeamento, sendo já uma realidade a sua implementação e uso na GNR, destacando-se a aposta na qualificação dos militares que prestam serviço de atendimento direto ao público através dos equipamentos Guarda Digital.

O SIIOP (Sistema Integrado de Informações Operacionais de Policia) e o SIGRI (Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Internos) enquanto ferramentas integradas na sua extensão a todas unidades da Guarda, permitem a partilha de dados de informação policial e criminal, bem como dados administrativos e financeiros entre si e com plataformas externas, com reflexos ao nível da celeridade no atendimento ao utente-cidadão e à qualidade dos dados em sistema.

O sucesso da concretização das medidas de modernização administrativa e da administração eletrónica no âmbito das tecnologias de informação e comunicação, em muito depende da celeridade processual entre as entidades intervenientes, sobretudo nas questões relacionadas com a obrigatoriedade de submissão dos projetos a parecer prévio da Agência para a Modernização Administrativa (AMA, I.P.), nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2012, de 7 de fevereiro.

Entre um conjunto diversificado de ações a desenvolver, destacam-se as iniciativas no âmbito da qualidade do serviço prestado ao cidadão através da implementação de dinâmicas de qualidade. Nesse sentido a GNR dá enfoque à regulação, uniformização e formação do atendimento ao utente (sempre que possível apoiado em tecnologia). Neste particular, foram realizadas transformações na estratégia organizacional, numa clara aposta na Qualidade, inovação e na melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade e ao cidadão, dando corpo ao compromisso firmado na Carta de Qualidade institucional.

É, pois, manifesto o alinhamento da GNR com o desígnio político da modernização e simplificação administrativa expressa na «Estratégia da Guarda 2025» e posteriormente no «Plano Estratégico da Guarda», existindo consciência que tal desiderato implica não só empenho, mas também o compromisso ao nível dos investimentos que são necessários desenvolver para alcançar tão importantes desafios.





Capítulo VI

ANEXOS





Anexo 1

MAPA DE PESSOAL DA GNR
PARA 2023

Aprovo, reu de viciuadua a viciuadua das Finanças no sentido de não viciuadua por ora a viciuadua de viciuadua de viciuadua a despesas viciuadua . 18.08.2022



REPÚBLICA
PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

At abrigo do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 30/2017, de 30 de março, que aprovou o Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana,

Aprovo em 1 / / 2022

Isabel Oneto

Isabel Oneto

Secretária de Estado

A Secretária de Estado da Administração Interna
Maria Isabel Solnado Porto Oneto

Mapa de Pessoal Militar da Guarda Nacional Republicana para o ano de 2023
(MPM GNR 2023)



Quantitativo máximo dos efetivos militares da Guarda por categoria e postos	Situação de ativo						Situação de reserva na efetividade de serviço		Efetivos globais	
	Na estrutura orgânica						Fora da estrutura orgânica	Na estrutura orgânica		Fora da estrutura orgânica
	Carreira/Categoria/Posto	Lugares orgânicos	Lugares ocupados	Lugares ativos	Lugares vagos	Lugares não ocupados a)	Total lugares previstos			

Carreira especial	Revisão	Militares da Guarda Nacional Republicana	Oficiais-Generais	Tenente-General	4	4				4				4
				Major-General	14	8				8				8
				Brigadeiro-General		3				3	1			4
			Oficiais	Coronel	75	75				75	18	7	9	109
				Tenente-Coronel	135	135				135	24	2	2	163
				Major	207	203			4	203	15			218
				Capitão	348	171			177	171	12			183
				Tenente	234	116			17	116	7			123
				Alfêres			44	57		101	4			105
			Sargentos	Sargento-Mor	81	81				81	3	3	1	88
				Sargento-Chefe	391	391				391	25	6		422
				Sargento-Ajudante	801	801				801	20	1		822
				1.º Sargento	1 340	626			268	626	20			646
				2.º Sargento		140	181	125		446				446
			Guardas	Cabo-Mor	389	389				389	1	5	1	396
				Cabo-Chefe	1 373	1 373				1 373	12	8	2	1 395
				Cabo	16 180	7 594			7 586	7 594	68	169	3	7 834
				Guarda-Principal	11 818	4 963			819	4 963	36	1		5 000
				Guarda		2 228	2 808	1 000		6 036	4	2		6 042

Categoria de Oficiais-Generais	15	15				15	1			16
Categoria de Oficiais	999	700	44	57	198	801	80	9	11	901
Categoria de Sargentos	2 613	2 039	181	125	268	2 345	68	10	1	2 424
Categoria de Guardas	23 760	16 547	2 808	1 000	3 405	20 355	121	185	6	20 667

Total global	27 387	19 301	3 033	1 182	3 871	23 516	270	204	18	24 008
--------------	--------	--------	-------	-------	-------	--------	-----	-----	----	--------

Mapa de Pessoal Militar da Guarda Nacional Republicana para o ano de 2023
(MPM GNR 2023)



a) O orçamento da Guarda não prevê os encargos relativos aos lugares não ocupados em virtude de não ser previsível o seu recrutamento.

Observações: sem prejuízo da verificação cumulativa de todos os requisitos legais para a concretização anual das promoções, os quantitativos máximos dos efetivos militares na situação de ativo, por categoria e postos, na estrutura orgânica da Guarda e fora dela podem ser excedidos pontualmente, num determinado posto, desde que não ultrapassem o efetivo máximo que resulta da soma de efetivos por postos na respetiva categoria.

Os quantitativos máximos dos efetivos militares na situação de reserva na efetividade na estrutura e fora da estrutura orgânica da Guarda, por categoria e postos podem ser excedidos pontualmente, num determinado posto, desde que não ultrapassem o efetivo máximo que resulta da soma de efetivos por postos na respetiva categoria.

Transita para o ano seguinte o quantitativo de lugares cativos e vagos por categoria e posto correspondente à diferença entre os totais previstos no presente MPM e os quantitativos de ingressos efetivamente verificados.

Lisboa / / 2022

O Comandante-geral, em suplência

Comandante-Geral em

Suplência Tenente-

General Nuno Pires da

Silva

Assinado de forma digital por
Comandante Geral em Suplência
Tenente-General Nuno Pires da Silva
Dados: 2022.08.17 18:42:45 +01'00'

Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva

Tenente-general

Mapa de Pessoal Civil da Guarda Nacional Republicana para o ano de 2023
(MPC GNR 2023)



Carreira		N.º de postos de trabalho orgânicos	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho cativos	N.º de postos de trabalho vagos	N.º de postos de trabalho não ocupados a)	N.º total de postos de trabalho previstos
Carreiras especiais	Revistas						
	Médica	65	11	35	11	8	57
	Enfermagem	13	1	12			13
	Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica	22	7	15			22
	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário	12	9	3			12
	Investigação e Fiscalização	89		89			89
	Guarda-Florestal	904	402	139	45	318	586
	Informática						
Carreiras gerais	Informática	Especialista de Informática	1	1			1
		Técnico de Informática	10	3	6	1	10
	Técnico Superior	136	41	74	18	3	133
	Assistente Técnico	834	84	245	84	421	413
Assistente Operacional		1 758	232	80	951	495	1 263
Total global		3 844	791	698	1 110	1 245	2 599

a) O orçamento da Guarda não prevê os encargos relativos aos postos de trabalho não ocupados em virtude de não ser previsível o seu recrutamento.

Observações: O quantitativo de postos de trabalho cativos e vagos fixados por carreira, área de atividade, formação, profissão ou especialidade pode ser excedido, desde que esse aumento seja compensado, na mesma proporção, pela diminuição no quantitativo de postos de trabalho cativos e vagos fixados por carreira, área de atividade, formação, profissão ou especialidade.

Transita para o ano seguinte o quantitativo de postos de trabalho cativos e vagos correspondente à diferença entre os totais previstos no presente mapa e os quantitativos de ingressos efetivamente verificados.

Lisboa / / 2022

O Comandante-geral, em suplência
Comandante-Geral em
Suplência Tenente-General
Nuno Pires da Silva
Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva
Tenente-general

Assinado de forma digital por
Comandante-Geral em Suplência
Tenente-General Nuno Pires da Silva
Dados: 2022.08.17 18:43:26 +01'00'







Anexo 2

ORÇAMENTO DE ESTADO DA GNR PARA 2023



Comando Geral da GNR
Comando da Administração dos Recursos Internos
Departamento de Recursos Financeiros

Agrup.	Subagrup.	RCE	Descrição da RCE
D.01	D.01.01	D.01.01.03.A0.A0	REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - PESSOAL EM FUNÇÕES - PESSOAL MILITAR
D.01	D.01.01	D.01.01.03.A0.B0	REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - PESSOAL EM FUNÇÕES - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO
D.01	D.01.01	D.01.01.03.A0.C0	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONTRATO A TERMO
D.01	D.01.01	D.01.01.03.A0.B0	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO
D.01	D.01.01	D.01.01.03.B0.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO
D.01	D.01.01	D.01.01.03.D0.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO
D.01	D.01.01	D.01.01.03.D0.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO
D.01	D.01.01	D.01.01.06.D0.00	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA-PESSOAL CIVIL
D.01	D.01.01	D.01.01.07.A0.B0	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAMENTO
D.01	D.01.01	D.01.01.08.A0.00	PESSOAL QUALQUER SITUAÇÃO-ALISTADOS
D.01	D.01.01	D.01.01.09.A0.A0	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES - ALISTADOS
D.01	D.01.01	D.01.01.09.D0.00	GRATIFICACAO - SOLIDÉIES
D.01	D.01.01	D.01.01.10.A0.00	GRATIFICACOES - PESSOAL EM FUNÇÕES - SOLIDÉIES
D.01	D.01.01	D.01.01.10.B0.00	GRATIFICACOES - PESSOAL EM FUNÇÕES - CANÍDEOS
D.01	D.01.01	D.01.01.10.A0.B0	GRATIFICACOES - PESSOAL EM FUNÇÕES - CANÍDEOS
D.01	D.01.01	D.01.01.10.C0.00	GRATIFICACAO - TRÁNSITO
D.01	D.01.01	D.01.01.10.A0.C0	GRATIFICACOES - PESSOAL EM FUNÇÕES - TRÁNSITO
D.01	D.01.01	D.01.01.10.D0.00	GRATIFICACAO - INSTRUÇÃO
D.01	D.01.01	D.01.01.10.A0.D0	GRATIFICACOES - PESSOAL EM FUNÇÕES - INSTRUÇÃO
D.01	D.01.01	D.01.01.10.E0.00	GRATIFICACAO - OUTRAS
D.01	D.01.01	D.01.01.10.A0.E0	GRATIFICACOES - PESSOAL EM FUNÇÕES - OUTRAS
D.01	D.01.01	D.01.01.11.A0.00	REPRESENTAÇÃO
D.01	D.01.01	D.01.01.12.A0.A0	SUPLEMENTO POR SERVIÇO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA
D.01	D.01.01	D.01.01.12.A0.B0	SUPLEMENTO ESPECIAL DE SERVIÇO
D.01	D.01.01	D.01.01.12.A0.C0	SUPLEMENTO DE RONDA OU PATRULHA
D.01	D.01.01	D.01.01.12.A0.D0	SUPLEMENTO DE ESCALA E PREVENÇÃO
D.01	D.01.01	D.01.01.12.A0.E0	SUPLEMENTO DE COMANDO
D.01	D.01.01	D.01.01.12.A0.F0	SUPLEMENTO DE RESIDÊNCIA
D.01	D.01.01	D.01.01.12.B0.A0	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS - ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO - SUPLEMENTO POR SERVIÇO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA
D.01	D.01.01	D.01.01.12.D0.A0	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - SUPLEMENTO POR SERVIÇO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA
D.01	D.01.01	D.01.01.12.D0.B0	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - ESPECIAL DE SERVIÇO
D.01	D.01.01	D.01.01.12.D0.C0	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - RONDA OU PATRULHA
D.01	D.01.01	D.01.01.12.D0.D0	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - ESCALA E PREVENÇÃO
D.01	D.01.01	D.01.01.12.D0.E0	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - COMANDO
D.01	D.01.01	D.01.01.12.D0.F0	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - RESIDÊNCIA
D.01	D.01.01	D.01.01.13.A0.A0	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL MILITAR
D.01	D.01.01	D.01.01.13.A0.B0	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL CIVIL
D.01	D.01.01	D.01.01.13.D0.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SF.A1	SUBSIDIO DE FÉRIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES - PESSOAL MILITAR
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SF.A2	SUBSIDIO DE FÉRIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES - PESSOAL CIVIL
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SF.A3	SUBSIDIO DE FÉRIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES - PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO

Necessidades Líquidas de Ganhos e Reserva			
FN	FC	Total	
325 597 650	0	325 597 650	
15 941 555	0	15 941 555	
0	0	0	
0	0	0	
6 741 659	0	6 741 659	
12 128 758	0	12 128 758	
2 982 056	0	2 982 056	
324 643	0	324 643	
4 434 200	0	4 434 200	
0	0	0	
9 354 138	0	9 354 138	
0	0	0	
24 598	0	24 598	
0	0	0	
21 343	0	21 343	
347 459	0	347 459	
0	0	0	
28 876	0	28 876	
4 321	0	4 321	
884 920	0	884 920	
91 884 355	0	91 884 355	
10 652 092	0	10 652 092	
11 730 760	0	11 730 760	
42 099 971	0	42 099 971	
1 117 586	0	1 117 586	
432 705	0	432 705	
1 309 435	0	1 309 435	
2 640 740	0	2 640 740	
17 028	0	17 028	
604 387	0	604 387	
1 198 172	0	1 198 172	
11 400	0	11 400	
11 295	0	11 295	
24 116 062	0	24 116 062	
2 150 683	0	2 150 683	
1 250 256	0	1 250 256	
35 660 569	0	35 660 569	
1 573 855	0	1 573 855	
287 260	0	287 260	

Proposta de Orçamento da GNR para 2023 (Líquida de Reserva)					
RI	TA	RP	FC	TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
192 058 580	0	0	0	192 058 580	
15 941 555	0	0	0	15 941 555	
0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	
6 741 659	0	0	0	6 741 659	
12 128 758	0	0	0	12 128 758	
2 982 056	0	0	0	2 982 056	
324 643	0	0	0	324 643	
4 434 200	0	0	0	4 434 200	
0	0	0	0	0	
9 354 138	0	0	0	9 354 138	
0	0	0	0	0	
18 660	5 938	0	0	24 598	
0	0	0	0	0	
16 023	5 320	0	0	21 343	
0	0	0	0	0	
254 883	92 576	0	0	347 459	
0	0	0	0	0	
22 508	6 368	0	0	28 876	
0	0	0	0	0	
4 321	0	0	0	4 321	
884 920	0	0	0	884 920	
91 884 355	0	0	0	91 884 355	
1 693 136	0	0	0	1 693 136	
8 958 956	2 071 256	0	0	10 652 092	
9 659 504	8 148 569	0	0	11 730 760	
35 951 602	835 080	0	0	42 099 971	
0	282 506	0	0	1 117 586	
432 705	0	0	0	432 705	
1 309 435	0	0	0	1 309 435	
2 640 740	0	0	0	2 640 740	
17 028	0	0	0	17 028	
604 387	0	0	0	604 387	
1 198 172	0	0	0	1 198 172	
11 400	0	0	0	11 400	
11 295	0	0	0	11 295	
24 116 062	0	0	0	24 116 062	
2 150 683	0	0	0	2 150 683	
1 250 256	0	0	0	1 250 256	
35 660 569	0	0	0	35 660 569	
1 573 855	0	0	0	1 573 855	
287 260	0	0	0	287 260	

D.02	D.02.02	D.02.02.02.A0.00	LIMPEZA E HIGIENE - INSTALACOES
D.02	D.02.02	D.02.02.02.B0.00	LIMPEZA E HIGIENE - CAVALARIAS
D.02	D.02.02	D.02.02.02.C0.00	LIMPEZA E HIGIENE - OUTROS
D.02	D.02.02	D.02.02.03.A0.00	CONSERVACAO DE BENS
D.02	D.02.02	D.02.02.03.A0.00	CONSERVACAO DE BENS - REPARACAO DE EDIFICIOS
D.02	D.02.02	D.02.02.03.B0.00	CONSERVACAO DE BENS - MANUTENCAO DE VIATURAS
D.02	D.02.02	D.02.02.03.C0.00	CONSERVACAO DE BENS - MANUTENCAO DE EMBARCACOES
D.02	D.02.02	D.02.02.03.D0.00	CONSERVACAO DE BENS - TORRES DE VIGIA
D.02	D.02.02	D.02.02.03.E0.00	CONSERVACAO DE BENS - OUTROS
D.02	D.02.02	D.02.02.04.A0.00	PRINCIPIO ONEROSIDADE
D.02	D.02.02	D.02.02.04.B0.00	ESTAMO - PARTICIPACOES IMOBILIARIAS, S.A.
D.02	D.02.02	D.02.02.04.C0.00	LOCACAO EDIFICIOS - QUARTES - ESTADO
D.02	D.02.02	D.02.02.04.C0.A0	HABITACOES POR CONTA DO ESTADO
D.02	D.02.02	D.02.02.04.C0.B0	LOCACAO DE EDIFICIOS - QUARTES - ESTADO
D.02	D.02.02	D.02.02.04.C0.C0	LOCACAO DE EDIFICIOS - QUARTES - OUTROS
D.02	D.02.02	D.02.02.04.D0.00	LOCACAO EDIFICIOS - QUARTES - OUTROS
D.02	D.02.02	D.02.02.05.A0.00	LOCACAO - HARDWARE INFORMATICO
D.02	D.02.02	D.02.02.05.B0.00	LOCACAO - SOFTWARE INFORMATICO
D.02	D.02.02	D.02.02.05.C0.00	LOCACAO DE MATERIAL INFORMATICO - OUTROS
D.02	D.02.02	D.02.02.06.00.00	LOCACAO DE MATERIAL DE TRANSPORTE
D.02	D.02.02	D.02.02.08.00.00	LOCACAO DE OUTROS BENS
D.02	D.02.02	D.02.02.09.A0.00	COMUNICACOES ACESSOS A INTERNET
D.02	D.02.02	D.02.02.09.B0.00	COMUNICACOES FIXAS DE DADOS
D.02	D.02.02	D.02.02.09.C0.00	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ
D.02	D.02.02	D.02.02.09.D0.00	COMUNICACOES MOVEIS
D.02	D.02.02	D.02.02.09.E0.00	OUTROS SERVICOS CONEXOS DE COMUNICACOES
D.02	D.02.02	D.02.02.09.F0.00	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES
D.02	D.02.02	D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES
D.02	D.02.02	D.02.02.11.00.00	REPRESENTACAO DOS SERVICOS
D.02	D.02.02	D.02.02.12.00.00	SEGUROS
D.02	D.02.02	D.02.02.12.A0.00	SEGUROS - ESTAGIOS PROFISSIONAIS NA AP

8 180 196	0	0	8 180 196
706 740	0	0	706 740
117 130	43 960	0	161 090
174 486	0	0	174 486
1 836 091	0	0	1 836 091
3 439 081	100 000	0	3 539 081
617 600	80 000	0	697 600
104 298	0	0	104 298
504 740	0	0	504 740
0	0	0	0
0	0	0	0
0	0	0	0
0	0	0	0
194 989	0	0	194 989
816 446	0	0	816 446
236 706	0	0	236 706
0	0	0	0
883 399	0	0	883 399
0	0	0	0
0	0	0	0
20 000	0	0	20 000
36 003	125 000	0	161 003
9 418	0	0	9 418
20 900	0	0	20 900
2 000	0	0	2 000
125 309	59 248	0	184 557
5 000	0	0	5 000
2 085 939	0	0	2 085 939
2 800 000	748 321	0	3 548 321
53 528	101 000	0	154 528
2 000	0	0	2 000
0	0	0	0

7 404 506	0	780 000	0	8 184 506
0	0	396 572	0	396 572
0	0	114 202	43 960	158 162
0	0	121 374	0	121 374
0	500 000	0	0	500 000
0	550 000	1 757 925	100 000	2 407 925
100 000	0	212 160	80 000	392 160
0	0	0	0	0
0	104 740	195 000	0	299 740
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0
0	100 000	0	0	100 000
0	124 303	666 313	0	790 616
0	100 000	133 288	0	233 288
0	0	0	0	0
861 327	0	0	0	861 327
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0
0	0	0	0	0
0	0	19 500	0	19 500
0	0	35 103	125 000	160 103
0	0	9 183	0	9 183
0	0	20 378	0	20 378
0	0	1 950	0	1 950
64 257	0	61 089	59 248	184 594
0	0	4 875	0	4 875
1 594 500	0	487 500	0	2 082 000
0	55 000	1 493 081	717 905	2 265 986
0	30 642	16 644	96 815	144 101
0	0	1 950	0	1 950
0	0	0	0	0



Comando Geral da GNR
Comando da Administração dos Recursos Internos
Departamento de Recursos Financeiros

Proposta de Orçamento da GNR para 2023
Orçamento da Despesa
Projetos

Agrup.	Subagrup.	RCE	Descrição da RCE
D.02	D.02.01	D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS
D.03	D.02.01	D.02.01.21.A0.A0	OBND - ALIM. FER. CUR. ANIMAIS - ALIMENTAÇÃO
D.02	D.02.01	D.02.01.21.B0.00	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS
D.03	D.02.02	D.02.02.15.B0.00	FORMAÇÃO - OUTRAS
D.02	D.02.02	D.02.02.20.E0.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - OUTROS
Total 02 - Aquisição de bens e serviços			
D.07	D.07.01	D.07.01.04.A0.A0	CONSTRUÇÕES DIVERSAS - AQUISIÇÃO
D.07	D.07.01	D.07.01.06.A0.A0	INVESTIMENTOS - MATERIAL DE TRANSPORTE
D.07	D.07.01	D.07.01.07.A0.A0	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - HARDWARE DE COMUNICAÇÕES
D.07	D.07.01	D.07.01.07.A0.B0	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - IMPRESSORAS / FOTOCOPIADORES / SCANNER
D.07	D.07.01	D.07.01.08.A0.B0	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - SOFTWARE OUTROS
D.07	D.07.01	D.07.01.09.A0.B0	EQUIP. ADMINISTRATIVO - OUTROS
D.07	D.07.01	D.07.01.10.A0.B0	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTROS
D.07	D.07.01	D.07.01.11.A0.A0	INVESTIMENTOS - FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS
D.07	D.07.01	D.07.01.14.A0.A0	INVESTIMENTOS MILITARES - AQUISIÇÃO
D.07	D.07.01	D.07.01.15.A0.A0	INVESTIMENTOS MILITARES - AQUISIÇÃO
Total 07 - Aquisição de bens de capital			
Total Geral			

Proposta de Orçamento da GNR para 2023 (Líquida de Reserva)					
Financiamento comunitário					Geral
367	483	484	482		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)+...+(4)	
0	1 616 923	461 978	0	0	2 078 901
2 480	0	0	3 974		6 454
5 384	0	0	8 628		14 012
13 338	0	0	21 375		34 713
10 109	0	0	16 200		26 309
31 311	1 616 923	461 978	50 177		2 160 389
14 040	0	0	22 500		36 540
227 070	1 416 777	400 223	327 895		2 371 965
210 600	0	0	337 499		548 099
278 331	0	0	96 478		374 809
326 009	0	0	522 450		848 459
2 340	0	0	3 750		6 090
1 451	0	0	2 325		3 776
0	302 000	87 400	0		389 400
4 053 708	0	0	5 153 087		9 206 795
328	0	0	525		853
5 113 876	1 718 777	487 623	6 466 509		13 786 785
5 145 187	3 335 700	949 601	6 516 686		15 947 174



Entidade	FF	Medida	Rubrica de Classificação Económica	Designação da RCE	2023			
					Total Líquido	Reserva 2,5%	Total Líquido	
					(6)	(7)	(8)	
	311	11	R.99.99.98.01.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	741 085 068	18 003 639	723 081 429	
	311	82	R.99.99.98.01.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	3 432 080	85 802	3 346 278	
	311	95	R.99.99.98.01.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	1 575 385	39 385	1 536 000	
	311	96	R.99.99.98.01.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	-	-	-	
	311	100	R.99.99.98.01.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	2 062 470	51 562	2 010 908	
	311	95	R.99.99.98.02.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CAPITAL	-	-	-	
	311	100	R.99.99.98.02.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CAPITAL	-	-	-	
	311	11	R.99.99.98.02.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CAPITAL	-	-	-	
	311	101	R.99.99.98.01.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	80 692 936	2 017 323	78 675 613	
	311	101	R.99.99.98.02.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CAPITAL	-	-	-	
	Total FF 311				828 847 938	20 197 711	808 650 228	
	Total Recitas de Impostos				828 847 938	20 197 711	808 650 228	
	513	23	R.03.03.99.99.78	CONTRIBUIÇÕES PARA A SS/CGA	38 564 392	-	38 564 392	
	513	11	R.04.01.99.99.78	TAXAS DIVERSAS	4 650 000	116 250	4 533 750	
	513		R.04.02.01.01.78	JUROS DE MORA	4 000	100	3 900	
	513		R.04.02.03.01.78	MULTAS E COIMAS	10 810 518	270 263	10 540 255	
	513	95	R.04.02.03.01.78	MULTAS E COIMAS	264 000	6 600	257 400	
	513	100	R.04.02.03.01.78	MULTAS E COIMAS	831 632	20 791	810 841	
	513	11	R.04.02.04.99.78	COIMAS E PENALIDADES	3 750 000	93 750	3 656 250	
	513		R.04.02.99.99.78	MULTAS E PENALIDADES	180 000	4 500	175 500	
	513		R.07.01.03.99.78	VENDA DE PUBLICAÇÕES	600	15	585	
	513		R.07.01.04.01.78	VENDA DE FARDAMENTO	500 000	12 500	487 500	
	513		R.07.01.05.01.78	BENS INUTILIZADOS	100 000	2 500	97 500	
	513		R.07.01.06.01.78	PRODUTOS AGRÍCOLAS	7 000	175	6 825	
	513		R.07.01.07.01.78	PRODUTOS ALIMENTARES		-	-	
	513		R.07.01.11.01.78	EXPLORAÇÕES OFICINAIS		-	-	
	513		R.07.02.01.01.78	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	190 000	4 750	185 250	
	513		R.07.02.06.01.78	SERVIÇOS DE REPARAÇÕES	2 500	63	2 438	
	513		R.07.02.07.01.78	ALIMENTACAO E ALOJAMENTO	150 000	3 750	146 250	
	513		R.07.02.99.99.78	OUTROS SERVIÇOS	17 692 967	442 324	17 250 643	
	513		R.08.01.99.02.78	RESTITUIÇÃO DO IVA	1 210 033	30 251	1 179 782	
	513		R.08.01.99.99.78	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	800 000	20 000	780 000	
	513		R.09.04.03.01.78	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	16 501,00	412,53	16 088	
	Total FF 513				79 724 143	1 028 994	78 695 149	
	361	11	R.07.02.99.99.78	OUTROS SERVIÇOS		-		
			R.04.02.03.01.78	MULTAS E COIMAS		-		
	362		R.04.02.03.01.78	MULTAS E COIMAS		-		
	363		R.07.02.99.99.78	OUTROS SERVIÇOS		-		
			R.04.02.03.01.78	MULTAS E COIMAS		-		
	367		R.04.02.03.01.78	MULTAS E COIMAS	3 093 850	77 346	3 016 504	
	367		R.07.02.99.99.78	OUTROS SERVIÇOS	307 033	7 676	299 357	
	367		R.08.01.99.02.78	RECEITAS IVA	2 289 967	57 249	2 232 718	
	Total Contrapartida Nacional				5 690 850	142 271	5 548 579	
	Total Recitas Próprias				85 414 993	1 171 265	84 243 727	
	541	11	R.06.03.01.01.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ESTADO (ANSR_FGA)			-	
	541		R.06.03.01.99.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ESTADO (DGRM - 4221)	200 000		200 000	
	541		R.06.03.01.01.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ESTADO(Svc Rem) (1950)	2 900 000		2 900 000	
	541		R.06.03.01.01.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ESTADO(SCM_Riscos Sociais) (1950)	500 000		500 000	
	541		R.06.03.01.01.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ESTADO 1018	-		-	
	541		R.06.03.07.01.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (INEM) (5491)	76 500		76 500	
	541		R.06.03.07.01.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ANAC) (5664)	3 982 748		3 982 748	
	541		R.06.03.07.01.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ANAC) (5664) - REM. AERÓDROMOS	-		-	
	541		R.06.03.07.01.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (Autoridade da mobilidade e dos transportes (5900)	10 000		10 000	
	541		R.06.03.01.99.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ESTADO (DGTF-1018)	4 303		4 303	
	541		R.10.03.01.01.78	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-ESTADO (DGTF-1018)	8 906		8 906	
	319		R.06.03.01.01.78	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-ESTADO (DGTF)	16 357 208		16 357 208	
	Total FF 541				24 039 665	-	24 039 665	
	Total Recitas Próprias e Transferências da Administração Publica				109 454 658	1 171 265	108 283 392	
411	11	R.10.09.01.01.78	ORGANISMOS MAI - FEDER			-		
		R.06.09.01.01.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FEDER			-		
441		R.06.09.01.03.78	ORGANISMOS MAI - FUNDO SOCIAL EUROPEU			-		
471		R.06.09.01.07.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FUNDO EUR PESCAS			-		
482		R.06.09.01.05.78	ORGANISMOS MAI - OUTROS FUNDOS	4 035 677		4 035 677		
482		R.10.09.01.99.78	Rec. próprias - Outros fundos/U.E.	7 075 407		7 075 407		
482	102	R.06.09.01.99.78	ORGANISMOS MAI - OUTROS INSTITUIÇÕES	4 706 445		4 706 445		
483		R.06.03.06.05.78	TRANSFERÊNCIAS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (PRR)	1 616 923		1 616 923		
483		R.10.03.07.99.78	TRANSFERÊNCIAS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (PRR)	1 718 777		1 718 777		
484		R.06.03.06.05.78	TRANSFERÊNCIAS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (PRR)	461 978		461 978		
484		R.10.03.07.99.78	TRANSFERÊNCIAS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (PRR)	487 623		487 623		
Total Financiamento Comunitário				20 102 829	-	20 102 829		
Total Orçamento GNR				958 405 425	21 368 976	937 036 449		
Estado		Recetas de Estado		R.04.01.99.99.99	TAXAS DIVERSAS	20		20
				R.04.02.99.99.99	OUTRAS COIMAS E MULTAS	800 000		800 000
				R.07.02.99.99.99	OUTROS SERVIÇOS	2 000		2 000
				R.07.03.02.01.99	RENDAS - EDIFICIOS - CASAS DO ESTADO	40 000		40 000
		Total Estado				842 020	-	802 020
Total Orçamento GNR + Estado						959 247 445	21 368 976	937 838 469

GUARDA NACIONAL

*“Mais e melhor segurança
para a prossecução do
Interesse Público*”

REPUBLICANA

Humana, Próxima e de Confiança





GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Largo do Carmo, 1200-092 LISBOA - PORTUGAL

Email: dperi@gnr.pt

www.gnr.pt



#GuardaNacionalRepublicana